



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.178

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Belém, segunda-feira,
26 de abril de 2004



05 cadernos - 72 páginas

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CXCVM)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto nº 3124, de 30 de junho de 1938, criando a colônia agrícola de Cupijó, no município de Cametá, na rodovia Juába-Oeiras.

Essa colônia ficaria subordinada à Diretoria Geral da Agricultura do Estado, que regulamentaria seus serviços administrativos e técnicos.

Em suas considerações o interventor alegava que a abertura da estrada de rodagem ligando os vales dos rios Tocantins e Oeiras, mandada executar pelo governo do Estão e em via de conclusão, cortando cerca de 40 quilômetros de terras próprias para agricultura, facilitava a locação dos trabalhadores e o escoamento de toda produção. E que, havia a necessidade de formar nessa zona um centro propulsor que transformasse os serviços rústicos e dispersos, em aproveitamento organizado da riqueza da terra. Pois, somente com orientação experimental poderia haver o desejado desenvolvimento.



www.ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEAD divulga resultado provisório da Avaliação de Títulos

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD torna público os resultados provisórios na avaliação de títulos para os cargos de nível superior dos candidatos aos concursos públicos para provimento

Colegiado de Secretários

O Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, considerando disposto no estatuto da entidade, estabelece disposições referentes o pleito eleitoral para o cargo em vacância na diretoria. Fica convocada a Assembléia Geral dos secretários municipais de saúde do Estado do Pará a ser realizada no dia 27 de maio de 2004.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Paisagística Ambiental

A Secretaria Executiva de Cultura contrata a empresa Consultoria Ambiental Paisagista Ltda. Esse contrato tem a finalidade de prestação de serviços de consultoria paisagística ambiental, na Bacia Hidrográfica do Utinga, (Lagos Bolonha e Água Preta).

(Cad. 1 - Pág. 16)

de vagas na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Concurso C-76 e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará FSCMP - Concurso C-78. O candidato poderá ter acesso a

Cooperação Técnica e Científica

A Secretaria de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente celebra convênios com as prefeituras dos municípios de Novo Repartimento e Santa Izabel do Pará. Os convênios têm como objetivo a cooperação técnica e científica entre o Estado do Pará por intermédio da SECTAM e os municípios conveniados nos campos da ciência, tecnologia e meio ambiente. A vigência desses convênios é de um ano.

(Cad. 1 - Pág. 12)

IPI e ICMS

A SEPOF torna público o repasse das Quotas Parte do IPI, primeira parcela de abril de 2004 e do ICMS período de 01 a 11 de abril de 2004. As maiores parcelas foram destinadas aos municípios de Belém, Parauapebas e Barcarena.

(Cad. 1 - Pág. 9)

cópia da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor os recursos contra o resultado provisório nos dias 27 e 28 de abril de 2004.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Material ortopédico

A Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública realiza contratação das empresas Valdir Soares Moura - ME e A. S. Ribeiro Industrial e Comércio - ME. Os contratos têm como finalidade o fornecimento de ortoses e próteses e materiais específicos ortopédicos (meios de locomoção), a serem concedidos a pacientes atendidos em regime ambulatorial nas URES Demétrio Medrado e Presidente Vargas.

(Cad. 2 - Pág. 8)





SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tv. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Lei Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO Cad. 1 - Pág. 3

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 3

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 3

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS Cad. 1 - Pág. 3

DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 3

Tomada de Proposta Cad. 1 - Pág. 4

Contrato Cad. 1 - Pág. 4

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Cad. 1 - Pág. 4

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 4

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad. 1 - Pág. 4

Portaria Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad. 1 - Pág. 4

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

Editais Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA PAZENDA Cad. 1 - Pág. 7

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

Pautas de Julgamentos Cad. 1 - Pág. 7

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. 1 - Pág. 9

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Cad. 1 - Pág. 9

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

Quota do IPI e Quota do ICMS Cad. 1 - Pág. 9

Retificações Cad. 1 - Pág. 10

Extratos Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE Cad. 2 - Pág. 11

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Cad. 2 - Pág. 11

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 11

Portaria Cad. 2 - Pág. 11

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 11

Errata de Contrato Cad. 2 - Pág. 11

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 11

Extratos Cad. 2 - Pág. 11

Convocação Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO Cad. 2 - Pág. 12

URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 12

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 12

Erratas Cad. 2 - Pág. 12

Portarias Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 11

Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 11

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 11

Portarias Cad. 2 - Pág. 11

Errata Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES Cad. 2 - Pág. 12

Convocação Cad. 2 - Pág. 12

Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA Cad. 1 - Pág. 11

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 11

Portaria Cad. 1 - Pág. 11

Erratas Cad. 1 - Pág. 11

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO Cad. 1 - Pág. 11

Tomada de Preços Cad. 1 - Pág. 11

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 11

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

Atos Administrativos Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad. 1 - Pág. 11

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, ... Cad. 1 - Pág. 12

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad. 1 - Pág. 12

Erratas Cad. 1 - Pág. 12

Extratos Cad. 1 - Pág. 12

Retificação Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES Cad. 1 - Pág. 14

Extratos Cad. 1 - Pág. 14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 13

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA Cad. 1 - Pág. 14

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cad. 1 - Pág. 14

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Processos Cad. 1 - Pág. 15

Extratos Cad. 1 - Pág. 15

Erratas Cad. 1 - Pág. 15

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 15

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA Cad. 1 - Pág. 15

Inexigibilidades de Licitações Cad. 1 - Pág. 15

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad. 1 - Pág. 16

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

Comunicado Cad. 2 - Pág. 3

Homologação Cad. 2 - Pág. 3

Extratos Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER Cad. 2 - Pág. 3

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 3

Portaria Cad. 2 - Pág. 3

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 3

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

Errata Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA Cad. 2 - Pág. 5

Portaria Cad. 2 - Pág. 5

Revogação Cad. 2 - Pág. 5

Extratos Cad. 2 - Pág. 5

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 4

Extratos Cad. 2 - Pág. 4

Revogação Cad. 2 - Pág. 4

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA Cad. 2 - Pág. 5

Aviso de Retificação Cad. 2 - Pág. 5

Convite Cad. 2 - Pág. 5

Homologação Cad. 2 - Pág. 5

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 5

Portaria Cad. 2 - Pág. 5

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Cad. 2 - Pág. 5

Extratos Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad. 2 - Pág. 5

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Extratos de Contratos Cad. 2 - Pág. 6

Edital de Convocação Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Cad. 2 - Pág. 10

Portarias Cad. 2 - Pág. 10

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Cad. 2 - Pág. 13

Editais Cad. 2 - Pág. 13

Resoluções Cad. 2 - Pág. 16

Acórdãos Cad. 2 - Pág. 16

Pautas de Julgamentos Cad. 3 - Pág. 1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Cad. 2 - Pág. 13

Inexigibilidade de Licitação Cad. 2 - Pág. 13

Portarias Cad. 2 - Pág. 13

PARTICULARES

Matérias Cad. 3 - Pág. 1 a 8

Prefeituras Cad. 3 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA Cad. 1 - Pág. 4

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 4

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM Cad. 1 - Pág. 1

Boletim nº 046/04 Cad. 1 - Pág. 1

SUBSEÇÃO DE MARABÁ Cad. 1 - Pág. 1

Expediente Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA Cad. 1 - Pág. 6

Boletim nº 38/04 Cad. 1 - Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA Cad. 1 - Pág. 8

Edital de Intimação Cad. 1 - Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA Cad. 1 - Pág. 8

Boletim nº 268/04 Cad. 1 - Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA Cad. 1 - Pág. 10

Boletim nº 059/04 Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS Cad. 1 - Pág. 10

Boletim nº 014/04 Cad. 1 - Pág. 10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 11

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL Cad. 1 - Pág. 11

Editais Cad. 1 - Pág. 11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO Cad. 2 - Pág. 2

VTB de Ananindeua Cad. 2 - Pág. 2

VTB de Abaetetuba Cad. 2 - Pág. 5

VTB de Capanema Cad. 2 - Pág. 6

VTB de Castanhal Cad. 2 - Pág. 11

2ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 2

70ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 7

14ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 12

8ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 12

10ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 14

9ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 15

6ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 16

5ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 16

Seção Especializada Cad. 2 - Pág. 11

Gabinete da Vice-Presidência Cad. 2 - Pág. 1

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.640, DE 20 DE ABRIL DE 2004.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o "Instituto Santa Maria Goretti", do Município de Mãe do Rio.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o "Instituto Santa Maria Goretti", com sede à Av. Bernardo Sayão, nº 321, Bairro Centro, Cep: 68.675-000, Município de Mãe do Rio, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de abril de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

**GABINETE
DA VICE-GOVERNADORA**VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 087/04-GVG DE 20 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: ABAETETUBA-PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
	Luiz Carlos Rayol de Oliveira	Ajudante de Ordens	21.04.2004	1/2
	Francisco Canindé da Paixão			
	Ribeiro	Motorista	21.04.2004	1/2
	João Marcos Pereira de Matos	Motorista	21.04.2004	1/2
	Silvio Batista Vieira	Segurança	21.04.2004	1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 085/04-GVG DE 16 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SANTARÉM-PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
	João Carlos Lima e Silva	Ajudante de Ordens	16.04.2004	1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 083/04-GVG DE 14 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SANTARÉM-PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
	Sidney Profeta da Silva	Precursor	15 a 17.04.2004	2 1/2

LOCALIDADE: PORTEL-PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
	Carlos Dória Santos	Precursor	14 a 15.04.2004	1 1/2
	Antonio Vicente da Silva Neto	Segurança	14 a 15.04.2004	1 1/2
	Luiz Carlos Rayol de Oliveira	Ajudante de Ordens	15.04.2004	1/2

LOCALIDADE: CAMETÁ-PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
	Luiz Carlos Souza Cuimar	Segurança	14 a 15.04.2004	1 1/2
	João Carlos Lima e Silva	Ajudante de Ordens	15.04.2004	1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 082/04-GVG DE 14 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SANTARÉM-PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
	Vanderly Camelo Xavier	Assessora	14 a 17.04.2004	2 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 084/04-GVG DE 16 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: CAMETÁ-PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
	Antonio Carlos dos Santos	Assessor	16.04.2004	1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 086/04-GVG DE 16 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-47,00 (Quarenta e Sete Reais), à servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF nº 377439532-20, para atender despesas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-08244114844830000-339036-R\$-47,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

GOVERNO**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 0519/2004-CCG, DE 23 DE ABRIL DE 2004.

Nome :	Sandro Marcelo Brito dos Santos
Cargo :	Assessor Especial
Nº de Diárias :	02 (duas)
Origem :	Belém/PA
Destino :	Curuçá, Marapanim e Terra Alta
Objetivo :	A serviço do Governo do Estado
Período :	22 e 23/04/2004
Nome :	Silvio José Pantoja Fernandes
Cargo :	Assessor Especial
Nº de Diárias :	02 (duas)
Origem :	Belém/PA
Destino :	Curuçá, Marapanim e Terra Alta
Objetivo :	A serviço do Governo do Estado
Período :	22 e 23/04/2004
Nome :	Carlos Antonio de Almeida Lima
Cargo :	Assessor Especial I
Nº de Diárias :	02 (duas)
Origem :	Belém/PA
Destino :	Curuçá, Marapanim e Terra Alta
Objetivo :	A serviço do Governo do Estado
Período :	22 e 23/04/2004
Nome :	Benedito Rodrigues de Souza
Cargo :	Motorista
Nº de Diárias :	02 (duas)
Origem :	Belém/PA
Destino :	Curuçá, Marapanim e Terra Alta
Objetivo :	A serviço do Governo do Estado
Período :	22 e 23/04/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0518/2004-CCG, DE 23 DE ABRIL DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Mem. nº 035/2004-DTCC, datado de 12 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder 28 (vinte e oito) dias de férias, no período de 19.04 a 16.05.2004, ao servidor GERCIVALDO DA SILVA PARENTE, ocupante do cargo de Motorista, interrompidas através da Portaria nº 0248/2004-CCG, de 09 de março de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.147 de 10 de março de 2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONVITE Nº 002/2004.

Realizada no dia 13 de Abril de 2004, na sala de reunião da ASIPAG

Todas as empresas habilitadas foram desclassificadas por não atenderem ao disposto no Inciso II, Art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Empresas:

- SERVICE BRASIL
- NORSEGEL
- BRASIL SERVICE

A Comissão.

GOVERNO**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 051/2004GAB/CCS

Beneficiário: Dulcivânia Gomes de Freitas - Mat: 5833396/3

Francisco Carlos Cardoso Sodré - Mat. nº 5323550/4

Número de diária: 1/2 (meia) diária

Destino: Terra Alta, Marapanim e Curuçá

Período: 23.04.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

GESTÃO**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526

PORTARIA Nº 033/2004, DE 20 DE ABRIL DE 2004.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELINALDO DA SILVA SOUZA, matrícula 3157270/1, ocupante do cargo Técnico C, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Agente Público de Controle Interno deste Instituto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIA Nº 034/2004, DE 20 DE ABRIL DE 2004

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27/08/2003, considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o Decreto Governamental de 20/04/2004.

RESOLVE:

EXCLUIR a contar de 01/03/2004 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora MARIA DOS SOCORRO ANTONY CUNHA VITTONI, matrícula 28649-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Orçamento e Finanças, concedida através da PORTARIA Nº 021/2004, de 08/03/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIA Nº 035/2004, DE 20 DE ABRIL DE 2004

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27/08/2003, considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o Decreto Governamental de 20/04/2004.

RESOLVE:

EXCLUIR a contar de 01/03/2004 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora EVANIRCE DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 3155480-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico B, lotado na Diretoria de Previdência,

concedida através da PORTARIA Nº 020/2004, de 05/03/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIDA MARIA COELHO BOSNICK

Presidente

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº 036/2004, DE 20 DE ABRIL DE 2004

Suprido: Albanisa Campos Afonso Pereira

Matrícula Funcional: 5763797/3

Cargo: Assessor

CPF: 033.068.012-91

Valor: R\$100,00 (Cem reais)

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339039 - Fonte: 001

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da OBP

Período de Prestação de Contas: 10 (dez) dias.

LEIDA MARIA COELHO BOSNICK

Presidente

Objetivo : a serviço deste Instituto

Período : a partir do dia 06.04.2004

Cristiane Freitas Nicolau

Gerente Administrativa

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - F (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE PORTARIA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 165/2004 DE 22/04/2004

CONCEDER 122 (cento e vinte e dois) dias de LICENÇA SAÚDE, no período de 01/04/2004 a 31/07/2004, à servidora NATHÁLIA COSTA CARVALHO, matrícula funcional nº 5753201/3, da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social. MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - F (91) 211-5232

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

CONCORRÊNCIA Nº 005/02 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO

(PROCESSO ORIGINAL Nº 168.725/2002)

TOMADA DE PROPOSTAS (PROCESSO Nº 49.498/2004)

OBJETO: Serviços de de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica - SFS/PA (Consultor).

DATA DA ABERTURA: 28 de abril de 2004, às 10:00 horas.

Atenção: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT, SINETEL e MULTISERVICE.

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)

A Comissão

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 001/2003

Objeto - Prestação de Seguro de Veículos - Empresa

Partes: PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará e ISBC Seguros SA

Justificativa: Realização de processo licitatório nº 58.433/2004, para nova contratação.

Data do Aditamento: 06.02.2004

Data da Publicação: DOE 16.02.2004 - Caderno 1 - Página 3.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - F (91) 289-6226

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO Nº 5º

Nº DO CONTRATO: 007/02 - SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 56.577,12

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/02 - SEAD

PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e BLITZ SEGURANÇA E

VIGILÂNCIA LTDA CNPJ nº 00.763.725/0001-31

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo

Contratual e Classificação Orçamentária

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 9.429,52

DATA DA ASSINATURA: 16.04.04

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17.04.04 à 16.06.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4535 - 319034

FONTE DE RECURSO: ESTADUAL

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALICE VIANA SOARES

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - Aditamento de Recursos Financeiros

Data: 14.01.03

2º T.A. - Prorrogação de Prazo

Valor - R\$ 2.200,10

Data: 29.12.03

3º T.A. - Aditamento de Recursos Financeiros

Valor - R\$ 7.229,42

Data: 15.01.04

4º T.A. - Prorrogação de Prazo

Valor - R\$ 9.429,52

Data: 22.03.04

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - F (91) 241-4899

Tornar sem efeito a publicação do DOE, do dia 12/01/2004, que trata do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2000, entre o IPASEP e o Hospital Celina Gonçalves - Marabá/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS Extratos de Contrato e Termos Aditivos, abaixo relacionados:

Contrato nº 198/2003 - Fábio Botelho de Almeida

Contrato nº 199/2003 - Valéria Martins Pantoja

Contrato nº 258/2003 - Elisângela Santos Corrêa Leite

Contrato nº 259/2003 - Sâmia Salbê Reis

Contrato nº 191/2003 - Maria Miracema Batista Silva

Contrato nº 193/2003 - Fadel Alberto Gerales Basile

Contrato nº 203/2003 - Daniela Moreira Rocha

Contrato nº 113/2003 - Maria Luiza de Almeida Moriya

Contrato nº 194/2003 - Tânia Maria Tancredi Tobias

Contrato nº 229/2003 - Débora Dahan

Contrato nº 221/2003 - Edith Silva Moura de Moura

Contrato nº 195/2003 - José Haroldo Mendes da Silva

Contrato nº 188/2003 - Renato Marcelo Bordallo Pantoja

2º T.A. ao Contrato nº 153/2002 - Antonio Augusto Pacheco Guerra

2º T.A. ao Contrato nº 186/2002 - Betty Cromoto Navarro

2º T.A. ao Contrato nº 155/2002 - Mayumi dos Anjos Tanji Ribeiro

1º T.A. ao Contrato nº 036/2003 - Sônia Maria de Queiroz Diniz

1º T.A. ao Contrato nº 186/2002 - Betty Cromoto Navarro

1º T.A. ao Contrato nº 153/2002 - Antonio Augusto Pacheco Guerra

1º T.A. ao Contrato nº 052/2002 - Rebeca Leitão Bitar Ferreira

1º T.A. ao Contrato nº 055/2002 - Benedito Caires de Oliveira

PORTARIA Nº 119 DE 22.04.2004

Dispensar a servidora da Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1.

Nome : Catia Regina Rocha Monteiro

Cargo/Lotação: Aux. Técnico / DEA/DARH

Matrícula Nº : 3156451/1

Período : a partir do dia 20.04.2004.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 121 DE 22.04.2004

Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 111 de 13.04.2004, que concedeu diária aos servidores, para o município de Castanhal.

Nome : Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Cargo/Lotação: Procurador / Procuradoria

Matrícula Nº : 3154815/1

Nome : Heide José de Pinho e Silva

Cargo/Lotação: Assessor / DEA-DISERG

Matrícula Nº : 51855602/1

Período : a partir do dia 13.04.2004.

Cristiane Freitas Nicolau

Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 122 DE 13.04.2004

Conceder ½ (meia) Diária, aos servidores

Nome : Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Cargo/Lotação: Procurador / Procuradoria

Matrícula Nº : 3154815/1

Nome : Heide José de Pinho e Silva

Cargo/Lotação: Assessor / DEA-DISERG

Matrícula Nº : 51855602/1

Origem : Belém

Destino : Castanhal

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

PORTARIA Nº 0137 DE 22 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2003/336644

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ANTONIO TARCISIO DE OLIVEIRA FALCÃO, Mat. nº 364398/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD-4-01, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/01/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL

FUNDAMENTAL

EDITAL Nº 6/2004 - SEAD/HEMOPA, DE 22 DE ABRIL DE 2004
CONCURSO PÚBLICO C-76

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em atenção ao subitem 3.3 do Edital nº 4/2004 - SEAD/HEMOPA, de 26 de março de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, torna público o resultado provisório na avaliação de títulos, para os cargos de nível superior, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental na FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos aos cargos de nível superior, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1 ADMINISTRADOR

31300082, Airon Rogério Ferreira de Souza, 0.00 / 00000971, Alexandre Silva Vilanova Neto, 0.00 / 30100679, Amaurides Castilhos Rodrigues Mello, 0.00 / 00000799, Ana Caroline Conte Rodrigues, 0.00 / 00000080, Ana Claudia de Figueiredo Chaves, 0.00 / 00000840, Ana Cleia Reis Costa, 0.00 / 00001048, Antonia Maria Batista de Souza Dias, 0.25 / 00000100, Antonio Fernandes Costeira Neto, 1.00 / 30100272, Antonio Oliveira do Espírito Santo, 0.50 / 00001449, Ariane Cristina Nogueira de Andrade, 0.00 / 00001361, Bruno Alencar da Costa, 0.00 / 00000571, Carmem Fabiola de Figueiredo Bastos, 1.50 / 30101128, Cassio Jose Reis Ferreira, 0.00 / 30101607, Christiane de Souza Cardoso, 0.00 / 00002983, Cynthia de Melo Lourenco, 0.00 / 00001234, Edinaldo de Souza Calisto, 0.00 / 30101414, Elizabeth Miranda Ferreira, 0.00 / 30101425, Fabricia Gama Ribeiro, 0.00 / 00000444, Fauze Achcar Chelala, 0.50 / 30101223, Fernanda Dionne Camarao Martins Pinto, 0.00 / 00001483, Geyse Araújo da Silva, 0.00 / 00001626, Gleydson dos Santos Silva, 0.00 / 30100065, Helen Lopes Noronha, 1.00 / 00001212, Igino Martins Paolleti, 0.00 / 30100935, Ilvia Bentes Guimarães, 1.00 / 00000653, Jeanne do Socorro Vidal Bico, 1.00 / 00000863, Karla Andreza Duarte Pinheiro, 0.00 / 30101679, Kayla de Menezes Sarmanho, 0.00 / 30101737, Keila Regina Mota Negro, 0.00 / 00000990, Maria Jordane Silva Pinto, 1.00 / 30100285, Marcelo Maia Reis, 0.00 / 30101488, Marcio Augusto Souza de Azevedo, 0.25 / 00000226, Marcio Cavalcante de Oliveira, 0.00 / 00000111, Marcio Marcos Leal Soares Ramos, 1.50 / 00000888, Marcos Vinicius Quintanos Lopes, 0.00 / 30101196, Maria Celeste Rocha da Silva Lobo, 0.00 / 00001235, Maria Helena Tavares Von Baumgarten, 0.00 / 30103167, Regina Claudia Nascimento Pinheiro, 0.25 / 00001189, Roberval Luiz Feio Farias, 1.25 / 00000435, Simone Andrade Faria Souza, 0.00 / 00000480, Simone do Socorro dos Santos Fonseca, 0.50 / 00000250, Sonia Cristina dos Santos Cavalcante, 0.00 / 00000543, Valter dos Santos Sousa, 0.00 / 30102067, Vania Lucia Anjos Tangerino, 1.50 / 30100490, Walter Nazareth Aguiar da Silva, 0.00.

1.2 ASSISTENTE SOCIAL

30500036, Adinaura da Gama Ramos, 0.25 / 30103144, Adriana Cristina Pinto Cardoso, 0.00 / 30101233, Alessandra Amancio Barreto, 0.25 / 00000824, Alessandra Genu Pacheco, 0.00 / 30101224, Alessandra Menezes da Conceicao Leite, 0.00 / 00000965, Ana Lidia Brito Sardinha, 0.25 / 00000958, Ana Maria Cordeiro Xavier, 0.00 / 30800313, Ana Maria Lima de Souza, 0.00 / 00000140, Anaís do Socorro Martins da Silva, 0.50 / 30900487, Andrea Ribeiro Alfaia, 0.25 / 30101708, Antonia Benedita Leao Lira, 0.50 / 30101066, Antonio Carlos Costa Sena, 0.00 / 00000035, Benecilda Maria Alves Sanches, 1.50 / 30101207, Carla Jane Maia Martins, 0.50 / 00001540, Claudia Carvalho Macola, 0.00 / 00001501, Claudia Maria Menezes de Alcantara, 1.25 / 00000098, Claudia Michelle dos Santos Miranda, 0.00 / 30101742, Claudia Waleria Araújo Ferreira, 1.00 / 00001210, Cristina Socorro Mendes dos Santos, 1.25 / 00000683, Dalva Silva de Castro, 0.25 / 30100914, Denise da Costa Oliveira, 0.00 / 00001372, Dieymmi Reis Calandrin, 0.00 / 30103170, Ediane Moura Jorge, 0.00 / 00000384, Edmar Ribeiro Duarte, 0.00 / 30100722, Edna dos Santos Raiol, 0.00 / 30101484, Edna Maria da Silva Ribeiro, 1.00 / 30103736, Edna Tavares Cunha, 1.00 / 30500047, Elaine Cristina Araújo Romario, 0.00 / 00000165, Elen Lucia Marçal Carvalho, 0.00 / 30102881, Eliana Farias Rego, 0.00 / 30101493, Eliana Hellen Cardoso Coelho, 0.00 / 30101632, Elizabeth do Socorro de Castro Amaral, 0.50 / 30101619, Elizabeth Paraíso Pinheiro, 0.25 / 30100040, Elizabeth das Dores Silva, 1.00 / 30105345, Elizabeth Guerreiro da Cunha, 0.00 / 00001156, Ellis Regina Carmin de Lima, 1.25 / 30100867, Francely Vinhotte Aguiar, 0.50 / 30500038, Francisca Santos de Freitas, 0.00 / 00000366, Gileane Silva Araújo, 0.00 / 30101670, Graciane Rodrigues Lucas, 0.25 / 30103174, Graziella Melo Gomes Martins, 0.25 / 00000534, Iacirema Bahia Cardoso, 0.00 / 00000122, Iraneide Evangelista Rocha, 1.00 / 30101747, Isabella Marinho Bruzdinski Peracchi, 0.00 / 30100836, Jacqueline Southier Klein, 0.25 / 30500575, Janete de Fatima Nascimento de Araújo, 0.25 / 30103385, Jerusa Matos da Silva, 0.00 / 30900432, Jorge Amorim Marques, 0.25 / 00001336, Karina de Nazare Lobo dos Santos, 0.00 / 00001127, Karla Rachel Nunes Abadessa, 0.00 / 00000891, Karla Simoni Damasceno Coelho de Lima, 0.00 / 30101710, Katia de Nazare Souza dos Santos, 0.25 / 30900478, Leda Cristina Santos Pereira, 0.25 / 30100263, Letícia de Nazare Vieira Bastos, 1.50

/ 30101657, Lilian Lucia Freire Bouth, 0.00 / 30500608, Luiza Helena Progenio de Santana, 1.50 / 30101778, Marcia Cecilia Santana de Jesus, 0.00 / 00000897, Marcia Cristina Damasceno Rodrigues, 0.00 / 30101560, Margarida Maria de Oliveira Pereira, 3.00 / 30500949, Maria Claudia da Silva, 0.25 / 00000948, Maria da Conceicao Favacho, 0.25 / 00001404, Maria das Gracas Costa Peixoto, 0.00 / 30103375, Maria das Gracas Sampaio Silva, 1.25 / 00000855, Maria de Jesus Cardoso da Silva, 0.50 / 30101351, Maria de Lurdes de Carvalho Soares Almeida, 0.25 / 30100140, Maria de Nazare Verissimo de Araújo, 1.50 / 30101053, Maria do Socorro Andrade do Rosario, 0.00 / 00000694, Maria Eduarda Rocha Nascimento Loucheard, 0.00 / 30100947, Maria Jose Silva Brito, 0.00 / 00000128, Maria Julia Peixoto Ramos, 0.25 / 30100847, Maria Leonice Borges Pereira da Silva, 0.00 / 00001053, Maria Rosete de Oliveira Cardoso, 0.25 / 00001566, Maria Rosilda Nascimento Ibarada, 1.25 / 30101140, Maria Telma Oliveira Marques, 0.00 / 00000121, Maria Theodora Paiva de Barros, 0.25 / 30101540, Marilda Brito Fernandes, 0.00 / 30103772, Mario Fernando Proenca Cordeiro, 1.00 / 00000157, Marizete de Jesus Lima, 0.00 / 00000778, Marluvia Socorro do Nascimento Penha, 0.00 / 30100860, Marly Carneiro Sobral Teixeira, 0.00 / 30103173, Miryam de Almeida Carvalho Duarte, 1.00 / 30500862, Nazare Simone Ferreira dos Reis, 0.25 / 30100368, Nazilda Rodrigues Pacheco, 1.50 / 30101565, Nilza Maria Ferreira Barata, 0.00 / 30100067, Nilzaleia da Silva Santos, 0.00 / 30101546, Odileide Pinto Gordo, 1.50 / 30100432, Olinda da Silva Campos, 0.50 / 30100209, Regina Lucia Peixoto da Silva, 0.00 / 00001286, Renata Cecilia Barros do Nascimento, 0.00 / 30101200, Robervania Silva de Aguiar, 0.50 / 30101438, Rosely Oliveira Neves, 1.50 / 00000511, Rosileide Teodoro de Lima, 1.00 / 30101427, Sandra Sueli Bentes da Costa, 0.00 / 00001442, Sandra Sueli Martins Nunes, 0.00 / 30101205, Siglia Betania de Oliveira, 0.00 / 30101203, Sonia Grassy Silva dos Santos, 0.50 / 30103176, Sonia Helena Paz Guedes, 0.25 / 00001256, Sonia Maria Saraiva de Freitas, 1.00 / 30100774, Syane do Socorro Cardoso dos Santos, 0.25 / 31400125, Teresinha Maria Siqueira de Castro, 0.00 / 30101534, Tereza Claudia Cardoso Guedes, 0.50 / 31400199, Valdelice Azevedo Marques, 0.00 / 30101213, Vania do Socorro da Silva Maia, 0.25 / 00001485, Vania Regina Silva Dantas, 0.25 / 30101082, Vera Sueli Moraes Ferreira, 1.50 / 00001294, Waldileia da Luz Correa, 0.00 / 00000475, Zenilda Freire Vaz, 0.50.

1.2 Resultado provisório na avaliação de títulos da candidata que se declarou portadora de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota provisória na avaliação de títulos.

30101351, Maria de Lurdes de Carvalho Soares Almeida, 0.25.

1.3 ENFERMEIRO

30100848, Adriane Carvalho Macedo Guimarães, 0.50 / 30400474, Agenor Gomes Neto, 0.00 / 30100045, Akemi da Costa Miguiyana, 0.25 / 30100328, Ana Amelia de Freitas Gonçalves, 1.50 / 30101524, Ana Claudia Oliveira de Oliveira, 0.00 / 00001429, Ana Karine Ribeiro Ximenes, 0.25 / 30500291, Ana Lucia Brito de Souza, 0.50 / 30101785, Ana Maria Silva de Oliveira, 0.00 / 30900453, Ana Raquel Santos Miranda, 1.50 / 00000790, Anderson dos Santos da Costa, 0.00 / 30500948, Anderson Melo de Sousa, 0.00 / 30103484, Andreia Maria Rocha da Silva, 0.50 / 30103162, Angela Cristina dos Reis Maia de Souza, 0.00 / 00000340, Benedita Leida Ramos Martins, 0.00 / 30100929, Bernadete Maria Mendes Correa, 0.00 / 30100846, Carla Nazare dos Santos Brito, 0.25 / 30500486, Chirley Cristina Andrade da Silva, 0.00 / 30101703, Clance Georgia Monteiro Dias, 0.00 / 30100031, Claudia Regina Navas Pereira, 0.00 / 30101629, Cleia Correa Pereira, 0.00 / 31600123, Clelia Andrade Salustiano Frazao, 0.25 / 30100236, Cristiana de Nazare Egues Cardoso, 0.25 / 30100137, Daniel Andre Lima Lopes, 0.50 / 00001589, Denise Iracema das Virgens Brito, 0.00 / 00000560, Doracilene Rodrigues de Araújo, 0.25 / 00000129, Ednilson do Carmo Barros, 0.50 / 30500908, Elaine Cristina Lima de Carvalho, 0.00 / 30500356, Elen Luce Marçal Elmesany da Silva, 1.50 / 00000733, Eloisa Lopes de Almeida, 0.00 / 00000161, Elv dos Santos Farias, 0.50 / 00000190, Esleane Vilela Vasconcelos, 0.25 / 30100201, Etiany Vieira de Assis Pinto, 0.00 / 30100828, Fabianne de Jesus Dias de Sousa, 0.00 / 30102071, Fernanda Roseane Duarte dos Santos, 1.25 / 30100308, Fernando Sergio Henriques Pereira, 0.50 / 00000149, Georgeane Maria de Araújo, 0.50 / 30500315, Gisele Maria Cardoso da Silva, 0.00 / 00000305, I Laydee Christina Xavier da Costa, 0.50 / 30100002, Helena de Fatima Bonifacio Mota, 0.00 / 30101461, Isabel Cristina da Silva, 0.00 / 30103443, Iamar Nazare do Socorro Cruz dos Santos, 0.25 / 30100135, Ivens Carlos de Castro Tabosa, 0.25 / 00000396, Ivonete Vieira Pereira, 1.25 / 31200471, Jailson de Assis Ribeiro, 1.00 / 30101405, Janete Abreu Correa, 0.25 / 30500999, Jeanne Barbosa Fonseca, 0.00 / 30600498, Jefferson Everton Correa, 0.00 / 30102877, Joaceli Pires Pantoja, 1.25 / 30101412, Jose Maria dos Santos Coelho Junior, 0.00 / 00001092, Jose Nilson Araújo Bezerra, 1.00 / 00000214, Julia Claudia Silva de Oliveira, 0.00 / 30101953, Karla Cristina Fonseca de Araújo, 0.00 / 30101574, Kati Nascimento Seixas, 1.25 / 30101967, Kella das Gracas de Paiva Macias, 0.25 / 00000126, Leila Maria Serejo Fonseca, 1.25 / 30101210, Lilian Kaori Sakurai, 0.25 / 00000437, Lucia Antonia Soares Belem, 0.00 / 00000169, Luciana Castanheira Sales, 1.00 / 30100834, Luciana Celly Mota Martins, 1.50 / 30101666, Luciana Maria Furtado Fernandes, 0.25 / 00000200, Luciana Souza Miranda Leal, 1.25 / 30101695, Marcelo Souza da Silva, 0.00 / 00000236, Marcia Paula dos Santos Cordeiro, 0.00 / 00001178, Maria das Gracas dos Santos Ferreira, 1.25 / 30100188, Maria das Gracas Viana Overell, 1.50 / 30101648, Maria do Perpetuo Socorro Freitas Lopes, 0.25 / 30101798, Maria Eunice de Souza Ferreira, 1.50 / 30101250, Maria Luisa Esumano Freire, 0.25 / 30100157, Maria Roberta Moraes de Almeida, 0.00 / 00000093, Marlene Araújo da Silva, 1.00 / 00000473, Marluce Gonçalves Ramos, 1.50 / 00000515, Meib Nascimento Marques, 0.50 / 00000365, Merian Araújo Cruz, 1.25 / 00001120, Michelle Pena dos Santos, 0.00 / 30101658, Michelly Tatiana Lima da Silva, 1.25 / 00001139, Milena Farah Damous Castanho Ferreira, 1.50 / 31400294, Nadia Vicencia do Nascimento Martins, 0.00 / 30500978, Norma Sueli Celso dos Santos, 0.00 / 30100274, Nubia Margaret de Sena Chagas Barros, 0.00 / 30101018, Perla Sueli Gaia Ranieri, 0.00 / 00000850, Regiany Calazans Lameira, 0.00 / 00000244, Regina Carla Silva Martinho, 0.25 / 00000264, Regina Nazare Tavares Silva, 0.50 / 00001029, Rita de Cassia Lima Favacho, 1.25 / 30100166, Rose do Socorro Mota de Souza, 0.00 / 30100761, Rosilene de Lourdes Barreto Trindade, 0.25 / 30100498, Rosilene Ilma de Freitas Costa, 1.25 / 00000239, Rubenilson Caldas Valois, 0.25 / 30101495, Ruth Helena dos Santos Leal, 0.00 / 30101550, Samia Cristine Rabelo Borges, 0.00 / 00000297, Sara Iaghi Salame Carvalho, 0.50 / 30100271, Selma da Costa Correa, 1.25 / 30500925, Shirlei Moraes da Silva, 0.00 / 30101787, Shirley Junqueira Sales, 1.00 / 30800414, Siane de Oliveira Soares, 0.00 / 30100710, Silvia Maria Machado da Rocha, 0.25 / 00000189, Silvio Eder Dias da Silva, 0.25 / 30101730, Susanny Christie de Macedo Henriques, 0.00 / 30100742, Taisiane

Goncalves Carvalho, 0.00 / 30100440, Tereza Cristina Garcia Bezerra, 0.25 / 30101654, Thaísa Gois Farias de Moura Santos Lima, 0.50 / 31400079, Tiago Tapajós Vasconcelos, 0.25 / 00000589, Valdenize da Cunha Farias, 1.00 / 00001154, Vera Lucia Scaramuzzini Torres, 5.00 / 00000195, Vivianaclaudia de Paula Conceicao, 1.25 / 00000833, Walda Cleomá Lopes Valente, 0.00 / 30500924, Waldemir Gomes da Silva, 0.00 / 00000096, Wellington Caldas do Carmo, 0.00 / 30101085, Williams Felix Gomes da Silva, 0.00.

1.3 Resultado provisório na avaliação de títulos da candidata que se declarou portadora de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota provisória na avaliação de títulos.

30500101, Claudenice Souza Lima, 0.00.

1.4 FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

30100671, Alan Barroso Araújo, 0.00 / 00001466, Ananka Midori Kubota, 0.00 / 00000174, Cintya de Oliveira Souza, 0.00 / 00001078, Elcio Miranda, 2.75 / 30100695, Filda Cristina de Farias Rego, 0.00 / 00000654, Juliana da Silva Silveira, 0.00 / 30101697, Leticia de Souza Nobrega, 0.00 / 00000861, Rita Maria Xenofonte Macedo Kudo, 0.00 / 30100239, Sebastiao Quaresma Gomes, 0.00 / 30100309, Sergio Luiz Vasconcelos do Vale, 1.50.

1.5 SOCIOLOGO

00001546, Ainete Alcantara Rocha Guedes, 0.00 / 31400065, Ana Paula Ribeiro Santana, 0.25 / 00001270, Andre Rosa Pura, 0.00 / 00001560, Angie Yeda Pinto do Nascimento, 0.25 / 00000428, Antonia Rutinea Ferreira Miranda, 0.25 / 30101041, Aulete Alves Lobo, 1.50 / 00000231, Benilde de Nazare Lameira Rosa, 1.50 / 30101668, Carlos Henrique Sauma Lopes, 0.00 / 00001046, Dalgisa da Conceicao Araújo da Silva, 0.00 / 00001488, Edilene de Jesus Barros Soares, 0.00 / 00000538, Edson Bezerra Pojo, 0.25 / 00001116, Fabiano do Nascimento Sarges, 0.25 / 30900431, Francieli de Sousa Silva, 0.00 / 30103155, Francinete Pontes Cruz, 1.00 / 00000087, Jefferson Vieira Siade, 0.00 / 00000099, Jocilete de Almeida Ribeiro, 0.00 / 30200484, Jones da Silva Gomes, 0.00 / 00000684, Leandro Klineyder Gomes de Freitas, 1.50 / 30200477, Lidia Soares das Chagas, 0.00 / 30500319, Luzimar Ramos Barros, 0.00 / 00000909, Marcia Luana Moreira de Souza, 0.25 / 00000280, Marceline Silva da Costa, 0.00 / 30101556, Marzane Pinto de Souza, 2.75 / 30100934, Neuton Ferreira Chaves, 0.00 / 30800487, Regina Soares da Costa, 0.00 / 30101051, Reliane Pinho de Oliveira, 1.00 / 30100186, Risonete Moraes Pereira, 0.00 / 30101055, Rosiane Ferreira Gonçalves, 2.75 / 00000736, Sandra Cristina do Nascimento Santiago, 3.00 / 00000636, Sylvania Santos Ataíde de Assunção, 0.00 / 00000198, Simão Cirineu Rodrigues Reis, 0.25 / 30103163, Stela Rodrigues Santana, 0.00.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá ter acesso à cópia da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor os recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos nos dias 27 e 28 de abril de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, nos seguintes endereços:

CIDADE/ESTADO

BELÉM/PA

LOCAL

Escola Meu Pedacinho do Céu
Rua Boaventura da Silva, nº 1.004 (entre generalíssimo
Deodoro e 14 de Março) - Umarizal
Instituto Técnico Educacional Getúlio Vargas
Travessa Pedro Gomes, nº 1.156 - Sudam I
E.M.E.F. Professor Jonathas Pontes Athias
Folha 22, Quadra Especial - Nova Marabá
Escola Estadual Alvaro Adolfo da Si
Avenida Marechal Rondon, s/nº - Santa Clara

ALTAMIRA/PA

MARABÁ/PA

SANTARÉM/PA

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 1/2004 - SEAD/HEMOPA, de 7 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e com este edital.

2.5 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso dos candidatos aos cargos de nível superior da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.amb.br>, na data provável de 11 de maio de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração

ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL

FUNDAMENTAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
Cargo: _____
Cidade de provas: _____

SOLICITAÇÃO

Solicito revisão do resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

_____, _____ de _____ de 2004.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:
- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia) para cada alínea do Quadro de

INTERNET: www.ioepa.com.br

Atribuição

de Pontos;

- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;

- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
FORMULÁRIO DE RECURSO

Contra o resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL ELEMENTAR

EDITAL N.º 8/2004 - SEAD/FSCMP, DE 22 DE ABRIL DE 2004

CONCURSO PÚBLICO C-78

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em atenção ao subitem 3.3 do Edital n.º 6/2004 - SEAD/FSCMP, de 26 de março de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, torna público o resultado provisório na avaliação de títulos, para os cargos de nível superior, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível elementar da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ (FSCMP).

1) Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos aos cargos de superior, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1. ADMINISTRADOR

30101447, Beatriz Cordeiro de Oliveira, 0.00 / 00000556, Celso Iran Puget Botelho Junior, 0.00 / 00000149, Cesar Augusto Moreira Pina, 1.50 / 30103285, Claudineia Puget da Fonseca, 0.25 / 00000171, Daniel Gonçalves Miranda, 0.00 / 30800369, Gláucia Cristina Sampaio da Silva, 0.00 / 00000055, Ingrid Bezerra dos Santos Raniere, 1.00 / 30100941, Lucival Peres Ferreira, 0.25 / 30100091, Paulo Sergio Ferreira Soares, 0.50 / 00000623, Rosane Marques Rosado Gomes, 1.00 / 30101734, Silvio Darley Pereira Fernandes, 0.00.

1.2. ADOGADO

30103411, Adriana Paula Martins Lucas Vidonho, 0.00 / 00000419, Anderson de Souza Barra, 0.00 / 00000874, Cesar Augusto Carneiro Lopes Junior, 0.25 / 00000595, Cynthia Sousa de Souza, 0.25 / 00000517, Dario Paulo de Sousa Junior, 0.00 / 00000596, Dayse Santiago da Silva, 1.50 / 00000512, Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianina, 0.00 / 00000347, Klebson Timoco Araújo, 0.50 / 00000867, Luis Fernando Silva de Carvalho, 0.25 / 00000690, Tiana Karla Trindade Batista, 0.50.

1.3. ANALISTA DE SISTEMAS

00000515, Andre Luiz da Silva Kauer, 1.25 / 00000258, Andrea Clarice da Silva Barros, 0.00 / 30101015, Antonio Marcus Nascimento de Lemos, 0.00 / 00000497, Cinthia Cunha Maradei Pereira Campos, 1.50 / 00000401, Daniel Salomao de Oliveira, 0.00 / 00000441, Lidiane Parente Andrade, 0.00 / 30103201, Manuela de Jesus Semblano Bittencourt, 0.00 / 00000399, Marcelo Brito Maues, 1.50 / 00000133, Marcelo Melo da Costa, 0.00 / 00000050, Omar Fernando de Alencar, 0.00.

1.4. ASSISTENTE SOCIAL

00000210, Adilene Ramos, 0.50 / 00000010, Adriana de Farias Silva, 0.00 / 30100684, Adriana Gorceia Pinto, 0.00 / 30101503, Adriana Lobato Miranda, 0.25 / 30101520, Aldenise Nazare Maia de Araújo, 0.00 / 30103882, Ana Carmen Saldanha Soeiro, 0.00 / 30101899, Ana Claudia Pinheiro Nonato, 1.50 / 30100981, Ana Cleide Ferreira Borges, 1.50 / 30101320, Ana Cristina Moraes Doria, 0.00 / 30101733, Ana Cristina Moreno Furtado, 1.00 / 00000038, Ana Joana Borges Nunes, 1.00 / 30100667, Ana Lucia Ribeiro Furtado, 0.25 / 30101971, Ana Marcia Farias Serrao, 1.00 / 30101398, Ana Marly Oliveira Ferreira, 0.00 / 00000792, Ana Wladia Silva Lima, 0.25 / 30101193, Angelica Souza Miranda, 0.00 / 30100770, Antonia Helena de Andrade, 1.25 / 3010102, Arlene de Sousa Dualibe, 0.00 / 30101728, Aurea Maria Coelho Lima, 0.00 / 30103877, Carla Gisele Batista da Silva, 0.25 / 00000937, Celina Loureiro Monteiro, 1.50 / 30101805, Claudene de Oliveira Santa Brígida, 0.00 / 00000122, Claudete Matias Portela, 0.25 / 30600494, Claudete Rodrigues da Silva, 0.00 / 30101957, Claudia Margarete Dias Silva, 0.50 / 00000078, Claudia Tereza Fonseca, 1.50 / 00000724, Claudina Castro Cysne, 1.25 / 30101838, Cleidiane de Oliveira Sena, 0.00 / 00000602, Clelia Luiza Bernardes Esmel, 0.00 / 30100792, Clelia Maria Guimaraes do Livramento, 1.25 / 30103386, Cristiane de Araujo Carneiro, 0.25 / 00000066, Cristiane Pereira Moraes, 0.00 / 00000873, Cynthia Mayhara Moreira Pina, 0.00 / 30900491, Cynthia Maria Ferreira de Sousa, 0.00 / 30100913, Dea Maria Sales de Lima, 0.50 / 30200496, Dilene Borges da Silva, 1.25 / 30101456, Dulcinea do Socorro Silva Veloso, 0.00 / 30500221, Edileia dos Santos Ferreira, 0.50 / 30100955, Edirema de Nazare Raiol Marialva, 0.50 / 30101533, Eli do Socorro Pinheiro Teixeira, 0.00 / 30100797, Eliana do Socorro Botelho de Souza, 1.50 / 30103177, Eliane do Socorro Bittencourt Azancot, 0.00 / 30101886, Elis Regina Nunes Correa, 0.00 / 00000366, Elizabeth Cristina Franco Freire, 0.25 / 30101826, Elzira Maria Formigosa da Silva, 1.50 / 30100815, Eneclinda Ruth Trindade Campos, 1.25 / 30100686, Erika Simone de Almeida Lira, 1.00 / 30103223, Erika Viviane Batalha de Moraes, 0.00 / 00000255, Eugenia Sandra Pereira da Fonseca, 0.25 / 30101953, Ezilda Gouveia da Gama, 1.25 / 00000748, Francilene Maria Pinto Lobato, 0.00 / 30101884, Francineia Teixeira Dias, 0.25 / 30103952, Gracilene do Socorro Nogueira Capela, 1.25 / 30100890, Helena de Cassia Neves, 0.00 / 00000109, Hellen Russey Soares Barreto, 0.50 / 30101770, Illete Socorro Alcoforado Bessa, 1.50 / 00000284, Itaneide Fernandes Silva, 0.00 / 30101602, Ivana de Oliveira Ferreira, 0.25 / 30101073, Jacirene Amaral Pinto, 0.00 / 00000863, Jackeline Correa Brandao, 0.00 / 30103886, Jacqueline Santana da Silva Alves, 0.25 / 30500296, Jailreny Araujo de Meneses, 1.25 / 30101695, Jandira Miranda da Silva, 1.25 / 00000263, Janny Jander Lisboa Santos Bastos, 0.00 / 00000348, Jeanete da Silva Gomes, 0.00 / 30103335, Joana Luzinal Rodrigues Dias, 0.00 / 00000530, Joaquina Rosane Mangabeira da Silva, 0.00 / 30100838, Joilma Alves Castro, 0.50 / 30100769, Joseceda Macedo dos Santos, 1.25 / 30900493, Josiane Castelo Branco Figueiredo, 0.00 / 30101967, Josiany da Costa Garcia, 1.25 / 00000784, Judith Almeida da Silva, 0.00 /

30101912, Julieta Torres Medeiros, 0.50 / 00000086, Karina Cascaes Penante, 0.00 / 30500444, Karla Patricia Monteiro Rodriguez, 0.50 / 30101148, Katia Cristina Matos da Silva, 0.25 / 00000764, Katia Leonor Pinheiro, 0.00 / 30101438, Kelly Cristine Leite dos Santos, 0.00 / 30103996, Kelly Pereira Ferreira, 0.00 / 30101233, Leila do Socorro Mendes Alves, 0.00 / 00000279, Leila Rosane do Rosario de Sousa, 0.00 / 00000142, Lena do Socorro de Farias Rocha, 0.50 / 30103972, Liane Monteiro Lopes, 0.50 / 30101226, Lina Cristina de Paula Magno, 1.50 / 00000102, Liza Glaucilene Castelo Branco Barros, 0.00 / 30100176, Lizete Castro Moura, 0.25 / 00000505, Luciene Katiane da Cruz Ferreira, 0.00 / 30101865, Lucilene Cunha Pastana Mota, 0.00 / 30500848, Marcelina Pinto Santos, 0.00 / 30103370, Marcia Cristina de Castro Cardoso dos Reis, 0.00 / 30500927, Marcia Helena Juca Nogueira, 0.00 / 30101529, Maria Angelica dos Santos de Santana, 0.00 / 30100931, Maria Aurea Felix Souza, 0.00 / 30103930, Maria Carlota Farias Tourao Martins, 0.00 / 00000035, Maria das Gracas Leite Lobato, 2.50 / 30100332, Maria de Fatima Fernandes Fonseca, 0.00 / 30100666, Maria de Lourdes Matos Monteiro, 0.25 / 00000163, Maria de Nazare Soares de Lima, 0.25 / 30101214, Maria do Socorro Gomes Moreira Brasil, 0.25 / 00000147, Maria Edilene Melo de Oliveira, 1.50 / 00000209, Maria Enoi de Sousa Ferreira, 0.00 / 00000819, Maria Flaviana Ferreira Barroso, 1.25 / 30103184, Maria Lucia Carneiro Pereira, 0.50 / 00000376, Maria Luzia de Matos, 1.00 / 30101887, Maria Margaret Bezerra da Silva, 0.50 / 00000352, Mariana da Silva Mesquita, 0.00 / 30101145, Marilda Martins Moraes, 1.25 / 00000666, Mariolga Eymard Abufaiad, 1.25 / 00000753, Marli Soares Pereira, 0.25 / 30100842, Marluce Amar A Deus Saraiva, 0.25 / 00000651, Maria Tavares Portal, 0.00 / 00000167, Marysella Lameira da Silva, 1.50 / 30101404, Mauro Costa Lucas, 0.00 / 00000542, Michelle de Nazare Marinho de Aquino, 0.00 / 30101657, Monica Cristina da Gama Puraça, 0.00 / 00000361, Monica de Nazare Dias Azevedo, 0.00 / 30103994, Nadia Dauri Martins Vieira, 0.00 / 30101685, Naila Silva Castro, 0.00 / 30101878, Nilce Lea das Gracas Monteiro Pacheco, 0.00 / 00000154, Patricia Alessandra Trindade Costa, 1.00 / 30500685, Raenilce Paes Lisboa, 0.00 / 00000103, Raimunda Cristina de Almeida Belem, 0.00 / 30100759, Raimunda do Socorro Maciel Freire, 0.00 / 30100230, Renata Claudia Viana Gonçalves, 1.50 / 00000604, Rita de Cassia Alves Candido, 0.00 / 30101306, Roseane Monteiro Franco, 0.00 / 00000100, Rosiane Costa de Souza, 0.50 / 30101399, Rosiane Cunha de Oliveira, 1.00 / 30500456, Rosiane Pinheiro Palheta, 1.25 / 30103382, Rosiliete Santiago de Souza, 0.25 / 00000132, Rossandra Farias de Andrade, 0.00 / 30103242, Rubia Celeste Pinto de Sousa, 0.00 / 30103257, Rute Helena Nicodemus dos Santos, 1.50 / 00000537, Sandra Helena Cavalcante Franco, 0.00 / 00000634, Sililene Silva das Mercês, 0.50 / 30100495, Silvia Cristina Silva Ferreira, 0.25 / 00000354, Silvia Maria Gonçalves da Silva, 0.00 / 30100490, Simone Costa e Silva, 0.00 / 00000654, Simone Costa Vilhena, 0.50 / 30101374, Simone Maria Thiers Teixeira, 1.00 / 30800294, Solange Silva Souza, 0.00 / 30103457, Sonia Maria Moraes de Sousa, 0.50 / 00000216, Soniamar Zschornack Rodrigues Saraiva, 1.50 / 30101989, Sueli Maria Correa Pelerano, 0.00 / 30100457, Tatiana Conceicao Ferreira G Martins, 0.00 / 30100367, Telma do Socorro Sampaio Souza, 0.00 / 30103367, Teresa Cristina Melo da Silva, 0.00 / 30100840, Uberlandia Alves Bezerra, 0.00 / 30101940, Ursula Suleima de Andrade Silva, 0.00 / 30103776, Vania Cristiane Feliz de Sousa, 0.25 / 30100093, Vania do Socorro Nascimento Cruz, 0.50 / 30100098, Vania Patricia Ribeiro Amaral, 0.00 / 00000449, Vanusa Nascimento da Gama Azevedo, 0.00 / 30101968, Vinolia Costa Vieira, 0.00 / 30500132, Wilma do Socorro dos Santos Brito, 0.50 / 00000581, Zelia da Costa Dias, 0.25 / 30500195, Zilangela Cristina Guimaraes Gonçalves, 1.00 / 30100476, Zilma Aparecida da Silva Ferreira, 0.00.

1.4.1) Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

30100918, Dilemardo Gomes Nogueira, 0.25 / 30103974, Jaqueline Rocha de Oliveira, 0.25 / 30101404, Mauro Costa Lucas, 0.00 / 30100230, Renata Claudia Viana Gonçalves, 1.50.

1.5. CONTADOR

30103893, Adilson Vasconcellos Jesus, 0.00 / 00000100, Antonio de Padua Soutello Bechara, 0.00 / 00000001, Luiz Carlos Figueiredo Campos Junior, 1.00 / 30101708, Tabita Martins Moreira Alves, 0.00.

1.6. ECONOMISTA

Não houve aprovados.

1.7. ENGENHEIRO

00000691, Armando Bueno de Sousa Reis, 1.25 / 30103216, Cintia Gama da Silva, 0.50 / 00000105, Daniel Botelho Xavier, 0.00 / 30500272, Dilammon Lameira Pinto, 0.00 / 30101764, Gustavo Duarte Cardoso, 1.75 / 00000656, Jaridel Ataíde dos Santos, 1.50 / 00000118, Jefferson Silva Bandeira, 0.00 / 00000910, Jose Valneci de Oliveira Soares Junior, 0.00 / 00000487, Mauro Jose Cativo Rocha, 0.00 / 00000825, Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires, 1.25.

1.8. FARMACÊUTICO

00000046, Ademair Soares Melo, 0.00 / 30101270, Adilson Mendes de Figueiredo, 1.00 / 00000064, Agna Christy Mendes Ramos, 0.25 / 00000405, Agnes Nani Kamuninsono, 0.00 / 30101717, Alessandra Lopes da Silva, 0.00 / 30100001, Aline de Nazare Lucena Nascimento, 1.50 / 30101786, Alinne Gláycie Mota dos Remédios, 0.00 / 30100451, Amiraldo Peres, 0.25 / 30101025, Ana Carolina dos Santos Correa, 0.00 / 00000396, Ana Carolina Vinagre Valle, 0.25 / 30101981, Ana de Fatima Santana dos Santos, 0.50 / 30103183, Ana Judith Pires Garcia, 0.00 / 30500647, Ana Kelly Gomes da Silva, 0.00 / 30103989, Ana Paula da Costa Franco, 0.00 / 30101274, Anderson Bentes de Lima, 0.00 / 30100262, Anderson Manoel Clemente de Sousa, 0.00 / 30100864, Andre Ricardo do Amaral Tavernard, 1.50 / 00000913, Andre Victor Sena da Silva, 0.25 / 30101905, Andreza do Socorro Silva da Veiga, 0.00 / 00000157, Andreza Maria Lucas da Costa, 0.00 / 00000259, Antonia Maria Cardoso Feio, 0.25 / 30101227, Antonio Jose Cerasi Junior, 0.25 / 30500245, Antonio Marcos Sousa de Lima, 1.75 / 30100196, Antonio Marcos Souza de Lima, 0.00 / 30501000, Antonio Renato Pinto Neto, 0.25 / 00000619, Barbara de Oliveira Pereira Aquino, 0.00 / 00000176, Bruna Melo Lima, 1.25 / 30101991, Bruno Alexandre Alves, 0.00 / 30101038, Camila Ataíde de Lima Nascimento, 0.00 / 30101739, Camila Martins Oliveira, 0.25 / 00000414, Carlos Natanael Paixao, 0.25 / 00000754, Caroline Oliveira de Figueiredo, 0.00 / 30500201, Cecilia Barata Pantoja, 0.00 / 30101490, Charles Ricardo Machado Soares, 0.00 / 30101773, Charlene Santos Antonio, 0.00 / 00000097, Christian Barbosa de Freitas, 0.00 / 00000749, Cinthia Cristina Sousa de Menezes, 0.00 / 00000392, Cinthya Francinete Pereira Pires, 1.50 / 00000511, Claudia Dzinidias Haber, 1.00 / 30100331, Claudia Marques Santa Rosa Malcher, 0.00 / 00000356, Claudilene Rebelo Monteiro, 0.00 / 30100182, Clécia Lopes Neri, 0.00 / 30103373, Consuelo Yuniko das Chagas Yoshikoi, 0.00 / 30101721, Cristina Maria Maues da Costa, 1.50 / 30100962, Cynthia Karina

Kos Alves Saraiva, 0.00 / 30101655, Dalette Ferreira Lima, 0.00 / 30100954, Daniel Jackson Pinheiro Costa, 0.00 / 00000485, Daniela Guimaraes Cunha, 0.00 / 30101489, Danielle Cristina Costa da Fonseca Santos, 0.00 / 00000435, Danielle Pinho Freire de Oliveira, 0.00 / 00000027, Danielino Franco Chaves, 0.00 / 30101024, Delck Rodrigues Quaresma, 0.25 / 30101221, Denise Simas Lamas, 0.00 / 30100302, Ed Carlos Carneiro Furtado, 0.25 / 00000752, Edgard Fernando de Miranda Pereira Neto, 1.25 / 30103354, Ediruy Robinson Santos, 0.00 / 00000058, Ednei Charles da Cruz Amador, 0.00 / 00000833, Edney Mendes Pereira, 0.25 / 30101530, Eduarda Sabrina Costa da Silva, 0.00 / 30101237, Elenild de Goes Costa, 1.50 / 00000367, Eleusa Calres Pardinho, 1.50 / 30101736, Elissandra Sousa de Oliveira, 0.00 / 30100462, Elizabeth Machado Benasuli, 0.25 / 30101039, Elton da Silva Chaves, 0.00 / 30500371, Elykaria Silva da Conceicao, 0.25 / 30100369, Elza Angelica e Sousa Coutinho, 0.25 / 00000041, Emanuela de Souza Neves, 1.25 / 00000228, Emerson Silva Barral, 0.00 / 30101864, Erika Cristina Maia Russo Pedrosa, 0.25 / 00000416, Fabio Angelo Carvalho Freitas, 0.25 / 00000576, Fabio Correia Leite, 0.00 / 30101531, Fernanda Fernandes de Lima, 0.00 / 30101747, Flavia Cristina da Silva Frazao, 0.00 / 30100426, Francisco Cleiton de Queiroz Batista, 0.00 / 30100773, Garibaldi Eduardo Loureiro Parente, 0.00 / 00000353, Gergiane Lopes Vaz, 0.00 / 30103182, Gisele Lima Macedo, 0.00 / 30101236, Giselle Maria Rachid Viana, 1.50 / 00000036, Gleice dos Santos Cabral, 0.25 / 00000442, Gustavo Costa Carneiro, 0.00 / 00000208, Helan Maria Duarte do Rego Barros, 0.25 / 30500386, Helder Jose Rodrigues dos Santos, 0.00 / 30101654, Helen Cristiane Araujo Souza, 0.00 / 30100587, Helioimar Borralho Miranda, 0.25 / 00000277, Hilson Bezerra Martins Junior, 0.00 / 30500873, Ilana Andreise Magalhães Cunha, 1.50 / 00000689, Janette Nascimento Campos, 0.00 / 30500170, Jeanne Santos Gonçalves, 0.00 / 30101209, Joaquinillo Siqueira dos Santos Oliveira, 0.00 / 00000906, Joao Cavalcante de Sa Filho, 0.00 / 30500859, Jocileide de Sousa Gomes, 0.25 / 30100737, Jorge Yuichi Takata Silva, 0.25 / 30100692, Jose Anderson Rocha Novaes, 0.00 / 00000844, Jose do Carmo Fernandes Filho, 0.00 / 30101612, Jose Mauro Coelho Fonseca, 0.00 / 30100177, Jose Robson Paixao Bezerra, 0.00 / 00000590, Juliana Silva Paiva, 0.00 / 30500214, Kadya Dayse Camara Borges, 0.00 / 30101504, Karla Lucia Torres da Fonseca, 0.25 / 30100982, Katia Simone Balbi Noronha, 1.50 / 30100189, Kleber Dias Ribeiro, 1.75 / 30100127, Laercio Gomes Chagas, 0.00 / 30101801, Leice Franca Cardoso, 0.00 / 30100337, Leila de Cassia Bezerra de Oliveira, 1.25 / 00000153, Leila Kettle, 0.00 / 30101420, Leila Margaret Sena dos Santos, 0.00 / 30100327, Leonardo Antonio Cardoso Malcher, 0.00 / 30100496, Lidiane Batista Ferreira Shimon, 0.00 / 00000170, Lionai Nunes de Oliveira, 0.00 / 30101858, Luana Calliani da Costa, 0.00 / 30100953, Luana Coelho Rodrigues Moares, 0.25 / 00000546, Lucciane Contente Paes, 0.00 / 30100736, Lucenira Yanune Oyana, 0.50 / 30101688, Lucia di Paula Moreira da Costa, 0.00 / 00000554, Luciana do Nascimento Pinto, 0.00 / 30103225, Luiz Flavio Areas, 0.25 / 00000195, Luiz Mario Para Rodrigues, 0.25 / 30103959, Luiz Wagner de Oliveira Lima, 0.00 / 30500997, Luna Luana de Jesus Pantoja, 0.00 / 00000164, Madison Ralide Fonseca Gomes, 0.00 / 30500418, Marcia Goreth Martins dos Santos, 0.50 / 00000444, Marco Antonio Chaves da Veiga, 0.00 / 00000315, Maria Angelica de Moraes Barbosa, 0.25 / 30101662, Maria do Socorro da Costa Vasconcelos, 1.50 / 30103267, Maria Elinete Veras Saraiva, 1.50 / 30103317, Maria Lucia Souza Siqueira, 2.75 / 30101818, Maria Rute Seabra Nascimento, 0.25 / 30100422, Mariana de Castro Sarmento de Andrade, 0.00 / 30100111, Marina Nidia Ferreira dos Santos, 0.25 / 30100167, Marlon Jose Pereira Serrao, 0.00 / 00000589, Marselle Carvalho, 1.00 / 00000373, Michelle Araujo Luz, 0.00 / 00000522, Michelle Russo Bendelak, 1.00 / 30103311, Mirian Elen da Silva Souza, 0.00 / 00000049, Miria Rego Ribeiro, 0.00 / 30500796, Nair Correia dos Santos, 1.00 / 00000892, Natalina Correa Soares, 0.00 / 30101303, Nelyane Maria Ferreira Batista, 1.50 / 30101004, Nilton Mendes Martins, 0.00 / 30100304, Odailson Carvalho de Azevedo, 0.00 / 30500063, Orlando Pereira Amador Neto, 0.25 / 00000682, Orniuse Bezerra Lima, 0.25 / 30100013, Otaviana da Conceicao Brito da Silva, 0.00 / 30100987, Pablo Camilo dos Reis Pereira, 0.00 / 00000030, Patricia Cristina Antunes Sebastiao, 1.50 / 30101319, Patricia Marques de Ataíde, 0.50 / 00000071, Patricia Miriam Sayuri Sato Barros, 1.50 / 00000665, Patricia Silva de Oliveira, 0.00 / 30100729, Paulo Andre Soares da Silva, 0.25 / 00000597, Paulo Sergio Guzzo Junior, 0.00 / 30100197, Rafaelle Fonseca de Matos, 0.00 / 30500933, Raimundo Lima Reis Sousa Junior, 0.00 / 00000095, Renata Oliveira Viana, 0.00 / 00000206, Renne Roberto Soares Vieira, 0.00 / 30100255, Richelmy Brito de Oliveira, 0.00 / 00000927, Roberto Allen da Silva Franco, 0.00 / 00000342, Roberto da Costa Wanzeller Junior, 0.00 / 30101570, Ronaldo Bruno Santos Monteiro, 0.00 / 30100370, Roque Sales de Andrade Junior, 0.00 / 30100914, Rosana Cristiane da Silva Monteiro, 0.00 / 00000092, Rosângela Araujo Freitas, 0.00 / 30101814, Rosimar Neri Martins, 0.00 / 30100541, Rubens de Sousa Pereira, 0.00 / 00000403, Saulo Coelho Assis Ribeiro, 0.25 / 00000880, Sebastiana Lima Guerreiro, 1.50 / 30100873, Shelle Rodrigues de Carvalho, 0.25 / 30102408, Simone Cristina Oliveira de Almeida, 0.00 / 30100781, Stela Angelica da Costa Brito, 0.00 / 30101334, Tania Mara Pires Moraes, 0.00 / 00000769, Teresinha Damasceno Monteiro, 0.25 / 00000585, Tomaz Cavalcante Duarte Filho, 0.00 / 30100909, Ulysses Bruno Afonso Teixeira, 0.00 / 00000375, Ursula Andreza Miralha Xavier, 0.00 / 30100926, Valdeyze Maria Cardoso Carneiro, 1.00 / 30500367, Valeria Ermanina Barboza Veiga, 0.25 / 00000408, Valnete das Gracas Dantas Andrade de I-Iol, 1.25 / 00000076, Vanessa Cecim Calderaro, 0.00 / 00000202, Vanessa Duarte Gomes, 0.00 / 30500649, Vilma Severina de Oliveira, 1.50 / 30100117, Waldiney Pires Moraes, 0.25 / 30500814, Waldirene Silva Santos, 0.00 / 00000060, Wendell Mauro Socio Pantoja, 2.50 / 30100259, Wileila Mendes da Cruz, 0.00 / 30102602, Yara Cintia Vieira e Silva, 0.00.

1.8.1) Resultado provisório na avaliação de títulos da candidata que se declarou portadora de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota provisória na avaliação de títulos.

30101531, Fernanda Fernandes de Lima, 0.00.

1.9. NUTRICIONISTA

30101815, Ademair Nascimento da Cunha Junior, 0.00 / 30101846, Adriana Karoline de Macedo Lopes, 0.00 / 00000856, Ana Flavia Barra Valente, 1.00 / 30101342, Ana Lidia Fadel Aguiar, 1.00 / 00000034, Ana Maria Gonçalves do Nascimento, 1.50 / 30100161, Ana Paula Monteiro Cardoso, 0.00 / 00000146, Andre Luis Silvestre Formigosa, 0.25 / 00000420, Andrea Soares Bastos Gomes, 0.00 / 30500465, Aurea Donato Carvalho Machado, 0.25 / 30103381, Aureni Maria Silva Correia Rodrigues, 0.00 / 30101983, Claudia Maria Santana da Silva, 0.00 / 30101153, Conceicao do Socorro Faro Lopes, 0.00 / 30 30499, Cristiany Conceicao da Silva Favacho, 0.00 / 30100671, Cynara Melo Souza Gonçalves, 0.50 / 30103471, Darlene Roberta Ramos da Silva, 1.00 / 00000178, Deborah Kathleen de Carvalho Costa, 0.00 / 00000179, Deila Regina Bentes da Silva, 0.00 / 00000693, Dovani Luzia Villhena Dias, 1.00 / 00000548, Ediane Nunes de Araujo, 0.25 / 00000173, Edilucia Sales de Oliveira Valente,

ACÓRDÃO N.º 958-1.ª CPJ
RECURSO N.º 2187 - DE OFÍCIO
(PROC. N.º 01373010605-7/98-1.ª R. R. - AINF N.º 020762)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: SUPERMERCADO KI PREÇO, L. E. n.º 15.173.622-7
ADVOGADO: EDILSON MOURA BARROSO - REGISTRO: 649-OAB/PA
RELA TORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/03/04
EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.
2. REINCIDÊNCIA - INOCORRÊNCIA - RECOLHIMENTO COMPROVADO - PROVA MATERIAL.
3. A pena de reincidência somente deve ser aplicada, quando demonstrada a ocorrência de anterior infração, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício.
4. É de se declarar improcedente a autuação apontada no AINF, quando o sujeito passivo alega e comprova através de seu Livro Registro de Apuração do ICMS e dos DAE's, que apurou regularmente o débito fiscal e efetuou os respectivos recolhimentos, referentes aos meses em discussão.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 19 de abril de 2004. MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Jair Guimarães Neto, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

RESUMO DAS PORTARIAS DADA

PORTARIA N.º 816 DE 20.04.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 018/2004-NTE, protocolado sob n.º 2004 / 002004730006273-2.
AUTORIZAR a servidora ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO, ocupante da função de Técnico, lotada na Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de participar da Reunião do GT 11 - Sistematização de Convênios, ajustes e protocolos, no período de 04.05.2004 a 06.05.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 817 DE 20.04.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 079/2004-CINF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730006614-2.

AUTORIZAR a servidora ANA CLÁUDIA LACORTE DOS SANTOS, ocupante da função de Digitador, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPP, no período de 21.04.2004 a 30.04.2004, no trecho Belém / Jarbas Passarinho / Belém, o pagamento de 09 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PORTARIA N.º 818 DE 20.04.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 017/2004-DRFE-13.ª RF e protocolado sob n.º 2004 / 13200473000912-6.
AUTORIZAR a servidora ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, ocupante da função de Assistente Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 13.ª Região Fiscal, com o objetivo de treinar servidores, sobre Sistema de Protocolo, no período de 28.04.2004 a 30.04.2004, no trecho Tomé-Açu / Tailândia / Tomé-Açu, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 819 DE 20.04.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 005/2004-DRFE-6.ª RF e protocolado sob n.º 2004 / 132004730006633-9.
AUTORIZAR o servidor JOSÉ PEDRO CALDAS, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6.ª Região Fiscal, com o objetivo de emitir Nota Fiscal avulsa, fazer verificação IN LOCO nas empresas e entrega de notificações e intimações, no período de 19.04.2004 a 24.04.2004, no trecho Cametá / Mocajuba / Baião / Limoeiro do Ajuru / Cametá, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA N.º 820 DE 15.04.04
Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730005665-1.
TRANSFERIR pór necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor, ANTONIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES, Identificação Funcional n.º 46396/1, ocupante da cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Transito, de abril/2004, para agosto/2004, referente ao exercício de 16.08.2003.

PORTARIA N.º 821 DE 20.04.04
Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2004 / 002004730002164-5

REMOVER, a pedido, o servidor RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO, Identificação Funcional n.º 52973/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9.ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 827 DE 20.04.04
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens n.ºs 093, 094, 095, 096 e 097 e 098/2004-IFMT e protocolado sob n.º 2004 / 012004730009020-9.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem da Operação Gado Combustível no Km 06-Marabá, no período de 30.04.2004 a 10.05.2004, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e

meia) diárias, para cada participante.

GERALDO SOUZA FERREIRA	MOTOR	OCENT
CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE	AAF	IFI
EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES	FTE	IFA
JOSÉ ANTONIO DOS PRAZERES GUIMARÃES	FTE	IFA
EXPEDITO PARANHOS DA SILVA	AT	IFA
JOAQUIM TÁRIO DOS SANTOS	FTE	IFC

PORTARIAS DO IPVA
PORTARIA N.º 1547, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 0420047300038526/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Sousa de Oliveira

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel	9BWZZZ373WT040578	
PORTARIA N.º 1548, DE 23/04/2004 -		

PROC. N.º 0420047300040024/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Genardo Brasil dos Santos
Marca Tipo | Chassi || VW/GOL 1000 Pas/Automovel | 9BWZZZ30ZRP289815 | |

PORTARIA N.º 1549, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 0820047300017388/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Marques da Silva Filho

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel	9BD14600N3909081	
PORTARIA N.º 1550, DE 23/04/2004 -		

PROC. N.º 0420047300040431/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ananias Vieira da Silva
Marca Tipo | Chassi || FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel | 9BD14600N3909081 | |

PORTARIA N.º 1551, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 0420047300040733/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jeosafa Canto Pinto

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel	9BWZZZ374VT255949	
PORTARIA N.º 1552, DE 23/04/2004 -		

PROC. N.º 0320047300052932/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Ferreira de Souza
Marca Tipo | Chassi || GM/CORSA WIND Pas/Automovel | 9BGSC19Z01C229359 | |

PORTARIA N.º 1553, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300021942/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ozano Gaioso Santos

Marca	Tipo	Chassi
FORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel	9BFZF16N038094634	
PORTARIA N.º 1554, DE 23/04/2004 -		

PROC. N.º 1920047300021632/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eliud Modesto Bessa
Marca Tipo | Chassi || FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel | 9BD14600N3909081 | |

PORTARIA N.º 1555, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 0420047300041802/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Jair Martins de Almeida

Marca	Tipo	Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel	9BFZZZ542TB15047	
PORTARIA N.º 1556, DE 23/04/2004 -		

PROC. N.º 0420047300041071/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Mecias de Lima
Marca Tipo | Chassi || VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel | 9BWZZZ377WP582604 | |

PORTARIA N.º 1557, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 0420047300041284/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilberto Sousa dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
GM/CHEVETTE SL/E Pas/Automovel	9BGTE11JLLC117025	
PORTARIA N.º 1558, DE 23/04/2004 -		

PROC. N.º 1920047300021659/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Assis Elias da Silva
Marca Tipo | Chassi || VW/GOL MI Mis/Automovel | 9BWZZZ377WP523856 | |

PORTARIA N.º 1559, DE 23/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300021500/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Ribeiro Costa
Marca Tipo | Chassi || RENAULT/CLIO RL 1.0 16V Pas/Automovel | 93YBB06052J338010 | |

PORTARIA N.º 1560, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300016124/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 1999
Base Legal: art. 6.º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Afua Ind e Com de Conservas Alimenticias Ltda

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel	9BD14600N3909081	
PORTARIA N.º 1561, DE 23/04/2004 -		

PROC. N.º 1920047300016124/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: art. 6.º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Afua Ind e Com de Conservas Alimenticias Ltda
Marca Tipo | Chassi || FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel | 9BD14600N3909081 | |

PORTARIA N.º 1562, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300016124/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: art. 6.º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Afua Ind e Com de Conservas Alimenticias Ltda

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel	9BD14600N3909081	
PORTARIA N.º 1563, DE 23/04/2004 -		

PROC. N.º 1920047300016124/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: art. 6.º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Afua Ind e Com de Conservas Alimenticias Ltda
Marca Tipo | Chassi || FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel | 9BD14600N3909081 | |

PORTARIA N.º 1564, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300016124/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 6.º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Afua Ind e Com de Conservas Alimenticias Ltda

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel	9BD14600N3909081	
PORTARIA N.º 1565, DE 23/04/2004 -		

PROC. N.º 0420047300042701/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Miguel dos Santos
Marca Tipo | Chassi || FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel | 9BD14600N3909081 | |

PORTARIA N.º 1566, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022310/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan Rauda de Souza

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel	9BWZZZ377VT040773	
PORTARIA N.º 1567, DE 23/04/2004 -		

PROC. N.º 1920047300022299/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alan Fernandes de Souza
Marca Tipo | Chassi || VW/GOL CL Pas/Automovel | 9BWZZZ30ZNT044121 | |

PORTARIA N.º 1568, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022280/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Sergio Nunes Souto

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel	9BD146067T5789683	
PORTARIA N.º 1569, DE 23/04/2004 -		

PROC. N.º 1920047300022221/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Almir dos Santos Quaresima
Marca Tipo | Chassi || FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel | 9BD178226V0184885 | |

PORTARIA N.º 1570, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022370/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Carlos Prado Brandao

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel	9BGSC19Z01C219300	
PORTARIA N.º 1571, DE 23/04/2004 -		

PROC. N.º 1920047300022060/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jean Carlos Rodrigues de Sousa
Marca Tipo | Chassi || IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automovel | ZFA16000S5092585 | |

PORTARIA N.º 1572, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022159/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - 2º (91) 218-4200

PORTARIA N.º 0086 DE 23 DE ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Memorando 007/04/CPAD/SEFA, datado de 14/04/2004, da Comissão Processante, redesignada pela PORTARIA N.º 0039/04-GS/SEFA, de 18/02/04, publicada no DOE n.º 030138 de 26/02/04, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Processante;

Considerando a necessidade de aguardar informações que se fazem necessárias para o término da Instrução Probatória do presente feito Administrativo;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o caput do parágrafo único do art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais (60) dias, a partir de 26/04/04, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela PORTARIA N.º 0039/04-GS/SEFA, de 18/02/04, presidida pelo servidor, PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, identificação funcional n.º 715700/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 23/04/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0085 DE 23 DE ABRIL DE 2004

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Memo n.º 07/04/CPAD/SEFA, datado de 12/04/2004, da Comissão de Processante, redesignada pela PORTARIA N.º 1012 de 18/12/03 e prorrogada pela PORTARIA N.º 0040/04-GS/SEFA, de 18/02/04, publicada no DOE 030138 de 26/02/04, no qual solicita redesignação da Comissão Processante;

Considerando que a Comissão Processante está na fase Instrutória do presente feito administrativo, coletando depoimento e demais diligências que se fazem necessário para o término da presente fase;

RESOLVE:

1 - REDESIGNAR, de acordo com o caput do art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/04/04, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela PORTARIA N.º 0040/04-GS/SEFA, de 18/02/04, publicada no DOE n.º 030138 de 26/02/04, presidida pelo servidor AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5570115/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela PORTARIA N.º 1012/2003-GS/SEFA, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 23/04/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de maio de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 83 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CAMEXIM CAPTURA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., I. E. n.º 15.164.754-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de abril de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 05 de maio de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO N.º 262, PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. - em que é recorrente, I.E. 15.090.849-0 e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de abril de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 05 de maio de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO N.º 326 - VIAÇÃO FORTE LTDA., em que é recorrente, I.E. 15.068.688-9, e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de abril de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

INTERNET: www.ioepa.com.br

1.25 / 30100568, Edneide Alamar de Melo, 0.00 / 30101791, Edson Raimundo Rajol Barros, 0.00 / 00000426, Elenilce Pereira de Carvalho, 1.00 / 30100012, Elenise da Silva Mota, 1.25 / 30100247, Elza Custodio Dourado, 0.00 / 0000129, Emanuele Christina Lobato Andrade, 0.00 / 30100453, Erica Maia dos Santos, 0.00 / 00000555, Ethel de Miranda Bezerra Guimarães, 0.25 / 00000182, Fernando Vinicius Faro Reis, 1.25 / 30100575, Geanne Brito da Rocha Miranda, 0.00 / 0000785, Giselly Mary Lopes Pereira, 0.00 / 30100882, Helena Modesto da Silva, 0.25 / 30103306, Ingrid Picanco da Motta, 0.00 / 00000630, Isabelle Essashika Nunez Villar, 0.00 / 00000465, Jacirema Miranda do Carmo, 0.00 / 30500626, Janderly Nascimento Cardoso, 0.00 / 30102735, Jeane do Socorro Porteglio da Luz, 0.00 / 30100799, Jesus da Costa Azevedo Junior, 1.25 / 30100780, Joanne Noronha Teixeira, 0.00 / 30101711, Josiane da Silva Carvalho, 0.00 / 30103254, Joyce Clea Bentes Canto, 0.00 / 00000233, Katia Carvalho Miranda Dutra, 0.00 / 00000434, Kryssya Kleinlein Oliveira, 0.00 / 30101181, Lana Shaisti Oliveira Queiroz, 0.00 / 30101466, Laureli Silva da Silva, 0.00 / 00000636, Luisa Margareth Araujo Carneiro, 1.50 / 30100655, Mara Lucinda Gomes do Amaral, 1.50 / 30100703, Marcos de Souza Mergulhao, 0.50 / 30101566, Maria Carolina Achezar, 0.00 / 30100663, Maria da Consolacao Monteiro da Silva, 1.50 / 30500840, Maria Edina Cunha da Silva, 1.25 / 00000387, Maria Marlice Gurgel Dourado, 1.25 / 30103919, Mariene Gomes do Nascimento Santos, 0.00 / 30500961, Marileia Carneiro do Amor Divino, 0.00 / 30100786, Marineia Porto de Oliveira, 1.25 / 30500117, Martha Noemy Barbosa de Sousa, 0.00 / 30200498, Merceani Mota Rego, 0.00 / 00000472, Oliviana Mariana de Resende, 0.00 / 30500393, Olivia do Socorro Macedo de Lima, 0.00 / 00000463, Patricia Brito Sampaio, 0.00 / 30101926, Patricia Carvalho Belizario, 0.00 / 00000181, Paulo Fernando Miranda Junior, 0.00 / 30100285, Pilar Maria de Oliveira Moraes, 1.00 / 00000285, Rejane Maria Sales Cavalcante, 0.00 / 30101941, Renilde Teixeira Alves, 0.00 / 30100672, Rosalba Velasco Guimarães Silva, 1.50 / 00000451, Roseani da Silva Andrade, 1.50 / 30100789, Sandra Helena Moreira, 1.25 / 30500379, Sandro Alex Silva do Amaral, 1.00 / 30101335, Shirley da Silva Gonçalves, 0.00 / 30101204, Silvia Cristina Junior Cardoso, 0.25 / 00000687, Simone Augusta Ribas, 1.25 / 00000115, Telma de Fatima Gonçalves Nery, 1.25 / 30100657, Terezinha de Jesus Medeiros Borges, 1.25 / 30100664, Valeria Nunes do Amaral, 0.25 / 00000417, Vanda Heloiza Marvao Soares, 1.50 / 00000015, Vanessa Guedes de Carvalho, 0.00 / 00000587, Vanessa Vieira Lourenco, 0.00 / 30100795, Walter Gomes Correa, 0.25 / 30101748, Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonca, 0.00 / 30100089, Zilanda Lameira de Medeiros, 0.50.

1.9.1 Resultado provisório na avaliação de títulos da candidata que se declarou portadora de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota provisória na avaliação de títulos.

30101204, Silvia Cristina Junior Cardoso, 0.25.

1.10 PEDAGOGO

30100807, Adalberto dos Santos Felix, 1.50 / 00000045, Andrea Fazez de Oliveira, 0.00 / 00000701, Briza Feitosa Menezes, 0.00 / 30100288, Carla Andreza Amaral Lopes, 0.00 / 30800346, Glauber Ranieri Martins da Silva, 0.00 / 30100828, Ingrid Agrassar Moraes, 0.00 / 00000499, Lylian Jeanette de Oliveira Dias, 0.00 / 30103878, Marcia Correa de Almeida, 0.50 / 30100075, Maria de Lara Reis e Silva, 1.50 / 30101220, Rosilene Ferreira Gonçalves, 1.50 / 00000633, Silvia Cristina da Costa Lobato, 1.50.

1.11 PSICÓLOGO

00000934, Alessandra de Araujo Oliveira, 0.00 / 00000699, Alessandra Nazare Barros Moura, 0.50 / 00000014, Alexandre Theo de Almeida Cruz, 1.25 / 00000848, Amanda de Almeida Valerio Couceiro, 0.00 / 30101433, Ana Paula Felipe de Souza Marques, 0.00 / 00000660, Ana Tereza Frade de Araujo, 2.00 / 30101543, Andrea Ferreira Silveira, 1.75 / 00000565, Andressa Fernanda Pinto Ferraz, 0.50 / 30100615, Candida do Socorro Conte de Almeida, 1.50 / 00000670, Carla Bahia de Melo Carneiro, 0.25 / 30101597, Carlos Frederico Correa Rodrigues, 0.00 / 30100775, Carmen Lucia Saba Fonseca, 0.25 / 00000319, Carolina Almeida Faria, 0.00 / 30101906, Celi Rosana Loras Rodrigues, 0.00 / 30100827, Celina Monteiro Azevedo, 0.00 / 30101596, Christiany Letícia Maciel Bol, 0.00 / 30103948, Clara Celeste Soares Ferreira, 1.25 / 00000029, Claudia Cristina de Souza Colino, 1.50 / 30101117, Claudia Maria Mathias Cezar, 0.25 / 00000897, Conceicao de Maria Contente Pereira, 1.00 / 00000187, Cristina Bastos Alves Lins, 1.25 / 30100924, Danielle Graim Cardoso, 0.25 / 00000772, Danielle Pacheco Assis de Christo Alves, 0.00 / 31400085, Darcylene Soares Figueira, 0.00 / 30100019, Dionne Peres dos Reis, 0.00 / 00000298, Edila Adriene Maia Robert, 0.00 / 30101125, Elaine Cristina Soares Farias, 0.00 / 00000219, Eliany Nazare Rodrigues Rodrigues, 0.00 / 00000783, Eveny da Rocha Teixeira, 0.25 / 00000196, Francineci Maria Rodrigues Carvalho, 3.00 / 30101936, Francynete Melo e Silva, 2.00 / 00000281, Germana dos Santos Moraes, 0.00 / 00000247, Giselle Botelho Correa, 0.00 / 30100018, Iralice Vieira da Silva Mesquita, 0.00 / 30101365, Iuri Aguiar de Melo, 0.00 / 30101190, Jacilene Casseb Silva, 1.00 / 00000607, Jean Alex Bernardes do Nascimento, 1.50 / 30500417, Jerse Roberto das Neves Machado, 0.00 / 00000220, Joao Maria do Amaral Torres, 0.00 / 00000508, Joao Miguel Baptista Guerreiro, 0.50 / 30500646, Jorge Miranda Alves, 1.50 / 00000423, Jose Itany Correa Cruz, 0.25 / 30500500, Josiane da Luz Souza Rodrigues, 0.00 / 00000141, Josie Pereira da Mota, 0.25 / 30103186, Jucelia Pereira Flexa, 0.00 / 00000406, Jureuda Duarte Guerra, 1.00 / 30100493, Karen Alessandra Israel Alvarez de Souza, 1.00 / 00000351, Karina Helaine de Lima Coelho, 1.50 / 30101914, Katia Jordy Figueiredo, 1.50 / 30103981, Khelen do Socorro Pampolha Huet de Bacelar, 0.00 / 30101211, Klaudia Yared Sadala, 0.25 / 30101652, Lilia Cristina Jaime Godinho, 1.50 / 30100845, Lilia Nazare Nascimento Monteiro Valdez, 0.00 / 30101882, Lindiane de Fatima Mendes Silva, 1.25 / 30500135, Lucia Cristina Azevedo Quaresma, 0.00 / 00000673, Luciana Pinto de Souza Castelo Branco, 0.00 / 30101629, Luiza Maria Mota Maroja, 0.00 / 30100401, Madalena Gonzaga de Oliveira, 1.50 / 00000755, Manoel de Christo Alves Neto, 0.50 / 00000533, Maraby Cruz Siqueira, 0.00 / 30101372, Marcia Luciene de Souza Matos, 0.00 / 30103348, Maria de Fatima Modesto Khoury, 0.00 / 30103964, Maria Elizabete Coelho das Neves, 0.25 / 30101913, Maria Emilia Freire Gonçalves, 1.25 / 00000862, Maria Tereza Teixeira Ferro, 0.25 / 30103233, Maricelia Pinheiro Cunha, 0.00 / 30101947, Mariene da Silva Casseb, 0.25 / 30101417, Martha Sabaa Sur do Nascimento, 1.00 / 30101263, Melissa de Almeida Rodrigues, 0.00 / 30100607, Michelle Ribeiro Correa, 0.00 / 30500845, Nelcianny Cristina Pereira C Miranda, 0.50 / 30101290, Neusa Pereira da Silva Oliveira, 1.50 / 30100956, Roberta Gilet Brasil, 0.25 / 00000040, Rosineyde Vasconcelos Oliveira, 0.00 / 30500032, Sheyla Pereira Rocha, 0.25 / 30101712, Simone Rocha Lobato, 1.00 / 30101919, Suely Cristina da Costa Ramos, 1.50 / 30100766, Susie do Socorro Mendes Lopes, 1.00 / 30101800, Tatiana Brito da Silveira, 0.00 / 00000306, Tatiana Vera Pinheiro Reis, 1.25 / 30101797, Telma Pena Rebelo, 0.00 / 30101298, Thayse Cavalcanti de Melo, 1.00 / 30103212, Terezinha de Carvalho Palheta, 1.25 / 00000321, Vanderlucia da Silva Ponte, 0.25.

1.11.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

30100174, Aline Costa Guimarães da Rocha, 0.00 / 30500923, Lilliam de Fatima Miranda Duarte, 1.00.

1.12 TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

30500899, Alexandre Soares Araujo de Almeida Lins, 0.00 / 00000119, Etienne Monteiro de Andrade, 0.00 / 31400378, Eunivania do Rosario Galucio, 1.00 / 00000047, Gilson Rocha de Oliveira, 0.00 / 00000828, Ivana Esperanca de Castro Barros, 0.00 / 30102740, Lena Claudia de Oliveira Nery, 0.00 / 30103473, Liane Socorro Correa Sarmento, 0.25 / 30100317, Max Daniel da Costa Serrao e Silva, 0.50 / 30101952, Rosalina Alexandre de Miranda, 1.25 / 00000763, Samuel de Oliveira Mota, 1.00.

2.DOS RECURSOS

2.1O candidato poderá ter acesso à cópia da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor os recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos nos dias 27 e 28 de abril de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, nos seguintes endereços:

CIDADE/ESTADO
BELÉM/PA

LOCAL

Escola Meu Pedacinho do Céu
Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004 (entre generalíssimo Deodoro e 14 de Março) - Umarizal
Instituto Técnico Educacional Getúlio Vargas
Travessa Pedro Gomes, n.º 1.156 - Sudam I
E.M.E.F. Professor Jonathas Pontes Athias
Folha 22, Quadra Especial - Nova Marabá
Escola Estadual Álvaro Adolfo da Silveira
Avenida Marechal Rondon, s/n.º - Santa Clara

ALTAMIRA/PA

MARABÁ/PA

SANTARÉM/PA

2.2O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2004 - SEAD/FSCMP, de 7 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e com este edital.

2.5 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso dos candidatos aos cargos de nível superior da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará (FSCMP) serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 11 de maio de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração

ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL ELEMENTAR
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ

FSCMP

CAPA DE RECURSO
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____ Cargo: _____
Cidade de prova: _____

SOLICITAÇÃO

Solicito revisão do resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

_____ de _____ de 2004.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia) para cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos;
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL ELEMENTAR
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ

FSCMP

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

Interessado: Valtinho Ribeiro dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL ROLLING STONES Mis/Automovel 9BWZZZ377ST025030
PORTARIA N.º 1573, DE 23/04/2004 -

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Welliton Sousa Pinheiro
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T0080455
PORTARIA N.º 1574, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022256/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Cabanillas Sanchez
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302424057994
PORTARIA N.º 1575, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022272/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Carlos Silva Correa
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4131783
PORTARIA N.º 1576, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022515/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Reginaldo Silva Nascimento
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5728666
PORTARIA N.º 1577, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022590/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Edilson Brito Portal
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524374825
PORTARIA N.º 1578, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022493/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Demetrio Luis da Silva Vilhena
Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP627512
PORTARIA N.º 1579, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022477/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Soares Campos
Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.6I GL Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB671175
PORTARIA N.º 1580, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022329/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Aluizio Ferreira de Oliveira
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5985159
PORTARIA N.º 1581, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022345/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose de Arimatea Coelho da Silva
Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C226893
PORTARIA N.º 1582, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022116/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jair Galvao de Almeida
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Mis/Automovel 9BWCA15X7Y186755
PORTARIA N.º 1583, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022108/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andre Chaves de Araujo
Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT014645
PORTARIA N.º 1584, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022094/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luiz da Silva Lima
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302414013831
PORTARIA N.º 1585, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022124/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Narzino da Silva Cordeiro
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X51T151986

PORTARIA N.º 1586, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022132/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Flavio Carlos da Silva Palieta
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4054588
PORTARIA N.º 1587, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 0720047300025026/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alfredo da Costa Reis
Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWZZZ377YP079144
PORTARIA N.º 1588, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 0420047300042450/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco da Cruz Silva
Marca Tipo Chassi

FORD/VERSAILLES 1.8I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP010758
PORTARIA N.º 1589, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 0320047300055125/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Pereira da Cunha
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ377TT200502
PORTARIA N.º 1590, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 0420047300042655/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldo Gomes Queiroz
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6V Pas/Automovel 9BWZZZ373WT038953
PORTARIA N.º 1591, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022523/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo do Socorro Fernandes dos Reis
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T0085924
PORTARIA N.º 1592, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022507/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Filho Soares Chaves
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4053193
PORTARIA N.º 1593, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1920047300022450/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Nunes da Silva
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302414015049
PORTARIA N.º 1594, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1020047300016806/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 150 inc VI, "c" da cl/88 c/c art 14 do ctn
Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Marca Tipo Chassi

VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X13P012509
PORTARIA N.º 1595, DE 23/04/2004 -
PROC. N.º 1020047300016806/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 150 inc VI, "c" da cl/88 c/c art 14 do ctn
Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Marca Tipo Chassi

VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGB07X13P012509
PORTARIA N.º 0084 DE 23 DE ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Memo. n.º 007/04/CPAD/SEFA, datado de 14/04/2004, da Comissão Processante redesignada pela PORTARIA N.º 1017 de 18/02/2003, publicada no DOE n.º 030.101 de 30.12.03 e prorrogada pela PORTARIA N.º 0038/04 - GS/SEFA de 18.02.04, publicada no DOE n.º 030.138 de 26.02.04, no qual solicita redesignação da Comissão Processante;

Considerando que a Comissão Processante esta na fase de elaboração do Despacho de Instrução e Indicação do presente procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR de acordo com o caput do art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/04/04, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria n.º 0038/04-GS/SEFA de 18/02/04, presidida pelo servidor, PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, identificação funcional n.º 715700/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela PORTARIA N.º 1017/2003-GS/SEFA, devidamente prorrogada.

PUBLICAR, SE, REGISTRE-SE E CUMPRAR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 23/04/2004.

PAULO FERNANDO MACIELADO

Secretário Executivo da Fazenda.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - F (91) 210-2120

PORTARIA N.º 435 DE 15 DE ABRIL DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 01 a 11 de abril/2004 (Repasse: 05 a 13/04/2004)

IPI EXPORTAÇÃO - período: 1ª parcela de abril de 2004

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 1ª parcela de abril de 2004

em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABATETUBA	170.050-2	2.588,61
ABEL FIQUEIREDO	170.281-5	936,31
ACARÁ	170.098-7	1.542,15
ARUÁ	170.039-1	1.101,54
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.762,46
ALENQUER	170.027-8	1.762,46
ALMERIM	170.028-6	14.375,06
ALTAMIRA	170.076-6	8.647,07
ANAJÁS	170.040-5	936,31
ANANINDEUA	170.074-0	23.683,05
ANAPU	170.659-4	1.156,61
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	881,23
ALORÁ DO PARÁ	170.271-8	991,38
AVEIRO	170.029-4	1.046,46
BAGRE	170.041-3	771,08
BAIAO	170.051-0	1.101,54
BANNACHI	170.664-0	991,38
BARCARENA	170.052-9	34.643,34
BELÉM	170.001-4	121.444,47
BELTERRA	170.660-8	826,15
BENEVIDES	170.075-8	2.092,92
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.101,54
BONITO	170.094-4	660,92
BRAGANÇA	170.086-3	2.258,15
BRASIL NOVO	170.283-1	1.376,92
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	826,15
BREU BRANCO	170.284-0	2.808,92
BREVES	170.042-1	3.029,23
BUJARU	170.096-0	826,15
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	881,23
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	826,15
CAMETÁ	170.053-7	1.542,15
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	1.432,00
CAPANEMA	170.084-7	3.965,53
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.321,84
CASTANHAL	170.003-0	7.655,68
CHAVES	170.043-0	1.376,92
COLARES	170.004-9	660,92
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.533,54
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	936,31
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.542,15
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.156,61
CURRALINHO	170.044-8	771,08
CURUÁ	170.678-0	660,92
CURUCÁ	170.005-7	881,23
DOM ELIZEU	170.083-9	3.084,30
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.376,92
FARO	170.031-6	881,23
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.101,54
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	881,23
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.982,77
GURUPÁ	170.045-6	936,31
IGARAPE-ACU	170.006-5	1.101,54
IGARAPE-MIRI	170.054-5	1.101,54
INHANGAPI	170.007-3	771,08
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.258,15
IRITUBA	170.070-7	936,31
ITAITUBA	170.032-4	4.516,30
ITUPIRANGA	170.020-0	1.707,38
JACAREACANGA	170.288-2	1.927,69
JACUNDÁ	170.021-9	2.037,84
JURUTÍ	170.033-2	1.046,46
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	716,00
MÃO DO RIO	170.071-5	1.266,77
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	605,85
MARABÁ	170.022-7	20.708,92
MARACANÁ	170.009-0	771,08
MARAPANIM	170.010-3	826,15

MARITUBA	170.675-6	3.745,23
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.707,38
MELGAÇO	170.046-4	826,15
MOCAJUBA	170.056-1	826,15
MOJU	170.057-0	1.652,31
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.872,61
MUANÁ	170.105-3	936,31
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	771,08
NOVA IPIXUNA	170.666-7	881,23
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	716,00
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.698,77
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.148,00
ÓBIDOS	170.035-9	2.037,84
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	826,15
ORIXIMINÁ	170.036-7	17.128,90
OURÉM	170.093-6	771,08
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.432,00
PACAJÁS	170.018-9	1.432,00
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	716,00
PARAGOMINAS	170.068-5	8.481,84
PARALAPEBAS	170.019-7	57.004,55
PAUD'ARCO	170.296-3	881,23
PEIXE-BOI	170.088-0	660,92
PIÇARRA	170.670-5	1.487,08
PLACAS	170.661-6	1.156,61
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	881,23
PORTEL	170.048-0	2.313,23
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.376,92
PRAINHA	170.037-5	1.321,84
PRIMAVERA	170.089-8	660,92
QUATIPURU	170.680-2	660,92
REDENÇÃO	170.059-6	6.278,76
RIO MARIA	170.060-0	1.762,46
RONDON PARÁ	170.081-2	2.974,15
RURÓPOLIS	170.030-8	1.211,69
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.156,61
SALVATERRA	170.102-9	826,15
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	771,08
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	716,00
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.029,23
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	826,15
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.652,31
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	991,38
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.469,84
SANTARÉM	170.038-3	13.548,91
SANTARÉM NOVO	170.092-8	605,85
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	991,38
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	716,00
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.046,46
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	826,15
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	5.011,99
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	771,08
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.597,23
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	605,85
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	771,08
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	771,08
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.762,46
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	771,08
SAPUCAIA	170.672-1	1.046,46
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.211,69
SOURÉ	170.600-4	1.101,54
TAILÂNDIA	170.099-5	4.736,61
TERRA ALTA	170.277-7	660,92
TERRA SANTA	170.293-9	826,15
TOME-AÇU	170.095-2	3.469,84
TRACUATEUA	170.685-3	771,08
TRAIRÃO	170.294-7	1.101,54
TUCUMÁ	170.064-2	2.533,54
TUCURUÍ	170.026-0	28.970,43
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.478,46
URUARÁ	170.078-2	2.478,46
VIGIA	170.016-2	1.211,69
VISEU	170.082-0	1.211,69
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.321,84
XINGUARA	170.066-9	3.304,61
TOTAL		550.768,57

QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 01 a 11 de abril/2004 (Repasse: 05 a 13/04/2004)
em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	22.821,15
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.254,46
ACARÁ	170.098-7	13.595,58
AFUÁ	170.039-1	9.711,13
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	15.537,81
ALENQUER	170.027-8	15.537,81
ALMERIM	170.028-6	126.730,24
ALTAMIRA	170.076-6	76.232,37
ANAJÁS	170.040-5	8.254,46
ANANINDEUA	170.074-0	208.789,29
ANAPU	170.659-4	10.196,69
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	7.768,90
AURORA DO PARÁ	170.271-8	8.740,02
AVEIRO	170.029-4	9.225,57
BAGRE	170.041-3	6.797,79

BAIÃO	170.051-0	9.711,13
BANNACH	170.664-0	8.740,02
BARCARENA	170.052-9	305.415,03
BELÉM	170.001-4	1.070.652,04
BELTERRA	170.660-8	7.283,35
BENEVIDES	170.075-8	18.451,15
BOM JESUS TUCANTINS	170.025-1	9.711,13
BONITO	170.094-4	5.826,68
BRAGANÇA	170.086-3	19.907,82
BRASIL NOVO	170.283-1	12.138,91
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	7.283,35
BREJO BRANCO	170.284-0	24.763,38
BREVES	170.042-1	26.705,61
BUJARU	170.096-0	7.283,35
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.768,90
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	7.283,35
CAMETÁ	170.053-7	13.595,58
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	12.624,47
CAPANEMA	170.084-7	34.960,07
CAPTÃO POÇO	170.069-3	11.653,36
CASTANHAL	170.003-0	67.492,35
CHAVES	170.043-0	12.138,91
COLARES	170.004-9	5.826,68
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	22.335,60
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	8.254,46
CUMARU DO NORTE	170.285-8	13.595,58
CURIONÓPOLIS	170.017-0	10.196,69
CURRALINHO	170.044-8	6.797,79
CLURIA	170.678-0	5.826,68
CURUÇÁ	170.005-7	7.768,90
DOM ELIZEU	170.083-9	27.191,16
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	12.138,91
FARO	170.031-6	7.768,90
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	9.711,13
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	7.768,90
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	17.480,03
GURUPÁ	170.045-6	8.254,46
IGARAPE-AÇU	170.006-5	9.711,13
IGARAPE-MIRI	170.054-5	9.711,13
INHANGAPI	170.007-3	6.797,79
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	19.907,82
IRITUA	170.070-7	8.254,46
ITAITUBA	170.032-4	39.815,63
ITUPIRANGA	170.020-0	15.052,25
JACAREACANGA	170.288-2	16.994,48
JACUNDÁ	170.021-9	17.965,59
JURUTÍ	170.033-2	9.225,57
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	6.312,23
MÃE DO RIO	170.071-5	11.167,80
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.341,12
MARABÁ	170.022-7	182.569,24
MARACANÁ	170.009-0	6.797,79
MARAPANIM	170.010-3	7.283,35
MARITUBA	170.675-6	33.017,84
MEDICILÂNDIA	170.077-4	15.052,25
MELGAÇO	170.046-4	7.283,35
MOCAJUBA	170.056-1	7.283,35
MOJU	170.057-0	14.566,69
MONTE ALEGRE	170.034-0	16.508,92
MUANÁ	170.105-3	8.254,46
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	6.797,79
NOVA IPIXUNA	170.666-7	7.768,90
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.312,23
NOVO PROGRESSO	170.289-0	23.792,27
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	18.936,70
ÓBIDOS	170.035-9	17.965,59
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	7.283,35
ORIXIMINÁ	170.036-7	151.008,06
OURÉM	170.093-6	6.797,79
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	12.624,47
PACAJÁS	170.018-9	12.624,47
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.312,23
PARAGOMINAS	170.068-5	74.775,70
PARALAPEBAS	170.019-7	502.550,96
PAUD'ARCO	170.296-3	7.768,90
PEIXE-BOI	170.088-0	5.826,68
PIÇARRA	170.670-5	13.110,02
PLACAS	170.661-6	10.196,69
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.768,90
PORTEL	170.048-0	20.393,37
PORTO DE MOZ	170.079-0	12.138,91
PRAINHA	170.037-5	11.653,36
PRIMAVERA	170.089-8	5.826,68
QUATIPURU	170.680-2	5.826,68
REDENÇÃO	170.059-6	55.353,44
RIO MARIA	170.060-0	15.537,81
RONDON PARÁ	170.081-2	26.220,05
RURÓPOLIS	170.030-8	10.682,24
SALINÓPOLIS	170.091-0	10.196,69
SALVATERRA	170.102-9	7.283,35
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	6.797,79
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	6.312,23
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	26.705,61
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	7.283,35
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	14.566,69

SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	8.740,02
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	30.590,06
SANTARÉM	170.038-3	119.446,89
SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.341,12
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	8.740,02
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	6.312,23
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	9.225,57
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.283,35
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	44.185,64
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.797,79
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	14.081,14
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.341,12
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	6.797,79
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	6.797,79
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	15.537,81
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	6.797,79
SAPUCAIA	170.672-1	9.225,57
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	10.682,24
SOURÉ	170.600-4	9.711,13
TAILÂNDIA	170.099-5	41.757,86
TERRA ALTA	170.277-7	5.826,68
TERRA SANTA	170.293-9	7.283,35
TOME-AÇU	170.095-2	30.590,06
TRACUATEUA	170.685-3	6.797,79
TRAIRÃO	170.294-7	9.711,13
TUCUMÁ	170.064-2	22.335,60
TUCURUÍ	170.026-0	255.402,71
ULIANÓPOLIS	170.280-7	21.850,04
URUARÁ	170.078-2	21.850,04
VIGIA	170.016-2	10.682,24
VISEU	170.082-0	10.682,24
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	11.653,36
XINGUARA	170.066-9	29.133,39
TOTAL		4.855.564,79

RETIFICAÇÃO Nº 004/2004

Retificações dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:
- Decreto nº 0906, de 12/03/2004, publicado no D.O.E nº 30.161, de 30/03/04.

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPEZA	R\$ VALOR
11105.0824411434.461	001	449052	90.000,00
LEIA-SE:			
Artigo 1º - Fica aberto.....			

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPEZA	R\$ VALOR
11105.0824411434.464	001	449052	90.000,00
(*) Replicado por ter sido com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 30.175, de 20/04/2004.			

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

RETIFICAÇÃO Nº 006/2004

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
- Decreto nº 0930, de 02/04/2004, publicado no D.O.E nº 30.175, de 20/04/2004.

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Fica aberto.....

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPEZA	R\$ VALOR
55201.0412611254.537	061	459052	190.000,00
LEIA-SE:			
Artigo 1º - Fica aberto.....			

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPEZA	R\$ VALOR
55201.0412611254.537	061	449052	190.000,00
EXTRATO DE CONTRATO			
Nº DO CONTRATO: 004/2004.			

Modalidade de Licitação: Pregão.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF CNPJ: 05.090.634/0001-04 X DINASTUR
- DINASTIA VIAGENSE TURISMO LTDA CNPJ: 15.741.481/0001-63.

Objeto: Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.

Valor: R\$ 267.336,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 19102.04.122.1056.2031 - Gerenciamento dos serviços de

transportes aéreo governamental - 339039 - Passagens e despesas com locomoção.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 19 de abril de 2004.

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 027/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de São João de Pirabas.

Objeto: "Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, na Localidade de

Santa Luzia"

Vigência: De 23.04.04. até 31.12.04

Valor Total: R\$ 216.730,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e trinta reais)

Valor FDE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Valor Município: R\$ 16.730,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555 - Investimentos para o Desenvolvimento

Municipal.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém
Data de Assinatura: 23 de abril de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOÃO BOSCO RUFINO
MOISÉS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 054/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de Jacareacanga.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: De: 23.04.04...até...31.12.04
Valor Total: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)
Valor FDE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor Município: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 23 de abril de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: EDUARDO AZEVEDO -
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 055/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de São Francisco do Pará.
Objeto: "Construção de Escola com 04 salas de Aula"
Vigência: De: 23.04.04...até...31.12.04
Valor Total: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Valor FDE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor Município: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 23 de abril de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ROBERTO ADAIL PAES
RODRIGUES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 056/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de Água Azul do Norte.
Objeto: "Construção de um Muro com Alambrado no Campo de Futebol de Vila
Canadá 1ª Etapa"
Vigência: De: 23.04.04...até...31.12.04
Valor Total: R\$ 15.894,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais)
Valor FDE: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
Valor Município: R\$ 2.894,00 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 23 de abril de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA -
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 057/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de Água Azul do Norte.
Objeto: "Construção de um Posto de Saúde"
Vigência: De: 23.04.04...até...31.12.04
Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor FDE: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Valor Município: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 23 de abril de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA -
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 058/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de Água Azul do Norte.
Objeto: "Aquisição de um Veículo"
Vigência: De: 23.04.04...até...31.12.04
Valor Total: R\$ 22.274,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais)
Valor FDE: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Valor Município: R\$ 2.274,00 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 23 de abril de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA -
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 059/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de Novo Progresso.
Objeto: "Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva do Colégio João Carlos
Batista"
Vigência: De: 23.04.04...até...31.12.04
Valor Total: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
Valor FDE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Valor Município: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 23 de abril de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JUSCELINO ALVES
RODRIGUES - Prefeito Municipal.

PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

DIÁRIO

PORTARIA Nº 269/2004 DE 23/04/2004

NOME: ELIANA DE LARA COSTA
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 26 A 27/04/2004
DESTINO: BRASÍLIA/DF
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO DDA/MAPA PARA DEFINIÇÃO
DA ESTRATÉGIA DO ESTUDO COMPLEMENTAR REFERENTE AO
INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLÓGICO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

Nº DO CONTRATO: 640/2003, PUBLICADO
NO DOE Nº 30.108 DE 12/01/2004

Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS E AGÊNCIA
DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ
ONDE SE LÊ: 01/01/2004 A 31/03/2004
LEIA-SE: 01/01/2004 A 31/05/2004
Ordenador Responsável: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

ERRATA

Nº DO CONTRATO: 575/2003, PUBLICADO
NO DOE Nº 30.108 DE 12/01/2004

Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS E AGÊNCIA
DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ
ONDE SE LÊ: 01/01/2004 A 31/03/2004
LEIA-SE: 01/01/2004 A 31/05/2004
Ordenador Responsável: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

ERRATA

Nº DO CONTRATO: 655/2003, PUBLICADO
NO DOE Nº 30.108 DE 12/01/2004

Partes: STAR FRIO REFRIGERAÇÃO E AGÊNCIA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO PARÁ
ONDE SE LÊ: 01/01/2004 A 31/03/2004
LEIA-SE: 01/01/2004 A 31/05/2004
Ordenador Responsável: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

ERRATA

Nº DO CONTRATO: 703/2003, PUBLICADO
NO DOE Nº 30.108 DE 12/01/2004

Partes: TELESISTEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS E AGÊNCIA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO PARÁ
ONDE SE LÊ: 01/01/2004 A 31/03/2004
LEIA-SE: 01/01/2004 A 31/05/2004
Ordenador Responsável: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

PRODUÇÃO**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 411/2004 DE 23/04/2004

Servidor: JAIRO RODRIGUES LEITE
Cargo: Técnico Agrícola Matr. 316.7429-1
Valor: R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais)
Local: Ananindeua, Santo Antonio do Tauá e Vigia
Período: 26.04 a 01.05.2004

Objetivo: A serviço do Órgão
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro
de 1975, expediu a seguinte PORTARIA cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº: 000386 DE 19 DE ABRIL DE 2004

Processo nº: 2002/202596-ITERPA-Titulação Definitiva

Interessado: ODIMAR FORNARI

Município: SÃO FÉLIX DO XINGU

Assunto: DESIGNAR o Técnico em Agrimensura VALDEMIR CARDOSO DE
SOUSA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de
uma gleba de terras, localizada no Município de São Félix do Xingu, objeto do
Título Provisório de Venda de Terras de nº 017, Cadastro nº 08953, expedido em
favor de ODIMAR FORNARI, em data de 04 de junho de 2003, constante do
Talonário Próprio nº 01, localizado no Rio Iriri, com área de 2340ha.00a.01ca. (dois
mil, trezentos e quarenta hectares e um centiare), aproximadamente, denominada
Fazenda Igarapé.

Belém(Pa), 19.04.2004 Sérgio Luiz Almeida Maneschky-Presidente

PRODUÇÃO**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2004

OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas
FIRMA VENCEDORA: Norte Turismo Ltda
Belém-PA, 14 de abril de 2004.
A Comissão.

ANUÊNIO

PORTARIA Nº 062/2004-D.R.H.

Conceder a partir de MAIO/2004, aos servidores abaixo relacionados, Grat. Adicional
por Tempo de Serviço-ANUÊNIO:

NOME	MATRÍCULA	COTA/%
Carlos Alberto M. Figueira	2013568/1	18%
Luiz Gonzaga Martins	2014718/2	21%
Maria de Belém de N. Gomez	5709822/1	15%
Sandra S. Pereira Alves	2014580/1	24%
Tereza Jacqueline R. Alves	2014890/1	16%

FÉRIAS

PORTARIA Nº 063/2004-D.R.H.

Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de
JUNHO/2004:

NOME	PERLAQUISIT.	PERGOZO
Sandra Suelly P. Alves	12/05/03 a 11/05/04	01 a 30/06/2004
Waldemir G. do E. Santo	02/01/03 a 01/01/04	01 a 30/06/2004
Patrícia A. Rezegue Mendes	03/02/03 a 02/02/04	01 a 30/06/2004

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 068/2004-D.R.H.

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
José Cecim Rassy Filho	1 1/2	01 a 02/04/04	Salinópolis-PA
José Cecim Rassy Filho	1 1/2	14 a 15/04/04	Salinópolis-PA

ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-6904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI**PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 0235/2004

Armando D. Ferreira, engº agrº, destino: Florianópolis, obj: participar da Feira
Indústria Latino-Americana de Aves e Suínos, período: 25 a 29/05/2004, valor: R\$
864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).

PORTARIA Nº 0245/2004

Antonio da G. do C. Santos, engº agrº, destino: Mojú, obj: participar da reunião
mensal do Projeto da cultura do dendê, período: 03 a 04/05/2004, valor: R\$ 135,00
(cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0246/2004

Francisco E. de O. Viter, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino:
Ribeirão Preto, Belo Horizonte e Uberlândia, obj: participar do Fórum Nacional
dos Secretários de Agricultura; Acompanhar produtores Paraenses na Programação
da Exposição Internacional de Gado Zebu, período: 26/04 a 03/05/2004, valor:
R\$ 1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa reais)

PORTARIA Nº 0247/2004

Jorge Luiz C. Magalhães, engº agrº, destino: Castanhal e Igarapé-Açu, obj:
acompanhar a implantação do Programa de multiplicação de sementes de arroz e
milho, período: 26 a 30/04/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

TORNAR SEM EFEITO

A Publicação da PORTARIA Nº 0243/2004

DOE Nº 30.176 DE 23/04/2004

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 022 DE 12 DE ABRIL DE 2004.
Maria de Fátima Silva Reis, Engº Agrônomo, licença: 02 meses, triênio: 1999/2002
PORTARIA Nº 081 DE 16 DE ABRIL DE 2004.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria AP nº 378, de 12 de abril de 2004,
RESOLVE:
DISPENSAR a servidora MARIA LUZIA CARDOSO GOMES, ocupante do cargo Engº Florestal, matrícula nº 12866/1, da função de Secretária da Divisão de Orçamento Setorial-DIORC, símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 16.04.04
FRANCISCO VICIER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

ERRATA DA PORTARIA Nº 224/2004 - GAB/SECTAM DE 16/04/2004,
PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.175 DO DIA 20/04/2004.
ONDE SE LÊ: 22.04.2004 A 21.05.2004
LEIA-SE: 03.05.2004 A 01.06.2004
ERRATA DA PORTARIA Nº 100/2004 - GAB/SECTAM DE 11/03/2004,
PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.150 DO DIA 15/03/2004.
ONDE SE LÊ: VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
LEIA-SE: VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.880,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
ERRATA DA PORTARIA Nº 047/2004 - GAB/SECTAM DE 19/02/2004,
PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.138 DE 26/02/2004.
ONDE SE LÊ: 33.90.36 R\$ 1.200,00
R\$ 1.000,00
33.90.39 R\$ 500,00
LEIA-SE: 33.90.36 R\$ 1.200,00
33.90.30 R\$ 1.000,00
33.90.39 R\$ 500,00
ERRATA DA PORTARIA Nº 118/2004 - GAB/SECTAM DE 15/03/2004,
PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.151 DE 16/03/2004.
ONDE SE LÊ: 33.90.33 R\$ 20,00
R\$ 402,00
33.90.36 R\$ 100,00
LEIA-SE: 33.90.33 R\$ 20,00
33.90.30 R\$ 402,00
33.90.36 R\$ 100,00
ERRATA DA PORTARIA Nº 120/2004 - GAB/SECTAM DE 15/03/2004,
PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.151 DE 16/03/2004.
ONDE SE LÊ: 33.90.30 R\$ 385,79
R\$ 200,00
LEIA-SE: 33.90.30 R\$ 385,79
33.90.36 R\$ 200,00
ERRATA DA PORTARIA Nº 132/2004 - GAB/SECTAM DE 17/03/2004,
PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.154 DE 19/03/2004.
ONDE SE LÊ: CASSILDA DO SOCORRO D. DE MORAIS - 514181118/1
LEIA-SE: CASSILDA DO SOCORRO D. DE MORAIS - 5141818/1
ERRATA DA PORTARIA Nº 155/2004 - GAB/SECTAM DE 24/03/2004,
PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.157 DE 26/03/2004.
ONDE SE LÊ: 33.90.36 R\$ 50,00
R\$ 24,00
LEIA-SE: 33.90.36 R\$ 50,00
R\$ 24,00
ERRATA DA PORTARIA Nº 165/2004 - GAB/SECTAM DE 09/03/2004,
PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.161 DE 30/03/2004.
ONDE SE LÊ: VALOR DE SUPRIMENTO: R\$ 710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS)
LEIA-SE: VALOR DE SUPRIMENTO: R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS)
ERRATA DA PORTARIA Nº 171/2004 - GAB/SECTAM DE 30/03/2004,
PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.162 DE 31/03/2004
ONDE SE LÊ: 33.90.30 R\$ 200,00
R\$ 150,00
LEIA-SE: 33.90.30 R\$ 200,00
R\$ 150,00
ERRATA DA PORTARIA Nº 204/2004 - GAB/SECTAM DE 06/04/2004,
PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.167 DE 07/04/2004
ONDE SE LÊ: 33.90.36 R\$ 500,00
R\$ 2.000,00
33.90.39 R\$ 300,00
LEIA-SE: 33.90.36 R\$ 500,00
R\$ 2.000,00
33.90.39 R\$ 300,00
ERRATA DA PORTARIA Nº 229/2004 - GAB/SECTAM DE 16/04/2004,
PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.175 DE 20/04/2004.

ONDE SE LÊ: CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO - 553468/1
LEIA-SE: CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO - 5534680/1
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2004
Publicado no Diário Oficial do Estado, em 19/04/04
RETIFICAÇÃO

A SECTAM, através de sua pregoeira, comunica a retificação ocorrida no referido Edital, concernentemente aos itens 1.5, 8.4 alínea "a", 16.7 e 3.3 do ANEXO I (Termo de Referência), definindo nova data para a realização do certame. Adotar-se-á a seguinte redação, com relação aos itens 1.5, 8.4 alínea "a" e 3.3 do ANEXO I (Termo de Referência):
"A licitante ou contratada deverá possuir REGISTRO DE REVENDEDOR VAREJISTA, expedido pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, em conformidade com a PORTARIA Nº 116, de 05/07/2000, bem como certificados de qualidade dos produtos comercializados, expedidos pela Distribuidora e pelo Posto de Combustível, em consonância com as normas gerais, lavradas pela ANP".
No item 16.7, Das Disposições Gerais, onde se lê SEEL, leia-se SECTAM.
DATA DA ABERTURA: dia 06/05/2004, às 10 horas
LOCAL: Sala de Reuniões da SECTAM, Trav. Lomas Valentinas, 2717, Bairro: Marco
O Edital encontra-se disponível no site www.sead.pa.gov.br, e/ou na Comissão Permanente de Licitação/Pregoira, da SECTAM, na Trav. Lomas Valentinas, 2717, Bairro: Marco, no horário de 09:00 às 14:00.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/POEMAR Nº 011/04
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E O NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-POEMAR
OBJETO: Apoio financeiro a realização do projeto intitulado "PESQUISA - PROCESSO DE PERSPECTIVAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS NA FIBRA DE COCO NOS MUNICÍPIOS DE SOURE, SALVATERRA, BUJARU, SANTA IZABEL DO PARÁ, PRIMAVERA, ABAETETUBA, CURUÇA, SALINÓPOLIS E ACARÁ".
VIGÊNCIA: nove meses a contar da data de sua publicação.
VALOR: R\$ 10.393,44 (Trezentos e dez mil, trezentos e noventa e três reais, quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.573.1048.2864 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Estadual em Belém, capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: THOMAS ADALBERT MITSCHKEIN.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**EXTRATO DE CONVÊNIO/FEMA/SECTAM/PREFEITURA
MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Nº DO CONVÊNIO: 003/2004**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
VIGÊNCIA: ABRIL 2004 A MAIO DE 2004.
VALOR: 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.1042.2836 - 335039
FONTE DE RECURSO: 016
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PREFEITO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ - RENATO CORADASSI
EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.
CONVÊNIO Nº 021/2004

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO É DE UM ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2004
ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, VALMIRA ALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
CONVÊNIO Nº 022/2004

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO PARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO É DE UM ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2004
ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, LUIZ VILHENA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA IZABEL DO PARÁ, ANTÔNIO MARTINS SIMÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

DEFESA**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

**ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 254 DE 23 DE ABRIL DE 2004**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

1 - Conceder a servidora Maria das Graças Pereira de Azevedo CPF 086328632-15, 28 (vinte e oito) diárias no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) que se deslocará aos Municípios de Trairão, Novo Progresso e Jacareacanga no período de 26/04/2004 a 03/05/2004 para assessorar os gestores das referidas localidades sobre ações de defesa civil, por ocasião da enchente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 244 DE 19 DE ABRIL DE 2004**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

1 - Conceder diárias aos servidores da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, que deslocaram aos municípios do Estado, atingidos por desastres a fim de apoiar as ações de defesa civil, perfazendo 36 (trinta e seis) diárias cujo valor total é R\$ 3.032,00 (três mil e trinta e dois reais) conforme discriminação abaixo:
CAP. QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF 394679372-04: Município: São Félix do Xingu - Período: 24 a 15/04/2004

SD BM MARCELO SANTOS DA SILVA CPF 427963267-68: Município: São Félix do Xingu - Período: 24 a 15/04/2004

1º TEN. QOBM MARCELO RÔMULO DE SOUZA LEITE CPF 427489172-00: Município: Conceição do Araguaia - Período: 16 a 19/04/2004

MARLUCE PEREIRA SANTANA CPF 098199162-91: Município: Conceição do Araguaia - Período: 16 a 19/04/2004

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE AZEVEDO CPF 086328632-15: Município: Cachoeira do Arari - Período: 07 a 08/04/2004

SD BM JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS CPF 448486762-15 - Período: 07 a 08/04/2004

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

PROCURADORA-GERAL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA Nº 372/04 DP-G, de 22.04.04

Afastar, a partir de 03.04.2004, o Defensor Público JOSÉ DO CARMO SAMPAIO MARTHA, matrícula nº 3083730, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03.10.2004. O servidor ora afastado, deverá apresentar junto a Defensoria Pública, no prazo de três (03) dias após a realização da Convenção, o comprovante do registro de sua candidatura.

PORTARIA Nº 417/04 DP-G, de 20.04.04

Conceder, diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, para se deslocarem à Santo Antônio do Tauá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOÃO CONSTANTINO	DEFPÚBLICO	26 a 29/04/04	03
TORK DA SILVA	MOTORISTA	26 a 29/04/04	03
JOCELINO DE SOUZA GOMES	MOTORISTA	26 a 29/04/04	03

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAY DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 873, DE 22 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Francisco Silva dos Santos / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 16 (dezesseis) / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 02 a 17 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 872, DE 22 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Benedito Carlos Borges Ferreira / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Soure - Destino: Belém e Cachoeira do Arari/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 27 FEV a 03 MAR e 04 a 13 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 871, DE 22 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Herculio José Fonseca da Costa / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Soure - Destino: Belém e Cachoeira do Arari/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 27 FEV a 03 MAR e 04 a 13 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 870, DE 22 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Raully Rosa Viana / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Soure - Destino: Muana/PA / Objetivo: Como Encarregado de um PAD / Período: 09 a 18 JAN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 869, DE 22 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Raully Rosa Viana / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Soure - Destino: Muana/PA / Objetivo: Como Encarregado de uma Sindicância / Período: 24 FEV a 03 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 868, DE 22 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Wagner Luiz de Azevedo Carneiro / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Santarém - Destino: Uruará/PA / Objetivo: Como Interrogante e Relator de um Conselho de Disciplina / Período: 15 a 30 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 867, DE 22 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Aldemir Loureiro Matos Junior / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Santarém - Destino: Uruará/PA / Objetivo: Como Presidente de um Conselho de Disciplina / Período: 15 a 30 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 866, DE 22 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Norberto Jorge Alves de Souza / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Cametá/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 14 a 18 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 865, DE 22 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Aldecidei Cruz e Silva / Posto/Graduação: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Cametá/PA / Objetivo: Como Encarregado de um PAD / Período: 13 a 23 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 863, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Edvaldo Rodrigues Ferreira / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: São Domingos do Capim/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 19 a 23 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 862, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Robvaldo Ferreira Monteiro / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: São Domingos do Capim/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 19 a 23 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 861, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Sinamor Tavares Esquerdo / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: São Domingos do Capim/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na "Operação Pororoca" / Período: 19 a 23 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 860, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Márcia Navegante de Souza / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: São Domingos do Capim/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 19 a 23 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 859, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Idogilson Nazareno Batista da Silva / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: São Domingos do Capim/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 19 a 23 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 858, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Lana Tiley Oliveira Miranda / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: São Domingos do Capim/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 19 a 23 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 857, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Mauro dos Santos Andrade / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Barcarena - Destino: Canaã dos Carajás/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 04 a 10 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 856, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Hamilton Matos Araújo / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Barcarena - Destino: Canaã dos Carajás/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 04 a 10 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 855, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: José Antonio Nery Porto de Oliveira / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Santarém - Destino: Placas/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 02 a 09 FEV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 852, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Alexandre da Cruz de Carvalho / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Condição do Pará/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 16 a 27 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 850, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Dilson Barbosa Soares Junior / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Bragança e Breves/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 14 ABR a 04 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 854, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Pedro José Ferreira Carlos / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Cametá/PA / Objetivo: Encarregado de um PAD / Período: 24 a 31 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 853, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Alisson Gomes Monteiro / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Condição do Pará/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 16 a 27 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 851, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Eriovsvaldo Miranda dos Santos / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Bragança e Breves/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 14 ABR a 04 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 848, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Renato Dumont Viegas Leal / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Santarém/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 26 ABR a 10 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 803, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Alessandra Corrêa de Souza / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Santarém - Destino: Altamira e Uruará/PA / Objetivo: Como Escrivão de um Conselho de Justificação / Período: 29 MAR a 17 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 802, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Eduardo Ribeiro Rizenho / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Santarém - Destino: Altamira e Uruará/PA / Objetivo: A fim de participar como membro de um Conselho de Justificação / Período: 29 MAR a 12 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 801, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Hélio Lisboa da Silva / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Santarém - Destino: Altamira e Uruará/PA / Objetivo: Como Presidente de um Conselho de Justificação / Período: 29 MAR a 12 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 799, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Walmem Damasceno / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Curuçá/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 20 a 21 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 798, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Sandro de Souza Dias / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Curionópolis/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 08 a 17 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 797, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: James Stephan Lima Ferreira / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Curionópolis/PA / Objetivo: Como Encarregado

de um IPM / Período: 08 a 17 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 796, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Alisson Gomes Monteiro / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Colares/PA / Objetivo: Como Encarregado de uma Sindicância / Período: 08 a 12 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 795, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Renato Ewerton Gonçalves Martins / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Colares/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 08 a 12 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 794, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Almir da Silva Souza / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Castanhal - Destino: Santa Izabel/PA / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 03 a 05, 11, 12, 16, 17, 23, 24 e 30 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 793, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Sérgio Ricardo Neves de Almeida / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Castanhal - Destino: Santa Izabel do Pará/PA / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 03 a 05, 11, 12, 16, 17, 23, 24 e 30 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 792, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Mário Josué Oliveira Barroso / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Castanhal - Destino: Santa Izabel/PA / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 03 a 05, 11, 12, 16, 17, 23, 24 e 30 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 791, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Alexandre Mascarenhas dos Santos / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Curionópolis/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 13 a 27 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 790, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Robinson Augusto Boushosa Bezerra / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Curionópolis/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 13 a 27 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 789, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Henrique Coelho de Souza Araújo / Posto/Graduação: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Castanhal - Destino: Igarapé-Açu e Maracanã/PA / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 02 a 05 e 22 a 25 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 788, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Henrique Coelho de Souza Araújo / Posto/Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Castanhal - Destino: São Domingos do Capim e Santa Maria/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 08 a 11 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 787, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Henrick Wendell Antonio José Gomes / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Santarém - Destino: Altamira e Uruará/PA / Objetivo: a que está submetido ao Conselho de Justificação / Período: 29 MAR a 17 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 786, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Euler Lima dos Santos / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Castanhal - Destino: Curuçá e Marapanim/PA / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 22 a 25 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 785, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Valter Braga dos Santos / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Castanhal - Destino: São Domingos do Capim e Santa Maria/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 08 a 11 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 784, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Augusto dos Santos Martins / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Castanhal - Destino: Igarapé-Açu e Maracanã/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 02 a 05 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 783, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Martins de Brito / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Paragominas/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 15 a 16 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 781, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Adriana Lúcia Costa Carvalho / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Altamira/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 29 MAR a 12 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 780, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS
Nome: Marcus Roberto Alves Miranda / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Altamira/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 29 MAR a 12 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 779, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS
Nome: Walci Luiz Travassos de Queiroz / Posto/Graduação: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Santarém - Destino: Juruti e Terra Alta/PA / Objetivo: A fim de realizar inspeções nos Destacamentos Policiais Militares / Período: 05 a 14 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 778, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS
Nome: Wellington Araújo de Melo / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Santarém - Destino: Novo Progresso/PA / Objetivo: Como Encarregado de uma Sindicância Regular / Período: 22 MAR a 05 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

DEFESA**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORTARIA Nº 029 DE 23/04/2004 - CRH
O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 2731 de 12.04.2004, da Perícia Médica. **RESOLVE:** Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de LICENÇA SAÚDE, a servidora LAURA IRENE MATTOS DE CARVALHO GONÇALVES, matrícula nº 5262429/2, ocupante do cargo de Médico Legista, lotada neste Centro de Perícias, no período de 07.04.2004 a 05.06.2004.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORTARIA Nº 030 DE 23/04/2004 - CRH
O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 2825 de 14.04.2004, da Perícia Médica. **RESOLVE:** Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 16 (dezesseis) dias de LICENÇA SAÚDE, ao servidor MAURO MARCELO FURTADO REAL, matrícula nº 5205115/1, ocupante do cargo de Médico Legista, lotado neste Centro de Perícias, no período de 15.04.2004 a 30.04.2004.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORTARIA Nº 031 DE 23/04/2004 - CRH
O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 2905 de 19.04.2004, da Perícia Médica. **RESOLVE:** Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de LICENÇA SAÚDE, ao servidor ARMANDO BOULHOSA NASSAR, matrícula nº 5449600/1, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, no período de 01.04.2004 a 30.05.2004.
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - F (91) 242-4795

PORTARIA Nº 137/04-DG DE 12 DE ABRIL DE 2004
NOME: Luis Roberto Lobato dos Santos
CARGO: (Coordenador de Ensino/IESP)
MATRÍCULA: 090780533-72
Nº DE DIÁRIAS: 09 ½ (nove e meia) - Valor R\$ 1.824,00
DESTINO: Salvador/BA e Curitiba/PR - "C"
PERÍODO: 14 a 23.04.2004
OBJETIVO: Para chefiar a delegação do CSP-Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, em visita de instrução.
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 139/04-DG DE 12 DE ABRIL DE 2004
NOME: Lucélia Fernandes Damasceno Silva
CARGO: (Assessora de Comunicação)
MATRÍCULA: 5060508/7
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 672,00
DESTINO: São Paulo/SP - "C"
PERÍODO: 14 a 17.04.2004
OBJETIVO: Para participar do 7º Congresso Brasileiro de Jornalismo Empresarial.
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 149/2004-DG/SEGUP DE 15 DE ABRIL DE 2004
CONSIDERANDO, que dispõe o Art. 85 da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 2828/04-IPASEP, referente a servidora Maysa Nazaré Ferreira da Silva;
RESOLVE:
Conceder 14 (quatorze) dias de LICENÇA SAÚDE, a servidora MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, no período de 12.04.2004 a 25.04.2004;
De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**

SECRETÁRIA: ANA AHÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - F (91) 241-0582

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 168, DE 23 DE ABRIL DE 2004.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto S/nº de 1º de Janeiro de 2003 e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Memº nº 39/2004 - DMP.

RESOLVE:
CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: ARNALDO TAVARES NEVES - Mat. nº 40304/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico.

ROSEMARY BARBOSA SILVA - Mat. nº 3214605/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração.

ROSEMARY DE FÁTIMA MELO DE MORAIS - Mat. nº 43206/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Lotados neste órgão, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar no prazo de 30 (Trinta) dias as denúncias de irregularidades no desaparecimento de 03 máquinas fotográficas Polaroid.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA 046 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora MARLISE M. TOURÃO GODINHO, Coord. do Núcleo Regional de Justiça de Santarém, matrícula nº 0700010-2, CPF: 041.217.438-30, suprimimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas do órgão, com período de aplicação de 01/01 a 10/10/04.

1- 339030- Material de consumo	R\$ 2.000,00
2- 339036- P.Física	R\$ 500,00
3- 339039- P.Jurídica	R\$ 500

CONCEDER o prazo de 10 dias à partir da data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

República da parte sido publicado com correção no DOE Nº 30.158, de 25.03.2004.

PORTARIA 105 DE 31 DE MARÇO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SARMAHNO, Assistente Social, matrícula nº 5092566-2, CPF: 055.319.422-49, suprimimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para monitoramento do Curso de Agente Multiplicador, no município de São Miguel de Guamá-PA, com período de aplicação de 05/04 a 16/04/04.

1- 339030- Material de consumo	R\$ 100,00
--------------------------------	------------

CONCEDER o prazo de 10 dias à partir da data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA 106 DE 30 DE MARÇO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA NERY, Coord. de Atendimento e Orientação, matrícula nº 5718465-2, CPF: 171.967.602-04, suprimimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente Operação Semana Santa 2004, no Distrito de Mosqueiro-PA, com período de aplicação de 05 a 21/04/04.

1- 339030- M.Consumo	R\$ 250,00
2- 339036- P.Física	R\$ 100,00
3- 339039- P.Jurídica	R\$ 50,00

CONCEDER o prazo de 10 dias à partir da data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA 115 DE 30 DE MARÇO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora RAIMUNDA DE SOUSA MORAES, Coord. de Fiscalização, matrícula nº 583889+1, CPF: 028.752.922-34, suprimimento de fundos

, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente Operação Semana Santa/2004, com período de aplicação de 31/03 a 21/04/04.

1- 339030- M.Consumo	R\$ 100,00
2- 339033- Passagens	R\$ 100,00
3- 339036- P.Física	R\$ 100,00
4- 339039- P.Jurídica	R\$ 100,00

CONCEDER o prazo de 10 dias à partir da data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA 117 DE 30 DE MARÇO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor CLEDERSON CONDE DA SILVA, Coord. Grupo Exc. D. Lotes, matrícula nº 5185585-1, CPF: 454.946.652-91, suprimimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente Operação Semana Santa/2004, com período de aplicação de 31/03 a 21/04/04.

1- 339030- M.Consumo	R\$ 100,00
2- 339033- Passagens	R\$ 150,00
3- 339036- P.Física	R\$ 100,00
4- 339039- P.Jurídica	R\$ 50,00

CONCEDER o prazo de 10 dias à partir da data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA 122 DE 17 DE MARÇO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SARMAHNO, Assistente Social, matrícula nº 5092566-2, CPF: 055.319.422-49, suprimimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas com Programa de Visita Doméstica ao cliente Marcos Afonso Rosa, no município de Tracuateua-PA, com período de aplicação de 30/03 a 10/04/04.

1- 339030- Material de consumo	R\$ 100,00
--------------------------------	------------

CONCEDER o prazo de 10 dias à partir da data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA 103 DE 31 DE MARÇO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Semana Santa/2004, no Distrito de Mosqueiro-PA, no período de 05 a 11/04/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANA C.A. DE SOUZA NERY	171.967.602-04	Coord. de At. Orient.	5718465-2
MIGUEL J.M. DE CASTRO JUNIOR	449.730.472-87	Ag. Administ.	5430887-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA 104 DE 31 DE MARÇO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Semana Santa/2004, no Município de Salinas-PA, no período de 05 a 11/04/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MARIAGRAZIELA VIEITOSA	557.355.621-5	Ch.Div.Diligências	5838894-1
EDSON RODRIGUES COSTA	145.409.402-87	Ag. Vig.Sanit.	0086681-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA 107 DE 31 DE MARÇO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para monitoramento do Curso de Agente Multiplicador, no município de São Miguel de Guamá-PA, nos dias 05 e 06.04.04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MARIA DE FÁTIMA O. SARMAHNO	055.319.422-49	Assist.Social	5092566-2
GERMÃO DOSSANTOS	097.752.261-04	Motorista	0000736-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA 113 DE 31 DE MARÇO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da Operação Semana Santa/2004, no Município de Barcarena-PA, no período de 05 a 11/04/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
IRLA MARIA LIMA LEÃO	263.806.922-15	Ag. Administ.	5561191-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA 114 DE 31 DE MARÇO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da Operação Semana Santa/2004, no Município de Cametá-PA, no período de 05 a 11/04/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
LUCIDEA DA SILVA MARTINS	099.151.922-15	Téc.Contabilidade	3154092-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA 124 DE 31 DE MARÇO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação Semana Santa/2004, no Distrito de Mosqueiro-PA, no período de 05 a 11/04/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANTONIO CLICK DE P. BEZERRA	237.563.652-04	Motorista	5694655-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA 125 DE 31 DE MARÇO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar da Operação Semana Santa/2004, no Município de Salinópolis-PA, nos dias 07 e 08/04/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
IRLA MARIA LIMA LEÃO	263.806.922-15	Ag.Administ.	5561191-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA 100 DE 31 DE MARÇO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Semana Santa/2004, no Município de Barcarena-PA, no período de 05 a 11/04/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAIMUNDA DES MORAES	028.752.922-34	Coord.de Fiscaliz.	5838894-1
JOSÉ SANTINO F.FARO	038.503.582-91	Ag.Vig.Sanit.	0086649-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA 123 DE 31 DE MARÇO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da articulação do evento da Feira do Peixe Vivo da Comunidade Quilombola de Itacoã e Guajará-Mirim, no município do Acará-PA, no período de 05 a 07/04/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
EDILSON FÉLIX DE OLIVEIRA	065.962.942-20	Técnico	3173615-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA 126 DE 31 DE MARÇO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para tratar de interesses sobre o SACI, no município de Santarém-PA, no período de 01 a 05/04/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
FRANCISCO SAVIO F. MILEO	379.224.402-00	Secret.Adj.Justiça	54181236-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA 127 DE 31 DE MARÇO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Operação Semana Santa/2004, nos municípios de Barcarena, Salinópolis, no período de 06 a 08/04/04 e Distrito de Mosqueiro-PA, no dia 09/04/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
SAMUEL ADEULMA ARAÚJO	153.226.962-53	Diretor	54180545-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2004.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095PROCESSO Nº 2004/94472
TERMO DE DISPENSA

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo que consta nos autos do processo nº 2004/94472, referente ao fornecimento de alimentação destinada ao atendimento de presos custodiados nas seccionais urbanas administradas pela SUSIPE, Estado do Pará, enquanto tramita o Processo Licitatório na modalidade Concorrência, considerando ainda que o fornecimento de alimentação aos presos custodiados é um serviço de natureza contínua, sendo imprescindível para a segurança de pessoas e bens, não podendo sofrer interrupção. Resolve, com fulcro no Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações, bem como dos pareceres das Assessorias Jurídicas da SUSIPE e da Secretaria Especial de Estado da Defesa Social e autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Especial de Defesa Social, dispensar licitação para Fornecedor de alimentação aos presos custodiados nas seccionais urbanas administradas pela SUSIPE, até que seja concluído o competente processo licitatório.

Belém, 13 de abril de 2004.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
SuperintendentePROCESSO Nº 2004/94472
REP: DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, RATIFICO, para que atinja os efeitos jurídicos, a decisão proferida as folhas dos autos, como ordenador de despesa que dispensou a realização de licitação, autorizando a contratação de empresa para o fornecimento de refeições para presos custodiados nas Seccionais Urbanas administradas pela SUSIPE, em caráter emergencial, conforme planilha constante dos autos, tudo em conformidade ao conteúdo dos autos do processo nº 2004/94472, que conclui pela dispensa, com base no inciso IV do artigo 24 da citada Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Especial de Defesa Social.

Belém, 13 de abril de 2004.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 071/2003

Objeto do Contrato: Elaboração dos projetos executivos e a construção do Presídio Estadual Metropolitano III, destinado a ampliação do sistema prisional do Estado do Pará, de acordo com os projetos e planilhas pertinentes ao processo de dispensa de licitação nº 2003/249499.

Valor do Contrato: R\$ 13.311.976,06 (treze milhões trezentos e onze mil novecentos e setenta e seis reais e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Empresa D.M. Construtora de Obras Ltda. (CNPJ nº 76.483.726/0001-94).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Serviços a serem realizados, mediante adaptações físicas necessárias às atividades do estabelecimento, para melhor adequação do objeto, conforme especificado em planilha anexa aos autos do processo.

Valor do Aditamento: R\$ 434.168,35 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Vigência do Aditamento: 17/06/2004

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.0089.1377, elemento de despesa nº 449051, Fontes 060/029, Órgão 52201.

Fonte de Recurso: Federal e Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 027/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Empresa Maria de Lima Ferreira - EPP (CNPJ nº 03.093.360/0001-73).

Objeto: Fornecedor de Material de Higiene e Limpeza para suprir as necessidades da Cadeia Pública de Tororé-Açu.

Vigência: 22.04.2004 a 22.04.2005

Valor: R\$ 13.871,01 (treze mil oitocentos e setenta e um reais e um centavo).

Dotação Orçamentária: 342.110.614.265 - Natureza da Despesa: 33.90.30.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22.04.2004.

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

ERRATA

Aviso de Edital - Carta Convite nº 020/2004, publicado no DOE nº 30.177, de 23.04.04:

Onde se lê: OBJETO: Aquisição de Combustível para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Paragominas.

Leia-se: OBJETO: Aquisição de Combustível para atender as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Silvino Hall de Moura, em Santarém.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 556/04 DAF/SUSIPE, DE 06/04/2004.

Nome: Mário Silva dos Santos

Cargo: Ag. Prisional

Origem: Paragominas

Destino: Redenção

Período: 03 e 04/04/2004

Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº 548/04 DAF/SUSIPE, DE 05/04/2004.

Nome: Cíleno Macedo Filho

Cargo: Motorista

Origem: Santa Izabel

Destino: Igarapé-Açu

Período: 25/03/2004

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 547/04 DAF/SUSIPE, DE 05/04/2004.

Nome: Miguel Jorge de Souza

Cargo: Ag. Prisional

Origem: Santa Izabel

Destino: Igarapé-Açu

Período: 25/03/2004

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 472/04 DAF/SUSIPE, DE 26/03/2004.

Nome: Ederson Moreira Bastião

Cargo: Ag. Prisional

Origem: Santa Izabel

Destino: Santo Antônio do Tauá

Período: 24/03/2004

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 555/04 DAF/SUSIPE, DE 06/04/2004.

Nome: Odivaldo Paraense Ribeiro

Cargo: Ag. Prisional

Origem: Paragominas

Destino: Redenção

Período: 03 e 04/04/2004

Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº 554/04 DAF/SUSIPE, DE 06/04/2004.

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes

Cargo: Motorista

Origem: Santa Izabel

Destino: Capanema

Período: 01/04/2004

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 552/04 DAF/SUSIPE, DE 06/04/2004.

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes

Cargo: Motorista

Origem: Santa Izabel

Destino: Santo Antonio do Tauá

Período: 24/03/2004

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 475/04 DAF/SUSIPE, DE 26/03/2004.

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes

Cargo: Motorista

Origem: Santa Izabel

Destino: Santo Antonio do Tauá e Vigia

Período: 10/03/2004

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 521/04 DAF/SUSIPE, DE 29/03/2004.

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes

Cargo: Motorista

Origem: Santa Izabel

Destino: Paragominas

Período: 14/02/2004

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 531/04 DAF/SUSIPE, DE 30/03/2004.

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes

Cargo: Motorista

Origem: Santa Izabel

Destino: Capanema

Período: 23/03/2004

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 530/04 DAF/SUSIPE, DE 30/03/2004.

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes

Cargo: Motorista

Origem: Santa Izabel

Destino: Salinópolis

Período: 18/03/2004

Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 672/2004-DAF/SUSIPE, DE 22-04-2004

Nome: Odair Rocha das Neves

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/IGP

Período: 19-02-04 a 05-03-04 (Prorrogação)

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 674/2004-DAF/SUSIPE, DE 22-04-2004

Nome: Kátia Simony Pereira da Silva

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.R.R.Altamira

Período: 07-04-04 a 04-08-04

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 673/2004-DAF/SUSIPE, DE 22-04-2004

Nome: José Ronaldo dos Santos Fulco

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/IGP

Período: 23-04-04 a 30-04-04

PROMOÇÃO
SOCIALINSTITUTO
DE ARTES DO PARÁPRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIAS SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000

RESUMO/PORTARIA Nº 031/2004-IAP, DE 14-04-2004 - DIÁRIAS
Nome/Cargo/Id. Funcional: Aguinaldo da Silva Rocha, Aux. Op. Segurança, 26360-1; Local: Vigia. Dias: 19 e 23-04-2004. Nº de diárias: 01 (uma). Motivo: conduzir ministrante de oficina.
RESUMO/PORTARIA Nº 037/2004, DE 22-04-2004 - SUPRIM. DE FUNDOS
Nome do servidor: Olga Pinheiro de Oliveira Ident. Func. nº: 5852358/2. Valor: R\$ 500,00. Dotação/ Elem. de Despesa: 82201.13.128.1092.4542-339030- R\$ 200,00/339033- R\$ 300,00. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURASECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, através de sua Secretária Adjunta, ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a contratação do Sr. SAMUEL ANDRADE BARROS, que prestará serviços de manutenção técnica dos instrumentos musicais - pianos que compõem o patrimônio da SECULT, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25 inciso II, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, tudo nos termos do Processo Administrativo interno nº 36647/

2004-SECULT, tramitando neste órgão.

Em, 23 de abril de 2004.

ANA CRISTINA LEITE CHAVES

Secretária Adjunta

RATIFICO a presente inexistência de licitação pelas razões acima expostas.

Em, 23 de abril de 2004.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo de Cultura

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, através de sua Secretária Adjunta, ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a contratação da empresa CAP - CONSULTORIA AMBIENTAL PAISAGÍSTICA LTDA, que prestará serviços de consultoria paisagística ambiental na Bacia Hidrográfica do Utinga (lagos Bolonha e Água Preta), por INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25 inciso II, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, tudo nos termos do Processo Administrativo interno nº 37912/2004-SECULT, tramitando neste órgão.

Em, 23 de abril de 2004.

ANA CRISTINA LEITE CHAVES

Secretária Adjunta

RATIFICO a presente inexistência de licitação pelas razões acima expostas.

Em, 23 de abril de 2004.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo de Cultura

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 003/04**

Modalidade: Inexistência de Licitação

Partes: SECULT X SAMUEL ANDRADE BARROS

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de manutenção técnica dos instrumentos musicais.

Vigência (Início e Término): 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Valor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 4206-001-339036

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 23 de abril de 2004.

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Klautau Leite Chaves

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR**

PORTARIA: 2707/04 DE 22/04/2004

NOME: PAULO SEVERINO DE MELO LIRA

MATRÍCULA: 0242931/015

CARGO/LOT: PROF./EE. FREI MIGUEL DE BULHÕES/SÃO MIGUEL DO

GUAMA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 22/04/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 2562/04 DE 19/04/2004

NOME: ANA MARIA ALONSO DE SOUZA

MATRÍCULA: 5067030/018

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. PROF. ALBANIZIA OLIVEIRA DE LIMA/

BELEM

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 12/04/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 2177/04 DE 12/04/2004

NOME: ONÉLIA RODRIGUES DE SOUZA

MATRÍCULA: 8011990/020

CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ALBANIZIA OLIVEIRA LIMA/BELÉM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 12/04/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 2171/04 DE 12/04/2004

NOME: MARIA AUXILIADORA ALVES SANTANA

MATRÍCULA: 0410896/010

CARGO/LOT: INSP. DE ALUNOS/EE. PAADRE ANTONIO VIEIRA/

OURÉM

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 29/11/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 2012/04 DE 29/03/2004

NOME: WILSANETE DE SOUSA CARDOSO

MATRÍCULA: 0786640/010

CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. TEMISTÓCLES DE ARAÚJO/BELÉM

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 29/03/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 2436/04 DE 14/04/2004

NOME: MARIA BENEDITA GONÇALVES FARIAS

MATRÍCULA: 0253359/010

CARGO/LOT: AG. ADM./EE. PRADO LOPES/CURRALINHO

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 14/04/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 2561/04 DE 19/04/2004

NOME: ALZENIR PINTO DE OLIVEIRA LIMA

MATRÍCULA: 0317829/010

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. PROF. ALBANIZIA OLIVEIRA LIMA/

BELEM

TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 02/04/2004, A PEDIDO

PORTARIA: 2176/04 DE 12/04/2004

NOME: ANA MARIA ALONSO DE SOUZA

MATRÍCULA: 5067030/018

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. PROF. ALBANIZIA OLIVEIRA LIMA/

BELEM

TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 12/04/2004, A PEDIDO

PORTARIA: 2011/04 DE 29/03/2004

NOME: ORIVALDO DO NASCIMENTO SARAIVA

MATRÍCULA: 0492604/015

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. PROF. TEMISTÓCLES DE ARAÚJO/BELÉM

TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 29/03/2004, A PEDIDO

PORTARIA: 2435/04 DE 14/04/2004

NOME: ROSELENE DAS GRAÇAS GARCIA DE MORAES

MATRÍCULA: 5721849/019

CARGO/LOT: PROF./EE. PRADO LOPES/CURRALINHO

TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 14/04/2004, A PEDIDO

PORTARIA: 2709/04 DE 22/04/2004

NOME: CLÉIA MARKA SILVA DE MELO

MATRÍCULA: 5809746/019

CARGO/LOT: PROF./EE. CEL. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 12/02/2004, A PEDIDO

PORTARIA: 2593/04 DE 20/04/2004

NOME: MOURIVALDO SERGIO DIAS MACÊDO

MATRÍCULA: 0215317/023

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. M. HYLUIA S. FERREIRA/CURUÇÁ

TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 20/04/2004, A PEDIDO

DISPENSAR

PORTARIA: 2487/04 DE 16/04/2004

NOME: MARIA LUCENILA DA COSTA CORREA

MATRÍCULA: 5239745/013

CARGO/LOT: PROF./UT. EDUC. ESPECIAL DE ABAETETUBA

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE

APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO

DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 16/02/2004

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA: 2519/04 DE 16/04/2004

NOME: IVANETE LOBO FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 5333741/015

CARGO/LOT: PROF. AD. 2/EE. MARILDA NUNES/BELÉM

MOTIVO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

LOCAL: UFTPA

PERÍODO: 15/09/03 A 30/09/04

PRORR. AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA: 2517/04 DE 16/04/2004

NOME: VASTI DA SILVA ARAÚJO

MATRÍCULA: 5308143/027

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/DILEN/BELÉM

MOTIVO: MESTRADO EM LETRAS DE ESTUDOS LITERÁRIOS

LOCAL: UFTPA

PERÍODO: 01/04/04 A 30/06/04

EXCLUIR

PORTARIA: 2590/04 DE 20/04/2004

NOME: ELMA LÚCIA BORGES COELHO

MATRÍCULA: 0653314/011

CARGO/LOT: AG. ADM./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, SEM ÔNUS

PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 22/03/2004

PORTARIA: 2588/04 DE 20/04/2004

NOME: ARLETE RAQUEL FERREIRA DE SOUSA

MATRÍCULA: 0653241/013

CARGO/LOT: AG. ADM./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, SEM ÔNUS

PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 22/03/2004

PORTARIA: 2589/04 DE 20/04/2004

NOME: DINETE TEIXEIRA LOBO

MATRÍCULA: 0653250/012

CARGO/LOT: AG. ADM./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, SEM ÔNUS

PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 22/03/2004

PORTARIA: 2584/04 DE 20/04/2004

NOME: MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SENA

MATRÍCULA: 0279765/014

CARGO/LOT: SERV./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, QUE CEDEU P/ A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA

O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 26/02/2004

PORTARIA: 2586/04 DE 20/04/2004

NOME: HOSTELINA FARIAS GONZAGA

MATRÍCULA: 0210188/013

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVÊ BRANCO, SEM ÔNUS

PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 22/03/2004

PORTARIA: 2587/04 DE 20/04/2004

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO SILVA

MATRÍCULA: 073555/016

CARGO/LOT: ESC. DAT./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ,

SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2004

PORTARIA: 2591/04 DE 20/04/2004

NOME: NEUSA DAS CHAGAS E SILVA

MATRÍCULA: 0361259/018

CARGO/LOT: SERV./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ,

SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 05/04/2004

PORTARIA: 2592/04 DE 20/04/2004

NOME: MARGARETE ROSALIA DOS SANTOS MENDES

MATRÍCULA: 0362913/011

CARGO/LOT: SERV./SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ,

SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 05/04/2004

PORTARIA: 2585/04 DE 20/04/2004

NOME: MARCOS DE JESUS MALA

MATRÍCULA: 0657301/011

CARGO/LOT: VIGIA/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 22027/01-GS DE 21/12/01, QUE CEDEU P/ A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJÚ, SEM ÔNUS PARA O

ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 05/04/2004

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 2144/04 DE 13/04/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: RISOMAR RODRIGUES DE BRAGA

MATRÍCULA: 5655366/013

CARGO/LOT: PROF./EE. DORACY LEAL/STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04

TRIÊNIO: 27/04/94 A 26/04/97

PORTARIA: 2115/04 DE 13/04/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: SEBASTIANA PAIXÃO PACHECO

MATRÍCULA: 0542121/019

CARGO/LOT: PROF./EE. MARIO BARBOSA/BELÉM

PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04

TRIÊNIO: 02/05/99 A 01/05/02

PORTARIA: 2116/04 DE 13/04/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: NAIDE CORREA MENDES

MATRÍCULA: 0732990/012

CARGO/LOT: SERV./EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PERÍODO: 03/05/04 A 01/07/04

TRIÊNIO: 06/05/92 A 05/05/95

PORTARIA: 2117/04 DE 13/04/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: RENATO BERREOTO DA FONSECA

MATRÍCULA: 0646261/016

CARGO/LOT: PROF./E.D. PEDRO I/PORTO DE MOZ

PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04

TRIÊNIO: 29/06/89 A 28/06/92

PORTARIA: 2118/04 DE 13/05/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA VALDINA MORAIS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0428558/012

CARGO/LOT: PROF./EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA

PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04

TRIÊNIO: 22/08/96 A 21/08/99

PORTARIA: 2119/04 DE 13/04/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA ROSSI SIQUEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0249203/013

CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. MADALENA PRINTES/ÓBIDOS

PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04

TRIÊNIO: 26/05/99 A 25/05/02

PORTARIA: 2120/04 DE 13/04/2004

Nº DE DIAS: 120

NOME: LUIZANETE GOMES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0258326/012

CARGO/LOT: SERV./EE. ANTONIO O. GORDO/MOJÚ

PERÍODO: 03/05/04 A 01/07/04 - 02/07/04 A 30/08/04

TRIÊNIO: 09/05/94 A 08/05/97 - 09/05/97 A 08/05/00

PORTARIA: 2121/04 DE 13/04/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: LUCIMAR DA TRINDADE BARRADAS

MATRÍCULA: 0417521/014

CARGO/LOT: PROF./EE. D. WILSON DE J. M. SILVA/TOMÉ-AÇU

PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04

TRIÊNIO:



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.178

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
26 de abril de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA Nº 2111/04 DE 13/04/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSELI MARIA RIBEIRO FELESIMINO
MATRÍCULA: 0485578/013
CARGO/LOT: PROF/EE.RAIM. A. DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 01/04/04 A 30/05/04
TRIÊNIO: 02/05/88 A 01/05/91

PORTARIA Nº 2112/04 DE 13/04/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE LOURDES SOARES MARREIRO
MATRÍCULA: 0649490/012
CARGO/LOT: SERV/EE.PE. V. MARIA VARI/CAPTÃO POÇO
PERÍODO: 17/05/04 A 18/07/04
TRIÊNIO: 29/05/92 A 28/05/95

PORTARIA Nº 2133/04 DE 13/04/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0428671/010
CARGO/LOT: PROF/EE.WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04
TRIÊNIO: 25/03/85 A 27/03/88

PORTARIA Nº 2469/04 DE 15/04/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSETE SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0572233/016
CARGO/LOT: PROF/EE.DOM ALONSO/SOURE
PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04
TRIÊNIO: 15/04/92 A 14/04/95

PORTARIA Nº 2054/04 DE 13/05/2004

Nº DE DIAS: 060
NOME: IVONETE GADELHA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0465453/011
CARGO/LOT: PROF/AD.4/D.DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM
PERÍODO: 11/03/04 A 20/05/04
TRIÊNIO: 20/04/96 A 19/04/99

PORTARIA Nº 2049/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA CALANDRINI DE AZEVEDO PIMENTEL
MATRÍCULA: 0456713/013
CARGO/LOT: PROF/EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 01.04.04 A 30.05.04
TRIÊNIO: 16.04.00 A 15.04.03

PORTARIA Nº 2009/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 060
NOME: LIZIA MARIA LOURINHO NERY
MATRÍCULA: 0359157/010
CARGO/LOT: PROF/UNID. TEC. A DE AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 01.04.04 A 30.05.04
TRIÊNIO: 16.05.00 A 15.05.03

PORTARIA Nº 1988/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSE CLAUDIO DE BARROS CORDEIRO
MATRÍCULA: 2009889/014
CARGO/LOT: TEC/DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PERÍODO: 01.04.04 A 30.05.04
TRIÊNIO: 01.06.98 A 31.05.01

PORTARIA Nº 1860/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUIZA DA SILVA LUZ
MATRÍCULA: 0759503/014
CARGO/LOT: AG.ADM/ERCL LOURENÇO FILHO/BELÉM
PERÍODO: 02.05.04 A 30.06.04
TRIÊNIO: 14.05.00 A 13.05.03

PORTARIA Nº 2047/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA GORETTE SALDANHA DESOUSA
MATRÍCULA: 0498211/015
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC JARBAS PASSARINHO/BAIÃO
PERÍODO: 01.12.04 A 29.01.04
TRIÊNIO: 05.04.98 A 04.04.01

PORTARIA Nº 2395/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 120
NOME: LIBINEIDE DO AMARAL SILVA
MATRÍCULA: 5054150/019
CARGO/LOT: PROF/EE.JULIA SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 13.02.04 A 12.04.04 E 13.04.04 A 11.06.04
TRIÊNIO: 11.04.94 A 10.04.97 E 11.04.97 A 10.04.00

PORTARIA Nº 1625/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA FERREIRA CARVALHO
MATRÍCULA: 5294878/027
CARGO/LOT: ORIENT/EE.DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 02.05.04 A 30.06.04
TRIÊNIO: 01.11.94 A 31.04.97

PORTARIA Nº 2396/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ELEZABETH CARDOSO DE FARIAS
MATRÍCULA: 0457612/015
CARGO/LOT: SERV/EE.JOSÉ A. RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.05.04 A 30.06.04
TRIÊNIO: 24.04.00 A 23.04.03

PORTARIA Nº 2048/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 060
NOME: ZILDA LOPES DE MORAES
MATRÍCULA: 0374229/016
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS
PERÍODO: 02.05.04 A 30.06.04
TRIÊNIO: 16.09.89 A 15.09.92

PORTARIA Nº 1652/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 120
NOME: IZOLINA DA SILVA MENDES
MATRÍCULA: 6003027/022
CARGO/LOT: PROF/EE.JULIO SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.05.04 A 01.07.04 E 02.07.04 A 30.08.04
TRIÊNIO: 01.07.95 E 30.06.98 E 01.07.98 A 30.06.01

PORTARIA Nº 2188/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA MARIA FONSECA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0252239/018
CARGO/LOT: PROF/EE.ANTONIO C. MACHADO/TERRA ALTA
PERÍODO: 03.05.04 A 01.07.04
TRIÊNIO: 26.03.83 A 25.03.86

PORTARIA Nº 2051/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA DOROSÁRIO MATOS
MATRÍCULA: 067701/010
CARGO/LOT: SERV/EE.ANEXO CEARAZINHO/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 03.05.04 A 01.07.04 E 02.07.04 A 30.08.04
TRIÊNIO: 30.06.86 A 29.06.89 E 30.06.89 A 29.06.92

PORTARIA Nº 1624/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA GOMES
MATRÍCULA: 0456446/018
CARGO/LOT: DAT/EE.DR.ALCANTARA/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.05.04 A 02.07.04 E 03.07.04 A 31.08.04
TRIÊNIO: 03.04.91 A 02.04.94 E 03.04.94 A 02.04.97

PORTARIA Nº 2052/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 060
NOME: ONEIDE OLIVEIRA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0539279/012
CARGO/LOT: PROF/EE.EDGAR PEREIRA/PEIXE BOI
PERÍODO: 01.04.04 A 30.05.04
TRIÊNIO: 25.07.89 A 24.07.92

PORTARIA Nº 2107/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA APARECIDA MARIA
MATRÍCULA: 0224294/018
CARGO/LOT: PROF/EE.MARIA CONCEIÇÃO CORREA/REDEÇÃO
PERÍODO: 05.01.04 A 14.03.04
TRIÊNIO: 04.06.81 A 03.06.84

PORTARIA Nº 1857/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA LUCIA NASCIMENTO FEIO
MATRÍCULA: 0180424/010
CARGO/LOT: ENFERM/DIVISÃO DE ASSIST. SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 08.04.04 A 06.05.04 E 07.05.04 A 05.07.04
TRIÊNIO: 30.03.93 A 29.03.96 E 30.03.96 A 29.03.99

PORTARIA Nº 1859/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LIDUINA CORREA DE CASTRO
MATRÍCULA: 0205990/014
CARGO/LOT: PROF/ERCALTAIR L. CARNEIRO/IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 29.03.04 A 27.05.04
TRIÊNIO: 30.03.98 A 29.03.01

PORTARIA Nº 1914/04 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOSE CARLOS DOCE DIAS
MATRÍCULA: 0303470/13
CARGO/LOT: AG.ADM/CENTRO DE ENS.SUPLETIVO/BELÉM
PERÍODO: 05.04.04 E 03.06.04 E 04.06.04 A 02.08.04
TRIÊNIO: 18.07.97 A 17.07.00 E 18.07.00 A 17.07.03

PORTARIA Nº 2398 E 13.04.04.

Nº DE DIAS: 120
NOME: VENÍCIO CONCEIÇÃO SOUZA GARCIA
MATRÍCULA: 0314740/020
CARGO/LOT: PROF/EE.MANOEL A. CASTRO/IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 01.10.96 A 30.09.99 E 01.10.99 A 30.09.02

PORTARIA Nº 2397/04 DE 13.04.04.

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA MARGARETH BEZERRA DOREA
MATRÍCULA: 0183946/018
CARGO/LOT: SOCIOLOGO/DIV.DE CURSOS/BELÉM
PERÍODO: 27.03.04 A 25.05.04 E 26.05.04 A 24.07.04
TRIÊNIO: 30.03.96 A 29.03.99 E 30.03.99 A 29.03.02

PORTARIA Nº 2058/04 DE 13.04.04.

Nº DE DIAS: 120
NOME: MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 0396770/016
CARGO/LOT: AG.ADM/ DIMOP/BELÉM
PERÍODO: 25.03.04 A 23.05.04 E 24.05.04 A 22.07.04
TRIÊNIO: 10.05.88 A 09.05.91 E 10.05.91 A 09.05.94

PORTARIA Nº 2057/04 DE 13.04.04.

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO
MATRÍCULA: 0297585/022
CARGO/LOT: PROF/DIVISÃO DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 03.05.04 A 01.07.04
TRIÊNIO: 16.03.96 A 15.03.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 2500/04 DE 16.04.04

Nº DE DIAS: 031
NOME: LEILA REGINA BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0778168/010
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.RENATO P. CONDURU/BELÉM
PERÍODO: 30.09.03 A 30.10.03

PORTARIA Nº 2534/04 DE 19.04.04

Nº DE DIAS: 030
NOME: LEILA REGINA BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0778168/010
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.RENATO P. CONDURU/BELÉM
PERÍODO: 31.01.04 A 26.02.04 E 27.02.04 A 29.02.04

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 2711/04 DE 22/04/2004
NOME: ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0647470/010
CARGO/LOT: SERV/EE. ALUIZIO LOCH/PACAJÁ
PERÍODO: 25/08/03 A 31/10/03
PORTARIA: 2667/04 DE 20/04/2004
NOME: RISOMAR RODRIGUES BRAGA
MATRÍCULA: 5666366/013
CARGO/LOT: PROF/EE. DORACY LEAL/STA. IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 11/02/04 A 11/04/04
PORTARIA: 2530/04 DE 19/04/2004
NOME: JUREMA FARIAS DE LIMA
MATRÍCULA: 0676730/018
CARGO/LOT: PROF/EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
PERÍODO: 18/02/04 A 14/03/04
PORTARIA: 2529/04 DE 19/04/2004
NOME: LAUDENI PALMA GUIMARAES
MATRÍCULA: 0428183/013
CARGO/LOT: PROF/EE. T. ANCREDO NEVES/TAIANDIA
PERÍODO: 03/02/04 A 20/02/04
PORTARIA: 2531/04 DE 19/04/2004
NOME: ITIELVINA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0286168/013
CARGO/LOT: PROF/EE. MEC. KM 75 C/RURÓPOLIS
PERÍODO: 03/02/04 A 02/05/04
LAUDO MÉDICO Nº: 6443/03 DE 07.08.03
NOME: MARILENE QUEIROZ DE OLIVEIRA GOMES
MATRÍCULA: 0760382/010
CARGO/LOT: PROF/EE. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.08.03 A 17.08.03
LAUDO MÉDICO Nº: 183/02 DE 01.11.02
NOME: ORIVALDO BATISTA DE FREITAS
MATRÍCULA: 0777340/015
CARGO/LOT: PROF/EE. CASTRO ALVES/ST* M* DAS BARREIRAS
PERÍODO: 01.11.02 A 30.12.02
PORTARIA: 2498/04 DE 16.04.04
NOME: MARIA JOSÉ DOS SANTOS E SILVA
MATRÍCULA: 0777463/015
CARGO/LOT: SERV/16* URE/TUCURUI
PERÍODO: 27.03.02 A 27.02.04
PORTARIA: 2497/04 DE 16.04.04
NOME: MARIA BERNADETE RODRIGUES
MATRÍCULA: 0480983/012
CARGO/LOT: AGPORT/EE. MELVIM JONES/URUARA
PERÍODO: 20.05.03 A 30.09.03
PORTARIA: 2496/04 DE 16.04.04
NOME: LUZIA BRITO DE LIMA
MATRÍCULA: 0762504/013
CARGO/LOT: SERV/EE. CHARLES ASSAD/BONITO
PERÍODO: 08.09.03 A 18.11.03
PORTARIA: 2520/04 DE 19.04.04
NOME: ZILMA MARIA DACRUZ DA SILVA
MATRÍCULA: 0213705/017
CARGO/LOT: SERV/EE. JOÃO F.S. BARROS/ST* CRUZ DO ARARI
PERÍODO: 27.01.04 A 27.03.04
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 032/04 DE 29.01.04
NOME: MARIA CAVALCANTE DA SILVA
MATRÍCULA: 0664804/010
CARGO/LOT: SERV/EE. ACY DE J. NEVES/MARABÁ
PERÍODO: 09.12.03 A 10.02.04
PORTARIA: 523/03 DE 28.05.03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0260860/019
CARGO/LOT: PROF/EE. JULIO G. PASSARINHO/SANTARÉM
PERÍODO: 19.05.03 A 07.06.03
LAUDO MÉDICO Nº: 129/03 DE 12.01.03
NOME: SIDNAI RIBEIRO ALVES
MATRÍCULA: 0777706/015
CARGO/LOT: SERV/EE. HELIO FROTA LIMA/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 12.10.03 A 12.12.03
LAUDO MÉDICO Nº: 8475/03 DE 26.03.03
NOME: VALDA MARIA DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 6307000/019
CARGO/LOT: PROF/EE. M* DE NAZARET/RIOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 21.09.03 A 17.10.03
PORTARIA: 2532/04 DE 19.04.04
NOME: SOLANGE ALVES BAHIA
MATRÍCULA: 0459194/012
CARGO/LOT: SERV/EE. BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
PERÍODO: 02.03.04 A 05.05.04
PORTARIA: 2525/04 DE 19.04.04
NOME: SIMONE APARECIDA DOS REIS
MATRÍCULA: 0478210/010
CARGO/LOT: PROF/EE. FLORES DA AMAZONIA/MEDICILANDIA
PERÍODO: 15.01.04 A 10.04.04
PORTARIA: 2526/04 DE 19.04.04
NOME: SOLANGE MARIA SANTANA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0417270/012

CARGO/LOT: PROF/EE. PTE VARGAS/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 07.03.04 A 07.05.04
PORTARIA: 2522/04 DE 19.04.04
NOME: ZELIA GUIMARÃES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0647713/010
CARGO/LOT: PROF/EE. RUI BARBOSA/ANAJÁS
PERÍODO: 29.02.04 A 31.05.04
PORTARIA: 2527/04 DE 19.04.04
NOME: SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0511293/010
CARGO/LOT: PROF/EE. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 02.03.04 A 02.04.04
PORTARIA: 2488/04 DE 16.04.04
NOME: MARIA DIONEIA FERREIRA PAIXÃO
MATRÍCULA: 063594/013
CARGO/LOT: PROF/EE. FRANC. S. NEVES/MARAPANIM
PERÍODO: 01.11.03 A 15.12.03
PORTARIA: 2523/04 DE 19.04.04
NOME: ZELIA RESENDE LEITE
MATRÍCULA: 0516511/011
CARGO/LOT: PROF/EE. NS* SR* FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 19.09.02 A 16.12.02
PORTARIA: 2524/04 DE 19.04.04
NOME: ZELIA RESENDE LEITE
MATRÍCULA: 0516511/011
CARGO/LOT: PROF/EE. NS* SR* FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 27.10.01 A 26.12.01
PORTARIA: 2583/04 DE 19/04/2004
NOME: ELIANA OLIVEIRA PAIXÃO
MATRÍCULA: 0490466/026
CARGO/LOT: PROF/EE. ACÁCIO F. SOBRAL/BELÉM
PERÍODO: 22/03/04 A 20/05/04
PORTARIA: 2613/04 DE 20/04/2004
NOME: MARIA SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0355119/
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 08/02/04 A 09/03/04
PORTARIA: 2617/04 DE 20/04/2004
NOME: ALCINA CANDIDA DE FIGUEIREDO AZEVEDO
MATRÍCULA: 0534137/014
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. DEL. GLEÃO/CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 12/03/04 A 31/05/04
PORTARIA: 2615/04 DE 20/04/2004
NOME: MARLENE DE FÁTIMA SANTANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0507741/012
CARGO/LOT: PROFAD. I/EE. MONSENHORMANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 22/01/04 A 20/02/04
PORTARIA: 2611/04 DE 20/04/2004
NOME: ROSANGELA DE NAZARÉ LEITE BARRA
MATRÍCULA: 5375630/028
CARGO/LOT: O. EDUC./EE. T. DE J. RODRIGUES/SANTARÉM
PERÍODO: 02/03/04 A 02/06/04
PORTARIA: 2618/04 DE 20/04/2004
NOME: EULÁLIA ARAÚJO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0473863/014
CARGO/LOT: PROF/EE. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 13/03/04 A 12/05/04
PORTARIA: 2614/04 DE 20/04/2004
NOME: RAIMUNDA NONATA SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 6033202/012
CARGO/LOT: NEREND./ERCC. C. ESPÍRITO SANTO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/03/04 A 02/04/04
PORTARIA: 2609/04 DE 20/04/2004
NOME: REINALDO QUEIROZ
MATRÍCULA: 0224960/018
CARGO/LOT: SERV/EE. NAIR R. C. B. ZALUTH/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/02/04 A 31/03/04
PORTARIA: 2607/04 DE 20/04/2004
NOME: NAZILDE ALVES SANTANA
MATRÍCULA: 0456667/019
CARGO/LOT: PROFAD. I/ERCA. DOS M. DA VILA NOVA/BELÉM
PERÍODO: 16/02/04 A 16/04/04
PORTARIA: 2528/04 DE 19/04/2004
NOME: JÚLIA SOUSA DA PIEDADE
MATRÍCULA: 0510530/010
CARGO/LOT: SERV/14* URE DE BRAGANÇA
PERÍODO: 20/02/04 A 20/03/04
PORTARIA: 2532/04 DE 19/04/2004
NOME: JOÃO OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 0478024/015
CARGO/LOT: PROFAD. I/EE. FRANC. G. SANTOS/MEDICILANDIA
PERÍODO: 01/02/04 A 05/04/04
LICENÇA LUTO
PORTARIA: 2166/04 DE 13/04/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO BRITO
MATRÍCULA: 0343480/014
CARGO/LOT: PROF/EE. BRIG. FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 08/03/04 A 15/03/04

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA: 2499/04 DE 19/04/2004
NOME: ADÉLIA LOPES CORDOVID
MATRÍCULA: 5608635/1
CARGO/LOT: PROF/EE. STA. M* DE BELÉM DO G. PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 31/01/04 A 29/05/04
PORTARIA: 2140/04 DE 19.04.04
NOME: ELINALVA FREITAS PANTOJA
MATRÍCULA: 5641985/2
CARGO/LOT: PROF/EE. M* ELIZETE F. NUNES
PERÍODO: 01.03.04 A 28.06.04
PORTARIA: 5410/04 DE 14.04.04
NOME: ROSEMARY VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5659671/018
CARGO/LOT: MEREND/EE. ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 29.12.03 A 26.04.04
PORTARIA: 1999/04 DE 20.04.04
NOME: WILZA SANTIAGO SOARES
MATRÍCULA: 5815223/012
CARGO/LOT: PROF/EE. ANEXO TEMBE/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 05.01.04 A 03.05.04
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA: 1957/04 DE 13/04/2004
NOME: IVONETE RIBEIRO CAMPOS
MATRÍCULA: 5497582/015
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 0457/04 DE 27/01/2004, QUE CONC. 120 DIAS DE L/MATERNIDADE, NO PERÍODO DE 01/09/03 A 29/12/03
PORTARIA: 2448/04 DE 15/04/2004
NOME: MARIA PINTO NERI DA SILVA
MATRÍCULA: 0289558/020
CARGO/LOT: AGPORT/EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 6412/03 DE 30/07/03, QUE CONC. 30 DIA DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03 REF. AO EXERC. DE 2003, EM VIRT. DE ESTÁ CONCOMITANTE COM L/SAÚDE
PORTARIA: 2441/04 DE 15/04/2004
NOME: BENDITA MARIA DA ROSA PEREIRA
MATRÍCULA: 0358401/017
CARGO/LOT: AGPORT/EE. PTE. COSTA E SILVA/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 12357/03 DE 07/08/03, QUE CONC. 30 DIA DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03 REF. AO EXERC. DE 2003, EM VIRT. DE ESTÁ CONCOMITANTE COM L/SAÚDE
PORTARIA: 2438/04 DE 15/04/2004
NOME: LEILA REGINA BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0778168/010
CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. PROF. RENATO CONDURU/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 15826/03 DE 24/09/03, QUE CONC. 30 DIA DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03 REF. AO EXERC. DE 2003, EM VIRT. DE ESTÁ CONCOMITANTE COM L/CURSO
PORTARIA: 24437/04 DE 15/04/2004
NOME: NILMA DO SOCORRO MACHADO CARDOSO
MATRÍCULA: 0455202/018
CARGO/LOT: AGPORT/EE. RENASCER/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 10949/03 DE 18/07/03, QUE CONC. 45 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/03 REF. AO EXERC. DE 2003, EM VIRT. DE ESTÁ CONCOMITANTE COM L/CURSO
PORTARIA: 2451/04 DE 15/04/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO FARIAS DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5213185/011
CARGO/LOT: AGPORT/ERCC. E. SÃO GERALDO/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 18061/03 DE 19/11/03, QUE CONC. 45 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 02/10/03 A 15/11/03 REF. AO EXERC. DE 2003
PORTARIA: 2455/04 DE 15/04/2004
NOME: ROSA MARIA TORRES CAMARA
MATRÍCULA: 5791367/015
CARGO/LOT: AGPORT/EE. JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 15419/03 DE 18/09/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03 REF. AO EXERC. DE 2003
PORTARIA: 2454/04 DE 15/04/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 0240494/018
CARGO/LOT: SERV/EE. RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 12016/03 DE 05/08/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03 REF. AO EXERC. DE 2003
PORTARIA: 2453/04 DE 15/04/2004
NOME: ANGELA CONCEIÇÃO DOS ANJOS PENA
MATRÍCULA: 0344141/014
CARGO/LOT: PROF/EE. COOR. DE JESUS/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 17903/03 DE 12/11/03, QUE CONC. 45 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 14/08/03 A 30/07/03 REF. AO EXERC. DE 2003
PORTARIA: 2452/04 DE 15/04/2004
NOME: ELOISA DO ROSARIO LIMA
MATRÍCULA: 0323012/015
CARGO/LOT: AGPORT/EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 13748/03 DE 27/08/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 18/08/03 A 19/09/03 REF. AO EXERC. DE 2003
PORTARIA: 2444/04 DE 15/04/2004
NOME: MARIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA DONNANTOUN
MATRÍCULA: 0294802/014
CARGO/LOT: AGADM./EE. TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 9710/03 DE 03/07/03, QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03 REF. AO EXERC. DE 2003

PORTARIA: 2442/04 DE 15/04/2004
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GEMAQUE PAIVA
MATRÍCULA: 0290530/022
CARGO/LOT: PROF./EE. PAULO FONTENNELES/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 14541/03 DE 05/09/03, QUE CONC. 45 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/03 REF. AO EXERC. DE 2003, EM VIRT. DE ESTÁ CONCOMITANTE COM L/SAÚDE
PORTARIA: 2443/04 DE 15/04/2004

NOME: MARIA STELLA SÁ DA SILVA
MATRÍCULA: 0552526/010
CARGO/LOT: ESC.DAT./EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 7535/03 DE 11/06/03 QUE CONC. 30 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03 REF. AO EXERC. DE 2003, EM VIRT. DE ESTÁ CONCOMITANTE COM L/SAÚDE
RETIFICAR

PORTARIA Nº 2044/04 DE 14.04.04
NOME: JANICE LOBATO MESQUITA
MATRÍCULA: 0554170/016
CARGO/LOT: SERV./EE. LAURO SODRÉ/BREVES
RETIF. NA PORT. 17075/03 DE 21.01.03, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 01.10.03 A 29.11.03 PARA 05.01.04 A 04.03.04, CORESP. AO TRIÊNIO DE 02.04.99 A 01.04.02.

PORTARIA Nº 1913/04 E 13.04.04.
NOME: JOSE CARLOS DOCE DIAS
MATRÍCULA: 0303470/13
CARGO/LOT: AG.ADM/CENTRO DE ENSUPLETIVO/BELÉM
RETIF. NA PORT. 11683 DE 01.09.98, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 11.03.95 A 15.03.98 PARA 18.07.94 A 17.07.97, NO PERÍODO DE 01.10.98 A 29.11.98.

ERRATA

PORTARIA: 2142/04 DE 13/04/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA LOUREIRO
ONDE SE LÊ: TORNAR SEM EFEITO
LEIA-SE: RETIFICAR
INCORRETA NO D.O.Nº 30177 DE 23/04/2004

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2004-ASPLAN

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e RESOLVE:

Art. 1º - Designar SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO DE FREITAS, CARLOS ANTÔNIO FARIAS SALES e JOSÉ CLÁUDIO RABELO CHAVES para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2004-NL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar ROSÁRIA FARIAS MARCELINO e ALICE DIAS DE SENA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Belém, 19 de abril de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 050/2004-ASPLAN

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELIDILZA DOSSANTOS PINHEIRO DE OLIVEIRA, CARLOS ANTÔNIO FARIAS SALES e JOSÉ CLÁUDIO RABELO CHAVES para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2004-NL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ROSÁRIA FARIAS MARCELINO e ALICE DIAS DE SENA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Belém, 19 de abril de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2004-PROEP

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 001/2004-PROEP/SEDUC, que recebeu recurso da empresa M & P - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., contra a habilitação das firmas SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., BRAZIL TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICO LTDA., ESTADO DA ARTE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA., DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA E INTERDIDATIC SISTEMA EDUCACIONAIS LTDA., pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los. Belém, 23 de abril de 2004.
A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: COMPARAÇÃO Nº 001/2004-FUNDESCOLA/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): ITACAUNAS HOTEL LTDA - D.A. REMOR-ME.
ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2004
Belém, 23 de abril de 2004.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Repasse de Recursos Financeiros nº 039/2001-SEDUC).
Partes: SEDUC/SEOP
Objeto do Convênio original: Construção de Escolas Ensino Médio.
Valor Global do convênio original: R\$-3.869.200,00.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto e justificativa do aditamento: acrescentar recursos financeiros nas obras de construção de Escola com 12 salas, no município de Itaituba, bem como Prorrogar vigência do Convênio original.
Vigência do T.A.: 14.04 até 30.07.2004.
Valor do Aditamento: R\$-81.320,18.
Dotação Orçamentária do T.A.:
Produto: 1085. Cód. 16.101.12.362.1097.1637.4490.51.
Fonte (001).
Data da assinatura: 14.04.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior.
Responsável pela SEOP: Olimpio Yugo Ohnishi.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 30.11.2001. 2º T.A. data: 26.08.2002. 3º T.A. data: 27.09.2002. Valor R\$-345.230,44. 4º T.A. data: 20.11.2002. Valor R\$-133.117,64. 5º T.A. data: 29.05.2003. Valor R\$-64.588,41. 6º T.A. data: 25.07.2003. 7º T.A. data: 14.11.2003. Valor R\$-77.074,75. 8º T.A. data: 28.11.2003. 9º T.A. data: 24.12.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 206/2002-SEDUC).
Partes: SEDUC/SEOP
Objeto do Convênio original: Construção e ampliação de 4 Escolas, em comunidade indígenas.
Valor Global do convênio original: R\$-175.583,37.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.
Vigência do T.A.: 15.04 até 30.07.2004.
Data da assinatura: 15.04.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior.
Responsável pela SEOP: Olimpio Yugo Ohnishi.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 16.10.2003.

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSE ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 019/2004

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2004
Partes: SEEL e DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de agenciamento, reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para servidores da SEEL.
Vigência: 14.04.04 à 14.04.05
Valor: Estimado é de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil, e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2712201254534 e 08101 2781210954253 - Elemento de Despesa: 339033
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 20 de abril de 2004.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

PORTARIA Nº 147/2004-SEEL DE 23.04.2004.

CONCEDER: 02 (duas) diárias a servidora CLAUDIA MARIA MAGALHAES MOURA, Matr.: 5381401/2; CIC: 150.270.312-20; Cargo: Assessoria; Destino: Brasília; Período: 25 à 27.04.04; Valor: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais); Objeto: Participar do Curso de Capacitação para Convenção Nacional do Esporte.

PROMOÇÃO
SOCIAL

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

LICENÇA-PATERNIDADE

PORTARIA Nº 0596/04, DE 14/04/04.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO SILVA
MATRÍCULA: 5878513-1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS
CONCEDER 10 (dez) dias, no período de 26/02/2004 a 06/03/2004.
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 0600/04, DE 15/04/04.

NOME DO SERVIDOR: SANDRO ANTÔNIO JOSÉ DE MESQUITA
MATRÍCULA: 5795087-2
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS
REDUZIR, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas, a partir de 01/05/2004.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0593/04, DE 14/04/04.

NOME DO SERVIDOR: INÁCIO DE LOYOLA PINHEIRO NETO
MATRÍCULA: 5815894-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV.
CONCEDER por 30 (trinta) dias, nos períodos de 15/07/2004 a 14/08/2004, referente ao triênio compreendido no período de 01/02/2000 a 31/01/2003.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0595/04, DE 14/04/04.

NOME DO SERVIDOR: EDILSON COSTA GÖES
MATRÍCULA: 3154580-1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO C
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA.
CONCEDER por 60 (sessenta) dias, nos períodos de 01 a 30/05/2004 e 01 a 30/09/2004, referente ao triênio compreendido no período de 19/04/1998 a 18/04/2001.
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0485/04, DE 29/03/04.

PORTARIA Nº 0604/04, DE 16/04/04.

NOME DO SERVIDOR: LAIRSON CABRAL DA SILVA
MATRÍCULA: 3183408-1
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV.
Que concedeu diárias referente ao seu deslocamento até a cidade de Belém, nos dias 06, 07, e 08; 13, 14 e 15; 22, 23 e 24; 27, 28, 29 e 30/04/2004.
PRORROGAÇÃO DE BOLSA ESTADUAL

PORTARIA Nº 0592/04, DE 14/04/04.

NOME DO SERVIDOR: VERA MARIA DE BARROS MEIRELES
MATRÍCULA: 3186180-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA.
PRORROGAR para cursar Mestrado em Motricidade Humana, da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no período de 02/04/2004 a 31/07/2004.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0550/04, DE 13/04/04.

NOME DO SERVIDOR: DILMA FAGUNDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 3188981-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até os municípios de Marabá, São Félix do Xingu e Ourilândia, no período de 19 a 23/04/2004, para supervisionar e monitorar as turmas, nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0557/04, DE 13/04/04.

NOME DO SERVIDOR: GILENO EDU LAMEIRA DE MELO
MATRÍCULA: 5812232-1
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE ALTAMIRA.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até a cidade de Belém, no período de 01 a 04/04/2004, para representar o referido Núcleo na comemoração dos 10 anos da UEPA.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0567/04, DE 13/04/04.

NOME DO SERVIDOR: IVONETE VIEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 01036440-4
FUNÇÃO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até os municípios de CASTANHAL e IGARAPÉ-AÇU, no período de 19 a 20/04/2004, para supervisionar e monitorar as turmas em funcionamento nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0569/04, DE 13/04/04.

NOME DO SERVIDOR: DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES
MATRÍCULA: 0764795-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS.
CONCEDER diárias para participar das comemorações do 10º Aniversário da UEPA, no período de 01 a 03/04/2004, em Belém.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0571/04, DE 13/04/04.

NOME DO SERVIDOR: DILMA FAGUNDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 3188981-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de Tomé-Açu, nos dias 22 e 23/04/2004, para supervisionar e monitorar as turmas, nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0572/04, DE 13/04/04.

NOME DO SERVIDOR: RONALDO LOPES RODRIGUES MENDES
MATRÍCULA: 5878470-1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de Altamira, no período de 14 a 16/04/2004, para realizar visita técnica ao Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0580/04, DE 14/04/04.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-AÇU, no dia 14/04/04, conduzindo a servidora do Curso de Formação de Professores, ao referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0582/04, DE 14/04/04.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 15/04/04, conduzindo o Coordenador do Núcleo, ao referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0584/04, DE 14/04/04.
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de VIGIA, no dia 16/04/04, para conduzir o Engenheiro ao referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0585/04, DE 14/04/04.
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA
MATRÍCULA: 3183610-1
CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO C
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 19/04/04, para realizar serviços de pintura no Núcleo da UEPA, do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0586/04, DE 14/04/04.
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 19/04/04, para conduzir os servidores do DAM, ao referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0605/04, DE 16/04/04.
NOME DO SERVIDOR: LAIRSON CABRAL DA SILVA
MATRÍCULA: 3183408-1
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV.
CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até o município de Belém, nos dias 06 e 07; 13, 14 e 15; 22, 23 e 24; 27, 28, 29 e 30/04/2004, para tratar de assuntos de natureza acadêmica e administrativa do Núcleo Universitário da UEPA do município de Vigia de Nazaré.

ERRATA
PORTARIA Nº 601/2004, DE 20 DE ABRIL DE 2004.
Nome: MARLI MELO DE ALMEIDA
Onde se lê Matrícula nº 1190063/2, Leia-se Matrícula nº 190063/2
Publicado incorreto no D.O nº 30.175, de 20/04/04.
Nome: IVANA BRITO LOBATO
Onde se lê Valor Suprimento R\$ 2.100,00, Leia-se Valor Suprimento R\$ 300,00
Publicado incorreto no D.O nº 30.175, de 20/04/04.
PORTARIA Nº 602/2004, DE 20 DE ABRIL DE 2004.
Nome: LUIZ CLAUDIO DOSSANTOS MATNI
Onde se lê C.I.C nº 429 242 862-4, Leia-se C.I.C nº 429 242 862-04
Publicado incorreto no D.O nº 30.175, de 20/04/04.
SUPRIMENTO DE FUNDOS - ABRIL
PORTARIA Nº 611/2004, DE 23 DE ABRIL DE 2004
Nome: REGINA PEREIRA DASMACENO
Matrícula: 3187047/1
C.I.C.: 154 161 602-25
Valor Suprimento: R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00
339030 - R\$ 1.000,00
FONTE: 060
Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme solicitação através do Processo nº 3758/04.
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - 2º (91) 248-0478

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2004/FUNCAP
Modalidade: Prestação de Serviços
Partes: Funcap e Pedro Paulo Salimios Bittencourt
Objeto: Serviços de Contratos e manutenção em mecânica de autos nos carros/viaturas.
Vigência: 03 meses (abril a junho/2004)
Valor Global: R\$ 3.600,00
Dotação Orçamentária: 680201-001-08.122.0125-2.901-339036
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 16.04.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: FUNCAP e Ercana de Almeida Fleza
Admissão: 13.2.04
Vigência: 13.2.04 a 12.8.04
Cargo: Psicólogo
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

PORTARIA Nº 226/2004-GP DE 19 DE ABRIL DE 2004
A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, no uso das suas atribuições que

lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1 de janeiro de 2003.
RESOLVE:
I- DISPENSAR, o servidor EDUARDO ANTONIO DA CRUZ AMARAL, matrícula nº 5746817/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM, da Fundação
Gratificada FG-4, de Chefe de Monitoria do CIAM.
II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições ao contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 19.4.2004

PORTARIA Nº 225/2004-GP DE 19 DE ABRIL DE 2004
A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, no uso das suas atribuições que

lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1 de janeiro de 2003.
RESOLVE:
I- DISPENSAR, a servidora NOÊMIA MARQUES FURTADO, matrícula nº 3220257/1, ocupante do cargo de AUXILIAR SOCIAL, lotada na Presidência, da Função Gratificada FG-4 de Secretária da Presidência.
II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições ao contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 19.4.2004

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO / EFETIVO
Partes: FUNCAP e Thais do Socorro de Matos Ferreira
Cargo: Agente Administrativo
Data da Admissão: 22/4/2004
Vigência (Início e Término): 22/4/2004 a 21/10/2004 (Seis Meses)
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 F: 248-0478

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 210/2004-DAF

NOME
Sandra Lucia Jimenes de Oliveira
Odília do Socorro B.S. Malheiros
Data da Viagem: 12 a 15.04.2004
Destino: Marabá/Conceição do Araguaia-PA
Diárias: 3
Agenda Mínima do Governo
PORTARIA Nº 211/2004-DAF

NOME
Tereza Catarina Fonseca Oliveira
Data da Viagem: 12 a 16.04.2004
Destino: Capanema-PA
Diárias: 4
PORTARIA Nº 212/2004-DAF

NOME
Alcides Amaral Teixeira
Data da Viagem: 12 a 16.04.2004
Destino: Capanema-PA
Diárias: 4
PORTARIA Nº 214/2004-DAF

NOME
Ana Mª Gomes Chamma
Data da Viagem: 14.04.2004 a 15.04.2004
Destino: Tucuruí-PA
Diárias: 1 1/2
PORTARIA Nº 215/2004-DAF

NOME
Ruth Helena Lima de Oliveira
Data da Viagem: 05.04.2004
Destino: Ananindeua-PA
Diárias: 1/2
PORTARIA Nº 216/2004-DAF

NOME
Lucia Santana Sena Costa
Data da Viagem: 06.04.2004
Destino: Marituba-PA
Diárias: 1/2
PORTARIA Nº 217/2004-DAF

NOME
Luiz Antonio Conceição
Data da Viagem: 22 a 23.03.2004
Destino: Marabá/Redenção-PA
Diárias: 1 1/2
PORTARIA Nº 218/2004-DAF

NOME
Sandro Alberto Diniz Mesquita
Raimundo Leonel Baia
Data da Viagem: 23.03.2004
Destino: Acara-PA
Diárias: 1/2
PORTARIA Nº 219/2004-DAF

NOME
Noêmia Marques Furtado
Data da Viagem: 01.04.2004
Destino: Capanema-PA
Diárias: 1/2
PORTARIA Nº 220/2004-DAF

NOME
Luiz Carlos Ferreira Lima
Alexandre Vieira
Data da Viagem: 07 a 08.04.2004
Destino: Marabá-PA
Diárias: 1 1/2
PORTARIA Nº 221/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro Cardoso Braz
Manoel Antonio Soares
Manoel do Socorro Ramos da Silva
Antonio Carlos Pinto de Moura
Data da Viagem: 23.03.2004
Destino: Barcarena-PA
Diárias: 1/2
PORTARIA Nº 224/2004-DAF

NOME
Ana Mª Gomes Chamma
Data da Viagem: 21 a 24.04.2004
Destino: Salvador-BA
Diárias: 3
PORTARIA Nº 230/2004-DAF

NOME
Mª da Graça dos Santos Lima
Data da Viagem: 13 a 16.04.2004
Destino: Santa Inês (Vitorino Freire)-MA
Diárias: 3

PORTARIA Nº 231/2004-DAF

NOME
Mª Solange Lourenço Tavares
Data da Viagem: 14 a 19.04.2004
Destino: Cameta-PA
Diárias: 5 1/2

"Presença Viva"
PORTARIA Nº 233/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro M. Soares
Elis Regina Silva Lauro
Data da Viagem: 19 a 21.04.2004
Destino: Breves-PA
Diárias: 2

Agenda Mínima do Governo
PORTARIA Nº 236/2004-DAF

NOME
Ana Julia Simões Hamad
Vera Lucia Tavares Silva
Data da Viagem: 11 a 17.04.2004
Destino: Santarém/Belem/Santarém-PA
Diárias: 6

PORTARIA Nº 237/2004-DAF

NOME
Ana Mª Pereira Alho
Lusivan Souza dos Santos
Marcus Vinicius dos Santos Lima
Raimundo Pena Souza
Alberto Botelho Rodrigues
Data da Viagem: 24.04.2004
Destino: Marabá-PA
Diárias: 1
Obs.: Complementação de Diária referente a Portaria 156/2004
PORTARIA Nº 238/2004-DAF

NOME
Helena Lucia Rosário de Macedo
Alfredo Rodrigues de Almeida
Data da Viagem: 25.03.2004
Destino: Salinópolis-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 247/2004-DAF

NOME
Alfredo Rodrigues de Almeida
Data da Viagem: 30.03.2004
Destino: Maracana-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 248/2004-DAF

NOME
Odília do Socorro B.S. Malheiros
Wanda Mª Barbosa Villacorta
Data da Viagem: 19 a 21.04.2004
Destino: Alenquer-PA
Diárias: 2 1/2
Agenda Mínima do Governo
PORTARIA Nº 250/2004-DAF

NOME
Mª de Nazaré Ferreira Leite
Celia Mª Campos de Matos
Data da Viagem: 18 a 21.04.2004
Destino: Parauapebas-PA
Diárias: 3
Agenda Mínima do Governo
PORTARIA Nº 252/2004-DAF

NOME
Luiz Antonio Conceição
Data da Viagem: 24.03.2004
Destino: Marabá-PA
Diárias: 1/2
Obs.: Complementação de diária referente a portaria 217/2004
PORTARIA Nº 253/2004-DAF

NOME
Aldir Silva de Oliveira
Marinaldo Pereira Brito
Data da Viagem: 31.03.2004
Destino: Abaetetuba-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 254/2004-DAF

NOME
Aluisio Silva Lisboa Junior
Data da Viagem: 02.03.2004
Destino: Redenção-PA
Diárias: 1
Obs.: Complementação de diária referente a portaria 065/2004
PORTARIA Nº 256/2004-DAF

NOME
Pedro Paulo Coelho de Almeida
Gilson da Silva Duarte
Manoel Sergio Borges
Data da Viagem: 30.03.2004
Destino: Salinópolis-PA
Diárias: 1/2
PORTARIA Nº 257/2004-DAF

NOME
Silvia Mª Gama Fonseca
José Mª da Luz Araujo
Wagner José Malcher de Sá
Data da Viagem: 31.03.2004
Destino: Abaetetuba-PA
Diárias: 1/2
PORTARIA Nº 258/2004-DAF

NOME
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
Data da Viagem: 31.03.2004
Destino: Mosqueiro-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 261/2004-DAF

NOME

Mª José da Silva Dalbes
Alexandre Vieira
Data da Viagem: 28 a 30.03.2004
Destino: Moju e Igarapé Miri-PA
Diárias: 2 1/2

Agenda Mínima do Governo

PORTARIA Nº 262/2004-DAF

NOME

Ana de Fatima Rodrigues Ferreira
Data da Viagem: 21 a 22.04.2004
Destino: Tucuruí-PA
Diárias: 1

PORTARIA Nº 263/2004-DAF

NOME

Mª do Socorro M. Soares
Elis Regina Silva Lauro
Data da Viagem: 25 a 29.04.2004
Destino: Capanema-PA
Diárias: 4

Agenda Mínima do Governo

PORTARIA Nº 265/2004-DAF

NOME

Elisabete Mª Felix
Hugo Daher Santana
Data da Viagem: 19.03.2004
Destino: Moju-PA
Diárias: 1

Obs.: Complementação de diária referente a portaria 153/2004

PORTARIA Nº 266/2004-DAF

NOME

Rosemar Porto Alegre Brasil
Eduardo da Silva
Data da Viagem: 03.04.2004
Destino: Santa Izabel-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 267/2004-DAF

NOME

Aurora Nascimento Mourão
Sonia Mª Silva de Almeida
Data da Viagem: 26 a 28.04.2004
Destino: Acara-PA
Diárias: 2

Agenda Mínima do Governo

PORTARIA Nº 269/2004-DAF

NOME

Iolene Noely Favacho Rodrigues
Mª Luiza Jardim e Silva
Data da Viagem: 26 a 30.04.2004
Destino: Abaetetuba-PA
Diárias: 4 1/2

Agenda Mínima do Governo

PORTARIA Nº 271/2004-DAF

NOME

Aurora Nascimento Mourão
Paula Regina Castro Souza
Data da Viagem: 03 a 06.05.2004
Destino: Castanhal-PA
Diárias: 3 1/2

Agenda Mínima do Governo

PORTARIA Nº 272/2004-DAF

NOME

Tereza Catarina Fonseca Oliveira
Autelena Mª Ferreira Nunes
Data da Viagem: 26 a 30.04.2004
Destino: Mãe do Rio-PA
Diárias: 4

Agenda Mínima do Governo

PORTARIA Nº 275/2004-DAF

NOME

Mª do Socorro Cardoso Braz
Silvio Andre Pereira Dourado
Antonio Augusto Pereira de Freitas
Manoel Sergio Borges
Data da Viagem: 05.04.2004
Destino: Castanhal-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 276/2004-DAF

NOME

Lucia Santana Sena Costa
Autelena Mª Ferreira Nunes
Destino: Conceição do Araguaia-PA
Data da Viagem: 03 a 09.05.2004
Diárias: 6

Agenda Mínima do Governo

PORTARIA Nº 278/2004-DAF

NOME

Ana Mª Pereira Alho
Marcus Vinicius dos Santos Lima
Alberto Botelho Rodrigues
Destino: Igarapé Miri-PA
Data da Viagem: 06.04.2004
Diárias: 1/2
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - FONE (91) 242-9022GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DEM. DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ A REPETIÇÃO, DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO, POR AUSÊNCIA DE QUORUM LEGAL NA 1ª SESSÃO:

CONVITE Nº 007/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA (MÓVEIS MODULÁRIOS) E ARTIGOS PARA CAMA
DATA DE ABERTURA: 03-04-2004 ÀS 14:00 HRS.
INFORMAÇÕES: SALA DA CPLNO HORÁRIO DE 08 ÀS 12H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.
BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2004
A COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO 006/2004.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Homologar o resultado da licitação (convite 001/2004), Aquisição de Produtos de Panificação, publicado no DOE nº 30.174 de 19.04.2004;

Belém, 23 de abril de 2004 - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001

Nº DO CONTRATO: 003/2004

OBJETO DO ADITIVO - O presente aditivo tem por finalidade a alteração da fonte de recurso do contrato original, que passa a ter a seguinte dotação orçamentária: Função Programática 10 302 1104 4550, elementos de despesas 3390.30 fonte 003 e 3390.39 fonte 003.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 65.184,83 (Sessenta e cinco mil e cento e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais ou R\$ 782.217,96 (setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) anual;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 004/2003

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Aganor Gases S. A.;
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: alteração de dotação orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO - inexistente.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses de 03.03.2004 a 02.03.2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - estadual

FUNÇÃO DO RECURSO: Função Programática 10 302 1104 4550, elementos de despesas 3390.30 fonte 003 e 3390.39 fonte 003.

DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2004

ORDENADORA RESPONSÁVEL - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente da FSCMPA

ADITIVOS ANTERIORES: inexistentes.

PORTARIA Nº 091/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- CONCEDER 05 (cinco) diárias para os servidores abaixo, a fim de desenvolver atividades no município de Santo Antônio do Tauá na implantação do Programa "PRESENCIA VIVA" do Governo do Estado, no período de 28/04/2004 a 02/05/2004.

MARIA DE FATIMA BENTES DOS SANTOS

matrícula nº 5171067/1, Nutricionista - GEP-DAS-011-4

CPF nº 12818380200

CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA

matrícula nº 5171059/1, Nutricionista - GEP-DAS-012-3

CPF - 223.212.502-59

HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO

matrícula nº 5606918/1, Enfermeiro, CPF - 271.198.072-34

CARMEN ANGELICA DA SILVA PEIXOTO

matrícula nº 5154162/1, Enfermeira, CPF - 027.718.982-04

ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA

matrícula nº 54180502/1, enfermeira, CPF nº 60521597234

BETHANIA MARIA FAGUNDES BRAUN

matrícula nº 5854016/1, Psicóloga, CPF - 398.838.332-53

SELMA LUCIA SILVA CORREIA

matrícula nº 5855357/1, Ass.Social, CPF - 378.840.342-04

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 23 de abril de 2004.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - FONE (91) 276-5665

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: FPEHCGV e Alex dos Santos Rocha

Cargo: Técnico de Enfermagem

Admissão: 15.04.04

Vigência: 15.04.04 à 12.10.04

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: FPEHCGV e Alex dos Santos Rocha

Cargo: Técnico de Enfermagem

Admissão: 19.04.04

Vigência: 19.04.04 à 08.10.04

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FPEHCGV

Belém, 23 de Abril de 2004

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - FONE (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

PORTARIA Nº 181/2004-GAB/DG/EPOL, 14.04.04

I-Prorrogar nos termos e prazo da Lei Complementar nº 036 de 04.12.98, o Contrato da servidora ELOISA HELENA ARAÚJO DA COSTA, no cargo de Psicóloga, lotada na Divisão de Psicologia deste Hospital.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 29.03.2004.

Belém, 23 de abril de 2004.

MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa

Visto:

MARIA GRAÇA JACOB CAMPOS

Diretora Geral, em exercício.

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 27055/2004, Pregão nº 007/2004-EPOL, para aquisição de Fios de Sutura e Correlatos, por interesse público.
Belém, 23 de abril de 2004.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 001/2004

Parte: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Objeto: Construção de prédio para alugar a lavanderia, vestiário e banheiros de servidores

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias

Valor: R\$ 1.224.762,36

Dotação orçamentária: 003.1030200701531.449051

Fonte de recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 19/12/2003

Ordenador responsável: Nilo Alves de Almeida

Responsável pela entidade recebedora dos recursos: Olímpio Yugo Ohnishi

Endereço das Partes: Av. Gov. Magalhães Barata, 992, São Bras, Belém/PA e Trav. do Chaco, bairro do Marco, Belém/PA

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MASTER UNIFORMES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Onde se lê: "Valor Global do Contrato R\$ 122.952,50"

Leia-se: "Valor Global do Contrato R\$ 131.052,50"

Fonte de recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 22/04/2004

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 126/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Insumos para Nutrição Parenteral.

Valor do Contrato Original: R\$ 74.169,24

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e ITAL SERVICE REPRESENTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a Vigência do referido Contrato Administrativo por mais 06 (seis) meses.

Valor Estimado para o Exercício 2004: R\$ 74.169,24

Vigência: 15/04/2004 a 14/10/2004

Dotação Orçamentária: 069.10302110444552.339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Data da Assinatura do Aditivo: 14/04/2004

Belém, 01 de Abril de 2004.

A Comissão

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - FONE (91) 224-2333

DIRETORIA OPERACIONAL

SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 477 DE 19 ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o parecer da AJUR, nos autos do Processo nº 309440/03.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa até a tomada dos TERMOS DE DECLARAÇÃO.

II - Declarar NULIDADE PARCIAL da Sindicância Administrativa com base no art. 225 da Lei 5.810/94, instaurado através da Portaria nº 963, datada de 18 de dezembro de 2003, publicado no DOE de 08.01.04.

III - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores Jorge Aluisio Coelho

Costa, Médico Veterinário, mat. 0270717/024 Ragner Borgia Junott, Agente Administrativo, mat. 0720356/015 e LUCIA PEREIRA GALVAO, Danilografia, mat. 5099560/014, para sob a presidência do primeiro, visando a formulação dos procedimentos e o encaminhamento do relatório conclusivo. IV - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de Abril de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 575/2004

PARTES: SESPA/SELMA MARIA SILVA DA GAMA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 15.04.2004
VIGÊNCIA: 15.04.2004 À 12.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 586/2004

PARTES: SESPA/MÁRCIA MARIA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 15.04.2004
VIGÊNCIA: 15.04.2004 À 12.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 572/2004

PARTES: SESPA/LUDIVA BEZERRA DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 15.04.2004
VIGÊNCIA: 15.04.2004 À 12.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 532/2004

PARTES: SESPA/RITA DE CÁSSIA CARVALHO DA CRUZ
CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 467/2004

PARTES: SESPA/BARBARA DOS SANTOS FREIRE
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 468/2004

PARTES: SESPA/JOSÉ RICARDO CAVALCANTE COSTA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 469/2004

PARTES: SESPA/LUIZ WAGNER DA SILVA SANTOS
CARGO: MOTORISTA
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 470/2004

PARTES: SESPA/RENATA RAYSSA SARATVA GALVÃO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 471/2004

PARTES: SESPA/CRISTIANY DE LIMA E SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 472/2004

PARTES: SESPA/ALMIR SOARES SILVA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2004

PARTES: SESPA/MÁBIO SILVA BRANDÃO JÚNIOR
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2004

PARTES: SESPA/LAURA LIDIANE SEPEDA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2004

PARTES: SESPA/CEANIRA ROSA DO NASCIMENTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2004

PARTES: SESPA/ELIENE ELEN MADEIRA BARBOSA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 477/2004

PARTES: SESPA/MARIA DOROTÉIA DO ESPÍRITO SANTO MAIA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 478/2004

PARTES: SESPA/MÁRCIO ROBERTO BATISTA DE ALBUQUERQUE
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 479/2004

PARTES: SESPA/SANDRA MARIA DE ARAÚJO RÊGO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 480/2004

PARTES: SESPA/SUELY MONTEIRO VIEIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 481/2004

PARTES: SESPA/ZACARIAS PIEDADE
CARGO: MOTORISTA
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 483/2004

PARTES: SESPA/CELSON JOSÉ DE CARVALHO VALENTE
CARGO: MÉDICO
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 484/2004

PARTES: SESPA/ELIANE MORAES DA COSTA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 485/2004

PARTES: SESPA/MARIA ALDA PESSOA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 486/2004

PARTES: SESPA/MARIA DO SOCORRO MOREIRA CAMPOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 487/2004

PARTES: SESPA/SANDRA MARIA DE JESUS LEAL
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 488/2004

PARTES: SESPA/CLÉLIA ANDRADE SALUSTRINO FRAZÃO
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 489/2004

PARTES: SESPA/TAISA DE NAZARÉ VASCONCELOS VILHENA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 20.04.2004
VIGÊNCIA: 20.04.2004 À 17.10.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 591/2004

PARTES: SESPA/CARLOS BATISTA FERREIRA JÚNIOR
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 15.04.2004
VIGÊNCIA: 15.04.2004 À 12.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 573/2004

PARTES: SESPA/KLEBIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 15.04.2004
VIGÊNCIA: 15.04.2004 À 12.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 22.04.04
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DO 13º CENTRO REGIONAL.

PORTARIA Nº 002/2004 DE 23 DE ABRIL DE 2004.

NOME: JOÃO LÚCIO CORREA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 148.680.322-91
MATRÍCULA: 5089166-012
ELEMENTO: 3390-36
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo
VALOR TOTAL: R\$ 600,00
PTRES: 904100
FONTE: 003000000
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: Custear despesas do Programa PRESENÇA VIVA.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO 13º CENTRO REGIONAL
PORTARIA Nº 062/2004 DE 22 DE ABRIL DE 2004

NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 209.017.712-87
MATRÍCULA: 5265657-011
PERÍODO: 26.04.04 a 27.04.04
Nº DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Reunião Técnica com os Tutores do Programa PROFARMAR.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS
PORTARIA Nº 063/2004 DE 22 DE ABRIL DE 2004.

NOME: RUI MARIA POMPEU BRAGA.
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: Nº: 033.307.962-00
MATRÍCULA: 1086842
PERÍODO: 29.04.04 a 30.04.2004
Nº DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Trazer os documentos necessários da FUNASA para o bom andamento do Setor Pessoal.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS
PORTARIA Nº 064/2004 DE 23 DE ABRIL DE 2004.

NOME: GILDA DIAS SOUZA.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 269.038.302-00
MATRÍCULA: 0240877027
PERÍODO: 26.04.04 a 27.04.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Reunião mensal de Diretorias no auditório do Gabinete e resolver assunto administrativo, junto ao FES.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS
PORTARIA Nº 065/2004 DE 23 DE ABRIL DE 2004.

NOME: JOSÉ MARIA PITTEIRA DE CARVALHO.
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CIC: Nº: 228.531.892-87
MATRÍCULA: 5108411015
PERÍODO: 25.04.04 a 28.04.04
Nº DE DIÁRIA: (3,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Receber o veículo S-10 na concessionária e transportar a Diretora do 13º Centro Regional.
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no

Estatuto desta Entidade estabelece as seguintes disposições referentes ao pleito eleitoral para ocupar cargo em vacância na Diretoria referente ao biênio 2003/2004:

Art. 1º - Fica a partir desta data, convocada a Assembleia Geral dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, a realizar-se no dia 27 de Maio de 2004, no Auditório do Hotel Equatorial, nesta cidade de Belém/Pará, para deliberar o seguinte:

- Eleição para ocupar os cargos de vice-presidente e 1º secretário em vacância na Diretoria Administrativa do COSEMS/PA, biênio 2003/2004, em conformidade com o Estatuto da entidade;

- Alteração do Estatuto da Entidade.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral terá início às 15:00 horas com maioria simples em primeira convocação e com qualquer número de Secretários de Saúde, em segunda convocação, às 15:30 horas.

Art. 2º - Só terão direito à voz os Secretários Municipais de Saúde legalmente investidos na função por ato do Prefeito Municipal, não sendo admitida nenhuma outra forma de representação que não seja a titularidade do cargo.

Parágrafo Único - Não será admitida a participação de suplentes ou representantes de Secretários de Saúde por procuração pública ou particular.

Art. 3º - Só terão direito a voto os Secretários Municipais de Saúde cujos municípios estiverem plenamente quites com a contribuição pecuniária junto ao COSEMS/PA, e que estejam legalmente investidos na função por ato do Prefeito Municipal, não sendo admitida nenhuma outra forma de representação que não seja a titularidade do cargo.

Art. 4º - A Secretaria Executiva do COSEMS/PA deverá afixar até o dia 17 de Maio de 2004, no mural da entidade, a relação dos municípios adimplentes com o Colegiado.

§ 1º - O município que tiver efetuado pagamento das mensalidades em atraso e que não tenha sido considerado na relação dos municípios adimplentes de que trata o caput deste artigo, deverá apresentar documento de comprovação do pagamento para regularização da sua situação até o dia 25 de maio de 2004.

§ 2º - Após o dia 25 de Maio de 2004, mesmo provada a plena quitação do pagamento das mensalidades em atraso, o Secretário Municipal de Saúde não poderá participar do processo eleitoral a que se refere este Edital, não podendo votar nem ser votado.

Art. 5º - O registro dos (as) candidatos (as) deverá ser efetuado na Secretaria Executiva do COSEMS/PA, no horário das 08:00 às 16:00 horas, a partir da data da publicação deste Edital, até o dia 25 de Maio de 2004.

§ 1º - Para efeito de registro o (a) candidato (a) deverá apresentar requerimento onde conste cargo pleiteado, nome e município.

§ 2º - Anexo ao requerimento que trata o parágrafo anterior o (a) candidato (a) deverá apresentar cópia do ato legal de nomeação e documento de autorização para participação do pleito.

Art. 6º - Este Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará para melhor conhecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2º RPS

PORTARIA DE Nº 094/04 DE 23/04/04 2º RPS

NOME	MATRÍCULA	CPF
ROSANY DOSOCORRO JORGE		
BARATA	5139740-019	211.628.162-87
VANIA MARIA OLIVEIRA MIRANDA	5482690-1	254.264.862-04

PERÍODO: 26 A 30/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 5,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE TÉCNICAS E TRABALHO EM EQUIPE ATRAVÉS DE JOGOS E DINÂMICA DE GRUPO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 095/04 DE 23/04/04 2º RPS

NOME: LUÍS FARIAS ARAÚJOS SANTANA JÚNIOR
CARGO: FILÓSOFO
MATRÍCULA: 5867185-1 CPF: 175.427.902-34
PERÍODO: 26 A 30/04/04 VALOR: 450,00
Nº DE DIÁRIAS: 5,0
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE REFERÊNCIA PARA O IDOSO (PROGRAMA IDADE ATIVA).
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES

PORTARIA DE Nº 110/ 8ª RPS DE 23/04/2004

Nome: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI
Cargo: Assistente Social
CPF: 150.036.472-04
Matrícula: 3224406-018
Período: 22 a 24/04/04
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: realizar monitoramento das ações de Atenção Básica
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 111/ 8ª RPS DE 23/04/2004

Nome: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI
Cargo: Assistente Social
CPF: 150.036.472-04
Matrícula: 3224406-018
Período: 25 a 27/04/2004
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar da reunião com o Secretário de Saúde SESP
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 112/ 8ª RPS DE 23/04/2004

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRONASCIMENTO
Cargo: auxiliar administrativo
CPF: 039.900.102-63
Matrícula: 0097241-1
Período: 22 a 24/04/2004
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: realizar monitoramento das ações de Atenção Básica
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 114/ 8ª RPS DE 23/04/2004

Nome: ELZA MARIA GUEDES DOSSANTOS
Cargo: auxiliar de enfermagem
CPF: 440.177.582-15
Matrícula: 5444381-1
Período: 26 a 30/04/2004
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: Realizar capacitação em cadeia de frio, supervisão e avaliação da SI/API
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 115/ 8ª RPS DE 23/04/2004

Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
Cargo: Técnico em Saúde Pública
CPF: 062.083.552-49
Matrícula: 82414-4
Período: 26 a 30/04/2004
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: Realizar capacitação em cadeia de frio, supervisão e avaliação da SI/API
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 116/ 8ª RPS DE 23/04/2004

Nome: MARIA CRISTINA DE JESUS DOSSANTOS
Cargo: Assistente Social
CPF: 263.751.762-04
Matrícula:
Período: 22 a 08/05/2004
Nº De Diárias: 16,5 (dezesseis e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: Prestar serviço como colaboradora eventual
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 117/ 8ª RPS DE 23/04/2004

Nome: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 109.948.902-49
Matrícula: 009218-023
Período: 26 a 29/04/2004
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: Realizar supervisão no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 118/ 8ª RPS DE 23/04/2004

Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 109.774.812-04
Matrícula: 5112796-015
Período: 28 a 30/04/2004
Nº De Diárias: 2,5 (Duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião sobre a implantação do PROFORMAR
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 119/ 8ª RPS DE 23/04/2004

Nome: MANOEL MENDONÇA MELO
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 234.544.072-49
Matrícula: 5425247-015
Período: 28 a 30/04/2004
Nº De Diárias: 2,5 (Duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: Acompanhar equipe do Nível Central -NUEPI
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: ABRIL/2004

PORTARIA Nº 240 DE 19 DE ABRIL DE 2.004

Nome: Nayara Dias Pajéu
Cargo: Agente Administrativa
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 19 a 23/04/2004.
Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Floresta do Araguaia e Cumari do Norte
Objetivo: Acompanhar técnica na supervisão e assessoramento do programa de imunização referente a Campanha do Idoso.
Unidade: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA Nº 241 DE 22 DE ABRIL DE 2.004

Nome: Leide Augusto da Silva Gama
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Nº de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 26 a 27/04/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia.
Objetivo: Acompanhar Campanha Nacional de Hipertensão Arterial.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 242 DE 22 DE ABRIL DE 2.004

Nome: Edivaldo Borges de Sousa
Cargo: Agente administrativo
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 26 a 29/04/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: Acompanha desenvolvimento da Campanha Nacional de Hipertensão Arterial
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 239 DE 15 DE ABRIL DE 2.004

Nome: Aneth da Silva Matos
Cargo: Auxiliar de Informática
Nº de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 15 a 16/04/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia.
Objetivo: Acompanha supervisão técnica nos trabalhos de Endemias.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 235 DE 22 DE ABRIL DE 2.004

Nome: Rafael Alves da Costa
Cargo: Colaborador Eventual
Nº de Diárias: 08
Valor: 720,00
Período: 26/04/2004 a 03/05/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: aos municípios sob jurisdição deste 12º CRPS/SESPA
Objetivo: Acompanhar entrega de materiais diversos.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 236 DE 22 DE ABRIL DE 2.004

Nome: Solange Ferreira de Araújo
Cargo: Colaboradora Eventual
Nº de Diárias: 08
Valor: 720,00
Período: 26/04/2004 a 03/05/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Aos municípios sob jurisdição deste 12º CRPS/SESPA.
Objetivo: Acompanhar a entrega de materiais diversos.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 244 DE 22 DE ABRIL DE 2.004

Nome: Robson da Silva Matos
Cargo: Colaboradora Eventual
Nº de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 26/04/2004 a 30/04/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Xinguara e Sapucaia.
Objetivo: Acompanhar técnica na supervisão e assessoramento no Programa de Imunização.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 243 DE 22 DE ABRIL DE 2.004

Nome: Jean de Carvalho Mendonça
Cargo: Datilógrafo
Nº de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 26/04/2004 a 28/05/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Ourilandia do Norte
Objetivo: Acompanhar o desenvolvimento da Campanha Nacional de Hipertensão Arterial.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 204 DE 06 DE ABRIL DE 2.004

Nome: Edimar Pereira da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 06/04/2004 a 09/04/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Xinguara
Objetivo: Conduzir técnicos deste 12º CRPS/SESPA.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DAS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
MÊS: ABRIL/2003

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE N.º 234 DE 22 DE ABRIL DE 2004
NOME DO SERVIDOR: JEAN CARVALHO DEMENDONÇA
CARGO: DACTILOGRAFO
CPF: 650.634.812-72
VALOR TOTAL: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
NAT. DESPESA: 339036: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
PTRES: 904057
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO
PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ERRATA DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PARTES: SESPA/JANETE CAMPOS DE OLIVEIRA
CARGO: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA/MICROSCOPISTA
DATA DA ADMISSÃO: 01.10.2003
VIGÊNCIA: 01.10.2003 À 28.03.2004
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME INCORRETO NO
DOE N.º 30.047/09.10.2003
PARTES: SESPA/EDICILENE DO SOCORRO BARROS DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 À 27.09.2004
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O CARGO INCORRETO NO
DOE N.º 30.167/07.04.2004

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 560/2004
PARTES: SESPA/ANDRÉ JAXSON FREITAS PINHEIRO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 15.04.2004
VIGÊNCIA: 15.04.2004 À 12.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 569/2004
PARTES: SESPA/MARILENE CORRÊA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 15.04.2004
VIGÊNCIA: 15.04.2004 À 12.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 577/2004
PARTES: SESPA/VILMA BAIA SODRÉ
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 15.04.2004
VIGÊNCIA: 15.04.2004 À 12.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 588/2004
PARTES: SESPA/ELIANA CARDOSO COELHO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 15.04.2004
VIGÊNCIA: 15.04.2004 À 12.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 23.04.2004.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
REMOVER

PORTARIA N.º 364/19.02.04
NOME: SOCORRO DE NAZARÉ COHEN SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: 1/CAP'S CREMAÇÃO
PARA: 1/CAP'S MARAMBAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08/09/03

PORTARIA N.º 340/12.02.04
NOME: GABRIELA RIBEIRO BARROS DE FARIAS
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
DE: 1/CAP'S COARACY
PARA: URE/DEMÉTRIO MEDRADO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06/01/03

PORTARIA N.º 565/01.03.04
NOME: MARIA DO SOCORRO FORTE DE SOUZA PORFÍRO
CARGO: ENFERMEIRO
DE: CS. NAZARÉ
PARA: URE/REDUTO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 24/02/03

PORTARIA N.º 568/12.03.04
NOME: JOSÉ RIBAMAR NEVES VIEIRA JÚNIOR
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE: 1/CS. ALMIRANTE BARROSO
PARA: 1/URE AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 11/03/04

PORTARIA N.º 341/08.03.04
NOME: EDNA SUELI GARCIA DE LIMA
CARGO: ENFERMEIRO
DE: 1/CS. SETRAN

PARA: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01/12/03
PORTARIA N.º 177/02.03.04

NOME: MARIA DE LOURDES JUCÁ WANDERLEY
CARGO: MÉDICO
DE: 1/CS. PEDREIRA
PARA: 1/URE AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06/03/03

PORTARIA N.º 208/12.02.04
NOME: GEORGINA MONTEIRO FERNANDES DOSSANTOS
CARGO: MÉDICO
DE: 1/CS. CONJ. PARAÍSO DOS PASSÁROS
PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 19/03/03

PORTARIA N.º 566/03.03.04
NOME: EDEJAI DE CARVALHO FURTADO
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE: 1/CS. PEDREIRA
PARA: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03/03/04

PORTARIA N.º 365/19.02.04
NOME: JOÃO CARLOS MARTINS DE FREITAS
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
DE: 1/CS. CIDADE NOVA IV
PARA: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE

PORTARIA N.º 191/12.02.04
NOME: CARLOS MADEIRA DE SOUZA
CARGO: MOTORISTA
DE: 1/UE AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
PARA: 1/CAP'S CREMAÇÃO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16/07/03

PORTARIA N.º 007/20.02.04
NOME: ITAMAR LIMA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: 4/UM. VISEU
PARA: 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 21/02/04
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 26.04.04
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA/DESIGNAR

PORTARIA N.º 220/02.04.04
NOME: TAMAR KANEMITSU PARENTE
CARGO: PSICÓLOGO
ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4),
DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/URE DR. MARCELO CÂNDIA.
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO EM DOE N.º
30.174/19.04.04
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 26.04.04
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1º
N.º DO CONTRATO: 014/2003
Objeto do contrato: Fornecimento de Órtese e Prótese e Materiais Específicos
ORTOPÉDICOS (MEIOS DE LOCOMOÇÃO), a serem concedidos a pacientes
atendidos em regime ambulatorial nas URE (S) DEMÉTRIO MEDRADO E
PRESIDENTE VARGAS.
Valor do Contrato Original: R\$ 11.695,00 (Onze mil, seiscentos e noventa e cinco
reais).

Credenciamento: n.º 001/03
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/1º CRPS/SESPA e Empresa
WALDIR SOARES DE MOURA-ME
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento)
no valor, nos itens 3, 4 e 5 do anexo I do Contrato.
Valor do Adiantamento: R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa N.º 3390-32, Atividade N.º 2712 e
Fonte n.º 003
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Cleide Mara Ferreira da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 1º
N.º DO CONTRATO: 020/2003

Objeto do contrato: Fornecimento de Órtese e Prótese e Materiais Específicos
ORTOPÉDICOS, a serem concedidos a pacientes atendidos em regime ambulatorial
nas URE (S) DEMÉTRIO MEDRADO E PRESIDENTE VARGAS.
Valor do Contrato Original: R\$ 233.950,00 (Duzentos e trinta e três mil, novecentos
e cinquenta reais).

Credenciamento: n.º 001/03
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/1º CRPS/SESPA e Empresa
P.S.C. XIMENES.
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento)
no valor, nos itens 4 e 5 do anexo I do Contrato.
Valor do Adiantamento: R\$ 3.090,00 (Três mil e noventa reais).
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa N.º 3390-32, Atividade N.º 2712 e
Fonte n.º 003
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Cleide Mara Ferreira da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 1º
N.º DO CONTRATO: 025/2003

Objeto do contrato: Fornecimento de Órtese e Prótese e Materiais Específicos
ORTOPÉDICOS (MEIOS DE LOCOMOÇÃO), a serem concedidos a pacientes

atendidos em regime ambulatorial nas URE (S) DEMÉTRIO MEDRADO E
PRESIDENTE VARGAS.
Valor do Contrato Original: R\$ 19.055,00 (Dezenove mil e cinquenta e cinco reais).
Credenciamento: n.º 001/03
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/1º CRPS/SESPA e Empresa
A.S. RIBEIRO IND. E COMÉRCIO-ME
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento)
no valor, nos itens 3, 4 e 5 do anexo I do Contrato.
Valor do Adiantamento: R\$ 3.320,00 (Três mil, trezentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa N.º 3390-32, Atividade N.º 2712 e
Fonte n.º 003
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Cleide Mara Ferreira da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 1º
N.º DO CONTRATO: 018/2003

Objeto do contrato: Fornecimento de Órtese e Prótese e Materiais Específicos
ORTOPÉDICOS (MEIOS DE LOCOMOÇÃO), a serem concedidos a pacientes
atendidos em regime ambulatorial nas URE (S) DEMÉTRIO MEDRADO E
PRESIDENTE VARGAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 11.065,00 (Onze mil, sessenta e cinco reais).
Credenciamento: n.º 001/03
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/1º CRPS/SESPA e Empresa
F. CARDOSO & CIA LTDA.
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento)
no valor, nos itens 3, 4 e 5 do anexo I do Contrato.
Valor do Adiantamento: R\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa N.º 3390-32, Atividade N.º 2712 e
Fonte n.º 003
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Cleide Mara Ferreira da Fonseca

PORTARIA N.º 970 DE 23 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME: MARIA REGINA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO
C.I.C. 055.559.222-72
CARGO: FARMACÊUTICO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS
FONTE: FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE APOIO A AVALIAÇÃO E GESTÃO
MUNICIPAL NOS MUNICIPIOS DE ALTAMIRA, BRASIL
NOVO E URUARÁ

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 971 DE 23 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: LÍLIAN ELOUISE MARQUES DE LIMA FONSECA
C.I.C. 330.965.202-59
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS
FONTE: FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE APOIO A AVALIAÇÃO E GESTÃO
MUNICIPAL NOS MUNICIPIOS DE ALTAMIRA, BRASIL
NOVO E URUARÁ

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 972 DE 14 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: GISELLE GONÇALVES NUNES
C.I.C. 573.005.772-53
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 70 VALOR: R\$490,00

DIARIAS
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STO ANTONIO DO TALA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 973 DE 22 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
C.I.C. 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 10 VALOR: R\$90,00

DIARIAS
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPÉ MIRI
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO AVALIAR E
ACOMPANHAR AÇÕES DO PROJETO VIGISUS, NO
REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 974 DE 22 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: JOÃO DOSSANTOS MOTA
C.I.C. 064.563.832-34
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 10 VALOR: R\$90,00

DIARIAS
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPÉ MIRI

OBJETIVO: AVALIAR E ACOMPANHAR AÇÕES DO PROJETO VIGISUS, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 975 DE 22 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME IVANOR FERREIRA DE CASTRO LUNA
C.I.C. 057.157.922-15
CARGO: TEC. NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPÉ MIRI
OBJETIVO: AVALIAR E ACOMPANHAR AÇÕES DO PROJETO VIGISUS, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 976 DE 6 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME IVOCIR JORGE VASQUES SILVA
C.I.C. 049.538.192-68
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: XINGUARA
OBJETIVO: SE DESLOCARÁ A LOCALIDADE DE S. JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA PARA FISCALIZAR DENÚNCIA DE INTOXICAÇÃO NOS ALUNOS DA ESCOLA DA VILA SÃO JOSÉ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 977 DE 22 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
C.I.C. 175.631.272-91
CARGO: ASSESSOR
LOTACAO: DIV. DE ANÁLISE DE PROJETOS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: LEVANTAMENTO EM CONJUNTO COM O DVS E DDAS PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA FÍSICA NA U.M.I.S.T.A DO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 978 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
C.I.C. 175.631.272-91
CARGO: ASSESSOR
LOTACAO: DIV. DE ANÁLISE DE PROJETOS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PAUD'ARCO
OBJETIVO: SUPERVISIONAR EM CONJUNTO COM O 12º CRPS AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 979 DE 15 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ENESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
C.I.C. 113.396.278-50
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PEIXE-BOI
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO REFERIDO MUNICÍPIO, COMO PALESTRANTE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 980 DE 7 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME BERNARDO DA SILVA CARDOSO
C.I.C. 081.065.092-49
CARGO: MÉDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUAPEBAS
OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E VACINAÇÃO PARA FEBRE AMARELA NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 981 DE 7 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CLAUDIO CARDOSO GONCALVES
C.I.C. 236.633.672-15
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAUAPEBAS
OBJETIVO: REALIZAR INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E VACINAÇÃO PARA FEBRE AMARELA NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 982 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CLAUDIO SIQUEIRA MOREIRA
C.I.C. 049.138.682-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE ANÁLISE DE PROJETOS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. SEBASTIAO B. VISTA
OBJETIVO: LEVANTAMENTO EM CONJUNTO COM O DVS E DDAS PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA FÍSICA NA U.M.I.S.T.A DO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 983 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MIRIAM FERREIRA DA COSTA
C.I.C. 629.449.592-04
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: FNS
N 40 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DO SIVEP-MALÁRIA DO ANO 2003 NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 3ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 984 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOAO BENEDITO LOPES BORGES
C.I.C. 170.914.382-72
CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
LOTACAO: FNS
N 40 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DO SIVEP-MALÁRIA DO ANO 2003 NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 3ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 985 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ANTONIO EDVALDO FERNANDES DE AGUIAR
C.I.C. 247.071.202-53
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICÍPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 10ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 986 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME GILBERTO GOMES BARBOSA
C.I.C. 120.767.752-34
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICÍPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 10ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 987 DE 2 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME SARA SILVA DE MEDEIROS
C.I.C. 167.930.482-87
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DDAS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DOSSERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO REFERIDO MUNICÍPIO, COM VISTA AO CADASTRAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 988 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME AGOSTINHO PINTO MIRANDA
C.I.C. 170.423.992-34
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: OBRAS DO PARA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOSSERVIÇOS DO INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 989 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME GLEYDSON WAGNER BARCELLOS DE SALLES
C.I.C. 510.637.002-72
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: OBRAS DO PARA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOSSERVIÇOS DO INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 990 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JORGE LUIZ VEIGA PENA
C.I.C. 333.061.922-87
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIVISÃO DE E. EPIDEMIOLÓGICOS
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: OBRAS DO PARA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DOSSERVIÇOS DO INQUÉRITO NACIONAL DE SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 991 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ALMERIO DUTRA AGRASSAR
C.I.C. 306.432.282-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. SEBASTIAO B. VISTA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO TÉCNICA EM UNIDADES DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 992 DE 6 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME GESSE COSTA DOS SANTOS
C.I.C. 042.379.192-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SEÇÃO DE TRANSPORTE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINÓPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR O DR. FLÁVIO CEPEDA AO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 993 DE 23 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA LIDUINA VELOSO DO NASCIMENTO
C.I.C. 069.543.832-87
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTACAO: DIVISÃO DE MATERIAL
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO HOSPITAL REGIONAL DO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 994 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ANGELA AMORIM DE SOUZA
C.I.C. 443.036.372-20
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM MAMOGRAFIA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 995 DE 14 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME EDIR DE QUEIROZ BEZERRA
C.I.C. 049.232.942-72

CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 70 VALOR: R\$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 996 DE 14 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SARMENTO
C.I.C. 055.379.422-49
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 70 VALOR: R\$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 997 DE 14 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSANA DIAS COELHO DE MATOS
C.I.C. 319.377.132-53
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 70 VALOR: R\$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 998 DE 7 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 30 VALOR: R\$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ACRE
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO MACRO REGIONAL NORTE
E
NORDESTE NA CIDADE DE RIO BRANCO-AC.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 999 DE 7 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ORLJUDA DA COSTA BEZERRA
C.I.C. 116.340.812-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ACRE
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO MACRO REGIONAL NORTE
E
NORDESTE NA CIDADE DE RIO BRANCO-AC.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.000 DE 14 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IVANILDE SILVA DE SOUZA
C.I.C. 087.729.082-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 30 VALOR: R\$570,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S.SEBASTIAO B. VISTA
OBJETIVO: ATENDER A SOLICITAÇÃO DE CADASTRO ALA
HOSPITALAR DA UMOSTA DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.001 DE 14 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELENILDE MATOS DIAS
C.I.C. 409.863.222-53
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 30 VALOR: R\$570,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACIUAÇÃO DOS INDICADORES DA
ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 5ª
RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.002 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOÃO PAULORODRIGUES BRITO
C.I.C. 270.855.972-91
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACIUAÇÃO DOS INDICADORES DA
ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 5ª
RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.003 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSIANE BARBOSA DE ANDRADE
C.I.C. 288.034.852-87
CARGO: ASSESSOR
LOTACAO: GABINETE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACIUAÇÃO DOS INDICADORES DA
ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 5ª
RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.004 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LAURARUTH JORGE E SILVA
C.I.C. 237.766.502-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIVISAO DE SAUDE MENTAL
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACIUAÇÃO DOS INDICADORES DA
ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 5ª
RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.005 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
C.I.C. 046.123.372-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO:
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACIUAÇÃO DOS INDICADORES DA
ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 5ª
RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.006 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARILDA NAZARE NASCIMENTO BARBEDO COUTO
C.I.C. 106.091.642-87
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIV. DOENÇAS SEX. TRANSMISSÍVEIS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACIUAÇÃO DOS INDICADORES DA
ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 5ª
RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.007 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
C.I.C. 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS QUE IRÃO AVALIAR E
ACOMPANHAR AÇÕES DO PROJETO VIGISUS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.008 DE 20 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
C.I.C. 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS QUE IRÃO AVALIAR E
ACOMPANHAR AÇÕES DO PROJETO VIGISUS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.009 DE 23 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
C.I.C. 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS QUE IRÃO AVALIAR E
ACOMPANHAR AÇÕES DO PROJETO VIGISUS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.010 DE 23 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
C.I.C. 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS QUE IRÃO AVALIAR E
ACOMPANHAR AÇÕES DO PROJETO VIGISUS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 0119 / 7ª RPS DE 13/04/04
NOME: EDER SANTIAGO DO CARMO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
MATRÍCULA Nº 5134420-017 C.I.C. 146.277.952-20
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 05/05/04 a 07/05/04
ORIGEM: Belém DESTINO: SSBV
OBJETIVO: Realizar Trabalho de Investigação de Casos de Leishmaniose
Tegumentar Americana (LTA)
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

CESSAR:
PORTARIA Nº 0740/04 - SETEPS
A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 1.539/00 - SETEPS, a contar de 20 de Abril
de 2004, publicada no D.O.E nº 29.281 do dia 22.08.00, que designou os servidores
abaixo a AGENTES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - ADCS/
SETEPS.
ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES
CÉLIA RAIMUNDA DE MIRANDA RIBEIRO
LUCIDÉIA CUNHA PAIVA
INÊS BRAGA MARQUES
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 12 de Abril de 2004.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

DESIGNAR:
PORTARIA Nº 0741/04 - SETEPS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no
uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, as servidoras abaixo listadas, para representarem esta Secretaria
Executiva do Trabalho e Promoção Social, como AGENTES DE
DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - ADCS/SETEPS, junto ao GT -
PDVS/SEAD e aos demais servidores desta SETEPS.
ROSIDÉIA MOREIRA BORGES CANTUÁRIA
FÁTIMA MARIA PICAÑOR RODRIGUES
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 20 de Abril de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

ERRATA:
PORTARIA Nº 0501/04 - SETEPS, DE 19/03/04
Publicada no D.O.E. nº 30.166/04 do dia 01.04.04
ONDE SE LÊ:
Período: 25 a 27.03.04
LEIA-SE:
Período: 22 a 24/04/04
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 15/2004.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON e VW Engenharia.

Objeto: Este contrato tem por finalidade a contratação de execução da obra da subestação elétrica na Arcon conforme a seguir discriminado:

- Montagem de uma subestação em poste de concreto, 150KVA, 13.800/220-127-V; - Instalação de um QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão); - Construção do alimentador aéreo/subterrâneo, formação 3x(2x95) - 95 - T, protegido por eletroduto de PVC rígido de 4" entre a SE e o QGBT; - Construção de malha de aterramento composta de sete (sete) hastas COPPERWELD interligadas por cabo de cobre nu #50 mm², com solda exotérmica.

Vigência: 23.04.2004 a 12.05.2004.

Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 14.837,00 (Quatorze mil oitocentos e trinta e sete reais).

Dotação Orçamentária: 80.201.04.125.1000.2892 - Controle de Serviços Regulados de Transporte Público Hidroviário/Rodoviário - Elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 001 (Estadual)

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 23.04.2004.

Ordenador de despesa responsável: Ronaldo Barata.

Endereço da Contratada: Av. Almirante Barroso nº 2254, Belém/Pa.

PORTARIA Nº 162/2004 - ARCON/CAD DE 23 DE ABRIL DE 2004.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30/12/1997, considerando o disposto no art. 35, II art. 38, §2º, §3º, §4º, §5º e §6º da Lei nº 8.987 de 13/02/1995 e ainda;

Considerando os termos constantes da Exposição de motivos nº 003/2004 - ARCON/GTI,

Resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Ana Cristina Coutinho Machado, matrícula nº 5496772/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, Milene Paredes Cunha Lobo Soares, matrícula nº 5799180/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação N/1 e Mauro Rodrigues Sanjad, matrícula nº 51472380/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação N/1, para sob a presidência da primeira, averiguar a inadimplência da Empresa de Transporte São João Ltda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral da ARCON, 23 de abril de 2004.

Ronaldo Barata

Diretor Geral

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 05/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Interbrazil Seguradora S/A.

Onde se lê: Nº do Contrato: 05/2003; Endereço da Contratada: Rua Colômbia, 84 - Jardim América

Leia-se: Nº do Contrato: 05/2004; Endereço da Contratada: Rua Colômbia, 84 - Jardim América - São Paulo - Cep: 01438-000;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 32/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: EICO SISTEMAS E CONSTRUÇÕES LTDA - CGC/MF nº 15.732.282/0001-99

OBJETO: Fornecimento de Bancos de Capacitores destinados a COSANPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.000,00

DATA DA ASSINATURA: 20.04.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Raimundo Nonato Maciel da Silva

Diretor de Operação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 34/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: CONASA CONEXÕES NACIONAIS LTDA - CGC/Nº 02.571.368/0001-35

OBJETO: Fornecimento de materiais e aparelhos hidráulicos em PVC DEFOFO e FERRO FUNDIDO - Lotes I e II para o Sistema de Abastecimento de Água de Ananindeua na Área Metropolitana de Belém - Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.836,70

DATA DA ASSINATURA: 20.04.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 35/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: EDRA SANEAMENTO BÁSICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CGC/Nº 72.829.518/0001-43

OBJETO: Fornecimento de materiais e aparelhos hidráulicos em PRFV - Lote III para o Sistema de Abastecimento de Água de Ananindeua na Área Metropolitana de Belém - Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.513,51

DATA DA ASSINATURA: 20.04.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 22 de Abril de 2004.

Comissão Permanente de Licitação

COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CGC: 04.945.341/0001-90 INSC. ESTADUAL: 15.074.998-8

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, na sede social da Empresa, na Av. Magalhães Barata nº 1201, nesta cidade, às 17 horas do dia 30 de abril de 2004, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Prestação de contas dos Administradores, examinar e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com a fixação da respectiva remuneração, nos termos dos artigos 40 e 42 do Estatuto Social da Companhia.

II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre o aumento do Capital Social;

b) Alteração Estatutária referente ao montante do Capital Social.

III - O QUE OCORRER.

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Presidente do Conselho de Administração

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2004

ADIAMENTO

Objeto: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS

/SANTARÉM

Data da abertura: Adiada para 03.06.04.

Belém, 26 de abril de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 013/02

C.P.N.º 001/02

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO

MÉDIO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 986.133,32 (NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PARTES: SEDUC - CNPJ Nº 05.054.934/0001-63 (SUB-ROGANTE) SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 (SUB-ROGADA) X INJEPEL ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 83.588.145/0001-82.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO,

CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES

SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 25.04.04

TERMO FINAL: 30.05.04

FORO: BELÉM.

DATA DE ASSINATURA: 23.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CONTRATO ORIGINAL - 20.12.02

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º T.A. - 25.06.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º T.A. - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º T.A. - 05.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 16.03.04

4.º T.A. - 25.03.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

RESUMO DE PORTARIAS

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 215 DE 16 DE ABRIL DE 2004

NOME: WALLACE RENATO DE M. MORAIS

CARGO: Aux. de Engenharia

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (s): SANTARÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer avaliação de um imóvel a ser desapropriado

PERÍODO: 19 a 20/04/04

PORTARIA Nº 216 DE 16 DE ABRIL DE 2004

NOME: GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (s): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Delegacia de Polícia

PERÍODO: 23/04/04

PORTARIA Nº 217 DE 16 DE ABRIL DE 2004

NOME: EDVALDO HUGO JARDIM

CARGO: Aux. Eng.º

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): SANTA IZABEL

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento do Hospital de Custódia

PERÍODO: 19 a 20.04.04

PORTARIA Nº 218 DE 16 DE ABRIL DE 2004

NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA - DELMIRA ARAÚJO COLLYER

JAIME PERES DE OLIVEIRA

CARGO: Arquiteto - Eng.º Civil - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (s): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola

com 12 salas de aulas

PERÍODO: 20/04/04

PORTARIA Nº 219 DE 16 DE ABRIL DE 2004

NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA - DELMIRA ARAÚJO COLLYER

TIAGO LEÃO

CARGO: Arquiteto - Eng.º Civil - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (s): Ananindeua

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola

com 12 salas de aula

PERÍODO: 19/04/04

PORTARIA Nº 220 DE 16 DE ABRIL DE 2004

NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA - DELMIRA ARAÚJO COLLYER

HELIO WILSON PIRES JARDIM

CARGO: Arquiteto - Eng.º Civil - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): PARAGOMINAS

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Escola

com 12 salas de aulas

PERÍODO: 22/04 a 24/04/04

PORTARIA Nº 221 DE 16 DE ABRIL DE 2004

NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA - DELMIRA ARAÚJO COLLYER

JAIME PERES DE OLIVEIRA

CARGO: Arquiteto - Eng.º Civil - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (s): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola

com 12 salas de aulas

PERÍODO: 27/04/04

PORTARIA Nº 222 DE 16 DE ABRIL DE 2004

NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA - DELMIRA ARAÚJO COLLYER

TIAGO LEÃO

CARGO: Arquiteto - Eng.º Civil - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (s): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola

com 12 salas de aula

PERÍODO: 26/04/04

PORTARIA Nº 223 DE 16 DE ABRIL DE 2004

NOME: FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO - GUILHERME KÓS SEIXAS

JAIME PERES DE OLIVEIRA

CARGO: Ch. da Div. de Obras - Engenheiro - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): ABAETETUBA e IGARAPÉ-MIRI

OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de Construção do Prédio do

HEMOPA e Construção de Protótipo na E. E. Enedina Melo

PERÍODO: 16/04/04

PORTARIA Nº 224 DE 16 DE ABRIL DE 2004
NOME: CARLOS FILOMENO SOARES RUFINO-ELEANOR SERRA DE OLIVEIRA RUFINO-JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Chefe da DAP
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (s): IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO DA VIAGEM: Efetuar avaliação do Terreno para construção de Escola
PERÍODO: 19/04/04

PORTARIA Nº 225 DE 16 DE ABRIL DE 2004
NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS-TIAGO LEÃO
CARGO: Engenheiro-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (s): MARAPANIM
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Unidade Escolar com 06 salas de aula
PERÍODO: 16/04/04

PORTARIA Nº 226 DE 16 DE ABRIL DE 2004
NOME: GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (s): ACARÁ E TO- AÇU
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 06 salas de aulas e Protótipo na E. E. Fábio Luz
PERÍODO: 29 a 30/04/04

PORTARIA Nº 227 DE 16 DE ABRIL DE 2004
NOME: GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL-MARIELZA RODRIGUES BATISTA- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Engº Civil - Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (s): BUJARÚ, CONCÓRDIA DO PARÁ e MÃE DO RIO
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras das Escolas Estaduais Mário V. Boas; E. E. Amábilio Alves Pereira e E.E. Mariano Conti
PERÍODO: 19 a 20/04/2004

PORTARIA Nº 228 DE 16 DE ABRIL DE 2004
NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA- DELMIRA ARAÚJO COLLYER- CARLOS RAJOLA GAMA
CARGO: Arquiteto- Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (s): PARAGOMINAS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Escola com 12 salas de aula
PERÍODO: 28/04 a 30/04/04

PORTARIA Nº 229 DE 16 DE ABRIL DE 2004
NOME: SEMIRAMES SILVA DA SILVA- ADOLFO DE OLIVEIRA SANTA BRÍGIDA
CARGO: Arquiteto- Aux. de Engenharia
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (s): PARAGOMINAS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para construção da Unidade Integrada
PERÍODO: 16/04/04

PORTARIA Nº 230 DE 16 DE ABRIL DE 2004
NOME: ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (s): SOURE e SALVATERRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Escola com 06 salas e Construção de Protótipos da E.E. Edla Gonçalves
PERÍODO: 22/04 a 23/04/2004

PORTARIA Nº 231 DE 19 DE ABRIL DE 2004
NOME: CARLOS FILOMENO SOARES RUFINO- ANTONIA MARIA RAMOS RIBEIRO- TIAGO LEÃO
CARGO: Ch.Div.Avaliação e Perícia-Aux.de Engenharia- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (s): MARITUBA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder continuação dos serviços de Avaliação do imóvel denominado "Haras Andaluzia"
PERÍODO: 23/04/2004

PORTARIA Nº 232 DE 19 DE ABRIL DE 2004
NOME: CARLOS FILOMENO SOARES RUFINO- ANTONIA MARIA RAMOS RIBEIRO- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Ch.DAP- Aux.de Engenharia- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (s): MARITUBA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder complementação dos serviços de Avaliação do imóvel denominado "Haras Andaluzia"
PERÍODO: 22/04/2004

PORTARIA Nº 233 DE 19 DE ABRIL DE 2004
NOME: ELIZABETH NELO SOARES- JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Coord. de Obras- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (s): PARAGOMINAS,
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Reforma e Ampliação das Escolas Indígenas Canindé, Tekohaw e Cajueiro do Povo Tembé
PERÍODO: 22/04 a 23/04/04

PORTARIA Nº 234 DE 19 DE ABRIL DE 2004
NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS-TIAGO LEÃO
CARGO: Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (s): CAPANEMA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em conjunto com técnicos do HEMOPA de Belém, nas obras de construção do posto do HEMOPA
PERÍODO: 20/04/04

PORTARIA Nº 235 DE 20 DE ABRIL DE 2004
NOME: MARIA DA VITÓRIA M. MELO DA ROCHA
CARGO: Ch. DP
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (s): SALVATERRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria na Escola de Trabalho e Produção - ETP
PERÍODO: 15/04/04

PORTARIA Nº 236 DE 20 DE ABRIL DE 2004
NOME: CARLOS A. PORTO DE O. E SILVA-MARIELZA RODRIGUES BATISTA- ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CARGO: Chefe do NRM- Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02 e 03
LOCAL (s): CURIONÓPOLIS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder avaliação de um novo lote para implantação da construção de Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 22/04 a 23/04/04 e 22/04 a 24/04/04

PORTARIA Nº 237 DE 20 DE ABRIL DE 2004
NOME: SONIA REGINA R. RIBEIRO SOARES- RUI OLIVIO ALENCAR FERNANDES- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Arquiteto- Topógrafo- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (s): TRACUATEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: proceder levantamento para construção de um Armazém para estocagem de grãos
PERÍODO: 26/04/04

PORTARIA Nº 238 DE 20 DE ABRIL DE 2004
NOME: EDINALDO DE MELO MAIA- HELIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 05
LOCAL (s): S.DOMINGOS DO ARAGUAIA, RIO MARIA, XINGUARA E REDENÇÃO
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder nas obras das Escolas Estadual Elza Dantas, Escola Estadual Catete Pinheiro, Escola Estadual Luiz Palha, Escola Estadual Palma Muniz e Prédio do HEMOPA
PERÍODO: 26/04 a 30/04/04

PORTARIA Nº 239 DE 20 DE ABRIL DE 2004
NOME: EDVALDO HUGO JARDIM- ZUILA MARIA DE PINHO TEIXEIRA- TIAGO LEÃO
CARGO: Aux.de Engenharia- Técnico- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (s): TOMÉ- AÇU
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para construção de uma Feira Coberta
PERÍODO: 22/04/2004
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

ERRATA

PORTARIA Nº 162 DE 25 DE MARÇO DE 2004, publicada no DOF nº 30.160 de 29/03/04-ONDE SE LÊ: Nome- Helio Wilson Pires-Período: 25/03/04 LÊ-IA-SE: Paulo Elias Dias Rodrigues-Período: 30/03/04

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS- EMTU,
EM LIQUIDAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos- EMTU, em liquidação, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2004, às 10:00hs, na sede da Secretaria Executiva de Transportes- SETRAN, na Av. Almirante Barroso, 3639, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Apreciação e votação do Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício de 2003;
b) O que ocorrer.
Belém, 15 de abril de 2004.
Engº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
Liquidante da EMTU

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2004.
OBJETO: Fornecimento de 12 (doze) veículos tipo Caminhão basculante toco, de

fabricação nacional.
VALOR: R\$ 1.128.000,00
DATA DA ABERTURA: 11/05/2004
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 23 de abril de 2004.
JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. PL. - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 001/2002

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de mão-de-obra, armas e equipamentos à execução dos serviços de Vigilância e Segurança.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.194,04 (Quatro Mil e Cento e Noventa e Quatro Reais e Quatro Centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Norsergel Vigilância e Transporte de Valores Ltda, CNPJ 06.272.413/0007-05.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2004.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/04/2004 a 20/04/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.101.15.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da despesa - 339037 - Locação de mão-de-obra.
FONTE DE RECURSO - 001
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Elcidio Chaves Nogueira
ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo, de 22/04/2003, no valor de R\$ 4.570,67; 2º Termo Aditivo, de 23/12/2003, no valor de R\$ 5.424,97 e 3º Termo Aditivo, de 12/01/2004, alteração da dotação orçamentária.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
ERRATA DE CONTRATO

Nº Contrato: nº 006/2004 - SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ - nº 03.137.985/0001-90 e Projil Engenharia Ltda CNPJ nº 04.572.269/0001-01
Objeto do Contrato: Elaboração do Projeto de Arquitetura e Complementares de Engenharia do Terminal Rodoviário de Curionópolis.
Modalidade de licitação: Convite nº 001/2004
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Onde se lê: Prazo de Vigência : 30 dias
Leia-se: Prazo de Vigência: 20/04/2004 a 19/05/2004
Valor do Contrato: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: 07.101.15.451.1039.1835
Natureza da Despesa: 449051
Fonte de Recursos: 029- FDM
Foro: Belém
Data da Assinatura: 19/04/2004
Ordenador de Despesa: Paulo Elcidio Chaves Nogueira

ERRATA DE CONTRATO

Nº CONTRATO: Nº 007/2004 - SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ - nº 03.137.985/0001-90 e O&P Obras e Projetos Ltda. CNPJ nº 1.235.762/0001-30
Objeto do Contrato: Elaboração do Projeto de Arquitetura e Complementares de Engenharia do Ginásio Esportivo de Santarém.
Modalidade de licitação: Convite nº 002/2004
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 19/04/2004
Onde se lê: Prazo de Vigência: 40 dias
Leia-se: Prazo de Vigência: de 20/04/2004 a 19/05/2005
Valor do Contrato: R\$ 108.540,00 (cento e oito mil quinhentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 07.101.15.451.1039.1835
Natureza da Despesa: 449051
Fonte de Recursos: - FDM - Contra Partida Local 029
Ordenador de Despesa: Paulo Elcidio Chaves Nogueira
Foro: Belém

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: CONTRATO Nº 022/2002

Objeto do Contrato: Construção do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência no âmbito do Programa Para Urbe

Valor do Contrato: R\$ 13.929.116,16 (treze milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos)
Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 01/2002
Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Recursos Orçamentários: Contra partida local e recursos do BID
Data da Assinatura do Termo aditivo: 20 de abril de 2004.
Onde se lê: Vigência do Aditamento: 255 (duzentos e cinquenta e cinco dias).
Leia-se: Vigência do Aditamento: até 31 de dezembro de 2004.
Ordenador e Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2004, DE 22 DE ABRIL DE 2004

Servidor: Edy Silva de Azevedo Carvalho
Matrícula: 54180537/1 Cargo: Assessor
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 - 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção.
Período para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da OBP e 05 (cinco) dias, para prestação de contas.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2004, DE 22 DE ABRIL DE 2004

Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso
Matrícula: 5807450/2 Cargo: - Assessor
Origem: Belém Destino: Belterra e Oriximiná
Data: 26 a 29/04/2004 Nº de diárias: 3 ½ (três e meia)
Objetivo: Fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional Financeiro e Discussões Prévia com a comunidade local, relativo ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2004, DE 22 DE ABRIL DE 2004

Servidor(a): Edy Silva Azevedo Carvalho
Cargo: Assessor Matrícula: 54180537/1
Origem: Belém Destino: Belterra e Oriximiná
Período: 26/04 a 29/04/2004
Nº de diárias: 3 e ½ (três e meia)
Objetivo: Fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional Financeiro e Discussões Prévia com a comunidade local, relativo ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2004, DE 22 DE ABRIL DE 2004

Servidor: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira
Matrícula: 54181350/1 Cargo: Assessor
Origem: Belém Destino: Belterra e Oriximiná
Período: 26 a 30/04/2004
Nº de diárias: 4 ½ (quatro e meia)
Objetivo: Fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional Financeiro e Discussões Prévia com a comunidade local, relativo ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2004, DE 22 DE ABRIL DE 2004

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 076/2004, de 07/04/2004, publicada no DOE nº 30.168 de 08/04/2004.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2004, DE 22 DE ABRIL DE 2004

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 079/2004, de 07/04/2004, publicada no DOE nº 30.168 de 08/04/2004.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2004

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; Considerando manifestação do Departamento de Informática; Considerando parecer da Consultoria Jurídica e fundamentado no art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, homologa a Inexigibilidade de Licitação, para contratação direta com a Empresa Unisys Brasil Ltda.
Belém, 23 de abril de 2004
Lauro de Belém Sabbá
Presidente

PORTARIA Nº 19.648 DE 19-4-2004

Considerando o disposto no artigo 125, "caput" e parágrafo 1.º, do Regimento Interno desta Corte de Contas; I - Designar os servidores Paulo César de Lima

Santos, Assessor de Gabinete TCE-AAGC-502 U-NS, matrícula n.º 0966231; Maria de Fátima Martins Leão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0100349; e Márcia Tereza Assis da Costa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100329, para sob a presidência do Exm.º Senhor Conselheiro Relator Nelson Luiz Teixeira Chaves, constituírem a Comissão que procederá ao exame das Contas do Governador do Estado do Pará, referentes ao exercício de 2003. II - Designar para auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão, os servidores Maria de Lourdes Lobão Pessoa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula n.º 0616222, Reinaldo dos Santos Valino, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100437; Maria do Socorro Lobão da Silva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0695645; Selma das Graças de Figueiredo Paixão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula n.º 0179183; Sônia Abreu da Silva Elias, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100347; Francimary de Souza Almeida, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100326; Helena Yuri Saito, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100345; Cristina Maria Frazão de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100348; e Alexandre Antônio Almasy, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0580058.

PORTARIAS DIVERSAS

Conceder a servidora Edna de Jesus Castilho Moreira, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403, Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179175, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao tríduo de 3-7-1997/2002, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 20-4 a 19-5-2004. - PORTARIA Nº 19.647 de 20-04-2004; Convocar o Auditor Edilson Oliveira e Silva, matrícula n.º 0178217, para integrar o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará como Conselheiro Substituto, até ulterior deliberação. - PORTARIA Nº 19.649 de 22-4-2004.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 212/04

(PROCESSO Nº 200305271-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Raimundo Gonçalves Sobrinho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Gonçalves Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200305271-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de abril de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 213/04

(PROCESSO Nº 200102027-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Elizângela Lima de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Elizângela Lima de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200102027-00, referente à prestação de contas de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 16 de abril de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 214/04

(PROCESSO Nº 200103719-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Alberto de Sousa Branco. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alberto de Sousa Branco, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200103719-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.
Belém, 16 de abril de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 215/04

(PROCESSO Nº 200104672-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Antonio Paulino da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Paulino da Silva, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última

publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200104672-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 16 de abril de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 216/04

(PROCESSO Nº 200107453-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Raimundo Nogueira Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nogueira Filho, Prefeito Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200107453-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.
Belém, 16 de abril de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 217/04

(PROCESSO Nº 200201120-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Moacir José dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Moacir José dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tucumã, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200201120-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de abril de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 218/04

(PROCESSO Nº 200203415-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Juraci Linhares. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Juraci Linhares, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203415-00, referente a prestação de contas daquela Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de abril de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 219/04

(PROCESSO Nº 200204287-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Ana Cristina Brito. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ana Cristina Brito, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Baião, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204287-00, referente a prestação de contas daquela Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de abril de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 220/04

(PROCESSO Nº 200205103-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Laurival Magno Cunha. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Laurival Magno Cunha, Prefeito Municipal de Barcarena, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200205103-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.
Belém, 16 de abril de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 221/04

(PROCESSO Nº 200206666-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Rodrigues Quaresma. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Rodrigues Quaresma, Prefeito Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200206666-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.
Belém, 16 de abril de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 222/04

(PROCESSO Nº 200307725-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200307725-00, referente a prestação de contas daquela Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de abril de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 7.392, DE 29.01.2004
PROCESSO Nº 200106501-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Wandick Gutierrez
Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho, relator, às fls. 90 a 96, recomendando à Câmara Municipal de Barcarena a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Wandick Gutierrez, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e seu § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelas irregularidades relacionadas nos itens 1 a 8, de fls. 90 e 91;
II - Na forma do Art. 57, Inciso II e III, da Lei Orgânica deste TCM, deve o referido Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$ 16.425,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), corrigidos monetariamente, correspondentes aos recursos do FUNDEF utilizados na construção de um trapiche e ponte (NE nº 3292 e OP nº 7733), fugindo da finalidade do referido Fundo;
b) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de multa, pela aplicação de apenas 54,44% dos recursos do FUNDEF na valorização e capacitação do magistério e 44,16% em outras despesas na manutenção e desenvolvimento do ensino, contrariando o que determina o Art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96;
c) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de multa, pela infringência ao Art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000, visto que as disponibilidades financeiras apuradas no final do exercício (R\$ 892.803,93), são insuficientes para cobrir os valores compromissados a pagar (R\$ 995.089,75), conforme demonstrado no Balanço Financeiro, de fls. 55 e 56;
d) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, pela remessa intempestiva da documentação referente ao Orçamento Anual 1º, 2º, 3º e 4º trimestres, Balanço Geral e pelo não envio da L.D.O.;
e) R\$ 200,00 (duzentos reais), de multa, pela não remessa para cadastro nesta Corte de Contas, dos atos de abertura de créditos adicionais, no montante de (R\$ 10.208.500,00);
III - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência deverá adotar as medidas, para tal previstas na Lei Complementar Estadual nº 25/94 e no Regimento Interno desta Corte de Contas;
IV - Nos termos do § 5º, do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, tendo em vista as falhas apontadas nos mesmos.

RESOLUÇÃO Nº 7.442, DE 26.02.2004
PROCESSO Nº 987622-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Paulo Roberto Alexandre Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pela Conselheira Rosa Hage, relatora, às fls. 238 a 244, recomendando à Câmara Municipal de Santa Maria do Pará a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. Paulo Roberto Alexandre Silva, pelas seguintes irregularidades:
a) Divergência na Despesa Orçamentária;
b) Não houve consolidação das contas do Poder Legislativo com as contas do Poder Executivo;
c) Não envio da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Patrimonial;
d) Divergência no Balanço Financeiro;
e) Os gastos efetuados com recursos do FUNDEF não foram classificados e nem identificados de acordo com a legislação vigente;
f) Não envio dos processos licitatórios para as seguintes OP's: 1027, 1075, 1135, 1134, 1137, 1141, 1150, 1163, 1255 e 1326;
II - Fica o referido Ordenador da despesa, intimado a recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa por infringência ao Art. 91, II, "b", do Regimento Interno deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 7.452, DE 26.02.2004**PROCESSO Nº 200304526-00 (REF. AO PROC. Nº 985940-00)**

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão desta Corte de Contas, que através da RESOLUÇÃO Nº 6.973/TCM, de 18.03.2003, recomendou à Câmara Municipal de Marapanim a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1997, de sua responsabilidade, cominando multas nos valores de R\$ 66.314,35 (sessenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), pelas aquisições feitas sem os competentes processos licitatórios, através das NE's 762, 763, 764 e 1282 e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da documentação do 3º e 4º trimestres, Balanço Geral, Orçamento e créditos adicionais fora dos prazos legais.

Interessado: Osmundo Eduardo da Silva Naiff
Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração e dar-lhe provimento parcial, para reformular a decisão recorrida, agora, pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. Osmundo Eduardo da Silva Naiff, que permanece em débito no Tribunal dado que não recolheu a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), primeiramente referida. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.459, DE 04.03.2004**PROCESSO Nº 200007175-00**

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Geraldo Castro de Mendes Veloso
Origem: Prefeitura Municipal de Marabá

Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 381 a 419, recomendando à Câmara Municipal de Marabá a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Geraldo Castro de Mendes Veloso, já falecido;
II - Deverá ser notificado o espólio do ex-Ordenador, para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, o ressarcimento aos cofres públicos municipais, das seguintes importâncias, devidamente corrigidas:

- 1) R\$ 343.791,92 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), referente a ausência de NE's, OP's e outros documentos comprobatórios de despesa;
 - 2) R\$ 115.539,62 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), referente a atendimentos médicos laboratoriais e hospitalares, no Hospital Celina Gonçalves Veloso & Rocha S/A, de forma irregular (Item 9, da denúncia);
 - 3) R\$ 64.360,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), referente a pagamento não comprovados a agentes comunitários de saúde (Item 12, da denúncia);
 - 4) R\$ 48.672,72 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos), referente a serviços médicos prestados a supostas pessoas carentes (Item 10, da denúncia);
 - 5) R\$ 43.768,55 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a despesas irregulares com aquisição de passagens aéreas;
 - 6) R\$ 30.410,94 (trinta mil, quatrocentos e dez reais e noventa e quatro centavos), referente ao pagamento de serviços médicos especializados ao HEMOPA, sem haver nenhum documento que comprove a realização dos serviços (Item 11, da denúncia);
 - 7) R\$ 30.265,10 (trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), referente a pagamento irregular de despesas com atendimento de pessoas carentes no Hospital Celina Gonçalves Veloso & Rocha S/A (Item 20, da denúncia);
 - 8) R\$ 26.189,99 (vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e nove centavos), referente a locação de veículos sem aprovação do Conselho Municipal de Saúde (Item 8, da denúncia);
 - 9) R\$ 23.240,66 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), referente a ajuda a diversas pessoas carentes para tratamento de saúde, sem laudo médico (Item 17, da denúncia);
 - 10) R\$ 21.009,60 (vinte e um mil, nove reais e sessenta centavos), referente ao pagamento acima do contrato firmado com a Empresa Proseplan Projetos, Planejamentos, Assessoria e Representações Ltda;
 - 11) R\$ 19.210,79 (dezenove mil, duzentos e dez reais e setenta e nove centavos), referente a telefonemas irregulares;
 - 12) R\$ 14.056,26 (quatorze mil, cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), referente a ajuda a pessoas carentes, para tratamento de saúde, sem laudo médico e de parecer da assistência social, que comprovam a condição de enfermo e carente do beneficiário (Item 16, da denúncia);
 - 13) R\$ 12.203,00 (doze mil, duzentos e três reais), referente a desvio de recursos públicos em favor dos Vereadores Raimundo José Gomes de Souza e Blando Gomes de Souza (Item 7 da denúncia);
 - 14) R\$ 10.703,52 (dez mil, setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos), referente à remuneração do Vice-Prefeito paga a maior;
 - 15) R\$ 10.147,56 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a locação de veículos (Item 19, da denúncia);
 - 16) R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais), referente a despesas indevidas com diárias;
 - 17) R\$ 7.058,00 (sete mil e cinquenta e oito reais), referente a ajuda à pessoa carente, Sra. Mendali M. Aguiar Moussallem, sem comprovação dessa condição (Item 15, da denúncia);
 - 18) R\$ 1.943,15 (hum mil, novecentos e quarenta e três reais e quinze centavos), referente ao pagamento irregular das contas de energia elétrica e água da Fundação Manoel Mendes, de propriedade do Prefeito Municipal (Item 21, da denúncia);
 - 19) R\$ 1.781,43 (hum mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), pelo pagamento irregular de conta de energia elétrica de pessoas físicas;
 - 20) R\$ 1.671,00 (hum mil, seiscentos e setenta e um reais), pelo pagamento em duplicidade da 1ª parcela referente a aquisição de uniformes (Item 22, da denúncia);
 - 21) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente ao pagamento por prestação de serviços duvidosos (Item 18, da denúncia);
 - 22) R\$ 209,81 (duzentos e nove reais e oitenta e um centavos), referente a pagamento em duplicidade (Item 13, da denúncia);
- III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.460, DE 04.03.2004**PROCESSO Nº 200004395-00**

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Elzemar da Silva Paes
Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 241 a 248, recomendando à Câmara Municipal de Abaetetuba a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Elzemar da Silva Paes, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias:
a) R\$ 509.914,04 (quinhentos e nove mil e novecentos e quatorze reais e quatro centavos), referente à conta "Agente Ordenador", em virtude da divergência na contabilização das receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias;
b) R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), pela ausência de comprovante de despesa: NE nº 008;
c) R\$ 164,38 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente a despesas irregulares com ligações telefônicas;
II - Deverá ainda, o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente as demais falhas;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 12.096, DE 22.01.2004
PROCESSO Nº 200202025-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Aguiar Bozi
Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Novo Repartimento, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Aguiar Bozi, nos termos do Art. 102, do Regimento Interno desta Corte de Contas, c/c o Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, sem prejuízo do recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes multas:
a) R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais), correspondente a 30% dos vencimentos anuais do Ordenador da despesa ("R\$ 24.900,00", conforme fls. 187, da Informação nº 162/2003, da 6ª Divisão do DCE/TCM), com base no que determina o Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, de 19.10.2000, pelo não envio do Relatório de Gestão Fiscal;
b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da documentação dos 1º, 2º e 3º quadrimestres fora do prazo legal;
II - Somente após o recolhimento dessas multas, deverá ser expedido ao Ordenador da despesa, o competente "Alvará de Quitação", no valor de R\$ 423.469,53 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.104, DE 27.01.2004
PROCESSO Nº 200200916-00

Assunto: Prestação de contas de 2001
Responsável: José Maria dos Santos Gomes
Origem: Câmara Municipal de Salinópolis
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.105, DE 27.01.2004
PROCESSO Nº 200203756-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Erodice Brelaz Batista
Origem: Câmara Municipal de Juruti
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Juruti, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Erodice Brelaz Batista;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, em razão das seguintes irregularidades: não observância do disposto no Art. 29-A, § 1º, da EC 25/00, dado que o gasto com pessoal no exercício superou o percentual de 70% da receita da Câmara; e, a despesa com serviços de terceiros alcançou 0,61% da receita corrente líquida, quando no exercício anterior essa despesa não ultrapassou 0,40% daquela receita, contrariando o Art. 72, da LC 101/00;
III - Aplicar ao Ordenador da despesa, a multa prevista no § 1º, Art. 5º, da Lei nº 10.028/00, pela remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal do exercício. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.192, DE 17.02.2004
PROCESSO Nº 200108946-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 090/2001-AJUR/FUNPAPA, de 17.05.2001, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a Associação dos Moradores do Bairro da Cremação, de responsabilidade do Sr. João Lima Barbosa, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social à Conveniente, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Pessoa Idosa, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: João Lima Barbosa
Origem: Associação dos Moradores do Bairro da Cremação
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.213, DE 19.02.2004**PROCESSO Nº 200305473-00 (REF. AO PROC. 200103184-00)**

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra decisão deste Tribunal, que através do ACÓRDÃO Nº 11.391/TCM, de 06.05.2003, negou aprovação às contas daquela Câmara, referentes ao exercício financeiro de 2000, de sua responsabilidade, em razão da não retenção da contribuição previdenciária dos Vereadores e cominou multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa extemporânea da documentação.

Interessado: Edmundo Amaral Pingarilho
Origem: Câmara Municipal de Prainha
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento, para reformar o ACÓRDÃO Nº 11.391/TCM, de 06.05.2003, e considerar regulares as contas da Câmara Municipal de Prainha, exercício de 2000, expedindo-se o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Edmundo Amaral Pingarilho, no valor de R\$ 306.958,94 (trezentos e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), a Conselheira Rosa Hage, abster-se de votar.

ACÓRDÃO Nº 12.233, DE 26.02.2004**PROCESSO Nº 200207506-00**

Assunto: Prestação de contas de 2001
Responsável: José Wilson Amorim Paracampus
Origem: Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Negar aprovação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.238, DE 26.02.2004**PROCESSO Nº 200301636-00 (REF. AO PROC. 200104766-00)**

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra decisão deste Tribunal, que através do ACÓRDÃO Nº 11.040/TCM, de 21.01.2003, negou aprovação às contas daquela Câmara Municipal, exercício financeiro de 2000, de sua responsabilidade, em razão da não retenção da contribuição previdenciária dos vereadores e cominou multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação.
Interessado: Erico Muny Botelho
Origem: Câmara Municipal de Brasil Novo
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração e dar-lhe provimento, para considerar regulares as contas da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2000, expedindo-se o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Erico Muny Botelho, no valor de R\$ 230.823,68 (duzentos e trinta mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Unanimidade

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.178

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
26 de abril de 2004
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 12.261, DE 04.03.2004
PROCESSO Nº 200101420-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: João Luis Nogueira
Origem: Câmara Municipal de Palestina do Pará
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Palestina do Pará, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. João Luis Nogueira, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, c/c o Art. 102, do Regimento Interno desta Corte de Contas, pelas seguintes irregularidades constantes dos itens 1, 2, 3 e 4, de fls. 274;
II - Na forma do Art. 57, Incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, deverá o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$ 3.439,62 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), devidamente corrigidos monetariamente, referente ao pagamento a maior das diárias dos Srs. Vereadores, conforme demonstrado pelo DCE, às fls. 256 a 258;
b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, pela remessa intempestiva da documentação trimestral, descumprindo o Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, conforme fls. 214;
c) R\$ 5.602,08 (cinco mil, seiscentos e dois reais e oito centavos), de multa, correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Ordenador da despesa (R\$ 18.673,59), conforme fls. 217, da Informação nº 180/2001, do DCE/TCM, com base no que determina o Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, de 19.10.2000, pela infração ao Art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000, visto que, as disponibilidades financeiras apuradas no final do exercício (R\$ 100,38), são insuficientes para cobrir os valores compromissados a pagar (R\$ 7.554,91), conforme demonstrativo financeiro, de fls. 216;
III - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência adotará medidas para tal. constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno deste TCM;
IV - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, "o Conselheiro Ronaldo Passarinho, acompanhou o Relator, executando a multa de R\$ 5.602,08 (cinco mil, seiscentos e dois reais e oito centavos), correspondente a 30% dos vencimentos anuais do Ordenador da despesa".

ACÓRDÃO Nº 12.275, DE 09.03.2004
PROCESSO Nº 200000105-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: João Batista Ataíde Ferreira
Origem: Câmara Municipal de São João da Ponta
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de São João da Ponta, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. João Batista Ataíde Ferreira, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as importâncias de R\$ 30.610,42 (trinta mil, seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 32.736,89 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondendo aos repasses a título de duodécimo do 3º e 4º trimestres/99;
II - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.276, DE 09.03.2004
PROCESSO Nº 200000775-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Selma Leni Brito Rodrigues
Origem: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão de Belém
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento - Gestão de Belém - SEGEPL, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade da Sra. Selma Leni Brito Rodrigues;
II - Deverá a referida Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento da Lei nº 7.627/93;
III - Somente após a comprovação do recolhimento dessa multa, deverá este Tribunal, expedir em favor da Sra. Selma Leni Brito Rodrigues, o competente "Alvará de Quitação", no valor de R\$ 2.059.357,44 (dois milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.278, DE 09.03.2004
PROCESSO Nº 200107661-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Márcia Rúbia de Oliveira Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município de Moju
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência do Município de Moju, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Márcia Rúbia de Oliveira Silva, devendo a mesma recolher aos cofres públicos municipais,

no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a importância de R\$ 4.744,16 (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), pelo pagamento a maior da remuneração da Presidente do Instituto;
II - Deverá ainda, a referida Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo encaminhamento da documentação trimestral fora do prazo regimental e pela não comprovação da tramitação pelo Legislativo Municipal do Orçamento do Instituto;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.282, DE 09.03.2004
PROCESSO Nº 19990756-00

Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: José Carlos Araújo
Origem: Câmara Municipal de Belém
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.288, DE 11.03.2004
PROCESSO Nº 200111202-00 (REF. AO PROC. 19993492-00)

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto pelos Srs. Antônio da Luz Machado Freire Filho, Argemiro Nunes do Vale Filho e Mário Bezerra Feitosa, ex-Presidentes da Câmara Municipal de Santarém, contra decisão deste Tribunal, que através do Acórdão nº 9.870/TCM, de 30.08.2001, negou aprovação às contas daquela Câmara Municipal, exercício financeiro de 1997, sob responsabilidade dos recorrentes, determinando o recolhimento referente a remuneração recebida a maior, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes importâncias:
R\$ 21.047,19 (vinte e um mil, quarenta e sete reais e dezenove centavos) - Sr. Antônio da Luz Machado Freire Filho;
R\$ 6.724,25 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) - Sr. Argemiro Nunes do Vale Filho;
R\$ 10.087,10 (dez mil, oitenta e sete reais e dez centavos) - Sr. Mário Bezerra Feitosa.
Interessados: Antônio da Luz Machado Freire Filho, Argemiro Nunes do Vale Filho e Mário Bezerra Feitosa
Origem: Câmara Municipal de Santarém
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Conhecer do presente recurso de reconsideração, para no mérito dar-lhe provimento parcial, devendo portanto ser reformulada a decisão prolatada no Acórdão nº 9.870/TCM, de 30.08.2001, agora pela aprovação da prestação de contas do exercício financeiro de 1997, de responsabilidade dos Srs. Argemiro Nunes do Vale Filho (período de agosto e setembro/97) e Mário Bezerra Feitosa (período de outubro a dezembro/97), devendo este Tribunal emitir os Alvarás de Quitação, no valor de R\$ 274.232,61 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) e R\$ 696.780,60 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis centavos), respectivamente, pelas despesas ordenadas;
II - Quanto ao período de janeiro a julho/97, sob a responsabilidade do Sr. Antônio da Luz Machado Freire Filho, as contas devem ser aprovadas, com ressalvas, devendo ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.174.536,07 (hum milhão, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e sete centavos), somente após o recolhimento do valor de R\$ 14.151,73 (quatorze mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), pelo recebimento a maior da verba de representação, conforme Notificação de nº 002/02 (fls. 365). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.289, DE 11.03.2004
PROCESSO Nº 200104259-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 046/2001-AJUR/FUNPAPA, de 15.02.2001, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto "Felipe Smaldone", de responsabilidade da Sra. Gemma Sozzo, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência", com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Gemma Sozzo
Origem: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto "Felipe Smaldone"
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.301, DE 16.03.2004
PROCESSO Nº 200201632-00

Assunto: Prestação de contas de 2001
Responsável: Samuel da Silva Portillo de Melo
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Almeirim
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de abril de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200003248-00
Responsável: Luiz Ailton Araújo Bechara
Origem: Prefeitura Municipal de Salinópolis
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho
02) Processo nº 200102806-00
Responsável: Eloy Araújo Aracaty

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho
03) Processo nº 200312275-00
Interessada: Damiana Souza Araújo, viúva do do servidor Antônio Pedro dos Santos

Araújo
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão - Portaria nº 974/2003-GP/IPAMB, de 04.11.2003
Relator: Conselheira Rosa Hage
04) Processo nº 200308291-00
Interessados: Jorge Bandeira de Carvalho, Jorge, Josiane e Rogério, viúvo e filhos menores, respectivamente, da ex-servidora Marinete Miranda de Carvalho

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão - Portaria nº 311/2003-GP/IPAMB, de 22.04.2003
Relator: Conselheira Rosa Hage
05) Processo nº 200313880-00
Interessados: Wanda Marques da Costa Capucho, Desliman D'Oliveira Capucho Jr. e Renan D'Oliveira Capucho, viúva e filhos menores, respectivamente, do ex-servidor Desliman de Oliveira Capucho

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão - Portaria nº 1.016/2003-GP/IPAMB, de 14.11.2003
Relator: Conselheira Rosa Hage
06) Processo nº 200313867-00
Interessados: Ana Paula Mendes Coutinho, Pedro Paulo Mendes Coutinho e Jorge Messias Mendes Coutinho, filhos menores, respectivamente, do ex-servidor Messias Gomes Coutinho

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão - Portaria nº 1.022/2003-GP/IPAMB, de 18.11.2003
Relator: Conselheira Rosa Hage
07) Processo nº 200307487-00
Interessada: Clotilde da Silva Pereira, viúva do servidor Francisco Rodrigues Pereira
Origem: Prefeitura Municipal de Alimira
Assunto: Pensão - Decreto nº 0658/2003, de 03.11.2003
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho

08) Processo nº 200302439-00
Interessado: Adnan Demachiki
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Assunto: Contratos Temporários celebrados com Adilton Ferraz Ribeiro e outros
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de abril de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo, Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de abril de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200109352-00
Responsável: Francisco Aguiar Silveira
Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheira Rosa Hage
02) Processo nº 19995867-00
Responsável: Nelí Yachyo O. Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de abril de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo, Secretário Geral

MADEIREIRA SANTA ANA LTDA

MADEIREIRA SANTA ANA LTDA - CNPJ: 06051434/0001-05, torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental para desdobro de madeira situado a Rod. BR 158 Km 58, s/nº - Santana do Araguaia/PA.

RURAL AGROINVEST S.A. - CNPJ/MF: 16.691.537/0001-85. Senhores acionistas, A administração da Rural Agroinvest S.A., submete à apreciação de V.Sas. o relatório da Administração e as demonstrações contábeis e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003, RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Em 2003, mais uma vez o agronegócio confirmou seu papel de destaque na balança comercial brasileira. O volume de exportações atingiu a cifra recorde de US\$ 30,639 bilhões, um valor que superou em US\$ 5,8 bilhões (ou 23,3%) as exportações do setor em 2002, de US\$ 24,839 bilhões. Com isso, a participação das exportações do agronegócio no total das exportações brasileiras aumentou de 41,1% em 2002 para 41,9% em 2003. As importações totalizaram US\$ 4,791 bilhões, 6,6% acima das importações registradas no ano anterior. Como resultado, a balança comercial do agronegócio alcançou um superávit recorde de US\$ 25,848 bilhões, 27% acima do superávit ocorrido em 2002, de US\$ 20,347 bilhões. Ainda em 2003 o Brasil consolidou sua liderança como maior exportador de carne bovina e seus produtos industrializados superando os EUA e Austrália, principais concorrentes diretos. O evento do primeiro caso de "vaca louca" encefalopatia espongiforme bovina - EEB nos EUA, no final de 2003 vai trazer reflexos de demanda e preços da carne brasileira e reforça o "status sanitário" da pecuária nacional. A modernização das plantas frigoríficas a evolução genética e a rastreabilidade bovina através do sistema SISBOV confirmam a seriedade e competitividade de toda a cadeia produtiva do boi. Como forma de realização antecipada de parte de seus estoques e devido ao crescente interesse e aceitação no mercado agropecuário, a empresa mantém a emissão de Cédulas de Produto Rural - CPR, instituída na Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994. Tendo como base a apresentação de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudos técnicos de viabilidade, a administração da Companhia decidiu pela constituição e registro contábil de Ativo Fiscal Diferido com bases que permitam a realização de tal ativo no ano de 2004. A empresa possui até o presente exercício, montante superior há R\$ 7 milhões oriundos de prejuízos fiscais e contábeis em exercícios anteriores, mas entende ser prudente e conservador a constituição de apenas parte do Ativo Diferido oriundos destes "créditos tributários". A companhia teve um expressivo acréscimo de seus ativos, adequou seu ponto de equilíbrio, otimizou sua estrutura operacional e administrativa e em 2004 espera novo crescimento assim como novo patamar de "Governança corporativa" através de implantação de novos sistemas de informação e controle.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002 (Expressos em milhares de reais R\$)

ATIVO	2003 R\$	2002 R\$	PASSIVO	2003 R\$	2002 R\$
CIRCULANTE:			CIRCULANTE		
Caixa e bancos	77	108	Fornecedores	115	96
Aplicações Financeiras	127	52	Financiamentos	141	1.111
Cédula de Produtos Rurais	11.768	7.115	Partes Relacionadas	412	1.189
Clientes	1.527	1.079	Cédulas de Prod. Rurais	24.444	10.897
Estoques	11.620	4.282	Outros	146	207
Outros	304	63	Total do Circulante	25.258	13.500
Total do Circulante	25.423	12.699			
REALIZÁVEL A L. PRAZO:			EXIGÍVEL A L. PRAZO		
Imposto de Renda Diferido	891	503	Cédula de Produtos Rurais	3.618	-
Cédula de Produtos Rurais	2.235	-	Financiamentos	705	-
Total do Realiz. A L. Prazo	3.126	503	Total do Exigível a L. Prazo	4.323	-
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado - Líquido	13.307	11.801	Capital Social	18.599	18.599
Diferido - Líquido	73	74	Reserva de Capital	49	49
Total do Permanente	13.380	11.875	Prejuízos Acumulados	(6.309)	(7.071)
TOTAL DO ATIVO	41.929	25.077	Total do Patrimônio Líquido	12.348	11.577
			TOTAL DO PASSIVO	41.929	25.077

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002
(Expressos em milhares de reais - R\$)

	2003 R\$ Mil	2002 R\$ Mil
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de Vendas	2.109	3.098
Varição Patrimonial Líquida	5.325	3.088
Total	7.434	6.186
Impostos Incidentes sobre Vendas	(117)	(108)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.317	6.078
Custo dos Estoques de Rebanho Vendidos	(1.785)	(2.156)
Custo de Manutenção do Rebanho	(2.600)	(1.412)
LUCRO BRUTO	2.932	2.510
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas e Tributárias	(1.353)	(1.317)
Despesas Financeiras	(577)	(687)
Receitas Financeiras	375	80
Operações com Mercado Futuro	(279)	(223)
Varições Monetárias Contratuais Passivas	(3.971)	(3.961)
Varições Monetárias Contratuais Ativas	3.276	3.550
Outras Receitas Operacionais	83	22
Total	(2.446)	(2.466)
LUCRO OPERACIONAL	486	44
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	39	15
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	525	59
IMPOSTO DE RENDA E CONT. SOCIAL DIFERIDOS	387	503
LUCRO LÍQUIDO	912	562
NÚMERO DE AÇÕES: 2.815.744		
LUCRO POR LOTE DE 1000 AÇÕES EM R\$	323,89	199,59

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2003 E DE 2002 (Expressos em milhares de reais - R\$)

	2003 R\$	2002 R\$
ORIGENS DE RECURSOS:		
Das Operações:		
Lucro Líquido do Exercício	912	562
Itens que não Afetam o Capital Circulante Líquido:		
Imposto de Renda Diferido	(387)	(503)
Depreciações Exaustões e Amortizações	818	442
Valor Resid. de Ativos Permanente Baixados	217	592
Lucro Ajustado pelos Itens que não afetam o Capital Circ. Líquido	1.560	1.100
De terceiros:		
Transferência do Circulante para o Exigível a Longo Prazo	4.323	-
Total das Origens de Recursos	5.883	1.100
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Dividendos Pagos	141	-
Transferência do Circulante para o Realizável a Longo Prazo	2.235	-
Adições de Imobilizado	2.541	2.488
Aumento do Diferido	-	74
Total das Aplicações de Recursos	4.917	2.562
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	966	(1.462)
VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE		

calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens (nota 5). Os animais destinados à reprodução são classificados como imobilizado e são avaliados ao preço de aquisição ou a valor de mercado para aqueles nascidos e transferidos do estoque para o imobilizado. e) O ativo diferido é demonstrado ao custo de formação ou aquisição, deduzidas as amortizações calculadas pelo método linear. f) As cédulas de Produtos Rurais a pagar, referem-se às obrigações registradas pelo valor original de captação, acrescidas dos juros remuneratórios e moratórios, calculada de forma "pro-rata", ao longo do período de vigência do contrato, avaliadas pelas cotações da arroba na data do balanço. Os efeitos dos juros e da variação da cotação da arroba são reconhecidos no resultado do exercício, como atualizações monetárias contratuais. g) O imposto de renda e a contribuição social são registrados pelo regime de competência. A parcela atribuível ao imposto de renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% incidente sobre a parcela excedente aos limites fiscais estabelecidos. A parcela correspondente à contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado conforme legislação específica. h) O imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, são registrados na rubrica "outros créditos diversos" - realizável a longo prazo, tendo como referencial a lucratividade futura da Companhia. i) Uso de estimativas - a preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da sociedade efetue estimativas para o registro de certas transações, que afetam seus ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir das estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos de provisão para créditos de liquidação duvidosa, para perdas nos estoques, adiantamentos, depreciação e contingências.

3. ESTOQUES. A composição dos estoques está representada como segue:

	2003 R\$	2002 R\$
Rebanho Bovino		
Bezerros e bezerras	2.284	1.398
Novilhos e novilhas	8.779	1.821
Bois de engorda	127	819
Equídeos e Muas		
Potros	25	22
Burricos	9	7
Potranças	28	23
Mulinhas	5	5
Culturas e formação - Milho	66	98
Estoques de Material de Consumo	297	89
Total	11.620	4.282

4. CÉDULA DE PRODUTOS RURAIS. O saldo está representado como segue:

	2003 R\$	2002 R\$
Ativo		
CPR - Produto	10.625	6.125
CPR - Financeira	1.062	716
CPR - Agrícola	1.590	-
Adiantamentos	726	274
Total	14.003	7.115
Curto Prazo	11.768	7.115
Longo Prazo	2.235	-
Passivo		
CPR - Produto	3.122	4.489
CPR - Financeira	24.940	6.408
Total	28.063	10.897
Curto Prazo	24.444	-
Longo Prazo	3.618	-

A cédula de produto rural é título de crédito rural, instituído pela Lei 8.929 de 1994, que materializa um típico contrato de compra e venda com entrega futura. A quitação do título pode ocorrer, com a entrega física do produto ou liquidação financeira, com o pagamento do valor resultante da multiplicação do preço do produto, especificado no título, valorizado por indicador ou referência especificado. Em contraprestação da emissão do referido título o titular paga, antecipadamente, o preço do produto negociado, entre emitente e titular da cédula - valor de face. Os valores a receber e a pagar a longo prazo têm seu vencimento a partir de 2005.

5. IMOBILIZADO

	2003	2002	Taxas anuais de Depreciação/ Exaustão
	Líquido	Líquido	Exaustão
	R\$	R\$	R\$
Terrenos	1.316	1.316	-
Edificações e benfeitorias	2.384	892	1.010
Veículos, máquinas e Equipamentos	982	(776)	20,00%
Formação de pastagens	6.462	(276)	4,00%
Rebanho Permanente	5.540	(843)	10,00%
Outros	10	10	10,00%
Total	16.694	(3.387)	-

6. FINANCIAMENTOS

O saldo refere-se a financiamento obtido junto ao Banco do Brasil S.A., em moeda nacional, sujeito a juros de 10,25% a.a.; podendo ser reajustado pela TJLP se esta apresentar variação acumulada superior a 30%. O financiamento é garantido por carta de fiança dos acionistas. A amortização do principal terá início no exercício de 2004. As parcelas de longo prazo tem seu vencimento entre os anos de 2005 e 2009 em 05 prestações anuais no valor de R\$ 141 mil cada em 31 de dezembro de 2003.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social:

				2003		2002	
				Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
				R\$	R\$	R\$	R\$
Ativo Circulante:							
No Final do Exercício				25.423	12.699		
No Início do Exercício				12.699	7.154		
				12.724	5.545		
Passivo Circulante:							
No Final do Exercício				25.258	13.500		
No Início do Exercício				13.500	6.493		
				11.758	7.007		
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				966	(1.462)		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras							
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002 (Expressos em milhares de reais - R\$)							
	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total			
	R\$	R\$	R\$	R\$			
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2002	18.599	49	(7.633)	11.015			
Lucro Líquido do Exercício			562	562			
SALDOS EM 31 DE DEZ. DE 2002	18.599	49	(7.071)	11.577			
Dividendos Distribuídos			(141)	(141)			
Lucro Líquido do Exercício			912	912			
SALDOS EM 31 DE DEZ. DE 2003	18.599	49	(6.300)	12.348			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras							
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002 (Expressos em milhares de reais - R\$). 1. CONTEXTO OPERACIONAL. A Rural Agroinvest S. A., é uma sociedade anônima com sede em Belém, no Estado do Pará, tendo como principal atividade a criação, criação, engorda e comércio de gado. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. As demonstrações financeiras da Rural Agroinvest S.A., foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, substanciadas na legislação societária brasileira, cujas principais práticas estão descritas a seguir. a) As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência mensal. b) As aplicações em Cédulas de Produtos Rurais são avaliadas pelo custo de aquisição atualizado pelos valores das superveniências e/ou rendimentos contratados, calculada na forma "pro-rata" pelo período de vigência do contrato e avaliadas pelas cotações da arroba na data do balanço. Os efeitos das superveniências e da variação da cotação da arroba são reconhecidos no resultado do exercício como atualizações monetárias contratuais. (nota 4). c) Os estoques de rebanho estão avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos tributos e demais despesas e custos associados à venda, na forma prevista no parágrafo 4º do art. 183 da lei 6404/76. O efeito da variação dessas avaliações é reconhecido no resultado do exercício como variação patrimonial líquida dos estoques. Os estoques de material de consumo são avaliados pelo custo médio de aquisição e as culturas em formação são apresentadas pelos custos incorridos até a data do balanço. d) O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzidas as depreciações acumuladas,							
				Taxa de juros a.a		2003	2002
						R\$	R\$
Rural Internacional Bank				1,25% + variação cambial		410	1.187
Sebastião Corrêa Rabello				100% taxa CDI		2	2
Total						412	1.189
9. CAPITAL SOCIAL O capital social autorizado é composto de 5.000.000 ações nominativas sem valor nominal. O capital subscrito é composto de 1.535.380 Ações Ordinárias, 405 ações preferenciais classe "A" e 1.279.959 ações preferenciais classe "B". Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação societária brasileira. 10. INSTRUMENTOS FINANÇEIROS. Em 31 de dezembro de 2003, a Companhia possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por aplicações e empréstimos em Cédulas de Produtos Rurais e empréstimo junto a instituições financeiras. O valor destes instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2003, se aproxima do valor de mercado, mediante comparação das taxas de juros contratuais com taxas de juros praticadas no mercado em operações similares na data. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: KÁTIA RABELLO - Presidente. MARCELO GOMES SABINO - Vice-Presidente. CLÁUDIO CORRÊA RABELO - Vice-Presidente. SEBASTIÃO CORRÊA RABELO - Conselheiro. DIRETORIA EXECUTIVA: MARCOS ROCHA RABELO - Diretor Presidente e Diretor de Relações com o Mercado. SEBASTIÃO CORRÊA RABELO - Diretor. CONTADOR RESPONSÁVEL: ANDERSON GUEDES INOCÊNCIO. Contador - CRC/MG - 077.029/O-7							
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Diretores e Acionistas da RURAL AGROINVEST S.A. - Belém - PA., 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Rural Agroinvest S.A., levantados em 31 de dezembro de 2003 e de 2002, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras mencionadas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rural Agroinvest S.A. em 31 de dezembro de 2003 e de 2002, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos relativos aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2004. DELOITTE TOUCHE TOMHATSU. Auditores Independentes - CRC-2SP 011.609/O-8 S/P.A. Paulo R. Marques Garrucho. Contador. CRC-RJ 052.813/O-1 S/P.A.							

**CBE-COMPANHIA BRASILEIRA
DE EQUIPAMENTO**

CBE-COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, CNPJ/MF Nº 27.184.936/0020-39, torna público que RECEBEU da SECTAM, a Licença de Instalação Nº 029/2004, para lavra de Gipsita, no município de Itaituba - Pará. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 22/04/04.

CBE-COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/MF Nº 27.184.936/0020-39, torna público que RECEBEU da SECTAM, a Licença de Operação Nº 403/2004, para beneficiamento de calcário, e transformação em brita, no município de Itatuba-PA. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 22/04/04

MADEIREIRA JAGUAR LTDA

MADEIREIRA JAGUAR LTDA; CNPJ n.º 03.812.986/0001-92, localizada no município de Jacundá(PA); torna público que solicitou junto a SECTAM a renovação da sua Licença de Operação (LO) em 15/09/2003 processo protocolado sob o n.º 242792/2003.

PETROBRÁS
DISTRIBUIDORA S/A - FASFLEM

PETROBRÁS DISTRIBUIDORAS S/A - FASFLEM, CPF/MF nº 34.274.233/0255-12, torna público que RECEBEU da SECTAM a Licença Ambiental de Operação nº 012 / 2004, para desenvolver a atividade de fabricação e comercialização de emulsões asfálticas, no município de Belém.

SERRARIA CARIJÓ LTDA

SERRARIA CARIJÓ LTDA. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação, para industrialização de madeira serrada, com validade de 02/04/2004 a 01/04/2005, localizada à Rod. dos Pioneiros, s/n, B. Industrial, Paragominas - PA. CNPJ 34.686.865/0001-75 - IE 15.139.929-8

**VERA CRUZ EXPORTADORA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

RENOVAÇÃO DE L.O. - VERA CRUZ EXPORTADORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.986.001/0002-38, portadora da Inscrição Estadual nº 15.205.372-7, estabelecida na Estrada Lj Guajará, s/nº, Margem do Rio Ariri, 67120-430, Laranjeiras, Ananindeua-PA, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) a RENOVAÇÃO de sua Licença de Operação nº 407/2004, válida até 30/04/2005.

**MADEIREIRA RECH
LTDA - ME**

A Empresa Madeireira Rech Ltda - ME, Cnpj nº 04.119.667/0001-69, Situada na Rod. Transgraimpeira, Km 02, Município de Itaituba/PA, Torna Público o Pedido de Renovação de L.O. Protocolado sob o nº 15430/04 de 20/01/04 junto a SECTAM, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

AÇAI
PARTICIPAÇÕES S/A

ACAÍ PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ Nº 03.908.331/0001-12 - CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 6ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 2004, às 15:00 horas no auditório da sede da Associação Comercial e Industrial de Ananindeua, sito a Rod. BR 316, Km 05 na cidade de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração e nomeação da Diretoria para o biênio 2004/2006. b) O que ocorrer. Ananindeua-Pa, 19 de Abril de 2004. Raimundo Lobato Ribeiro. Presidente do Conselho Administrativo.

MAED - IND. E COM. LTDA

MAED - IND. E COM. LTDA - CNPJ: 04414276/0001-77, torna público que recebeu da SECTAM a LO nº 548/04, porte C-II, validade 18/4/04 a 18/04/05 para desdobro e beneficiamento de madeira, situado a Rod. Transcmeta Km 01 - Tucuruí/PA.

**POUSADA DOS
GUARÃS LTDA**

POUSADA DOS GUARAS LTDA CNPJ Nº 14730865/0001-18, COMUNICA O EXTRAVIO DO LIVRO REGISTRO DE MERCADORIA Nº 01 CONF. BO.00253/2004.0007889 DATADO DE 14/04/04.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

GOVERNO DO PARÁ

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2003

Senhores Acionistas,

A Administração da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2003, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Orçamentos e Aplicações de recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes.

ATENDIMENTO DA EMPRESA

Da população urbana do Estado, a COSANPA atende 2.247.047 habitantes com os serviços de abastecimento de água e 81.782 habitantes com os serviços de esgoto, sendo que na Capital a Empresa atende 1.226.062 habitantes e 1.020.985 no Interior, com abastecimento de água, em 61 Municípios e 9 Vilas.

SISTEMA COMERCIAL

Em 2003, houve uma real recuperação de nível de atendimento da Empresa com indicador de 63,15% da população urbana, com isso mais de 2.247.000 habitantes do Estado tem acesso ao serviço de água tratada.

A nível de Estado, o número de ligações reais de água cresceu em torno de 3% em relação a 2002, significando um aumento em torno de 13.500 ligações.

Quanto ao número de economias abastecidas, houve um acréscimo da ordem de 2,62% em relação a 2002, significando um aumento de 13.986 unidades autônomas cadastradas para efeito de faturamento.

O ano de 2003 foi marcado pelo empreendimento de uma nova relação Empresa-Cliente que, em síntese, se pode afirmar que graças a essa nova relação a arrecadação se manteve estável durante todo o ano, porém com tendência a um sensível crescimento ao final do exercício. O fato marcante que distingue essa nova relação foi a elaboração e a implantação do Projeto "Decida como pagar", em vigor, que tem como meta principal o resgate do cliente e da imagem institucional da empresa.

Em 2003 foi dado início ao processo de recadastramento dos clientes da COSANPA, iniciou-se na Região Metropolitana de Belém, inserido na programação de Desenvolvimento Institucional da COSANPA. Dentro dessa programação, se destaca a implantação do Laboratório e Reforma da Oficina de Hidrômetros (Regional Metropolitana de Belém), onde foram investidos cerca de R\$ 500mil, ressaltando-se a ampliação da capacidade de aferição/calibração de 200 para 760 hidrômetros por dia. Esta ação, em conjunto com outras ações, contribuirá para o real registro do consumo efetuado pelos Clientes, possibilitando a realização de uma cobrança justa.

Integração Interinstitucional

Em 2003 com o apoio fundamental da SEIR, Secretaria Especial de Integração Regional, a COSANPA realizou dezenas de parcerias e convênios, entre eles o convênio com a COHAB para disponibilização de base cartográfica e geo-referenciada, visando à modernização da gestão cadastral dos clientes; e com a JUCEPA com o objetivo de criar o intercâmbio de informações cadastrais, no segmento clientes comerciais, que possibilitará a inclusão dos referidos clientes no faturamento integrante do Setor Comercial da COSANPA.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

Foi concluída a Implantação de macromedidores para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da COSANPA, em Belém, no valor R\$ 1.186 mil.

A aquisição de 22.400 hidrômetros no valor R\$ 918.403 e 22.200 kit-cavaleiros, diâmetro 1/2" padido no valor de R\$ 235 mil. Reformas das instalações físicas da Oficina de Hidrômetros no valor de R\$ 65.976.

Na área de Recursos Humanos, onde a COSANPA buscou preferencialmente o aperfeiçoamento do seu quadro funcional, foram treinados 649 empregados, o que representou um acréscimo de 58% comparado a 2002.

No 2º semestre/2003, com base na Lei 10.684/03, a COSANPA renegociou os débitos junto ao INSS e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Foram levantados, junto aos arquivos das Faturas Pagas por órgãos públicos no período de 1999 a 2003, os créditos tributários disponíveis para compensação, o valor apurado foi suficiente para a

compensação dos débitos referentes ao PASEP e COFINS no período de fevereiro a novembro de 2003.

Na área de Serviços Gerais, houve a redução em 54% dos valores referentes a despesas com recuperação de veículos.

AÇÕES ESPECIAIS DESENVOLVIDAS

Destaca-se em 2003 as negociações do Governo do Estado - por meio da COSANPA - que contratou junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF recursos do Programa PROSANEAMENTO, na ordem de R\$ 81 milhões, com aporte de contrapartida do Estado na ordem de R\$ 9 milhões, destinados à execução de obras de saneamento, totalizando investimento de R\$ 90 milhões.

Os municípios beneficiados com as melhorias no sistema de Abastecimento de Água são: Belém, Ananindeua, Santarém, Castanhal e Marabá cujas obras estão previstas para execução em até 24 meses e que beneficiarão cerca de 1.000.000 de habitantes. Quanto ao Esgotamento Sanitário, proporcionará melhorias nos sistemas dos Municípios de Ananindeua e Belém, em área onde foi implantado o Prosanear, beneficiando 60.000 habitantes, previsto para ser executado em 18 meses. No componente Desenvolvimento Institucional se caracteriza na implementação de ações que melhorarão a performance das áreas comercial e operacional da COSANPA, previstas para serem realizadas em 12 meses.

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS - OBRAS E SERVIÇOS.

Das obras remanescentes do PASS, em 2003 foi dada continuidade às obras de Tailândia, onde foram investidos R\$ 171 mil, que beneficiou cerca de 19.000 pessoas, cujo valor total aplicado até 2003 foi de R\$ 823 mil, dos quais R\$ 347 mil são recursos provenientes do Governo do Estado do Pará e R\$ 475 mil do OGU. Foram executadas obras que aumentaram a produção em 100m³/hora, beneficiando 40% da população urbana do município.

Ainda integrante do PASS, na modalidade Esgotamento Sanitário, foram reiniciadas as obras da Estação de Tratamento de Esgotos, em Belém - ETE da Marabá localizada na Rua da Mata, denominada de ETE 1) e a ETE da Tavares Bastos - ETE 2, que numa primeira etapa tratarão 390 l/sseg. Os recursos aplicados foram de R\$ 7.093 mil (basicamente em equipamentos) constituindo-se em R\$ 3.287 mil aqueles provenientes do Estado e R\$3.806 mil do OGU. Destaca-se que há saldo contratual no valor de R\$ 7 milhões, dos quais, cerca de R\$ 2.700 mil referentes ao OGU e R\$ 4.300 mil do OGE, para conclusão das obras. Essas ETE's complementam as obras na área do Prosege que objetivam a proteção dos mananciais integrantes do sistema hídrico de abastecimento da Região Metropolitana de Belém que se constituem nas bacias hidrográficas dos lagos Bolonha e Água Preta.

OUTROS PROGRAMAS E PROJETOS

Quanto a questão relativa ao esgotamento sanitário, destaca-se também, em complementação ao PROSEGE, a retomada das obras da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Belém (rede coletora e elevatória) em execução nos bairros Marabá e Guanabara que, em conjunto com as ETE's beneficiarão diretamente uma população de 115.000 pessoas e indiretamente a toda a população de Belém e Ananindeua que é abastecida por meio dos lagos Bolonha e Água Preta.

Metas Físicas alcançadas pelo PROSEGE no ano de 2003:

- Assestamento de 2.193 m de rede coletora Execução de 414 ligações domiciliares
- Recuperação de 1.662 m de rede coletora
- Recuperação de 70 ligações domiciliares
- Desobstrução de 11.635 m de rede coletora
- Desobstrução de 361 ligações domiciliares
- Assestamento de 220 m de coletor tronco
- Assestamento de 874 m de interceptor
- Execução de 34,71% das Estações Elevatórias de Esgoto (EEE3, EEE4 e EEE5)
- Assestamento de 104 m de linha de recalque.

DEMAIS OBRAS CONCLUÍDAS:

Em Acará com implantação de microsistemas de abastecimento de água nas comunidades de Quilombos, localizadas nas Vilas de Guajará Miri e Itacua. As demais obras referem-se a melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

1004

beneficiaram a 100.500 pessoas, sendo Faro 2500; Iuruti 3000; Paragominas 26.000; Santarém 65.000 e Terra Santa 4.000.

Ananindeua, Castanhal, Marabá, Moju, Monte Alegre, Óbidos e Salinópolis - essas obras beneficiaram cerca de 93.300 pessoas, tendo sido aplicados em 2003 pelo Governo do Estado do Pará o montante de R\$ 2.938.000,00 e por meio dos recursos próprios da COSANPA o valor de R\$ 270.000,00 totalizando R\$ 3.209.000,00.

Os investimentos em 2003, nos municípios acima, permitiram a execução das seguintes obras:

- Execução de reservatório apoiado de 2.600m³
- Urbanização da área do reservatório elevado
- Assentamento de 18m de adutora (água bruta) de 300mm em DEFP Fp.
- Assentamento de 12.000 metros de rede de distribuição de água
- Reservação elevada de 840 m³.

Convênios com instituições do Estado: SESPA e COHAB

Está sendo aplicado no município de Uruará, o convênio com a SESPA, o montante de R\$ 350 mil reais - recursos exclusivamente do CEP - destinado à construção do sistema de abastecimento de água de Uruará. Foram aplicados em 2003, R\$ 250 mil destinados à construção do reservatório de acumulação no igarapé Cachoeirinha, que proporcionará o funcionamento do complexo de obras ali instalado, beneficiando diretamente a 9.000 pessoas residentes na sede urbana. Até o mês de junho de 2004 o Governo do Estado estará entregando à Prefeitura Municipal as obras e a operação dos serviços.

O convênio com a COHAB destina-se a melhorias no sistema de abastecimento de água do Conjunto Canarinho (Belém), beneficiando a população residente de 3.400 pessoas. As obras e serviços contratados totalizam cerca de R\$ 336.000,00 dos quais R\$ 124.000,00 foram aplicados em 2003. O avanço físico da obra encontrase em 70%.

MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

Na manutenção do sistema operacional da Região Metropolitana de Belém foram aplicados cerca de R\$ 2.673.000,00, dos quais R\$ 2.263.000,00 constituem-se em recursos da COSANPA e R\$ 410.000,00 do Governo do Estado do Pará, que proporcionaram incremento de produção da ordem de 1.563 m³/hora; a substituição de 4.034m de redes antigas (obras emergenciais) em Belém, que causavam sérios problemas de vazamentos, além da aplicação em demais rotinas operacionais. Já nas demais Regionais foi aplicado pela COSANPA, em manutenção dos sistemas, o total de R\$ 276.000,00. No total foram aproximadamente de R\$ 3.000.000,00 as aplicações em manutenção dos sistemas da COSANPA, onde se contou com cerca de 16% de recursos do Estado.

MELHORIAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

No ano de 2003 a COSANPA conquistou o Nível C de Qualidade do Pará Obras após realização de Auditoria Externa realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil. Destaca-se que há previsão de atingir a certificação Nível B em junho de 2004 e em Novembro o Nível A, desta forma ficando totalmente implantado o escopo do programa da qualidade do Pará-Obras.

EVENTO SUBSEQUENTE

Elaboração e implementação do projeto "Água em Dia. Prêmio à Vista"

Este projeto é embasado principalmente sob a égide de premiar aqueles Clientes que mantêm o pagamento de suas latras em dia, além de estimular aqueles que priorizam outros pagamentos, a passarem também a contemplar em suas programações orçamentárias o pagamento a COSANPA, pelos serviços prestados. Dentro desse contexto, foi elaborada uma programação orçada em R\$ 150mil em prêmios, subdividida em quatro grandes momentos (sorteios), programados para a execução dos sorteios e respectivas premiações. O primeiro sorteio ocorreu no dia 16 de janeiro de 2004 e o último ocorrerá em 3 de maio de 2004.

AGRADECIMENTOS

Nossos agradecimentos aos senhores Acionistas, Governo Estadual, Secretaria Especial de Integração Regional, Consumidores, Fornecedores e Prestadores de Serviços e, em especial aos nossos funcionários e clientes pela dedicação em mais este ano de realizações.

A ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 5

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002.
(Valores Expressos Em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA é uma Sociedade por Ações de Economia Mista, criada pelo Governo do Estado do Pará nos termos da Lei Estadual nº 4336 de 21 de dezembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.416, de 24 de outubro de 1972.

A companhia tem por objetivo social a exploração de serviços de saneamento básico, distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, além da realização de estudos, projetos e execução de obras de instalação, ampliação de redes de distribuição de água e redes de coleta de esgoto sanitário.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base nas normas e procedimentos contábeis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:

a) Aplicações Financeiras
Estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Contas a Receber de Clientes
Incluem os serviços faturados, ainda não recebidos, e as receitas decorrentes do abastecimento de água e coleta de esgoto, com base no consumo medido ou estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês, ajustadas por provisão constituída em montante suficiente para cobrir eventuais perdas decorrentes de não realização.

c) Depósitos Judiciais
São registrados pelo valor original do depósito.

d) Estoques
O estoque de materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas é registrado ao custo médio de aquisição, inferior ao valor de mercado.

e) Imobilizado
Está registrado pelo custo e aquisição ou construção, incluindo reavaliação realizada em setembro de 2002 e retificada em janeiro de 2003. As depreciações são calculadas pelo método linear, a taxas variáveis de acordo com a vida útil estimada dos bens.

f) Investimentos
Os investimentos são avaliados ao custo da aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

g) Juros e Encargos Financeiros
Os juros e encargos financeiros relacionados a financiamentos de bens do imobilizado em construção ou produção, são devidamente capitalizados.

h) Diferido
Está registrado pelos custos incorridos até a data do balanço, deduzidos de amortizações calculadas a razão de 20% a.a.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social
Quando devidos, são registrados com base no lucro tributável de acordo com a legislação vigente.

j) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo
Os registros são efetuados pelos valores reais ou estimados e, quando aplicável, atualizados pro-rata-die de conformidade com os indicadores e índices pactuados.

k) Apuração do Resultado
As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

NOTA 4 - CONTAS A RECEBER DE CONSUMIDORES

O grupo de contas a receber de usuários apresenta a seguinte situação em 31 de dezembro de 2003.:

	2003		2002	
	PARTICULAR	PÚBLICA	Total	Total
À vencer	9.081.296	957.420	10.038.716	7.916.371
Vencidas até 90 dias	28.470.955	1.436.016	29.906.971	15.213.469
Vencidas de 91 a 180 dias	10.296.006	898.643	11.194.650	11.927.242
Vencidas de 181 a 360 dias	19.617.548	1.678.463	21.296.012	20.408.688
Vencidas com mais de 360 dias	130.177.507	15.065.919	145.243.427	140.818.499
Sub-total	197.643.313	20.036.463	217.679.776	196.284.270
Provisões para perdas			(167.360.994)	(161.227.187)
Total			50.318.782	35.057.083

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro
(Valores Expressos Em Reais)

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2001	830.000.000		(403.058.836)	426.941.164
Ajustes de Exercícios Anteriores			(185.397.651)	(185.397.651)
Reserva de Reavaliação		204.369.113		204.369.113
Provisão Tributária sobre Reavaliação		(70.165.498)		(70.165.498)
Prejuízo Líquido do Exercício			(93.014.891)	(93.014.891)
Saldo em 31/12/2002	830.000.000	136.203.615	(681.471.378)	284.732.237
Aumento de Capital por subscrição	69.000.000			69.000.000
Complemento da Reserva de Reavaliação decorrente de retificação de laudo		22.828.457		22.828.457
Realização da Reserva de Reavaliação		(6.343.181)	6.343.181	0
Reversão da Provisão de tributos Federais			3.464.623	3.464.623
Prejuízo Líquido do Exercício			(27.595.929)	(27.595.929)
Saldo em 31/12/2003	899.000.000	152.680.891	(699.259.503)	352.429.388

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro
(Em Reais)

	2003	2002
ORIGENS DOS RECURSOS		
De acionistas	61.979.360	94.024.902
Crédito de acionistas para aumento de capital	61.979.360	94.024.902
Recursos originados de acionistas		
Das operações		
Itens que não afetam o capital circulante:		
Encargos do realizável e exigível a longo prazo	5.638.553	50.581.104
Depreciações e amortizações	12.037.606	22.534.576
Valor residual do ativo permanente vendido/baixado	154.897.753	154.897.753
Recursos originados das operações	17.676.159	228.013.433
De terceiros		
Redução do realizável a longo prazo	562.564	
Recursos originados de terceiros	562.564	
Total das origens	80.218.083	322.038.335

APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Prejuízo do exercício	27.595.929	93.014.891
Ajustes de exercícios anteriores	185.397.651	1.173.210
No realizável a longo prazo	43.607.750	57.698.218
No imobilizado		9.967.294
Redução do exigível		
Total das aplicações	71.203.679	347.251.264
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	9.014.404	(25.212.929)
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo circulante		
No fim do exercício	60.468.338	46.890.612
No início do exercício	46.890.612	57.456.716
Passivo circulante		
No fim do exercício	54.602.413	50.039.092
No início do exercício	50.039.092	35.392.267
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	9.014.404	(25.212.929)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

em 31 de dezembro
(Valores Expressos em Reais)

	2003	2002
CIRCULANTE		
Disponibilidade	60.468.337	46.890.612
Aplicações Financeiras	3.418.612	3.756.249
Depósitos Vinculados	1.133.947	633.939
Contas a Receber de Clientes	913.864	194.220
Outras Contas a Receber	50.318.782	35.057.084
Impostos e Contribuições a Recuperar	3.375.526	4.746.234
Almoxarifado	1.168.316	1.168.316
	1.198.490	1.334.570
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Créditos a Receber	4.636.740	5.195.304
Depósitos Judiciais	46.000	58.000
	4.590.740	5.141.304
PERMANENTE		
Investimentos	1.057.391.664	1.005.166.974
Imobilizado Técnico	10.844	10.844
Obras em Andamento	550.653.255	575.334.817
Diferido	506.616.279	429.682.206
	111.286	139.107
TOTAL DO ATIVO	1.122.496.741	1.057.256.890

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

	2003	2002
CIRCULANTE		
Financiamentos	54.602.413	50.039.093
Empreiteiros e Fornecedores	11.835.306	7.283.409
Renegociação de Dívidas	8.051.197	10.495.597
Impostos e Contribuições	10.488.640	13.675.130
Contingências a Pagar	11.642.399	14.454.539
Outras Contas a Pagar	8.327.740	0
Provisões Trabalhistas	2.372.860	2.086.970
	1.884.270	2.043.448
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos	715.464.940	722.485.560
Renegociação de Dívidas	126.051.373	146.553.463
Contingências a Pagar	45.981.950	39.538.886
Provisões para IR e CSLL	2.146.886	0
Provisões para IR e CSLL	38.117.561	48.205.309
Créditos para Aumento de Capital	28.175.917	70.099.858
	474.989.273	418.088.044
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	352.429.388	284.732.237
Reserva de Reavaliação	899.000.000	830.000.000
Resultados Acumulados	152.680.891	136.203.615
	(699.259.503)	(681.471.378)
TOTAL	1.122.496.741	1.057.256.890

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM

31 de dezembro
(Valores Expressos em Reais)

	2003	2002
RECEITA BRUTA	123.989.778	127.054.812
Receita do Serviço de água	114.323.494	116.491.080
Receita do serviço de esgoto	6.306.637	6.142.949
Outros Serviços	3.359.647	4.420.783
CUSTO DO SERVIÇO VENDIDO	(73.339.466)	(69.707.398)
LUCRO BRUTO	50.650.311	57.347.414
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas Comerciais	(41.357.819)	(33.009.379)
Despesas Gerais e Administrativas	(40.322.743)	(46.408.887)
Despesas Financeiras	(13.514.072)	(26.469.184)
Juros e Encargos financeiros	9.726.611	(41.345.215)
Variáveis Monetárias e Cambiais	0	(8.795.370)
Outras Despesas Operacionais	1.214.108	1.336.589
Receitas Financeiras	(33.603.603)	(97.344.032)
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	6.007.674	4.379.141
Resultado não Operacional	(27.595.929)	(93.014.891)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	30,7	112,06
Prejuízo por lote de 1.000 ações		

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003



CONTINUAÇÃO

No decorrer do exercício de 2002, a Companhia efetuou um profundo trabalho de análise e conciliação entre os saldos contábeis e os registros do Sistema Comercial, ocasião que a administração, baseada no resultado desse trabalho, determinou a realização de ajustes que afetaram o resultado daquele exercício e lucros acumulados.

No intuito de estimar o montante de constituição de provisão de perdas na realização de créditos, a serem reconhecidos no exercício, a Administração realiza análises de suas contas a receber, especialmente sobre os valores vencidos, levando em consideração a expectativa de recuperação e a composição dos saldos a receber por idade de vencimento. Neste exercício a administração determinou a constituição de provisão para perdas no recebimento de créditos.

NOTA 5 - IMOBILIZADO

Descrição	2003	2002
Em Operação		
Sistema de Água	551.662.233	550.422.519
Sistema de Esgoto	3.034.445	3.670.798
Bens de Uso Geral	41.048.549	38.599.365
Reavaliação	190.475.689	206.369.114
Subtotal	786.220.916	799.061.796
Depreciação Acumulada	(235.567.662)	(223.530.055)
Depreciação Acumulada s/ Reavaliação		(196.923)
Total em Operação	550.653.254	575.334.818
Em Construção		
Sistema de Água	38.807.794	34.813.783
Sistema de Esgoto	27.854.554	25.976.958
Bens de Uso Geral	2.900	50.146
Projeto em Execução - Macro drenagem	439.951.032	368.841.319
Total em Construção	506.616.279	429.682.206
Total do Imobilizado	1.057.269.533	1.005.017.024

O principal projeto em andamento é a Macro drenagem das Zonas Baixas de Belém - PROJUNA, cujos recursos estão sendo obtidos junto à Caixa Econômica Federal, BNDES, Governo do Estado do Pará e Banco Interamericano para Desenvolvimento - BID.

NOTA 6 - FINANCIAMENTOS

Os financiamentos obtidos junto ao consórcio de bancos liderados pelo Midland Bank PLC, tiveram por objetivo carrear recursos para o programa de Saneamento Básico do Governo do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Belém, garantidos por aval da República Federativa do Brasil cuja responsabilidade pelo pagamento é do Governo do Estado. A atualização monetária do valor principal e dos juros ocorre através da variação mensal da moeda norte-americana (dólar). Atualmente o pagamento do principal e dos juros ocorre nos meses de abril, junho, outubro e dezembro.

Moeda Estrangeira	2003	2002
Midland Bank PLC e bancos consorciados US\$ 46.019.068 de principal deduzidos de US\$ 7.889.048 de juros, transformados em BÔNUS emitidos pela União em 15 de abril de 1994, nos termos de acordo de Reestruturação da dívida de médio e longo prazo, autorizado pela Resolução n. 98 de 23 de dezembro de 1992, do Senado Federal, onde os pagamentos de juros e amortização estão sendo efetuados com recursos do Tesouro Estadual.	130.102.903	137.291.335

Moeda Nacional		
Banco do Brasil S/A Convolução de dívida por pagamento de parte dos encargos financeiros incidentes sobre financiamentos externos com prazo de 20 anos, com vencimento final em 31 de dezembro de 2009.	7.785.776	16.545.537
Total	137.888.679	153.836.872
Parcelas a Curto Prazo	11.835.306	7.283.409
Parcelas a Longo Prazo	126.053.373	146.553.463

NOTA 7 - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

A companhia tem adotado, junto aos seus principais fornecedores e prestadores de serviços, através de assinatura de contratos, o critério de renegociação de suas dívidas para atingir o equilíbrio econômico e financeiro.

Composição:

Descrição	2003	2002
FNDE	262.934	471.373
Rede Celpa	7.285.020	14.331.752
Prodepa	2.480.583	2.627.944
EBCT	494.450	409.583
IBM	778.204	992.234
REFIS I	32.241.882	31.096.101
REFIS II	12.271.615	0
CONVAP	0	3.108.284
EBARA	0	96.743
Total	55.814.689	53.214.014
Parcelas vencíveis a curto prazo	8.968.563	13.675.129
Parcelas vencíveis a longo prazo	64.783.252	66.889.143

NOTA 8 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA

Os processos judiciais que surgem no curso normal dos negócios da Companhia são provisionados quando a administração, suportada por opinião do setor jurídico, entende que existem probabilidades de perdas. Em 31 de dezembro a posição das provisões para ações trabalhistas e cíveis é a seguinte:

Descrição	2003	2002
- Provisão p/ questões trabalhistas	26.474.227	40.152.698
- Provisão p/ questões cíveis	11.643.334	8.052.611
Total	38.117.561	48.205.309

(1) As questões trabalhistas são movidas, principalmente, por empregados e ex-empregados da Companhia, reclamando hora extra fixa e Índice de Custo de Vida - ICV.

(2) As questões cíveis relacionam-se a pedidos de indenização por danos materiais causados a terceiros e ações movidas por fornecedores e prestadores de serviços.

(3) No decorrer do exercício de 2003 foram celebrados acordos judiciais de processos trabalhistas ICV e HORA EXTRA FIXA movidos pelo Sindicato dos Urbanitários do Pará, na ordem de R\$ 17.628 mil e R\$ 2.110. mil respectivamente, cuja liquidação está em curso normal.

NOTA 9 - CRÉDITOS DE ACIONISTAS PARA AUMENTO DE CAPITAL

Os recursos liberados pelo Governo do Estado do Pará, que se destinam à ampliação e melhorias dos setores de distribuição do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Estado do Pará, e da Macro drenagem das áreas baixas de Belém - PROJUNA, serão capitalizados por decisão da Assembleia Geral Ordinária na proporção das obras pertinentes ao Projeto a serem ativadas pela Companhia.

Em 2.003 esses recursos importaram em R\$ 474.989.274 sendo R\$ 71.908.273 para a COSANPA e R\$ 403.080.999 para o PROJUNA.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social.

Em dezembro de 2003 o capital social da companhia está composto de 899.000.000 ações, sendo 817.294.497 ordinárias e 81.705.503 preferenciais (830.000.000 ações, sendo 754.504.497 ações ordinárias e 75.495.502 ações preferenciais em dezembro de 2.002).

As ações Preferenciais não têm direito a voto, mas podem ser convertíveis em ações Ordinárias, com prioridade na percepção de dividendos mínimos de 6% a.a. e no reembolso de Capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade, e participam em igualdade de condições com as ações Ordinárias nas bonificações em novas ações da mesma classe, decorrentes da capitalização de lucros e reservas.

b) Reserva de Reavaliação

Constituída no ano de 2002 e complementada em 2003 em decorrência de reificação de laudo de avaliação de perito especializado.

NOTA 11 - SEGUROS

A companhia adota política de manutenção de seguros em níveis adequados para os riscos envolvidos.

Diretoria

HAROLDO DA COSTA BEZERRA
Presidente

ROBERTO PAULO AMORAS
Diretoria Comercial

MARIA JOSÉ RIBEIRO MAUÉS
Diretoria Adm. e Financeira

RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA
Diretoria de Operações

JOÃO SIMÕES DE CARVALHO NETO
Contador
CRC - PA-011257/O-1

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Belém - PA

1- Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, levantado em 31 de dezembro de 2003 e 2002 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas demonstrações.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais sugerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3- Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no Item 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA em 31 de dezembro de 2003, o resultado de suas operações, a mutação do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.

4- A Companhia vem apresentando prejuízos nos últimos exercícios sociais, o que tem dificultado a manutenção de um adequado fluxo de caixa, além de impactar a sua situação de liquidez. A administração, elaborou plano estratégico a respeito desse assunto com os objetivos de: (i) regularizar a situação do cadastro de usuários, conseqüentemente, o faturamento e a arrecadação; (ii) redução das despesas de exploração; e (iii) a captação de recursos adicionais.

LOUDON BLOMQUIST - AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-0064

Édio Paulo Brevillieri
Contador
CRC-DF-17619-S-PA

Belém, 30 de março de 2004.

importadora
DE FERRAGENS S. A.
CNPJ - 04.893.996/0001-62

Senhores Acionistas,
Dando cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., o demonstrativo do Resultado e o Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2003.
Continuamos no exercício de 2003 a adotar diretrizes que nos levarão a curto prazo, à consolidação do Patrimônio Social e completa estabilização da empresa.
Permanecemos à disposição dos senhores acionistas para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

	31-12-2003	31-12-2002
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	80.466,64	64.409,34
Bancos	1.193.824,40	1.931.531,79
	1.274.291,04	1.995.941,13
VALORES A RECEBER		
Duplicatas	1.586.744,57	2.059.064,23
Outros valores		
Promissórias à receber	-	185.302,00
Contas a receber	95.813,07	121.781,85
Adiantamentos a fornecedores	71.455,42	69.368,17
Impostos recuperáveis	131.890,61	112.599,99
Investimentos - GM Factoring	3.016.878,94	2.901.522,99
Valores a Receber da GMB	62.060,30	69.009,32
Outros	326.717,74	268.145,62
	5.291.560,65	5.786.794,25
ESTOQUE		
Almoxarifado	101.821,94	89.000,99
Mercadorias	2.158.601,33	3.170.963,24
	2.260.423,27	3.259.964,23
DIFERIDAS		
Pagamentos antecipados	26.664,07	24.920,77
TOTAL DO CIRCULANTE	8.852.939,03	11.067.620,38
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Participações	220.944,61	218.441,36
Contrib. e Impostos Recuperáveis	2.299.152,41	2.299.152,41
Imp. e Cont. Sociais Recuperáveis	2.284.725,52	2.284.725,52
Outras	181.313,41	173.816,33
TOTAL REAL A LONGO PRAZO	4.986.135,95	4.976.135,62
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Custo Corrigido	11.380.952,75	11.202.126,14
(-) Depreciações Acumuladas	5.308.292,62	4.560.000,26
TOTAL DO PERMANENTE	6.072.660,13	6.642.126,40
TOTAL DO ATIVO	19.911.735,11	22.685.873,88

PASSIVO

	31-12-2003	31-12-2002
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.664.413,03	2.796.879,32
Contas a pagar	232.833,34	74.738,61
Contribuições sociais	117.240,16	133.992,61
Correntistas	407.851,22	289.255,25
Imp. e taxas à recolher	335.999,42	45.591,00
Recebimentos antecipados	281.911,57	850.002,34
Provisão para férias	62.756,99	-
TOTAL DO CIRCULANTE	3.100.005,73	4.190.459,13
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Contribuições GMB	1.229.413,59	1.206.063,59
Contribuições sociais	3.589.028,13	3.930.086,11
Créditos fiscais à recuperar	2.299.152,41	2.299.152,41
Impostos e taxas	-	25.140,76
TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.117.594,13	7.460.442,87
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
Receitas diferidas	452.095,82	452.095,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Integralizado	5.450.000,00	5.450.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		
Correção monetária do capital	4.789,68	4.789,68
Correção monet. do Ativo imobilizado	983.790,19	983.790,19
Alienação de imóveis - Lei 1.892/81	1.899.234,85	1.899.234,85
	2.887.814,72	2.887.814,72
RESERVAS DE LUCROS		
Legal	745.280,92	745.280,92
Estatutárias	628.087,43	628.087,43
	1.373.368,35	1.373.368,35
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		
Lucros acumulados	4.652.915,99	4.652.915,99
Prejuízos acumulados	(5.997.328,63)	(4.648.492,00)
Result. Cor. Monetária - Lei 8.200	867.269,00	867.269,00
	(477.143,64)	871.692,99
TOTAL DO PATRIMÔNIO	9.234.039,43	10.582.876,06
TOTAL DO PASSIVO	19.911.735,11	22.685.873,88

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

	31-12-2003	31-12-2002
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Venda de Mercadorias	29.212.270,44	22.373.739,11
Prestação de Serviços	1.466.970,36	1.436.774,25
	30.679.240,80	23.810.513,36
Impostos s/Vendas e Serviços	4.428.306,74	3.557.067,29
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	26.250.934,06	20.253.446,07
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	23.270.061,41	17.280.104,04
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.980.872,65	2.973.342,03
RECEITAS OPERACIONAIS	2.508.413,08	2.437.321,67
	5.489.285,73	5.410.663,70
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	2.556.454,80	2.383.970,66
Despesas c/Pessoal	2.473.899,10	2.097.942,42
Despesas c/Vendas	353.195,17	302.372,35
Despesas Financeiras	661.752,77	581.383,41
Despesas Tributárias	284.149,91	253.148,23
Depreciações	750.528,77	327.979,20
	7.079.980,52	5.946.796,27
LUCRO OPERACIONAL	(1.590.694,79)	(536.132,57)
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	241.858,16	188.096,74
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	(1.348.836,63)	(348.035,83)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES EM 2003

1) ORIGENS DE RECURSOS			
1.1 Redução do Imobilizado		569.457,75	
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS			
2.1 Redução do Exigível a Longo Prazo	342.848,74		
2.2 Redução do Patrimônio Líquido	1.348.836,63		
2.3 Aumento do Realizado a Longo Prazo	<u>10.000,33</u>	1.701.685,70	
3) VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE		1.132.227,95	
4) DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO CAP. CIRCULANTE			
	Início Exercício	Fim Exercício	Variação
4.1 Ativo Circulante	11.067.620,38	8.852.939,03	2.214.681,35
4.2 Passivo Circulante	4.190.459,13	3.100.005,73	1.090.453,40
4.3 Capital de Giro Líquido	<u>6.877.161,25</u>	<u>5.744.933,30</u>	<u>1.132.227,95</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2003

	Capital Realizado	Reserva Legal	Reserva estatutária	Ativo	Corr. Mon. Imobilizado	Corr. Mon. Cap. Realizado	Reserva Lei 1.892/81	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2002	5.450.000,00	745.280,92	628.087,43		983.790,19	4.789,68	1.899.234,85	871.692,99	10.582.876,06
Result. do exercício						4.789,68		(1.348.836,63)	(1.348.836,63)
Saldo em 31/12/2003	5.450.000,00	745.280,92	628.087,43		983.790,19	4.789,68	1.899.234,85	(477.143,64)	9.234.039,43

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS PEÇAS CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

NOTA 1 - As principais práticas contábeis adotadas pela empresa, para elaboração das demonstrações financeiras

- O regime de escrituração adotado foi o da competência, onde as receitas e as despesas são reconhecidas na ocasião em que são ganhas ou incorridas.
- As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância da Lei nº 6.404/76 e do Decreto Lei nº 1.598/77 e Legislações Complementares.
- Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis, em prazos inferiores a 360 dias, estão classificados como Circulante.
- Os estoques para reserva estão demonstrados ao custo médio de mercado.
- As depreciações são calculadas pelo método linear.

NOTA 2 - As IMOBILIZAÇÕES, corrigidas monetariamente, apresentam a seguinte posição:

Bens em Aquisição e em Construção	375.006,37
Instalações	927.922,64
Máquinas e Equipamentos	3.433.656,86
Móveis e Utensílios	1.914.896,59
Terrenos e Prédios	4.634.376,54
Veículos	95.093,75
	11.380.952,75

NOTA 3 - O Capital Social de R\$ 5.450.000,00, subscrito e Integralizado, está dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas ou endossáveis.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Lêa Velho Conduru
Cynthia Souza
Verena Mendes

DIRETORIA

Lêa Velho Conduru - presidente
Paulo Petrucci - vice-presidente
Antônio Carlos Souza - vice-presidente

CONTADOR

Paulo Petrucci
CRC-PA nº 0928
CPF. 000.606.232-68

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas da
IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

01- Examinamos o Balanço Patrimonial da IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, levantado em 31 de dezembro de 2003, e as respectivas demonstrações de resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

02- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivos de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto nossos trabalhos compreenderam: (a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controle internos da entidade; (b) - A constatação das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações

contábeis divulgadas, e (c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.
03- Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, em 31 de dezembro de 2003 as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e as aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Belém - Pa, 12 de Abril de 2004

TADEU MANOEL R. DE ARAÚJO
AUDITOR INDEPENDENTE
CONTADOR CRC (Pa) 2671
CPF 005.961.162 - 68

Importadora de Ferragens S.A.

CNPJ Nº 04.893.996/0001-62
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará às 17 (dezesete) horas do dia 30 de abril de 2004, na sede da empresa, na Av. Roberto Camelier, 120, bairro do Jurunas, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2003 e Parecer de Auditoria;
- Eleição do Presidente da Assembléia Geral e Conselho de Administração;
- Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 15 de abril de 2004
A Diretoria**PETROBRÁS
DISTRIBUIDORA S/A- BAVIC**

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A- BAVIC, CPF/MF Nº 34.274.233/0367-19, torna público que RECEBEU da SECTAM a Licença Ambiental de Operação Nº 334 / 2004, para distribuição de combustíveis na Base de Vila do Conde, município de Barcarena.

**CAIBA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S/A**

A Empresa Caiba Indústria e Comércio S/A, Cnpj nº 05.637.350/0001-87, situada na Margem esquerda da lagoinha, S/nº, Óbidos/PA, Torna público que recebeu a L.O nº 410/04, validade 22/03/05, junto a SECTAM, para a atividade de Extração de 4.500 M3 de Argila/ano, em uma área de 7,5 ha.

A Empresa Caiba Indústria e Comércio S/A, Cnpj nº 05.637.350/0001-87, situada na Rua Siqueira Campos, nº 126, Óbidos/PA, Torna público que recebeu a L.O nº 406/04, validade 22/03/05, junto a SECTAM, para a atividade de Produção de 360.000 unidades/ano de cerâmica vermelha (tijolo).

**BENFIL - IND. E COM. DE
TRANSPORTES LTDA**

BENFIL - IND. E COM. DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 04988789/0001-91, torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença Ambiental para desdobro de madeira, situado Av. Maria Monteiro s/nº - Benevides/PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE ALEGRE**

OMUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Informa o resultado da Tomada de Preços nº 005/2004, referente aquisição de materiais de construção para a conclusão da Escola Municipal de Ensino Fundamental km 11, Zona rural deste Município. Firms Vencedoras: Ferreira Filho & Brito Ltda, Cerâmica Asteka Ltda, Cornel Com. De Materiais Elétricos Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALMERIM**

Prefeitura Municipal de Almerim - Portaria nº 94 - A - SEMAD, RESOLVE: Remover "Ex officio", o servidor EDUARDO MONTEIRO PEREIRA, para atuar junto à AMUT (Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônicas, Santarém-Cuiabá e Região Oeste do Pará), em Belém, Capital do estado.

**PETROBRÁS DISTRIBUIDORA
S/A- PORTO DELUB**

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A- PORTO DELUB, CPF/MF Nº 34.274.233/0291-86, torna público que RECEBEU da SECTAM a Licença Ambiental de Operação Nº 333 / 2004, para o Porto de abastecimento de pequenas embarcações, no município de Belém.

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A- DELUB, CPF/MF Nº 34.274.233/0291-86, torna público que RECEBEU da SECTAM a Licença Ambiental de Operação Nº 011 / 2004, para o Depósito de Lubrificantes - DELUB, no município de Belém.

**CENTENOR
EMPREENDEIMENTOS S/A**

CENTENOR EMPREENDEIMENTOS S/A - CNPJ/MF Nº 04.200.572/0001-75. AGO - Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGO, no dia 30/04/2004, às 16:00h, na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua, PA, Lotes nºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2003; 2) Eleição do Conselho de Administração da Sociedade. Ananindeua, 19/04/2004. Ass. Conselho de Administração.

**ABC AGROPECUÁRIA
BRASIL
NORTE S.A.**ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S.A.
PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ/MF nº 20.722.575/0001-25
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
São convidados os senhores acionistas, para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 29 de abril de 2004, às 08:00 (oito) horas, em sua sede social localizada na Rua do Cruzeiro, 1.145 - Icoaraci - Belém-PA, para tratar da seguinte ordem do dia: I - Ordinariamente: a) exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2003, bem como sobre a destinação dos resultados. b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria. II - Extraordinariamente: a) alteração do artigo 28 e do artigo 40 ambos do Estatuto Social da Sociedade, visando reduzir e alterar a composição e as designações dos cargos da Diretoria da Sociedade. Uberlândia, MG, 15 de abril de 2004. Luiz Alberto Garcia, Presidente do Conselho de Administração.

**TAPON CORONA
INDUSTRIAL
DO NORTE S/A**

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
CNPJ/MF nº 04.934.055/0001-20 AGO Edital de Convocação. Ficam aos Srs. Acionistas desta sociedade a comparecerem à AGO a ser realizada no dia 30/04/04, às 15:00 h, em sua Sede Social à Rod. Br 316 Km 7,4 Ananindeua PA a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras, bem como das Contas dos Administradores, relativos ao exercício findo em 31/12/2003; b) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) eleger os administradores e membros do conselho fiscal; d) outros assuntos de interesse social. Ananindeua(PA) 20 de abril 2004. A DIRETORIA

ASSINATURAS**226-0556**



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.178

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
26 de abril de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
BOLETIM Nº 046/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI EXPEDIENTE DO DIA 23 DE ABRIL DE 2004 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.02.000376-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
REQDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO: PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Assim sendo, improvejo os presentes embargos. A liminar permanece em vigor até que o Tribunal decida sobre a sua manutenção. P.R.I."
2001.39.02.000388-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : JOCELINA MACIEL PARENTE
EMBDO : SEVERIANO ROCHA DE ARAUJO
EMBDO : PEDRO PAULO SANTOS
EMBDO : LUCIANA DA CONCEICAO PINTO SOUSA
EMBDO : BALBINA NASCIMENTO OLIVEIRA
EMBDO : SEBASTIANA CUNHA ALVES
EMBDO : MARIA DE LOURDES DA COSTA PINHO
EMBDO : NAZARE RIBEIRO PENAFORTE
EMBDO : NEUSA SOUSA OLIVEIRA
EMBDO : SALUSTIANO TAVARES DE SOUSA
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMA TEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, acolho os embargos à execução e excluo do processo de execução correlato os exequentes SEVERIANO ROCHA DE ARAUJO, BALBINA NASCIMENTO OLIVEIRA, PEDRO PAULO SANTOS e NEUSA SOUSA OLIVEIRA. Determino ainda o prosseguimento da execução, relativamente aos credores remanescentes, com base nos valores apresentados em fls. 06-46 destes autos. Estes valores serão corrigidos monetariamente de acordo com a Ufir, com acréscimos de juros de 0,5% ao mês, desde de 07/03/01. Serão acréscidos ainda os montantes referentes ao desembolso de custas pro rata (fls. 33 e 277 dos autos da execução) e corrigidas pelos índices oficiais da Justiça Federal, sempre até a data do efetivo pagamento. Destes valores será subtraído o montante referente à condenação de honorários advocatícios devidos à devedora em razão da sucumbência neste feito. Após trânsito em julgado, sejam tomadas as providências para a efetivação desta decisão nos termos do art. 100 da Constituição Federal. Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios em favor da UNIAO que fixo em 3% sobre o valor da causa corrigida monetariamente desde 09/03/01. Sem custas (lei nº 9.289/96). P.R.I."
2002.39.02.000563-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : EMANUEL DA SILVA REGO
EMBDO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO: PA00008179 - ELIAS DE SOUSA MARINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, acolho os embargos à execução e determino o prosseguimento da execução, com base nos valores apresentados em fls. 08-18 destes autos, ou seja, R\$ 9.625,00 referentes às verbas devidas ao servidor e R\$ 962,52 referentes aos honorários advocatícios, devidos ao patrono da causa, ambos os valores corrigidos monetariamente pelos índices oficiais da Justiça Federal e acrescidos de juros de 0,5% ao mês desde 22/05/02 até a data do efetivo pagamento. Após trânsito em julgado, sejam tomadas as providências para a efetivação desta decisão nos termos do art. 100 da Constituição Federal. Sem custas (lei nº 9.289/96). Condeno os EMBARGADOS ao pagamento de honorários advocatícios em favor da FNS que fixo em 5% sobre o valor da causa corrigida monetariamente desde 31/05/02. P.R.I."
2003.39.02.000221-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : DEODORO JOSE DE CARVALHO TAVARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, declaro EXTINTA a presente execução, com julgamento do mérito (art. 795 do CPC). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."

2000.39.02.000179-8 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : CLAUDIO MARCIO CHEQUER
REU : NERIS ALVES TEIXEIRA
DEFENSOR: MARIO LUIZ GUIMARÃES PRINTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Sendo assim, acolho o pedido ministerial e absolvo o réu NERIS ALVES TEIXEIRA. Dêem-se as baixas devidas. P.R.I."

2000.39.02.002781-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, tenho por parcialmente procedentes os pedidos feitos na peça inicial e condeno a UNIAO FEDERAL a) a pagar todas as prestações de benefícios, a título de seguro-desemprego, aos pescadores constantes da lista de fls. 49-60, que não tenham sido pagas a eles em razão da não apresentação do documento mencionado no art. 2º, I, da lei nº 8.287/91; b) a pagar todas as prestações de benefícios, a título de seguro-desemprego, aos pescadores que, embora não tenham seus nomes inscritos na lista acima citada, se encontrem em idêntica situação à daqueles da alínea "a" da parte dispositiva desta sentença na área de jurisdição desta Subseção Judiciária Federal; c) a não proceder a qualquer expediente de cobrança, contra as pessoas citadas nas alíneas "a" e "b", de valores por ela considerados indevidamente recebidos em razão da não apresentação à época, pelos beneficiários do seguro-desemprego, da carteira prevista no art. 2º, I, da lei nº 8.287/91; d) a não proceder à suspensão de pagamento de novas prestações de benefício de seguro-desemprego, relativamente às pessoas citadas nas alíneas "a" e "b", com base na existência de valores que porventura consideram indevidamente recebidos em face da não apresentação à época, pelos seus beneficiários, da carteira prevista no art. 2º, I, da lei nº 8.287/91. e) a não indeferir pedido de seguro-desemprego de pescador - inscrito em colônia situada na área de jurisdição desta Subseção Judiciária Federal - pelo só fato de este não apresentar o requisito do art. 2º, I, da lei nº 8.287/91 referente a período anterior a 1º de janeiro de 1996. Em todos os casos, a UNIAO FEDERAL, através de seu Ministério do Trabalho, poderá exigir a carteira do lbama, com a anciandade de 3 anos (art. 2º, I, da lei nº 8.287/91) se o requerimento se referir a período após 1º de janeiro de 1996. A obrigação de realizar os pagamentos referidos supra tem como pressuposto a apresentação, pelo requerente, de documento que comprove a sua filiação a uma das colônias de pescadores por, no mínimo, 3 anos antes da data em que poderia ter feito o requerimento. Sem custas. Honorários inabíveis. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se ao egrégio TRF/1ª Região, noticiando sobre a prolação desta sentença ao Ilustre Desembargador Federal relator do Agravo de Instrumento nº 20010100016721-8/PA. P.R.I."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Anupá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE ABRIL DE 2004 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0130-7 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : IRACI OLIVEIRA DA SILVA
ADVOG. : PA8.965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"(...) 5. Diante do exposto, acolho a postulação liminar formulada. § 1º. Pronuncio, por conseguinte, o demandado na imediata operacionalização do pagamento do benefício previdenciário denominado pensão por morte à autora, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no caso de retardamento ou transgressão do preceito. § 2º. Defiro o pedido de gratuidade judiciária. § 3º. Indefero o pedido formulado à f. 58, ante sua intempestividade. § 4º. Proceda a Secretaria a conferência dos documentos constantes à f. 53, mantendo-se cópia nos autos, com devolução dos originais à autora. (...)

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0763-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADRIANO RIBEIRO LEITÃO
ADVOG. : PA7.967 - KARLA LOPES SOBRINHO E OUTRO
RÉU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Deixo de apreciar o pedido de dilação de prazo de fl. 103, por entender dispensável frente a petição de fl. 106. 2. Defiro a perícia otorrinolaringológica requerida pela União à fl. 56. 3. Nomeio para os trabalhos de perícia o médico MOACIR LOPES DE LIMA, com endereço na Folha-32, Quadra-04, Lote-21, Bairro Nova Marabá, nesta cidade. 4. Considerando que o autor encontra-se sob o pálio da justiça gratuita, arbitro os honorários periciais em R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme previsto no anexo à Portaria nº 001/2003 do Coordenador Geral da Justiça Federal. 5. (...)

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1237-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDSON ROSA DA FONSECA E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
"(...) 2. Exclua-se do termo de autuação os autores Edvaldo Pereira Santos e Manoel da Rocha Oliveira. 3. Manifeste-se a CEF, em 10 (dez) dias acerca de acordo ou pagamento efetuado em relação ao autor Eledir Rodrigues da Silva. 4. Diante do exposto, dou como efetivado o pagamento em relação aos autores Eloide Veras de Araújo, Ernesto Oliveira dos Santos, Edson Taveira Ventura, Elimar Alves da Silva, Edivaldo Moraes Silva e Eugênio Almeida Santiago, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). 5. Promovam os autores Edson Rosa da Fonseca e Edvaldo Moraes Silva a juntada dos documentos mencionados às fl. 278, em 10 (dez) dias, sob cominação de arquivamento. 6. P.R.I."

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0271-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DE NAZARÉ SARAIVA E OUTROS

ADVOG. : PA6.215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 2. Diante do exposto, dou como efetivado o pagamento em relação aos autores Antônio Luiz Bento da Silva, José Mariano Fernandes, Manoel de Jesus, Raimundo de Nazaré Saraiva, Raimundo Nonato Nunes e Francisco das Chagas Santos, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. 3. Promovam o autor Francisco das Chagas Santos a juntada dos documentos mencionados à fl. 186, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação de arquivamento. 4. Em igual prazo, dê-se vista ao patrono da guia de depósito de fl. 220, para manifestação. 5. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0493-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO BATISTA DOS SANTOS

ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Traga a CEF o original da petição de fls. 215/216. 2. Sem prejuízo da providência supra, diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 215/216), acompanhada de documentos (fls. 217/218), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias, promova o autor manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 3. No prazo de 30 (trinta) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0716-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : NATAL RODRIGUES DE NOVAIS E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 2. Diante do exposto, dou como efetivado o pagamento em relação aos autores, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). 3. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1028-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO CARLOS DELFINO ALVINO

ADVOG. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 2. Diante do exposto, dou como efetivado o pagamento em relação ao autor, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). 3. No prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se o patrono dos autores acerca do depósito efetuado, conforme documentos de fl. 193. 4. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1167-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO DOS SANTOS LIMA NETO E OUTROS

ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a CEF e o autor José Ribamar Almeida, e dou como efetivado o pagamento em relação aos autores Francisco Lopes de Oliveira Filho, João Antônio dos Santos, João dos Santos Lima Neto, José Barros de Castro, José David dos Santos, Raimundo Oliveira da Silva e Valdivino Souza Pereira, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I e II, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0220-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO LIMA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a CEF e o autor, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, II, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). 3. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0250-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : INÊS LIMA DE MEDEIROS

ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. Promovam a autora Inês Lima de Medeiros a juntada dos documentos mencionados às fls. 104, em 10 (dez) dias, sob cominação de arquivamento. 2. Em igual prazo, dê-se vista ao patrono da guia de depósito de fl. 119, para manifestação. 3. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0364-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JONAS CONCEIÇÃO SANTOS E OUTROS

ADVOG. : BA.13.744 - EDWARD CABRAL COSTA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 2. Exclua-se do termo de autuação os autores José de Arimatéia de França, Francisco José Lima, Laurindo Félix da Silva e Pedro Feitosa da Silva. 3. Diante do exposto, dou como efetivado o pagamento em relação aos autores Antônio Bezerra da Costa, Luciene Bezerra da Silva, Ana Gomes Silva e Jonas Conceição Santos, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). 4. Jânio Antunes de Souza e Lourival Área Leão, juntada dos documentos mencionados às fls. 208/209, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação de arquivamento.

Nos processos abaixo relacionados:

1999.39.01.0410-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ MARTINS FERREIRA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0264-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ MARQUES MOREIRA

ADVOG. : PA3815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1998.39.01.0781-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ VIEIRA GOMES

ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0224-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SAMUEL VASCONCELOS LEAL

ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

2000.39.01.0378-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MOZAR ANTONIO DE SOUSA

ADVOG. : PA8.397-B - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 2. Diante do exposto, dou como efetivado o pagamento em relação ao autor, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). 3. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0408-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : CLARICE FONTE OLIVEIRA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1998.39.01.0853-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MAISA PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOG. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 2. Diante do exposto, dou como efetivado o pagamento em relação à autora, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). 3. P.R.I.

Nos processos abaixo relacionados:

1999.39.01.0334-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : LOURIVALDO SCHEWINSKI

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0239-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : VALDENILDE AGUIAR RODRIGUES

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a CEF e o(a) autor(a), declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, II, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1555-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ASCENÇÃO DE MARIA RABELO ROSA E OUTROS

ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a CEF e a autora Sebastiana Martins, e dou como efetivado o pagamento em relação aos autores Luzinete Salazar de Oliveira, Maria de Fátima Oliveira dos Santos, Maria de Nazaré da Silva, Maria do Carmo Souza Ribeiro, Maria Vanda Barbosa da Silva e Ascenção de Maria Rabelo Rosa, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I e II, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1244-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MUNICÍPIO DE ALBEL FIGUEIREDO

ADVOG. : PA6.934-A - VANDECELY ALEXANDRINO CARVALHO

REU : SILVANETO FERRAZ MANGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. Considerando que o autor foi intimado para colacionar aos autos documentação comprobatória da condição de prefeito (fl. 28) e que deixou-se inerte (fl. 29-v), pronuncio a extinção terminativa do processo, mediante o indeferimento da petição inicial, nos termos do CPC 283 e 284, parágrafo único c/c 295, VI. Sem custas e verba honorária. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se.

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0096-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EDIMILSON DE SOUSA BARBOSA

ADVOG. : PA11.426 - VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA

IMPDO : COMANDANTE DA 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

ENTIDADE : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Baixo o feito em diligência. 2. Manifeste-se o impetrante sobre a informação constante do item 3 do ofício de f. 49. 3. Após, conclusos. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0984-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA-INCRA

PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : ESPÓLIO DE ANTÔNIO CÉSAR DE MIRANDA

ADVOG. : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Estando o perito temporariamente impossibilitado de realizar os trabalhos, nomeio em substituição o Engenheiro Agrônomo Marlon da Silva Ferreira, CREA/GO/TO n. 5951-V/PA, com endereço anotado na Secretaria. 2. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito. 3. Decorrido o prazo sem impugnação,

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 3

intime-se o perito da nomeação e para dizer se aceita realizar os trabalhos pelo valor fixado e já depositado (fls. 160 e 162/163). (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1340-0 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA

PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : AGROPECUÁRIA SÃO LOURENÇO DO PARAÍSO LTDA

ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Estando o pedido devidamente instruído e com fulcro no parecer ministerial (fl. 774), defiro o levantamento de 80% (oitenta por cento) da indenização depositada em dinheiro e em títulos da dívida agrária. 2. Expeçam-se os alvarás, observadas as cautelas pertinentes ao ato. 3. Nomeio o perito o Engenheiro Agrônomo Genival Reis dos Santos, CREA/PA nº 1556-D, com endereço anotado na Secretaria, o qual deverá ser intimado, por telefone, para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. 4. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos. Publique-se.

AÇÕES SUMÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0292-2 **AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS**

AUTOR : JOÃO BATISTA FEITOSA DE ARAÚJO

ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : MARIA CLARA SARUBY NASSAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Designo para o dia 19 de maio de 2004, às 16:00 horas, a realização da audiência de conciliação, onde serão ouvidas as testemunhas arroladas pelo autor (fl. 09). 2. Cite-se. 3. Publique-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1089-5 **EMBARGOS DE TERCEIRO**

EMBT : MARTINHO WASHINGTON C. POLARI DE SOUSA

CASTRO E OUTROS

ADVOG. : PA8.201-A - FÉLIX ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

EMBD : EVELSON PEREIRA DE CASTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Baixo o feito em diligência. 2. A representação judicial dos autores José Givaldo de Andrade (fl. 25) e Miguel Machado de Oliveira (fl. 35) está irregular, na medida que sendo os mesmos analfabetos a procuração tem de ser por instrumento público. 3. Oportunizo, assim, a regularização da representação postulatória do patrono dos autores, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação da inércia implicar na extinção do feito sem apreciação do mérito (CPC, art. 267, IV), em relação a eles. Publique-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 2004

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1361-0 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO

EXCDO : GILVAN CLAUDIO VEIGA

ADVOG. : MT4.614 - LUIZ FERREIRA VERGÍLIO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. Considerando a omissão da credora (CEF) quanto ao pagamento efetuado pelo devedor (fl. 167-v), de índole aquisitiva da quitação do débito executivo, declaro extinta a execução nos termos do CPC/79/4, determinando, em consequência, o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. 2. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.1543-8 **EMBARGOS À EXECUÇÃO**

EMBT : MARIA NILCE HOLANDA

ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. (...). 2. Indefiro o pedido de fls. 91/92, por falta de previsão legal. 3. Apresente o embargante nova petição inicial com as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de discriminação e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC), adequando o valor dos honorários ao estrito comando do julgado. Prazo de 15 (quinze) dias. 4. Após, cite-se a Fazenda Nacional (art. 730 do CPC). 5. Caso contrário, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. 6. Publique-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 2004

CARTAS PENAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0616-5 **PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR

: ELOISA HELENA MACHADO

RÉU

: LUIZ CARLOS JARDIM PEREIRA

RÉU

: MARILENE PIMENTEL ROCHA

ADVOG.

: PA9.812-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). 4. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade dos acusados LUIZ CARLOS JARDIM PEREIRA e MARILENE PIMENTEL ROCHA, nos termos CP 107/

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2004

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1037-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇO PÚBLICO**

AUTOR

: GILVAN RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOG.

: PA8.965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO

RÉ

: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PROCUR

: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Baixo o feito em diligência. 2. Manifeste o réu, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a atual situação do autor, considerando que desde 09 de julho de 2002 o mesmo foi reintegrado para fins de tratamento de saúde e, segundo a perícia médica realizada nos autos, este varia de 04 (quatro) a 08 (oito) meses. 3. Publique-se. Intimem-se.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal no 1999.39.01.001466-6, movida pela UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL contra DISLUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA E OUTRO, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no 20.298.001340-19, nos valores de R\$ 2.121,32 (dois mil, cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos), atualizada em FEV/2004, ficam DISLUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (CNPJ nº 83.900.357/0001-53) e JOSÉ CANDIOTTO GUMARÃES (CPF nº 003.067.461-15), CITADOS, via edital, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de abril de 2004. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Supervisor da Seção de Execuções), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal no 2002.39.01.000808-3, movida pela UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL contra D P DE AURORA ME, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no 20.4.02.002954-97, nos valores de R\$ 10.967,49 (dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), atualizada em FEV/2004, fica D P DE AURORA ME (CNPJ nº 02.023.010/0001-78) CITADO, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de abril de 2004. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Supervisor da Seção de Execuções), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

DE: ÂNGELA MARIA TELLI, brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO dos termos da AÇÃO DIVERSA/OUTRAS, Processo nº 2002.39.01.000762-4, movida pelo INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA contra ÂNGELO TELLI, em andamento neste Juízo, que tem como objeto o cancelamento da Matrícula nº

11.588, fls. 001 do Livro/Ficha nº 02, que teria sido expedido em 03/08/1989, e de todos os demais atos registrares eventualmente nela ocorridos e dela decorrentes, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá-PA, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA SANTO ÂNGELO", situada na GLEBA SERINGAL B, em nome de ÂNGELO TELLI. Nos termos da Lei nº 6.739/79 é expedido o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e três vezes em jornal local de grande circulação.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do Amapá, CEP 68.503-610, fone: (94) 324-2486/324-2496 e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.

Marabá, PA, 14 de abril de 2004.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

DE: MARTINHO VITÓRIO DE SOUSA, CPF: 109.562.985-91, e seus eventuais sucessores, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO dos termos e atos da AÇÃO DIVERSA/OUTRAS, Processo nº 2002.39.01.000760-9, movida pelo INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA contra MARTINHO VITÓRIO DE SOUSA, em andamento neste Juízo, que tem como objeto o cancelamento da Matrícula nº 11.586, fls. 001 do Livro/Ficha nº 2, que teria sido expedido em 03.08.1989, e de todos os demais atos registrares eventualmente nela ocorridos e dela decorrentes, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá-PA, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA CATETÉ", situada na GLEBA SERINGAL B, situado no município de Parauapebas, antigo município de Marabá, em nome de MARTINHO VITÓRIO DE SOUSA. Nos termos da Lei nº 6.739/79 é expedido o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e três vezes em jornal local de grande circulação.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP 68.503-610, fone: (94) 324-2486/324-2496 e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.

Marabá, PA, 16 de abril de 2004.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 2003.39.01.00772-2

DE: PAULO LOBÃO MONTEIRO (portador do RG nº 193.964.785 - SSP/PA, anteriormente residente na Rua da Seringueira, s/nº Centro, Tucumã/PA), que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 19/05/2004, às 13 h, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 23.04.2003, como incurso nas penas do artigo 70, da Lei nº 4.117/62, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Paulo Lobão Monteiro, em tramitação neste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 14 dias de abril de 2004. Eu, Pacelli Larisson G. Costa (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretor de Secretaria), conferi e subscrevi.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI ETC, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 17.08 e 31.08.2004, às 15:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), serão levados a público os pregões do 1º e do 2º leilões, respectivamente, pelo Sr. Leiloeiro Oficial, Joel Loureiro Neves, para venda e arrematação do bem abaixo descrito, sendo que a arrematação se efetivará pelo maior lance, excetuando-se lance que ofereça preço vil, nos termos dos artigos 686, inciso V e 692 do CPC. Quem pretender arrematar o bem nesses leilões, deverá comparecer nos dias, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, art. 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que as custas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação.

- Processo nº 2002.39.01.000690-5, EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra a M A SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS ME - GRÁFICA LÍDER, CGC. nº 84.261.767-0001-64 e Outro.

- Descrição do bem: uma máquina tipográfica heindelberg, formato 8(folho), ano

INTERNET: www.ioepa.com.br

1968, 2.500 impressos por hora, avaliada em R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), de propriedade da executada; Depositário do Bem: Márcio Antônio dos Santos, CPF nº147.273.071-20; Localização do bem: Trav. do Hospital, 419, Centro, Marabá/PA.

Fica intimado do leilão o(a) executado(a), caso não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá-PA, 15/04/2004.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 22/04/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.004048-3 PROT.:20/04/2004

CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

REQTE:OLGARINA BETCEL BENTES

REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

J. Dpte: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004049-7 PROT.:20/02/2004

CLASSE:1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO

REQTE:WALDEMAR BITTENCOURT MARTINS FILHO

ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004050-7 PROT.:20/04/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL

EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO:SUPERMERCADO UNIAO LTDA

J. Dpte: 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004051-0 PROT.:20/04/2004

CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:CASA DAS TINTAS LTDA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004052-4 PROT.:22/04/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:ROGER BARROS REZEGUE E OUTROS

ADVOGADO:SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR

IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004058-9 PROT.:22/04/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:BARNABÉ RABELO OLIVEIRA

ADVOGADO:FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS

IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL DE BELEM

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003665-8 PROT.:13/04/2004

CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:JOAO DANIEL PINTO PRESTES E OUTROS

ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUIÇÃO

2)POR DEPENDÊNCIA

PROCESSO:2004.39.00.003665-8 PROT.:13/04/2004

CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:JOAO DANIEL PINTO PRESTES E OUTROS

ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004053-8 PROT.:22/04/2004

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:ADEMAR SEDAS AGUIAR E OUTROS

ADVOGADO:DORALICE MELO AGUIAR

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004054-1 PROT.:22/04/2004

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

EXCDO:JOSE JOAQUIM MACHADO SERRA DE CASTRO

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004055-5 PROT.:22/04/2004

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:MARIVALDO BARBOSA DA COSTA

ADVOGADO:KATIA REALEMOTA DA CRUZ

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004056-9 PROT.:22/04/2004

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO:MARIA JESULINA DE SENA PRESTES

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004057-2 PROT.:22/04/2004

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO:ANTONIO TIMOTEO PEREIRA NETO

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004058-6 PROT.:22/04/2004

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO:NELSON RICARDO SARAIVA GOMES

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004059-0 PROT.:22/04/2004

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO:REINALDO VALENTE DE MATOS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004060-0 PROT.:22/04/2004

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO:ELISEU DA SILVA MORAIS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004060-0 PROT.:22/04/2004

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO:ELISEU DA SILVA MORAIS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004061-3 PROT.:22/04/2004

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:FRANCISCO PEREIRA ASSUNÇÃO E OUTROS

ADVOGADO:JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004062-7 PROT.:22/04/2004

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:PAULO SERGIO DOS SANTOS MELO E OUTROS

ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004063-0 PROT.:22/04/2004

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:ELIOTAVARES DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004064-4 PROT.:22/04/2004

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:RAIMUNDA CELIA RISUENHO QUADROS DE AQUINO

ADVOGADO:COSME SOUZA SANTOS

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004065-8 PROT.:22/04/2004

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:JOSE LUIZ DA SILVA ARIAS

ADVOGADO:COSME SOUZA SANTOS

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004066-1 PROT.:22/04/2004

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO:EVANDRO DE ALMEIDA SETUBAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004067-5 PROT.:22/04/2004

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:JAIR MOREIRA SIMEAO E OUTROS

ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004067-5 PROT.:22/04/2004

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:JAIR MOREIRA SIMEAO E OUTROS

ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

..... %	96
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	6
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	16
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	22

MARILENE CARVALHO DA SILVA

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

JUIZ DISTRIBUIDOR

UBIRATAN CAZEITA

REP. M. P. F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.723875-6 PROT.:27/11/2003

CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:ROSELY CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE JESUS

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.724033-4 PROT.:28/11/2003

CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:DEUSIMAR DE JESUS REIS

ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703726-0 PROT.:19/04/2004

CLASSE:1900-OUTRAS

AUTOR:MOACIR NOBRE DE OLIVEIRA

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.704060-7 PROT.:15/04/2004

CLASSE:1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR:IRACEMA BENTES RAMOS

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.704061-0 PROT.:15/04/2004

CLASSE:1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR:JOAO ALBERTO DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.704062-4 PROT.:15/04/2004

CLASSE:1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR:CESARINA VIANA WILTER

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.704063-8 PROT.:15/04/2004

CLASSE:1202-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR:MARIA RODRIGUES DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.704064-1 PROT.:15/04/2004

CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:OTACILIA PENIA GIBSON

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.704064-1 PROT.:15/04/2004

CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:OTACILIA PENIA GIBSON

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.704065-5 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA RODRIGUES DE MELO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704066-9 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE FIGUEIREDO BRAGA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704067-2 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MERCEDES GONCALVES MULLER
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704068-6 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA TEREZA CORREA SOEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704081-6 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ABEL MARTINS CORDEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704084-7 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ANTONIA PANTOJA DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704085-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLAVIS LIMA DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704086-4 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MIGUEL DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704093-6 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:IBANOR FERREIRA GOMES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704094-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE MARIA PANTOJA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704095-3 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:HUMBERTO CARVALHO DO COUTO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704097-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MANOEL TAVARES DE SOUZA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704098-4 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA ZELIA BARROS LIMA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704110-5 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE CIRIACO MAIA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704111-9 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ARNILDO ESCHEIR
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704112-2 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO GABRIEL NOGUEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704113-6 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:OLINDINA MOTA RABELO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704114-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JULIMAR PINHEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704116-7 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JAIR DE SOUSA CASTRO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704117-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO LOPES DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704124-2 PROT.:16/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIA PINHEIRO DE JESUS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704127-3 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOUBERT SIQUEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704129-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO NONATO DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704132-8 PROT.:16/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ALCIDES COELHO FAIXAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704134-5 PROT.:16/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SEBASTIANA POFFIRO DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704137-6 PROT.:16/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:CARLOS CAMPOS DA ROCHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704139-3 PROT.:19/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ADERALDO DE PAIVA LOLA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704170-1 PROT.:19/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAMIRO FERREIRA DE BELEM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704172-9 PROT.:19/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDA CLELIA MENDES ROCHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704172-9 PROT.:19/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDA CLELIA MENDES ROCHA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704174-6 PROT.:19/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:AKTUR MONTELO MAIA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704177-7 PROT.:16/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:NILCINO CALIXTO DE BARROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704181-8 PROT.:20/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE ALVES MENDES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704182-1 PROT.:19/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO ROCHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704184-9 PROT.:19/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DOMINGAS LIMA CUNHA
REU:MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704185-2 PROT.:19/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PALMIRA DOSSANTOS SILVA
REU:MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704187-0 PROT.:19/04/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:IVANI LOPES DA CRUZ
ADVOGADO:ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704187-0 PROT.:19/04/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:IVANI LOPES DA CRUZ
ADVOGADO:ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704188-3 PROT.:19/04/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ALCIDES PINTO BARROS
ADVOGADO:ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704190-7 PROT.:19/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LENTA BARBOSA CORREA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704191-0 PROT.:19/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSEPIINA MARIA CERCA DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704192-4 PROT.:19/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:HERCIO DE SOUZA ROSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704210-7 PROT.:20/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE DE BRITO DUARTE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704211-0 PROT.:16/04/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:FRANCISCA SOARES COSTA GOMES
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704213-8 PROT.:20/04/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:WALTER SARMAH HO FREITAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704213-8 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: WALTER SARMAHNO FREITAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704215-5 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JOAO BOSCO DE ASSIS ROCHA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704216-9 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: ANGELO CANTE GALUCIO
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704220-0 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: BERNARDINO DE OLIVEIRA TORRES
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704221-3 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: BENILDE SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704000-0 PROT.: 19/02/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD: PEDRO GONCALVES FERREIRA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704001-4 PROT.: 01/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: WALDO COSTA DA SILVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704001-4 PROT.: 01/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: WALDO COSTA DA SILVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.703994-5 PROT.: 25/09/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: MARIA REGINA DE OLIVEIRA NEVES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.703996-2 PROT.: 11/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD: SERGIO JOSE SILVA DE S RODRIGUES
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO: 2004.39.00.703995-9 PROT.: 29/10/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: FRANCIANED OLIVEIRA COSTA
RECD: WILSON DIAS SANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703997-6 PROT.: 07/11/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD: EXPEDITO DOS SANTOS SOUZA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703998-0 PROT.: 05/12/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: AGUIDA DA SILVA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703999-3 PROT.: 24/11/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: PEDRO MOREIRA RAMOS

VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.703999-3 PROT.: 24/11/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: PEDRO MOREIRA RAMOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 63
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 63
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D' OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DR.ª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 38/2004
EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.009264-8 AÇÃO DE USUCAPIÃO
REQTE.: DARCY DUARTE JAYME
ADVOGADO: PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.: LIVRARIA CONTEMPORANEA
REQDO.: MANOEL DE BRITO LOURENCO FOLHO
REQDO.: OARDE CORREA & LOPES LTDA
REQDO.: GRACIETE MESSIAS LOURENCO FILHO
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defero o pedido formulado na petição de f. 358 pela Requerente, determinando a citação pela via editalícia da requerida OARDE & CIA. LTDA (...). Outrossim, considerando as alegações apresentadas à fl. 358 pela CEF, torno sem efeito a aplicação das multas fixadas à f. 354 por este Juízo. Por fim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Requerente manifeste-se acerca dos documentos apresentados às fls. 361/364 e 368/369 pela CEF.
2004.39.00.002436-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: JOAQUIM MARTINS CARDOSO
ADVOGADO: RJ00013145 - WILSON DUTRA DA SILVA EIRA
REU.: UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de intimação do advogado do autor na forma do inciso II do art. 237 do CPC, em função da inaplicabilidade do disposto em tela, já que a regra das intimações dos atos processuais deve observar as disposições do art. 236 do mesmo diploma legal. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para o autor regularizar o recolhimento das custas iniciais, em face da certidão de fl. 29, sob pena de indeferimento da inicial.
2000.39.00.005135-5 PREVIDENCIARIO
AUTOR.: HELENA RODRIGUES DA SILVA MATOS
ADVOGADO: PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 30 (trinta) dias para o INSS promover a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.
1999.39.00.001512-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR.: SINTSEP - SIND. DOS TRABALH. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU.: UNIAO FEDERAL - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
2000.39.00.005340-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: SONIA GONCALVES FERREIRA
ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU.: UNIAO FEDERAL
2000.39.00.008106-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS

DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR.: PA00001156 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.
91.00.01475-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: SELVAPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARA LTDA
ADVOG.: ALDEBARO CAVALheiro DE MACEDO KLAUT'AUNET'O
IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
1997.39.00.012026-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ENEIDA MARLISE LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU.: UNIAO FEDERAL
1997.39.00.012037-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: HAROLD JOSE BRANDAO DE SOUZA
ADVOGADO: PA00007345 - ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSE PENNA
ADVOGADO: PA00000065 - MIGUEL GONCALVES SERRA
ADVOGADO: PA00003582 - MIGUEL GONCALVES SERRA
REU.: UNIAO FEDERAL
2003.39.00.001130-7 PROTESTO
AUTOR.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU.: JAIME WAGNER
2003.39.00.001400-6 PROTESTO
AUTOR.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
REU.: JOSE ITAMAR PONTES FRANCES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
2003.39.00.005490-2 OUTRAS
AUTOR.: TIMIARA SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO: PA00003377 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANT'ANA
REU.: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
2003.39.00.008121-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: FAGNER MARQUES CHAVES
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU.: UNIAO FEDERAL
2003.39.00.011537-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.: LUISE CRISTINE BORGES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.
1998.39.00.007245-7 FGTS
AUTOR.: DEUZARINA DUARTE DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defero o pedido formulado na petição de f. 256 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 251.
96.00.05533-5 FGTS
AUTOR.: CAROLINA VALENTE LEITÃO CORREA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU.: UNIAO FEDERAL
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro por ora o pedido formulado na petição de f. 144/148 em relação aos litisconsortes BALDUINO RODRIGUES DA COSTA, ANTONIO BATISTA PICAÇO, ELDA ROSÁRIA DE ALMEIDA E SILVA, WANDA REPOLHO CHAVES, MANOEL GONÇALVES GUIMARÃES e NEREU ALMEIDA DE CARVALHO, posto que a obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação está condicionada ao levantamento integral do saldo da conta vinculada ao FGTS, o que não foi comprovado nos autos até o presente momento, conforme acórdão de f. 119/132 do E.TRF da 1ª Região. Em atenção ao solicitado à f. 147 alegado pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com as autoras CAROLINA VALENTE LEITÃO CORREA e MARIA IZA VALENTE. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de

inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, em atenção ao alegado à f. 148, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os patronos da parte autora apresentem memória discriminada dos cálculos referente aos valores que consideram como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

2003.39.00.005394-5 OUTRAS

AUTOR : CARLOS ANTUNES DA SILVA

ADVOGADO: PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS

REU : RUI AMORIM DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente esclareço à parte autora que no dia 08/12/2003 não houve expediente nesta Justiça Federal, em face de feriado institucional, portanto, sendo tempestiva a contestação apresentada pelo Estado do Pará. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.

95.01.01732-0 FGTS

AUTOR : MARCIA REGINA STEIN AZEVEDO E OUTROS

ADVOGADO: RONALDO VALENTIM SAMPÃO

ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPÃO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Pelo teor do documento de f. 227, em confronto com o valor creditado à f. 213, esclareço a Caixa Econômica Federal porque houve deslize na importância creditada na conta vinculada da autora DAYSE ANA BATISTA DOSSANTOS, uma vez que se trata de cumprimento de título executivo judicial, não se tendo cogitado na espécie a celebração de adesão ou transação.

2000.39.00.002086-6 FGTS

AUTOR : JOAO LOBATO CARDOSO JUNIOR E OUTROS

ADVOGADO: PA00004049 - CARMEN SYLVIA ABUD DE CARVALHO ZOGHBI

ADVOGADO: PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO: PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI

ADVOGADO: PA00006672 - MARIA DO CARMO COSTA DE OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face do noticiado às f. 147, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca da possibilidade de cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte WILSON TEIXEIRA DO CARMO, esclarecendo que os documentos necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS (PIS/PASEP, CPF, CTPS, data de nascimento, etc.) já se encontram nos presentes autos (f. 25/31). Caso haja manifestação no sentido de não ser ainda possível o cumprimento do julgado, vista à parte autora para que informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do litisconsorte mencionado no item anterior, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo.

1999.39.00.007062-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : HELIANA DE FATIMA PEREIRA THEREZO E OUTRO

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 75 pela parte autora, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para que a União Federal esclareça se promoveu administrativamente a devolução das parcelas pleiteadas.

2002.39.00.002588-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : TONY CLAY VIEIRA PINHEIRO

ADVOGADO: PA00006586 - JOSE ORINALDO SILVA FARIAS

ADVOGADO: PA00006998 - NILDE ROSA DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL (COMANDO DA AERONAUTICA DO PARA)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deferida a justiça gratuita ao autor e sendo a prova pericial necessária ao deslinde da causa, os honorários periciais foram fixados, com base na Resolução nº 281 do Conselho da Justiça Federal, no despacho de fl. 112. Defiro, pois, o requerido na petição de fl. 166, e determino que a secretaria expeça Alvará de Levantamento em favor do autor, que deverá ser intimando a receber pessoalmente a devolução do depósito do valor integral efetuado na conta 507.963-7 (fl. 116). Quanto ao valor dos honorários proposto pelo Sr. Perito é excessivo se comparado com o valor recebido por outros profissionais que realizaram trabalhos periciais semelhantes ao destes autos em outros processos que tramitam por esta Vara Federal, razão pela qual indefiro o pedido de majoração dos honorários periciais formulado à fl. 169. Intime-se o Sr. Perito nomeado a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, e, em caso positivo, cumprir o determinado no final do despacho de fl. 112.

2000.39.00.013262-2 FGTS

AUTOR : SANDRA MARIA RODRIGUES TAVARESE OUTROS

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 165/166 em relação ao autor TIAGO DE SOUSA CALDAS, posto que a assinatura do termo de adesão, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão. Dessa forma, homologo a transação firmada entre o autor TIAGO DE SOUSA CALDAS e a Caixa Econômica Federal (f. 161). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordado em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Por outro lado, defiro parcialmente o pedido formulado à f. 166 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 139 em relação à autora SANDRA MARIA RODRIGUES TAVARES. No mesmo prazo o manifeste-se a parte autora acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) WALDEMIR RAIOL DA CUNHA, colacionada(s) à(s) f. 176 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.003682-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : RUTH DE BRITO SILVA

ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

2004.39.00.003814-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ALESSANDRA AGUIAR GUIMARAES FROTA

ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

2004.39.00.003815-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : KEZIA MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

2004.39.00.003816-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : DANIELLE QUEIROZ DE CARVALHO FONTES

ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) defiro a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF

(...).

2002.39.00.003354-9 AÇÃO POSSESSORIA

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: CE00010758 - ALOISIO LINHARES CRUZ

REQDO : MUNICIPIO DE TOME-ACU

REQDO : CONSTRUTORA CBE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

ADVOGADO: PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Expeça-se nova carta precatória à Comarca de Tomé-Açu para cumprimento da

ordem de reintegração de posse. Cite-se o Estado do Pará. Intime-se a ECT a

diligenciar junto ao juízo deprecado sobre o recolhimento das custas processuais ao

cumprimento da diligência. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

1999.39.00.002011-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PAULO SERGIO MOTA PEREIRA

ADVOGADO: PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

IMPDO : CHEFE DO SERVICIO DE PESSOAL/PA SEPES-MINISTERIO DA

SAUDE NO ESTADO DO PARA

1999.39.00.002017-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CLEIDE MOTTA TELLES CONDURU

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

IMPDO : DELEGADO FEDERAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA EM

BELEM

1999.39.00.002343-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ALBERINA AUGUSTA SIDRIM TEIXEIRA

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM

1999.39.00.002419-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : NILSON NOGUEIRA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL

(PRIMEIRO COMAR)

1999.39.00.002441-1 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO

IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE

COLONIZ E REF AGRARIA

1999.39.00.002509-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : NISE LISBOA DOSSANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDACAO NACIONAL

DE SAUDE

IMPDO : COORDENADORA DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

1999.39.00.002977-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ALAN GUIMARAES FRANCO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARA CEFET/PA

1999.39.00.003130-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : WILBEA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

1999.39.00.005443-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MANOEL DE JESUS GUEDES FIGUEIRA

ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA

1999.39.00.008293-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : TRANSNAV LTDA

ADVOGADO: SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO

ADVOGADO: SC00012673 - MARLON DE SOUZA FLOR

ADVOGADO: PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES

IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA

1999.39.00.008619-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : RWN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO

ADVOGADO: SC00012673 - MARLON DE SOUZA FLOR

ADVOGADO: PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES

IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA

2000.39.00.011546-2 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO

IMPTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO

ESTADO DO PARA - SEAC/PA

ADVOGADO: PA00007519 - MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO

ENTIDADE: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DO PARA DA FUNDACAO

NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Intime-se a(s) impetrante(s) acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação,

arquivem-se.

1999.39.00.003147-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: PE00013418 - NORMA SUELY SILVA

ADVOGADO: PA00004980 - VALDECILAURENTINO DA SILVA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

2000.39.00.001978-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008744 - EMILIO PORTELA

ADVOGADO: PA00006822 - JOSE ANTONIO SCAFF FILHO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

2001.39.00.004676-3 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO

IMPTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00002919 - MARCOLINO SALGADO PINTO

ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO

ESTADO DO PARA E AMAPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Intime-se as partes acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação,

arquivem-se.

96.00.05532-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : G D CARAJAS IND COM E EXP DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

IMPDO : INSPECTOR GERAL DO PORTO DE BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Intime-se as partes acerca do retorno dos autos. Converta em renda da União o

valor caucionado, conforme determinado no final da sentença de fls. 69/73. Após,

não havendo manifestação, arquivem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.06918-2 FGTS

AUTOR : PAULOR OBER TO SILVA TEIXEIRA

ADVOGADO: PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.009154-5 FGTS

AUTOR : EVALDO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOUSA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 167/169 pela parte autora, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que o saque realizado (f. 153) corrobora para atestar o interesse do Autor em realizar a transação. Da mesma forma, não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o autor, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, quanto aos honorários de sucumbência, os mesmo não são devidos, conforme o já esclarecido no último item do despacho de f. 161. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.012072-1 FGTS

AUTOR : EDMUNDO BARBOSA

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOUSA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 169/172 pela parte autora, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que o saque realizado (f. 153) corrobora para atestar o interesse do Autor em realizar a transação. Da mesma forma, não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o autor, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, quanto aos honorários de sucumbência, os mesmo não são devidos, conforme o já esclarecido no último item do despacho de f. 161. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1997.39.00.007452-9 FGTS

AUTOR : DEUSA MEDEIROS DORNELAS E OUTROS

ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO: PA00006077 - ZELIA DOSSANTOS CARNEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO LOPES, JOSÉ GASPARR OCHA DESANTANA, GERALDO EMÍLIO VALLE, PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA e GUMERCINDO MARTINHO DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao autor LUIZ BEZERRA DE FREITAS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos autores DEUSA MEDEIROS DORNELAS, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS e MARIA DO ROSÁRIO PINTO DA COSTA ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 229/230 e 249. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.014616-8 FGTS

AUTOR : ALCIDES MARQUES DE ALMEIDA

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOUSA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. (138/141) pela parte autora, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que o saque realizado (f. 153) corrobora para atestar o interesse do Autor em realizar a transação. Da mesma forma, não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o autor, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Outrossim, esclareço aos patronos da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, posto que a sentença de f. 50/54, reconheceu a sucumbência recíproca, determinando a cada parte arcar com o ônus de seu patrocínio. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.001748-0 FGTS

AUTOR : SOCORRO DE NAZARE PIMENTEL AMARAL

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOUSA CHAVAGLIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. (189/192) pela parte autora, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que o saque realizado (f. 177) corrobora para atestar o interesse do Autor em realizar a transação. Da mesma forma, não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o autor, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Outrossim, esclareço aos patronos da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios (...), determinando a cada parte arcar com o ônus de seu patrocínio. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.001900-2 FGTS

AUTOR : BENEDITO MONTEIRO ATAIDE

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOUSA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 187/190 pela parte autora, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão. Da mesma forma, não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o Autor, ao firmar o termo de adesão,

aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Outrossim, esclareço aos patronos da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, posto que a decisão do E. STJ de f. 152/153, reconheceu a sucumbência recíproca, determinando a compensação entre as partes dos honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PORTARIA Nº 003 DE 22 DE ABRIL DE 2004

A Juíza Federal da 2ª Vara, HIND GHASSAN KAYATH e o Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara, JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, ambos da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO a expedição da Portaria n. 001, de 23/03/2004, que suspendeu os prazos processuais na 1ª e 2ª Varas Cíveis, relativamente aos processos em que figurem como parte entidades e pessoas representadas pelos Procuradores Federais das Autarquias e Fundações, Procuradores da Fazenda Nacional, Advogados da União e Defensores Públicos da União; CONSIDERANDO que tal medida foi adotada visando evitar prejuízos às entidades e partes representadas pela União Federal; CONSIDERANDO, ao revés, que a continuidade, por um longo período, da greve da graduação, vem trazendo evidente prejuízo para a prestação jurisdicional, principalmente no tocante ao acúmulo de processos que aguardam manifestação/intimação da União Federal, suas Autarquias e Fundações; CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça, em decisão Plenária, tomou sem eficácia o Ato n. 52 daquele Tribunal, que suspendia os prazos para a Fazenda Pública Federal;

RESOLVEM:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 001, de 23/04/2004.

II - DETERMINAR que a partir do dia 26 de abril de 2004, inclusive, seja retomada a contagem dos prazos processuais para os feitos em que figurem como parte entidades e pessoas representadas pelos Procuradores Federais das Autarquias e Fundações, Procuradores da Fazenda Nacional, Advogados da União e Defensores Públicos da União.

III - CIENTIFICAR os interessados que relativamente ao período em que os prazos estiveram suspensos, devem ser observadas as disposições do Código de Processo Civil, nesse particular, ficando sem efeito o último item da Portaria n. 001/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 22 de abril de 2004.

HIND GHASSAN KAYATH

Juíza Federal da 2ª Vara

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto, na titularidade da 1ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PROCESSO Nº 2002.700934-9

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: VALDECI COSTA VELOSO E OUTROS

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

DE: RAIMUNDO CUNHA LISBOA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 2393550-SEGUP/PA, atualmente em local incerto e não sabido, anteriormente residente na Av. Alcindo Cabela, nº 716, Unurizal, nesta Cidade. FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade do crime imputado, em base da prescrição do crime, nos termos do art. 109, V c/c art. 107, IV do CPB. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Unurizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 19/04/2004

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 268/2004

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.007193-0 FGTS

AUTOR : LUIZ GOMES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 ADV.: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
 DESPACHO: Em vista da petição de fls. 212/213, bem como da não apresentação do termo de acordo/adessão em relação aos autores Elpidio Moraes da Silva, Estanislau Cordeiro da Cunha, Luis Gomes da Silva, Luiz Pantoja da Silva, Maria de Nazaré Moreira de Castro, Rodival da Silva Santos, Silvio Francisco Rodrigues e Vivaldo Gonçalves dos Santos, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$ 100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.
 2003.39.00.011065-9 OUTRAS
 AUTOR: JARDETH BARROSO LEAL
 ADVOGADO: PA00008340 - OTAVIO MARQUES DE LIMA
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 RÉU: ROSA MARIA BATISTA RODRIGUES
 ADV.: MARIA SOARES PALHEITA OAB/PA nº 8966
 DESPACHO: 1. Arquivem-se. Publique-se.
 1998.39.00.006040-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISÃO NO ESTADO DO PARA/SERTEP
 ADVOGADO: PA00008058A - HUMBERTO SALES BATISTA
 ADVOGADO: PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
 ADVOGADO: PA00005596 - TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 IMPDO: DELEGADO REGIONAL NO ESTADO DO PARA DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES/ANATEL
 PROCUR.: MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA
 DESPACHO: Intimem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexister manifestação.
 95.00.01513-7 FGTS
 AUTOR: MARIA DE FÁTIMA ALENCAR DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA OAB/PA nº 6146-B
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 ADV.: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
 DESPACHO: 1. Expeça-se o competente Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios em nome do advogado indicado à fl. 384, devendo o mesmo apresentar o número da sua OAB, CPC e C. 1., nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002. Ressalto que o alvará será expedido em nome da pessoa física do patrono dos autores, uma vez que os instrumentos procuratórios insertos nos autos referem-se a pessoas físicas e não à pessoa jurídica da sociedade. 2. Em vista da petição de fls. 381/382, bem como da não apresentação do termo de acordo/adessão em relação à autora Eliana Maria Pontes Barata, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação à referida autora, no prazo de Converter-se o presente feito em diligência. (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$ 100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.
 1998.39.00.009152-0 OUTRAS
 AUTOR: VICENTE DA COSTA LIMA
 ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 ADV.: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
 DESPACHO: Por proposição da Caixa, em RÉU União com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
 1998.39.00.003673-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JOSE JAIME BRASIL XAVIER E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: 1. Em face da manifestação dos autores contida às fls. 119/121, arquivem-se os autos. Publique-se.
 1998.39.00.000411-2 FGTS
 AUTOR: BENEDITO GONÇALVES DOS REIS NETO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 ADV.: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
 DESPACHO: Em vista da petição e documento de fls. 348/355, bem como da não apresentação do termo de acordo/adessão em relação aos autores Marco Antonio Moreira da Silva, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$ 100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único

c/c art. 645. Ressalto que após o prazo da CEF apreciarei os pedidos de fls. 347 e 348/355. Publique-se.
 1997.39.00.007686-7 FGTS
 AUTOR: COSMO PEREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: 1. Manifeste a patrona dos autores interesse na execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
 1998.39.00.000244-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: JOÃO PAULO DOSSANTOS SILVA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 ADV.: MÁRCIO MAUE S OAB/PA nº 10.840
 IMPDO: PRESIDENTE DA CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
 ADV.: GUILHERMINA MARTINS DE BARROS DE ALMEIDA OAB/PA nº 3203
 IMPDO: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DESPACHO: 1. Em melhor análise aos presentes autos verifico que a empresa Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, através da petição de fls. 44/51, apresenta planilha de todos os empregados daquela empresa dispensados em Janeiro/98, efetuando o depósito na totalidade dos valores devidos a todos os empregados, sendo que deveria tê-lo feito, nesses autos, apenas em relação aos impetrantes, conclui-se, portanto, que os impetrantes não fazem jus à totalidade do valor depositado na conta judicial vinculada a estes autos (504251-2). 2. Ocorre que a planilha apresentada pela CELPA às fls. 44/51 é omissa com relação ao impetrante Rildo Borges Feitosa, pelo que determino que a CELPA manifeste-se informando sobre o valor pertencente ao impetrante Rildo Borges Feitosa, bem como sobre os valores depositados indevidamente nesses autos, uma vez que referem-se a pessoas que não fazem parte da relação processual, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Por todo o exposto acima, após o cumprimento do item 2, em complemento aos despachos de fls. 168 e 170, determino que seja expedido alvará para levantamento apenas das quantias devidas aos impetrantes, conforme requerido e deferido ao patrono dos mesmos. Publique-se.
 1998.39.00.008003-2 FGTS
 AUTOR: ANTONIO ALVES MACIEL DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 ADV.: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
 DESPACHO: Em vista da petição de fls. 187/205, bem como da não apresentação do termo de acordo/adessão em relação aos autores Antonio Alves Maciel de Carvalho, Antonio Jorge da Silva Higino, Antonio Mariano Gonçalves dos Santos, Darci Rocha de Queiroz, Deusarina Pereira Pantoja, Paulo Luiz Cardoso da Silva e Raimundo Rodrigues Reis, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$ 100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.
 2000.39.00.002426-9 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS NAS FORÇAS ARMADAS NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
 RÉU: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA DEFESA
 DESPACHO: 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

BOLETIM Nº 267/2004

AUTOS COM ATTO ORDINATÓRIO

2003.39.00.008191-3 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JULIA AZULAY DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 RÉU: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 DESPACHO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a (o,s) autora(es), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 54/76, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.003551-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: BEATRIZ MERCEDES JIMENEZ ULLOA DE LIMA
 ADVOGADO: SP00190472 - MERCIA REJANE CANOVA
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 IMPDO: PRO-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR.: JOSÉ DE JESUS MENDES

DESPACHO: 1-Recebo a apelação interposta pela impetrada às fls. 73/89, somente no efeito devolutivo. 2. Dê-se vista a impetrante, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.
 2004.39.00.003580-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: FREGONA EMPREENDIMENTOS LTDA
 ADVOGADO: PA00009229 - ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA
 IMPDO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 DESPACHO: Vistos etc. 1. Notifique-se preliminarmente a autoridade indigitada, para que preste suas informações no prazo legal. 2. Decorrido o prazo das informações, venham-me os autos conclusos para análise do pedido de liminar (art. 7º, I e II, Lei nº 1.533/51) P. I.

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.001458-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: WALDIR JORGE SADECK
 ADVOGADO: PA00001359 - RAIMUNDO NAZARÉ FERNANDES ALBUQUERQUE
 IMPDO: CHEFE DA AGENCIA BELÉM - NAZARÉ DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS)
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO OAB/PA nº 2489
 DECISÃO: (...) Isto posto, INDEFIRO o pedido de liminar. (...) 2003.39.00.003551-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: BEATRIZ MERCEDES JIMENEZ ULLOA DE LIMA
 ADVOGADO: SP00190472 - MERCIA REJANE CANOVA
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 IMPDO: PRO-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
 ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR.: JOSÉ DE JESUS MENDES
 DECISÃO: Indefiro o pedido de retratação (fls. 112/116), por falta de amparo legal (CPC, art. 463). (...) 2004.39.00.000476-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: DERALDO BATISTA DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
 ADVOGADO: PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 EXCDO: FAZENDA NACIONAL
 DECISÃO: (...) Assim sendo: 1-Torno sem efeito o item 2 e 3 do despacho de fl. 111. 2- Remetam-se os autos à Distribuição para o devido cancelamento da reclassificação, mantendo a classe 9200. 3- Em face do trânsito em julgado do Acórdão de fl. 108, oficie-se, com urgência, ao responsável tributário (CAPAF) para cumprimento da determinação relativa ao depósito judicial dos valores retidos a título de imposto de renda incidentes os benefícios dos requerentes. P. I.

AUTOS COM SENTENÇA

2004.39.00.002104-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROCUR.: PA00008327 - ALEKSEY LANIER CARDOSO
 EMBDO: HERMINIO LUIZ DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
 ADVOGADO: PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 SENTENÇA: (...) Diante da decisão proferida nos autos do processo em apenso, reconhecendo a inexistência de título executivo, declaro extinto os presentes embargos sem julgamento do mérito (CPC 267/VI). (...)

BOLETIM Nº 270/2004

AUTOS COM DESPACHO

00.00.32800-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: THIEMISTOCLES FORMICHIERI
 ADVOGADA: RITA DE CÁSSIA WICHTHOFF NEVES OAB/PR 14.132
 EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR.: PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO OAB/PA nº 6843
 DESPACHO: 1. Expeça-se o Alvará de Desbloqueio, a fim de serem levantados 15.839 TDAs custodiados à fl. 1.024, no valor de R\$ 1.317.329,63 (hum milhão, trezentos e dezessete mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos). 2. Considerando o depósito no valor de R\$ 37,83 (trinta e sete reais e oitenta e três centavos), referente a sobra de emissão de TDA, efetivado pelo Incra, conforme petição de fls. 1031/1033, expeça-se o alvará de levantamento.

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.003584-8 TRIBUTARIA
 AUTOR: ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
 ADV.: VICTOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA OAB/PA nº 9664
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO: Vistos etc. Em face da promoção supra, remetam-se os autos ao Setor de Distribuição, para que proceda a redistribuição do feito à Primeira Vara Federal, por onde tramita a Ação Cautelar nº 2004.39.00.000018-1. Cumpra-se. P. I.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
ADRIANE LUISA VIERIA TRINDADE
Juiz(a) Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 059/2004
EXPEDIENTES DO DIA 19 ABR 2004
AUTOS COM SENTENÇAS

1998.39.00.005341-7 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : PA6562 - ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EXCDO : YO COMIDAS E DOCES LTDA ME e outra
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

1998.39.00.008584-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : TERRA RICA COMERCIAL E AGRICOLA SA
Adv. : SP79728 - Joel Anastácio
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROC. : PA3934 - ISAAC RAMIRO BENTES
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante ao exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito com fulcro no art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Sem honorários. Junte cópia da presente nos autos da execução fiscal de que trata. Após os registro de praxe e o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.013317-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : PAN BRASIL ENGENHARIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008429 - ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : PA9838 - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante ao exposto, com fulcro no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Condene o(a)(s) embargante(s) ao pagamento de honorários de advocatícios, os quais arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), na forma do § 4º do artigo 20, do Código de Processo Civil. Determino a exclusão do nome de SALIM KIZAM FRAHIA do pólo passivo dos presentes embargos. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.004070-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : SERVISEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COM
ADVOGADO : PA00007765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROC. : PA3934 - ISAAC RAMIRO BENTES
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, extingo o processo, sem julgamento do mérito com fulcro no art. 267, I e c o art. 284, Parágrafo Único do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Sem honorários. Junte-se cópia da presente nos autos da execução principal. Após o trânsito em julgado e as anotações de praxe, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.005386-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : ROBERTO MACEDO CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE
ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES e outro
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA

SENTENÇA : (...) Ante ao exposto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Honorários indevidos. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Após o trânsito em julgado e as anotações de praxe, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.006801-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : DEBORA HELENA OLIVEIRA HOLANDA
SENTENÇA : (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2003.39.00.014125-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : HAMILTON BORBA MARTINS E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EMBD : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA8699 - Leonardo Amural Pinheiro da Silva
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 59, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais e honorários advocatícios. Traslade-se cópia desta sentença para os autos do processo principal. P. R. I.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ
JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 014/2004

Boletim Estatístico do MM. Juiz(a) Federal Relator(a) da Turma Recursal dos JEFs Pa / Ap.
Exmo. Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA. No período de DEZEMBRO de 2003

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO				
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO			DESPACHOS
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR	-	01	-	-	02
70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DEN. OU QUEIXA	-	02	-	-	01
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	29	-	-	21
TOTAL	-	32	-	-	23

RELATOR - 02

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO				
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO			DESPACHOS
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	-	-	-	04
TOTAL	-	-	-	-	12

RELATOR - 03

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO				
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO			DESPACHOS
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	-	-	-	11
TOTAL	-	-	-	-	11

Boletim Estatístico do(a) MM. Juiz(a) Federal Relator(a) da Turma Recursal dos JEFs Pa / Ap -
Exmo. Dr.(a) CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
No período de DEZEMBRO de 2003
RELATOR - 02

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR	-	-	-	-	05	-
70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DEN. OU QUEIXA	-	05	-	-	-	03
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	08	04	18	-	06
TOTAL	-	13	04	18	05	09

Boletim Estatístico do(a) MM. Juiz(a) Federal Relator(a) da Turma Recursal dos JEFs Pa / Ap -
Exmo. Dr.(a) HIND GHASSAN KAYATH
No período de DEZEMBRO de 2003
RELATOR - 03

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR	-	01	-	-	-	-
70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DEN. OU QUEIXA	-	05	-	-	-	-
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	01	10	-	-	-	03
TOTAL	01	16	-	-	-	03

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA TR - PA/AP DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2003.39.00.713541-9

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: ANA MARIA MATOS DA SILVA

ADVOGADO(A): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS OAB-PA 6732

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: 1. Deixo de apreciar o pedido de ANA MARIA MATOS DA SILVA constante da petição de fl.70/71 dos autos, posto que, será competente para deferir ou não o requerido o Juízo a quo, a quando da baixa dos autos.

2. Considerando que a decisão da Exma. Juíza Relatora transitou em julgado remetam-se os autos ao JEF de origem, com os procedimentos de praxe.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

Nº DO CONTRATO: Nº 023/98-MP/PA

Objeto do Contrato: Locação de área aproximada de 2.391m² do imóvel situado a Trav. São Francisco

Valor do Contrato original: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal.

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Ministério Público do Estado do Pará, Anelise e Haila Haase de Miranda.

Objeto e justificativa do Aditamento: Retirada da Cessionária Locadora Anelise Haase de Miranda a partir de 01.05.2004

Valor do Aditamento: -

Data da Assinatura: 20.04.2004

Vigência do Aditamento: 01.05 a 30.09.2004

Dotação Orçamentária: Atividades: 12.101.03.122.0125.2900

Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: Estadual

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. (08.10.99); 2º T.A. (06.10.2000); 3º T.A. (13.02.2001); 4º T.A. (08.10.2001); 5º T.A. (08.10.2002); 6º T.A. (1 e 13.10.2003).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 022/2004

A Dra. Helena Percila de Azevedo Dornelles, Juíza da 73ª Zona Eleitoral de Belém/PA, na forma da Lei e do Provimento nº 02/2004 - CRE/PA, torna público que foi designado o dia 28 de abril de 2004, a partir das 12 horas, para realização de CORREÇÃO ORDINÁRIA no Cartório da 73ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada na Trav. São Francisco, 318, Município de Belém-PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente à Juíza Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades.

E, para conhecimento de todos, expedo, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado à porta da sede desta Zona Eleitoral.

@Dra. HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL 021/04

O Doutor CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,...

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei nº 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido Social Liberal-PSL.

NOME	Nº TÍTULO	SEÇÃO	DATA
Ademir Moreira de Miranda	1780513/50	0051	25/08/97
Alexandre Silva Farias	0448828413/09	0322	28/09/2001
Ana Caroline do Nascimento Calheiros	402554713/68	302	05/04/2001
Ana Maria Pereira da Silva	11157813/25	0309	12/04/2001
Andréa Moraes Miranda	325884813/84	0380	25/08/97
Andreza Cristina do Nascimento Calheiros	331843113/33	0035	21/01/2001
Ângelo Campelo	0402352113/17	0629	10/09/2001
Arcângela Ina de Castro Negrão	2727613/09	0077	12/04/2001
Arlindo Felício da Silva	11173813/68	0309	12/04/2001
Bruno Roberto Saldanha da Cruz	0452275613/09	0304	28/09/2001
Charles Silva Pinheiro	298843413/92	0075	12/04/2001
Cristiane de Jesus Gonçalves de Souza	252686713/84	0378	12/04/2001
Darlene Lucia Moura da Silva	399936113/25	0231	05/04/2001
Dione Tez Mamede Leão	0333869813/68	0265	10/09/2001
Estela Maria Costa Silva	196637213/25	0090	18/08/97
Jefferson Costa Medeiros	02042413/41	0248	10/09/2001
João Expedito Silva Costa	000120486/13	0332	05/04/2001
José Alderino da Paz Marinha	11495913/84	0318	28/09/2001
Lízia Brito da Trindade	12119213/76	0334	18/08/97
Luíza Maura da Silva	12118313/84	0334	03/09/97
Madson Clayton Gonçalves Alves	353341213/68	0303	10/09/2001
Marcelo Maria Lasdillau de Matos	4046789413/09	0400	28/09/2001
Márcia Cristina Silva Lima	333729313/41	0422	12/04/2001
Maria Beatriz Pereira Torres	12137813/41	0335	28/09/2001
Maria de Belém Rodrigues Pereira	1200713/33	0034	12/04/2001
Maria de Fátima Silva Farias	10124813/76	0279	28/09/2001
Maria do Rosário Gomes dos Santos	12464613/17	0343	12/04/2001
Maria Francisca da Conceição	6118813/33	0168	03/09/97
Maria Nonata Mendes Batista	2344513/84	0066	12/04/2001
Maria Romana Quaresma	011546913/92	0319	05/04/2001
Mario Jones Rodrigues Galvão	9414913/25	0257	28/09/2001
Neris Reginaldo Modesto	252553013/41	0316	25/08/97
Odalice Moraes de Miranda	2216113/92	0063	25/08/97
Patrícia Gaia de Souza	0448025513/25	0407	11/09/2001
Paulo Braz de Souza Neto	00252442/28	0071	18/09/2001
Paulo Braz de Souza Neto	252442813/09	0071	28/09/2001
Paulo Gonçalves Salustiano	47851368	0014	28/09/2001
Reiner da Cruz e Silva	9604913/76	0263	12/04/2001
Robely Paiva Góes	2254613/09	064	12/04/2001
Ruth Nazaré Lima da Silva	1516413/50	0043	12/04/2001
Sergio Roberto Santarem Menezes	18717911384	0069	11/04/2003
Silvia Maria Vasconcelos da Cruz	9551350	0003	30/09/2003
Silvia Rossana Azevedo Cunha	32268101368	0001	10/09/2001
Simelio da Silva Amaral	122932968	0442	29/09/2003
Terezinha Moussalem	31487741325	0356	30/09/2003
Valdeir Cruz Ramos	9623321350	0263	29/09/2003
Wellington Luiz Fonseca Costa	36938701309	422	15/09/2003
Wladimir Souza Dias dos Santos	1236521309	0340	09/09/2003

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 09 dias do mês de março de dois mil e quatro.

Fu, (Cristina Souza) Escrivão da 001ª Zona Eleitoral.

@CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 015/04

O Doutor CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,...

FAZ SABER, aos interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda aos senhores delegados de Partidos Políticos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, até o mês de outubro de 2003.

NOME	Nº TÍTULO	SEÇÃO	DATA
ADALBERTO DA CRUZ LIMA	10593941325	334	23/05/1991
ADALGISA ALVES DA FONSECA SILVA	12568221384	165	08/05/1986
ADAMOR PINHEIRO DA SILVA	11251771384	13	24/01/1985
ADEVALDO PEREIRA CAVALCANTE	12585781350	169	09/05/1986
ADRIANE SILVA RODRIGUES	20373311376	187	08/04/1991
ALTON SILVEIRA GASPAR	12605421350	174	09/05/1986
AIMBERE MASCARENHAS DOS SANTOS	22663081384	335	18/04/1991
AIMORE JORGE MARVAO DOSSANTOS	11318171317	31	04/10/1995
AIRTON OLIVEIRA FACANHA JUNIOR	32534781376	101	29/11/1995
ALBELIA MARIA RIBEIRO DA CRUZ	11997051325	68	25/11/1987

ALCINEI PINHEIRO DE SOUZA	26820911392	20	04/08/1995	ELIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	31774841392	35	09/08/1995	JOAO LEITAO	10473501350	285	09/05/1986
ALEX DAMIAO CARDOSO DA SILVA	32350921392	200	18/08/1995	ELIANE DAMASCENO SERRAO	10744651376	319	20/05/1985	JOAO MANOEL MODESTO DIAS	11326941384	33	04/09/1995
ALEXANDRE FERREIRA DOSSANTOS	31975751350	200	18/08/1995	ELIEI ZA JACQUES PAIVA	12186941350	120	09/05/1986	JOAQUIM ALVES DOSSANTOS FILHO	10657121368	278	28/09/1995
ALEXANDRE MELO DA COSTA	11318401368	31	08/10/1981	ELIETE AZEVEDO DAMASCENO	10744701333	319	20/05/1985	JOMARIO DE SOUZA SOARES	18691561309	187	04/06/1995
ALEXANDRINA DA SILVA CARDOSO	9820991392	348	25/11/1987	ELIETE NASCIMENTO DOSSANTOS	12513171325	153	26/11/1987	JONAS DA SILVA FERREIRA	24041041317	192	04/08/1995
ALLANDOS CORRO TEXEIRA NORONHA	28408871309	199	11/08/1995	ELI DE LOPES DO NASCIMENTO	24685591333	151	18/07/1995	JORCELINO DE SIQUEIRA	12022641309	74	08/10/1981
ALTAMIRA CHAGAS PAULINO	11933301350	50	24/11/1987	ELI SEITE AZEVEDO DAMASCENO	10744781392	320	20/05/1985	JORGE LUIZ PEREIRA OLIVEIRA	11951301333	54	06/12/1992
ANA CELIA DO ROSARIO CARDOSO	12568821317	165	23/08/1995	ELIZABETE SANTO DA SILVA	12011991317	72	09/05/1986	JORGE PEREIRA DE JESUS	10474091392	285	11/05/1981
ANA CLAUDIA DIAS DA SILVA	24048691309	192	27/03/1992	ELIZABETH FERREIRA NASCIMENTO DARCIA	12513441309	153	26/11/1987	JOSE AFONSO COUTINHO MENEZES	12093511333	87	24/11/1987
ANA MARCIA BARATA GORDO	31567271341	186	09/08/1995	ELIZABETH RAMOS LEITE	10744811392	320	03/07/1989	JOSE CARLOS DIAS CARVALHO	12525711350	156	09/05/1986
ANA MARIA BENTES DE SOUSA	12586491384	169	24/01/1985	ELI ZETE AZEVEDO DOSSANTOS	11266931376	16	04/08/1995	JOSE CARLOS FRANCA	11951921333	55	24/11/1987
ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA E LIMA	11254591392	13	15/08/1995	ELMIRA MELO DA COSTA	11323341350	32	11/05/1981	JOSE DE RIBAMAR BARBOSA	12526071309	156	28/10/1998
ANA MARIA PEREIRA DE PAULA	28209821376	225	18/07/1995	ELSON MONTEIRO DE ALMEIDA	28126711384	26	11/08/1995	JOSE DE RIBAMAR BEZERRA GOMES	10608911350	337	24/11/1987
ANAMARIA RIBEIRO DE CASTRO	1068381309	361	23/05/1991	EL ZIRA DA SILVA VIANA	11967001350	59	25/11/1987	JOSE DO CARMO BONICIA	28583111368	199	18/08/1995
ANAROSA SILVA DANIN	12204561309	136	11/05/1981	EREMILSON ROBERTO DA SILVA	11267711325	16	23/08/1995	JOSE LUIZ AMARAL	12024631350	75	18/08/1995
ANGELA MARIA C. DE MELO VASCONCELOS	12075861384	95	11/05/1981	ERICA DO SOCORRO DA LUZ RAMOS	28124701376	13	09/08/1995	JOSE LUIZ RIBAMAR MOREIRA CARDOSO	12213151325	128	15/08/1995
ANGELO JOSE MOREIRA DE SOUZA	10742391350	319	18/04/1991	ERISON BARATA GORDO	31744391376	195	09/08/1995	JOSE MARIA ALVES NACIF	10474911392	286	14/07/1986
ANTENOR EDSON CAETANO GUERREIRO	11255341309	13	04/08/1995	ESAU MESSIAS BRIGIDA MOURA	31768471341	130	18/08/1995	JOSE MARIA DOSSANTOS RIBEIRO	22556561376	97	23/05/1991
ANTONIA ELIZA DOSSANTOS MENDONÇA	11255491384	13	01/08/1995	ESMERALDA ALVES FREIRE	10745001392	320	20/09/1991	JOSE MARIA FONTENELE	12024981384	75	24/11/1987
ANTONIA MELO CHAGAS	11935261309	50	25/11/1987	ESMERALDA AZEVEDO DAMASCENO	10745011376	320	20/05/1985	JOSE MARIO MOREIRA DE VASCONCELOS	11974951384	61	24/01/1987
ANTONIO ARNALDO CAMPOS CARMONA	10227111333	318	16/03/1993	ESTER ARAUJO DOSSANTOS	11943991384	53	24/11/1987	JOSE MILTON FIGUEIRA DA SILVA	2252481392	227	04/01/1990
ANTONIO BRITO ALMEIDA	12000861384	69	24/11/1987	ESTEVAM DE AVIZ	12187401325	120	25/11/1987	JOSE ORLANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	80400833	333	11/05/1987
ANTONIO CARLOS ARAUJO DOSSANTOS	10683641309	361	09/05/1986	EUGENIO PACELI PINHEIRO PAIVA	11323851309	32	04/01/1990	JOSE OSMAR SILVINO LOPES	11281261309	19	23/08/1995
ANTONIO CARLOS SOARES	12624981350	178	28/10/1981	EUNICE DE FARIAS MARTINS	12629731317	179	09/05/1986	JOSE RICARDO BANDEIRA DO NASCIMENTO	11281761368	19	04/07/1988
ANTONIO DAMIAO CARVALHO DA SILVA	11256271333	14	04/09/1995	EUNICE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	12013341309	53	24/11/1987	JOSE SILVA PEREIRA	1068451350	362	13/05/1981
ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVA	11959791376	57	24/11/1987	EURIDES MOURAO CABRAL	12090961341	89	08/10/1981	JOSE SOARES DA SILVA	12026131317	75	06/12/1993
ANTONIO MONTEIRO DA COSTA	10742621309	319	09/05/1986	EVALDO MOURA SOUZA	12013441376	72	25/11/1987	JOSE NILDA ROSARIO LANCHETAS	11282241309	19	23/08/1995
ANTONIO PAULO BRITO DE SOUZA	12076581392	95	21/02/1985	EXPEDITO PEREIRA DE ARAUJO	10603021368	136	20/05/1985	JOSMAR FELISBERTO MARTINS	12247092003	262	09/09/1999
ANYTONSECA SOARES	70726660337	333	15/07/1989	EZQUIEL ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	23700901341	13	18/08/1995	JOSIVAL BORGES	12529121350	156	18/08/1995
ARLEN PINTO MOREIRA	31767501384	35	18/08/1995	FABIO PINHEIRO CORREA	31774131309	35	04/10/1995	JOVITADA SILVA ARAUJO	11328931325	33	09/05/1986
ARMANDO QUEMEL LIRA	11936941309	51	24/11/1987	FARID MEKDEC DA SILVA	12013641317	72	26/11/1987	JUDITE ASSIS DA SILVA	12529371309	156	26/11/1987
AUGUSTA DOSSANTOS COSTA	12184461325	119	24/11/1987	FATIMA DO SOCORRO LOPES PAIXAO	11268581317	16	14/07/1986	JULIETA CONCEICAO GUIMARAES	11282681317	26	04/08/1995
BELA MIRIAN BATISTA DE MATOS	28587971392	225	06/12/1993	FERNANDO LOBATO DA SILVA	12014111376	72	11/05/1981	JULIETA DA SILVA NASCIMENTO	10734511317	309	13/05/1981
BELMIRO DA SILVA MAIA	15529621325	187	09/08/1995	FRANCINEI BARROS DA PAIXAO	12515651350	153	09/05/1986	JULIO MINERVINO DA SILVA NETO	5921781333	360	14/09/1984
BENEDITO ALMEIDA DA CONCEICAO	485221350	13	04/08/1995	FRANCISCA DA CONCEICAO SANTOS	12080551317	96	14/05/1986	LAIRCO GONCALVES MARQUES	3923481376	318	14/12/1995
BENEDITO GONDIM TAVARES	11937701309	51	20/05/1985	FRANCISCA DOSSANTOS DA SILVA	11945221325	53	24/11/1987	LEO BECKMAN CAPELLA	31423771392	304	25/07/1995
BENEDITO VENANCIO DE BRITO	12570661341	165	11/08/1995	FRANCISCO AUGUSTO VAZ BRASIL	11968661341	60	02/04/1990	LEOCILDA PINTO BATISTA	12191871368	121	24/11/1987
CARLOS ALBERTO BORGES FRANCO	16906511392	291	11/08/1995	FRANCISCO CARLOS GUIMARAES	11324531384	32	28/09/1999	LIBERALINA BARROS DE SOUSA	1208461384	97	24/11/1987
CARLOS ALBERTO FERREIRA DOSSANTOS	11320731376	31	23/08/1995	FRANCISCO DAS CHAGAS INOIA GOMES	31596511376	108	25/07/1995	LINDALVA MARIA MUNIZ DA CUNHA	10779191317	325	11/05/1981
CARLOS ALBERTO SIMOES FILHO	10772591368	323	15/08/1995	FRANCISCO DE ARAUJO FERREIRA	12516671384	154	09/05/1986	LOURIVAL GOMES DA SILVA	10481701392	198	11/08/1995
CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	32002851384	200	11/08/1995	FRANCISCO SALES DINIZ	10775331317	124	04/09/1995	LUCIANO RIBEIRO LIMA	11365741384	124	20/09/1991
CARLOS AUGUSTO RABELO DOSSANTOS	2812761376	61	11/08/1995	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	10655281309	284	24/11/1987	LUCIA CAMPOS ROZARIO	12576911333	167	18/08/1995
CARLOS EDUARDO SILVA CARVALHO	28579241309	70	18/08/1995	FRANCISCO WALDECY PENICHE DE SOUZA	11270981350	17	11/11/1993	LUCILENE MARQUES FERREIRA	22827941333	262	15/12/1995
CARLOS BATISTA SIMOES	10652471376	297	15/08/1995	FREDERICO PEDRO PEREIRA LIMA	10927561350	361	24/12/1995	LUIZ ALBERTO PINHEIRO LISBOA	11285331384	20	11/11/1993
CARMEM DO SOCORRO MONTEIRO	11320911350	31	28/09/1995	GENILDA PINTO DA PAIXAO	28421231309	199	11/08/1995	LUIZ CARLOS COUTO DA CRUZ	11285511368	22	09/05/1986
CARMEM LUCIA ASSUNCAO NASCIMENTO	12506591317	152	19/05/1989	GERLANDO JUNIOR LUIZ RAMOS	32579771325	35	18/08/1995	LUIZ CARLOS FRANCA	12095521341	90	24/11/1987
CARMEN LUCIA MORAIS DA SILVA	12626791317	178	04/10/1995	GERMANO MONTEIRO	12517991325	154	04/08/1995	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO	11977941392	62	11/05/1981
CELINA SOUZA DE MENDONÇA	11260951350	15	04/10/1995	GERSON DE SOUZA FIMA	12475011376	221	07/06/1986	LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA	1209561309	90	08/07/1988
CLARA DE FATIMA LIRA FERREIRA	12627701333	174	11/05/1981	GILSON MELO DA COSTA	12210271376	127	25/06/1991	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO	11977961350	62	11/05/1981
CLAUDENIR OLIVEIRA CAMPELO	12627721309	174	09/05/1986	GONCALO CARDOSO LUCAS	12518291384	154	11/05/1981	LUIZ OTAVIO LADISLAU DA SILVA	12095951384	90	24/11/1987
CLAUDIA CORTE LINS	28421791350	25	09/08/1995	GRAZIELA ALVES DE MELO	11271891325	17	14/12/1985	LUIZA MARIA DE LIMA COSTA	12096231376	90	25/11/1987
CLAUDINOR NAZARENO DA SILVA	12006431325	70	09/05/1986	HAMILTON DOS REIS BARROS	11969921309	60	24/11/1987	LUIZA PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO	12096331341	90	25/11/1987
COARACY FERREIRA	11963621309	58	11/08/1995	HAROLD DA SILVA RIPARDO	11947001341	53	24/01/1995	MAERCIO MATINI MONTE	10675811376	358	15/08/1995
CONCEICAO CUTRIM CARDOSO	12007121392	70	04/02/1985	HENRIQUE VAZ BRASIL	12017601341	73	22/05/1991	MANOEL CLEMENTINA BARROSA DE CARVALHO	12231491368	76	27/03/1992
CONCEICAO DE MARIA BARROS LIMA	11963651341	58	18/08/1995	HILTON DE SOUZA MELO	28297191392	392	04/10/1991	MANOEL DA SILVA CHAVES	28412631376	199	11/09/1993
CORANTONIA VEIGA DE BRITO	10653111325	297	11/05/1981	HILTON NUNES MACIAS JUNIOR	10733011392	309	20/05/1985	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	12577641325	167	09/05/1986
COSME OLIVEIRA BASTO DE ALMEIDA	11964751317	58	24/11/1987	IOSANA REIS DA SILVA	12081701317	96	24/11/1987	MANOEL LUCIVAL NUNES	1048761384	26	08/08/1995
CREUZ SANTANA DA SILVA	12607931325	174	09/05/1986	INEUDA DE JESUS FERREIRA SARMAI IO	11273301350	17	18/08/1995	MARIO GERALDO DA SILVA OLIVEIRA	17565261309	214	17/01/2003
DALVA TAVARES VIEIRA	11262691392	15	04/09/1995	INDIA MARIA GOMES QUINDERE	12189001368	120	15/08/1995	MARCIA NE TANY SILVA DA CRUZ	28591231325	180	05/05/1997
DAMAZIO CARDOSO DA CRUZ	10773361333	323	18/06/1991	IONANDA DE FATIMA FONSECA CARDOSO	12018491309	73	24/11/1987	MARCIO JOSE FERREIRA DA SILVA	11979631317	62	22/02/1990
DANIEL MARTINS RODRIGUES	10743821309	319	20/09/1995	IONALDO LOPES DE QUEIROZ	11970631341	60	11/05/1981	MARCOS ANTONIO BARROS TADAIESKY	12032701309	77	19/05/1989
DARIO FREITAS DOS SANTOS	12089531325	88	24/11/1987	IRACI BORGES DA SILVA	12631461392	179	04/08/1995	MARIA ANGELA MARTINS	13073131333	100	19/05/1989
DARIO TERRA DA TRINDADE	12508981350	152	02/04/1992	IRANETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	32935491384	41	04/10/1995	MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA BRITO	10676211309	358	11/05/1981
DELINA SIQUEIRA SANTIAGO	12078401392	95	25/11/1987	IRANI DOSSANTOS CRUZ	12150771309	113	26/11/1987	MARIA BERNADETE LOBESSA PANTOJA	12033691333	77	25/11/1987
DEMILSON JOSE PEREIRA DOSSANTOS	12250930370	100	18/10/1987	IRAZILMA REBELO PIRES	12018751392	73	24/11/1987	MARIA CILA RODRIGUES DOSSANTOS	12537211376	158	19/05/1989
DEUSINETE DEUSINA FROISSILVA	12337051368	156	11/05/1981	IRLANE CRISTINA A TAIDE SODRE	32340761317	108	11/08/1995	MARIA CLEONICE FERREIRA PALIETA	12033951325	77	23/05/1991
DINAIR QUINDERE TAVARES BATISTA	23929391317	330	28/06/1995	IVAN LOPES DE CARVALHO	11948681309	54	22/02/1994	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DO COUTO	11289351309	21	21/02/1985
DIONELSON DOSSANTOS PANTOJA	11322241317	32	24/11/1987	IVANA DO SOCORRO BULHOES DA SILVA	10656331325	298	09/05/1986	MARIA DA PIEDADE CARNEIRO BATISTA	10702401376	293	18/07/1995
DORIVALDO IAGUPE DAIBES DE SOUZA	11264301368	15	09/08/1995	IVANILDO FERREIRA BARBOSA	26810891317	198	11/08/1995	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA PAIXAO	12100641317	91	09/05/1986
EDILENE DE FATIMA CAMPOS NASCIMENTO	12196681317	123	18/08/1995	IVANILDO FERREIRA BARBOSA	11948881341	54	24/11/1987	MARIA DAS GRACAS SANTOS E SOUZA	12596831333	171	04/10/1995
EDILENE DO SOCORRO DE AVIZ MIRANDA	31755691309	122	04/09/1995	IVONE FERNANDES BRITO	12197651333	123	24/11/1987	MARIA DAS NEVES DOSSANTOS GONCALVES	10690051309	363	26/11/1987
EDILMA AMARAL DOS ANJOS	24047711368	198	04/09/1995	IZAURA BERNARDO DA LUZ	12591971317	170	09/08/1995	MARIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA	12539371368	158	09/05/1986
EDIMILSON RAIMUNDO DA SILVA DIAS	12207991333	127	07/07/1988	JAIME SANTANA RAIOL	11326321384	33	02/04/1990	MARIA DE FATIMA SANTOS FERNANDES	11291141317	21	09/05/1986
EDINALVA SILVA PIMENTEL	10653801350	298	25/11/1987	JANDIRA DE FATIMA SERRANO TAVARES	11949511317	54	11/05/1981	MARIA DE LIMA CARDOSO	12615531368	176	02/04/1990
EDIVALDO SOUZA MOURA	12010191376	71	25/11/1987	JEREMIAS CONCEICAO GUIMARAES	11275531376	18	04/10/1995	MARIA DE LOURDES MARQUES DE FREITAS	12578861309	167	04/

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 13

MARIA DE NAZARE DA SILVA PIRES	10661211325	300 21/07/1989	ODETE PATRICIA SILVA MELO	24707361384	14 15/08/1995	SEBASTIAO RODRIGUES DA COSTA	12064241368	85 25/06/1991
MARIA DE NAZARE DAS VIRGENS FERREIRA	12102211309	210 25/11/1987	ONEIDE ARAUJO AZEVEDO	12172601309	41 21/02/1985	SEILHE MARIA LUCO SOUZA	12134551341	103 25/11/1987
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS NEVES	11982621341	63 04/10/1995	ORLANDO REIS PANTOJA	1225131384	24 27/03/1992	SERGIO DA CONCEICAO TAVARES	12064841309	85 19/05/1985
MARIA DE NAZARE GARCIA DA SILVA	12540441376	159 16/12/1987	ORLANDO VALENTE DE AQUINO	10629771376	342 04/10/1991	SERGIO ROBERTO CARDOSO	31036081325	200 11/08/1995
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE SOUZA	12579061384	167 04/08/1995	OSIAS AZEVEDO DAMASCENO	10738871384	311 11/05/1981	SIDNEY REGO	12135241309	104 25/11/1987
MARIA DE NAZARE SILVA	12639091350	181 19/05/1989	OSVALDINA SENNA DA SILVA	12119331341	100 25/11/1987	SILVERIO MATTIAS DE SOUZA	12603861341	173 18/07/1995
MARIA DE NAZARE TRINDADE DE SOUZA	11982981350	63 18/08/1995	OSVALDO BARBOSA DA SILVA	12119381350	100 25/11/1987	SILVIA DA SILVA GATTINHO	23217551333	351 11/06/1991
MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	12639291309	181 19/05/1985	OSVALDO RODRIGUES CESARIO	11304401350	24 28/11/1991	SILVIA MARLI BARBOSA MARQUES	10643801309	346 14/07/1986
MARIA DO PERPETUO CONDURU RODRIGUES	12194661325	121 24/11/1987	OTAVIO PALMEIRA GREIDINGER	10630641333	343 28/10/1998	SILVIA MONTEIRO DE FREITAS	28581151368	61 28/09/1995
MARIA DO SOCORRO CASTRO DA CRUZ	12639451317	181 11/05/1981	PASCOAL DE SOUZA ALVES	12582281309	168 04/08/1995	SILVIO MONTEIRO DE FREITAS	19199161333	09 04/10/1995
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO	12103951309	92 18/08/1995	PATRICIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS	31770651376	200 04/09/1995	SINEIDE SOCORRO DA ROCHA SANTOS	12135831368	104 11/05/1981
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	15450921392	187 09/08/1995	PAULO AUGUSTO BEZERRA FALCAO	11304711350	24 09/05/1986	SIRLEY SILVA SANTOS	28110041384	33 04/08/1995
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO	12579451392	167 18/08/1995	PAULO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA	11304731317	24 14/09/1993	SONIA DOS SANTOS BATISTA	21458460345	276 21/09/1984
MARIA DO SOCORRO PAZ DE MOURA	11293871309	22 11/05/1981	PAULO FABRICIO NUNES TAVARES	6904621392	321 11/05/1981	SONIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	10753511368	322 18/04/1991
MARIA ELISA LEITE	41748970620	320 04/09/1995	PAULO QUEIROZ CORDEIRO	11991241309	65 25/11/1987	SONIA MARIA GOMES DA SILVA	12066741350	85 15/08/1995
MARIA EMILIA SOUZA DE CASTRO	12105081325	92 23/05/1991	PAULO SERGIO DOSSANTOSSANTIAGO	12051211376	81 25/11/1987	TELMA ALMEIDA DOS SANTOS	10645211376	346 25/11/1987
MARIA ESTELA DOS REIS LIMA	10721071309	369 10/09/1991	PAULO SERGIO SANTOS MELO	12121161392	100 11/05/1981	TELMA DENAZARES ARMENTOMATNIMONTE	12067701392	86 15/08/1995
MARIA GEORGINA MOREIRA COSTA	12616641384	176 04/10/1995	PEDRO ANTONIO RAMOS LEITE	10751891309	322 03/07/1989	TEOBALDO DA COSTA GONCALVES	12647921368	183 06/12/1993
MARIA GOMES QUINDEIRE	12195161325	121 15/08/1995	PEDRO CARMO DE SOUZA	12481941376	222 11/11/1993	TEODOLINO LIMA DE MIRANDA	10441131317	296 13/09/1997
MARIA HELENA ALVES DA SILVA	10618781333	340 09/05/1986	PEDRO PAULO DE VALE SANTOS	12554691333	162 23/08/1995	TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA	17580701368	324 11/05/1986
MARIA HELENA DE MELO FURTADO	12598161309	172 18/08/1995	PEDRO PAULO GOMES DE BARROS	10632311309	343 11/05/1981	TEREZINHA FERREIRA GOMES	12068761341	86 24/11/1987
MARIA IRENE RIBEIRO DA CONCEICAO	10619061325	340 14/07/1986	PERPEDIGNO DO NASCIMENTO	12554901317	162 25/11/1987	UBIRAJARA TIBIRICA ALVES DE AGUIAR	10694851341	364 28/09/1999
MARIA IZABEL DOS SANTOS VASCONCELOS	11295501333	22 04/09/1995	RAIMUNDA DE JESUS LIMA	11306451392	25 11/08/1995	UBIRATAN SILVA DO ESPIRITO SANTO	12138331392	104 07/07/1988
MARIA JOSE DA SILVA LIMA	12544241384	159 09/05/1986	RAIMUNDA DENAZARE COSTA SERRANO	10632991392	343 11/05/1981	UNIVALDO FERREIRA BARBOSA	12182361325	107 11/08/1995
MARIA JOSE PEREIRA ANTUNES	19835581325	168 18/08/1995	RAIMUNDA DE SOUZA LIMA GONCALVES	12122991384	101 24/11/1987	URSULINA CARVALHO DE OLIVEIRA	10728211309	371 09/05/1986
MARIA JOSE WALDECI ALVES	10620161384	340 09/05/1986	RAIMUNDA DIVANETT OLIVEIRA BEIRAO	12123011333	101 25/11/1987	VALDEMIR SIMAO BATISTA	12138611341	104 24/01/1987
MARIA JUDENI DE JESUS SILVA	10620201368	340 13/05/1981	RAIMUNDA DO SOCORRO QUEIROZ CORDEIRO	12052761309	82 05/11/1987	VALDENOR MAIA LIMA	10489481376	289 09/05/1986
MARIA LENIRA TEIXEIRA LIMA	12107391350	93 24/11/1987	RAIMUNDA FERREIRA BRASIL	12123221368	101 09/05/1986	VALDIR JOSE DE SOUZA FERREIRA	12138811392	105 04/08/1995
MARIA LINDALVA VIEIRA	11157281139	248 02/04/1991	RAIMUNDA MOURA SOUSA FILIA	12053251325	82 25/11/1987	VALERIA BEZERRA DE ALMEIDA	26797671341	18 28/09/1995
MARIA LUCIA GUIMARAES DA LUZ	11296651384	23 04/08/1995	RAIMUNDO ANSELMO NOBRE	11992701309	66 26/11/1987	VICENTE ANTONIO PORTAL AVELAR	10759421350	304 08/10/1981
MARIA LUIZA MARTINS DE ANDRADE	10620901376	340 05/06/1989	RAIMUNDO BANDEIRA	12556501350	162 11/04/1981	VICENTE ESTEVAM SOBRINHO	10647531384	347 20/08/1991
MARIA LUIZA LACORTE DE OLIVEIRA	12040951392	79 24/11/1987	RAIMUNDO EVANGELISTA NASC. DOS SANTOS	11307941333	25 04/08/1995	VIRGINEA APARICIO DOS SANTOS MOURAO	12071711341	87 24/11/1987
MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS	12041061384	79 02/04/1990	RAIMUNDO FAVACHO DOS PASSOS	11307991341	25 05/11/1993	VIRGINIA MARIA COSTA DOS SANTOS	12566801325	164 26/11/1987
MARIA MADALENA SANTAGODE VILHENA	10721831352	369 11/05/1981	RAIMUNDO MONTEIRO MIRANDA	11308401309	25 29/09/1995	VITORIA REGIA SANTOS DA SILVA	12566871309	164 04/08/1995
MARIA NILZA DOS SANTOS SOARES	12041371384	79 24/11/1987	RAIMUNDO NONATO DA SILVA AVIZ	12126141341	101 25/11/1987	VITORINA CARDOSO CASTRO	9734891392	296 25/11/1987
MARIA ODETE FERREIRA CARDOSO	12109081384	93 24/11/1987	RAIMUNDO NONATO DA SILVA CASTRO	11308601350	25 11/05/1981	VITORINO SANTOS FILHO	10489941309	289 04/10/1995
MARIA ONEIDE SANTOS LEMOS	10621671392	340 25/11/1987	RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA	12055751317	83 02/10/1991	WALDENI BARBALHO SOARES	23053871392	209 30/09/1999
MARIA PANTOJA DOS SANTOS	12109261368	93 14/02/1985	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS	12126691317	101 02/04/1990	WALDIRENE SOUZA MENDONCA	29684751376	34 04/10/1995
MARIA REGINA SILVA MARTINS	11297901350	23 11/08/1995	RAIMUNDO NUNES CORREA	11309081333	25 04/09/1995	WALTINA PINHEIRO RIBEIRO	10648751350	347 09/05/1986
MARIA RITA SOUSA DE ALMEIDA	11297991392	23 04/10/1995	RAIMUNDO PEREIRA ALMEIDA	12173221333	41 07/06/1988	WILSON SANTOS COSTA	10788381376	327 19/05/1989
MARIA ROSA DA CRUZ DOROSARIO	12109971350	93 25/11/1987	RAIMUNDO PEREIRA DOSSANTOS	12126911384	102 25/11/1987	WILTOLD LAMEIRA TADAIESKY	12182601350	107 19/05/1989
MARIA SELMA DO NASCIMENTO	11986761309	64 15/05/1981	RAIMUNDO PIRES	12055921317	83 24/11/1987	WLODZIMIERZ BARROSO TADAIESKY	12073801368	87 19/05/1989
MARIA SOUZA LOPES	12159181325	115 19/05/1985	RAIMUNDO REIS DOS SANTOS	10693301309	364 26/11/1987	ZELIA NE DA SILVA	17507021325	323 11/05/1981
MARIA SUELI MIRANDA GOMES	28126891309	59 04/10/1995	RAIMUNDO SANTANA DE PAULA	19846051333	106 25/07/1995	ADACY PEREIRA CARRERA FONSECA	1413861309	309 11/04/1981
MARIA TEREZINHA REGO	12042381325	79 25/11/1987	RAIMUNDO TEOFILO DA SILVA SELEIRO	12062611325	173 11/05/1981	ADEMAR NEVES DOS REIS	196681	313 25/05/1985
MARIA VANDA SILVA DE SOUZA	12111201376	110 24/11/1987	RANYLSON BARROSO TADAIESKY	11994051333	66 19/05/1989	ADEVALDO PEREIRA CAVALCANTE	1258781350	169 09/05/1986
MARIA VIRGINIA RIBEIRO MONTEIRO	11987161325	64 09/05/1986	RAUL MEIRELES DO VALE	11994071309	66 30/09/1999	AGOSTINHO MONTEIRO	178231333	51 27/03/1992
MARIA ZANIDE DANTAS VIANA	11987181392	64 28/09/1995	REGINA CELIA FARIAS FERREIRA	17884361350	86 04/09/1995	ALBERTO DAVID FADULFIHO	986631317	272 04/10/2001
MARIANA DA CONCEICAO PEREIRA	12547561350	160 18/07/1995	REGINA COELI GUILHERME	12127851309	102 09/05/1986	ALEXANDRE RODRIGUES DOSSANTOS	819591309	223 11/04/1981
MARILDO DE JESUS DE SOUZA RODRIGUES	28131411309	26 04/08/1995	REGINA IZABEL GONCALVES ATAIDE	5026071350	58 23/11/1987	ALMIR PRATA MACHADO	18714821368	316 30/09/1999
MARILENE DAVID DA SILVA	12599491325	172 04/10/1995	RENATO SILVA SANTOS	28109981384	33 04/08/1995	ALVARO AUGUSTO DE ARAUJO LOBATO	270961333	77 11/04/1991
MARILUCIA COSTA PINHEIRO	17926971317	325 18/04/1991	RITA DE CÁSSIA DINIZ DA SILVA	10785831333	327 04/09/1995	ANA BERNADETE PEREIRA DE SOUZA	12075441325	95 05/08/1995
MARINETE BARBOSA DA SILVA	12111901325	110 25/11/1987	ROBERTO AUGUSTO ALEIXO DE CARVALHO	10486681325	288 20/06/1989	ANA GORETI MURIETA PANTOJA	1187721341	328 14/04/1993
MARIO DO CARMO	12043291309	79 09/05/1986	RONALDO PEREIRA CAVALCANTE	12560131384	163 09/05/1986	ANA LUCIA DIAS DA PONTE SOUZA	987271317	272 11/04/1981
MARIO LUCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	12043431350	80 18/08/1995	RONALDO SADAIA MACIAS	10740071341	311 20/05/1985	ANTONASANTANA FRAZÃO	26151384	8 19/05/1986
MARIZETE DO NASCIMENTO MESCOLUTO	23931831333	330 04/10/1995	RONAN ALMEIDA DOS REIS	19841311309	123 18/08/1995	ANTONIO ALBERTO ARIANA	155671350	44 19/05/1986
MARLI DO SOCORRO COSTA MATOS	10757911309	301 09/05/1986	ROSA DE FATIMA FONTENELE	11995331350	66 24/11/1987	ANTONIO CARLOS DA COSTA BRANDÃO	24732241392	286 26/06/1995
MARLI DUARTE DE SOUZA	10624541368	341 10/01/1994	ROSA DE MORAES MACDOVEL	10638881317	345 14/07/1986	ANTONIO CARLOS DA SILVA MORAES	1005811325	277 11/05/1981
MARTA MARIA DA SILVA GATTINHO	28586951368	199 18/08/1995	ROSA PINTO DE AVIZ	12130671325	102 11/08/1995	ANTONIO GERALDO MOURA DA CRUZ	97451	208 11/04/1981
MARTINI OMERCE DE BARROS	12113291384	110 25/11/1987	ROSALIA DE SOUZA	12646631368	183 11/05/1981	ANTONIO JOSE BANDAIRA DE MAMARAL	26501368	8 28/10/1998
MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA	12044521309	80 16/07/1991	ROSALINDA MORAES SEPEDA	10693811350	364 04/12/1995	ANTONIO LUIZ SALES DE OLIVEIRA	736581392	315 14/02/1985
MERALICE GOMES MACHADO	12549151309	160 18/08/1995	ROSANGELA COELHO SANTOAGO E SILVA	12059631333	84 26/11/1987	ARNÓBIO ARAUJO VIANA	243121341	09 09/08/1991
MESSIAS TEIXEIRA DO NASCIMENTO	10483011325	288 20/06/1989	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	32943241350	118 28/09/1995	CAIRO PARENTE DE ANDRADE	789831368	241 04/09/1995
MIGUEL INACIO BARBOSA	3354541376	329 23/11/1987	ROSANGELA MARIA AZEVEDO DO CARMO	12131211309	103 21/02/1985	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA CASTRO	18730761309	77 12/12/1991
MILTON BRASIL ARAUJO	10783381350	326 27/03/1992	ROSE LUCIA CARDOSO DA SILVA	24026641368	198 11/08/1995	CARLOS HACHEM CHAVES	203381368	58 14/09/1993
MIT VA SARAIVA FERREIRA	10764661350	256 18/08/1995	ROSEANE DA COSTA GONCALVES	26801331376	161 06/12/1993	CARMENDUARTE TEIXEIRA	324971333	93 11/05/1981
MURILO RIBEIRO CARVALHO	11301231368	24 18/08/1995	ROSEMARY AZEVEDO DO CARMO	12131581309	103 14/02/1985	CASSIO MANOEL SANTOS DA CUNHA	18733781368	300 13/08/1981
NAGIB DA SILVA MEKDECE	12115071309	111 24/11/1987	ROSIRENE AZEVEDO DO CARMO	12131721350	103 14/02/1985	CELINA PANTOJA CONTENTE	229671376	65 02/10/1991
NAPOLEAO BRAUN GUIMARAES	958201341	307 24/07/1997	ROSILANE NEVES LIMA	31037041368	200 23/08/1995	ELDENILSON DA SILVA MONTEIRO	25225481309	11 14/12/1995
NAZARE DA SILVA AVIZ	12115601368	111 25/11/1987	ROSILENE REIS DE CARVALHO	12483591317	223 14/02/1985	ELIAS BENONE NASSARRAMOS	990521333	273 10/07/1988
NAZARE DOS SOCORRO PINHEIRO MENDONCA	12046321392	80 24/11/1987	ROSENEIDE AZEVEDO DO CARMO	12132191350	103 14/02/1985	ELSON LUIZ ROCHA MONTEIRO	1122161392	313 05/10/2001
NAZARE SANTANA DA SILVA	12350511350	161 09/05/1986	ROSYNALDO MARQUES DOSSANTOS	10640581341	345 10/09/1991	ELZA BAIA DE BRITO	317801325	90 02/02/1992
NELSON GONCALVES DA SILVA	11302001333	24 09/05/1986	RUTH HELENA DA SILVA ALBARADO	10095761341	43 18/08/1995	ESTER NERY DOS SANTOS	2891350	1 04/10/1995
NESTOR NOGUEIRA DA SILVA	12116361309	111 09/05/1986	RUTH JOANA ANTUNES DA SILVA	12483721392	223 21/02/1985	GUILHERME ANTONIO AZEVEDO DA COSTA	970801384	266 11/04/1989
NEUZA AZEVEDO TAVARES	10751281392	322 20/05/1985	SAMUEL DA SILVA PAIVA	19202971309	60 28/09/1995	HUGO DIAS MARTINS	38047841350	403 23/08/2001
NEUZA MARTIN FARIAS DE SOUZA	12643281341	182 09/05/1986	SAMUEL MOREIRA DE OLIVEIRA	12562061384	163 09/05/1986	ISAAC RAMIRO BENTES	146771341	41 03/10/1997
NEWTON RABELO SANTOAGO	10483691317	288 04/10/1995	SANDOVAL BEIRNARDO DA LUZ	12621611376	177 11/08/1995	JOÃO DA MATA MEDEIROS BRANCO	7287031384	356 12/12/1995
NINIETE DA CONCEICAO	11302701341	24 05/11/1993	SANDRO ALEX OLIVEIRA RABELO	28586351325	33 18/08/1995	JOÃO MARIA MORAES COELHO	1071861368	297 24/12/1993
NORMA CRESALBUQUERQUE DOSSANTOS	10758191341	304 11/05/1981	SARAH BARBOSA DA LUZ	12063701333	85 14/07/1986	JOSE AUGUSTO ELLAN	283871384	81 11/04/1981
			SEBASTIAO LUCAS FERREIRA	12134371368	88 25/11/1987	JOSE JOSINALDO DA LUZ SILVA	27322811350	91 03/10/1997

JOSE LUIZ SANTOS	1058441341	293 07/08/1988
JOSE MOACYR LOPES FREITAS	1207441309	333 24/01/1985
JOSE SALES DINIZ	32327941333	458 20/09/1995
JOSE VALDECY SANTA BRIGIDA TEIXEIRA	24574431309	17 15/12/1995
JOSUBERTES RODRIGUES DA COSTA	1171771309	324 03/10/1997
LINDALVA VASCONCELOS DE B. TEIXEIRA	38501341	11 15/08/1995
LUCIA REGINA PINHAIROVEIGA	1011201309	278 12/06/1991
MARIA DIANA DA SILVA SANTOS	171241384	54 16/12/1987
MARIA EUNICE BARROS TAVARES	1060981384	294 11/04/1981
MARILETE BARBOSA	7266211392	338 12/12/1995
RAIMUNDO MOREIRA MORAES	13044821368	390 22/06/1988
TEREZINHA DE LIZIEUX M. DA SILVA	880291392	395 12/10/1993
VILMA CSASZAR PEREIRA LIMA	1160421376	320 25/11/1987
WAGNER TARCISIO SANTIAGO CARDOSO	1235941309	340 25/06/1991
WALDIR COSTA	1235841325	340 03/10/1997
WALMIR HUGO PONTES DOSSANTOS JUNIOR	1004201341	276 05/10/2001
YEDA DA LUZ OLIVEIRA	1252121376	68 09/05/1986
VERA LUCIA CAMPOS QUINTAIROS	37659581384	338 09/04/2003
GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA	14511368	361 10/09/2003
JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO	144681317	41 26/09/2003
MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DA FONSECA	686713150	19 04/09/2003
MARIA DO CARMO ARAUJO DA SILVA	12103051350	340 19/09/2003
ORIVALDO DE JESUS GIRARD CAMARCO	1156431384	319 02/10/2003
VANIA CAMPOS QUEIROZ	1251711568	344 26/08/2003
LEANDRO ROSSY DE CARVALHO	38721771350	451 23/09/2003
GIRLANE CABRAL FERREIRA	23235131368	47 24/09/2003
ANA CLÁUDIA BRITO FEIJÓ	11791831376	326 26/09/2003
FABIANO TADEU PINTOMARQUES TAVARES	840251341	299 22/09/2003
ANTONIO JOSE BARBOSA AMANCIO	1189761309	322 10/09/2003
EZEQUIAS SALVIANO DUARTE PINHEIRO FILHO	13901309	5 22/09/2003
JOSÉ ANTONIO SCAFF	1186931379	53 20/09/2003
LUIZ OTAVIO SANTIAGO DO VALLE	893441376	244 02/09/2003
FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS	1123841309	57 30/09/2003
ALVARO ALVES LIMA JUNIOR	1054261309	292 22/09/2003
ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS	905371325	247 11/04/2003
ANA MARIA CAMPOS QUINTAIROS	1189021368	328 10/08/2003
ANASOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS	1188591333	328 22/08/2003
ARLETE CAMPOS QUINTAIROS	1238521333	341 25/08/2003
AUGUSTO CESAR DOS SANTOS QUEIROZ	1238631392	341 25/08/2003
ALAN FERREIRA DAMASCENO	45037461392	412 29/08/2003
CESLON DIOGO COUCEIRO	1110491376	308 24/09/2003
ELIESEIR JOSE DOSSANTOS QUEIROZ	1166571333	322 24/08/2003
FRANCISCA MOURA NASCIMENTO	1241421376	342 22/09/2003
HENRIQUE JOSE CHAVES	992171384	278 22/09/2003
JORGE EDILSON DINIS DE SOUZA	1170571309	323 22/09/2003
JONAS DANIEL MOURA NASCIMENTO	36714991325	325 22/09/2003
JOSE MARIA REIS	1748901341	399 01/09/2003
JOSE HENRIQUE RIBEIRO	1171191341	323 29/04/2003
JOSUE MAESTRI	831821341	226 11/04/2003
LORENZO DE PAIVA LEDO	24726201368	20 11/04/2003
LORENA CAROLINE DOSSANTOS QUEIROZ	45319451368	323 25/08/2003
LETICIA HELENA NASCIMENTO TAVARES	49245491309	330 21/08/2003
LANNA CRISTINA NASCIMENTO TAVARES	49110891568	323 22/09/2003
MARTA LUCIA BARBOSA SILVA MAESTRI	834061384	227 11/04/2003
MARTA GENUDESOLZA	1247831325	343 04/07/2003
MARIO GODOIS PINDO DA SEGUNDO	50069421309	330 10/08/2003
MARIA LUZIA DOSSANTOS QUEIROZ	1219771341	336 25/08/2003
MANOEL DOMINGOS DA PAIXÃO E SILVA	263621350	75 22/09/2003
MARIA MERCEDES PRATES MODOESTO	1154551392	319 14/08/2003
MILMA MARIA GENUDESOLZA	1224131317	337 04/07/2003
NATANDENAZARENO LOBATO VIDAL	29616309	84 29/04/2003
ORLANDO JORGE ABREU DE NASCIMENTO	49225431309	339 04/01/1900
ORLANDINA COUTINHO SOUZA	958851392	262 31/08/2003
RUY JOSE ALVES DE ASSIS	12292471384	442 29/07/2003
SORAYA HELENA MOURA NASCIMENTO	25248741309	366 22/09/2003
STELA MAIRA DE OLIVEIRA QUEIROZ	1233461376	340 11/04/2003
SILVIA LEDA LIMA DINIZ	35338781341	339 27/08/2003
SOLANGE DE FATIMA MOURA NASCIMENTO	22812261317	341 22/09/2003
TEREZINHA DE JESUS SILVA LIMA	9733591309	339 27/08/2003
VITOR HUGO NASCIMENTO TAVARES	49110831376	322 22/08/2003
JOÃO MARIA MORAES COELHO	1071861368	297 02/10/2003
ANTONIO CARLOS CORREIA DIAS	33370621317	412 30/09/2003
JOSÉ RAIMUNDO A DA SILVA	37121350	11 29/09/2003
FRANCISCO JOSÉ MIRANDA RIBEIRO	82011350	23 30/09/2003
DILMA CRISTINA DOSSANTOS LIMA	24715211325	235 30/09/2003
NELSON RICARDO MAIA CAMPOS	829331317	225 30/09/2003
EDUARDO NASCIMENTO GONÇALVES	312931325	57 30/09/2003
ALBERTO MELO RIBEIRO	19675201384	8 22/09/2003
ILSON LUIZ ROCHA MONTEIRO	1114481341	309 02/10/2003
	1122161392	311 02/10/2003

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 dias do mês de Março de dois mil e quatro. Eu, Cristina Souza, escrivã da 1ª Zona Eleitoral.

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

EDITAL 017/04

O Doutor CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB.

NOME	TÍTULO	SEÇÃO	FIL.
ABIGAIL BASTOS MONTEIRO	009041313/92	247	17/09/98
ABÍLIO XAVIER DE FARIAS	002282313/09	065	07/07/88
ADELLA MARIA DE CARVALHO SODRE	001540513/92	044	17/02/81
ADELINO NUNES SIMÃO	009327713/92	255	14/08/81
ADINAMAR SILVA	002418213/25	069	19/06/85
ADRIANA DOS SANTOS HABER DE MENEZES DE OLIVEIRA	232545713/25	060	25/06/98
AFFONSO LOPES FREIRE	010193913/25	282	11/05/88
AGOSTINHO FERREIRA DUARTE	012649061368	443	25/09/80
AGOSTINHO MACEDO ALMEIDA	001381813/50	040	25/09/80
AGOSTINHO MORAES DE CASTRO	010806913/50	281	18/02/81
AGOSTINHO PINHO RODRIGUES	009676413/50	266	07/03/88
AGRIPINA ALVES TUPIASSU	000244213/25	038	22/03/82
AGRUPINO JOSÉ BARBOSA	009328613/84	255	23/04/99
ALISON CORDEIRO CALILO	002547013/33	073	08/10/81
ALBERICO PIMENTEL FILHO	009046713/84	247	12/11/81
ALBERTO ANTONIO PEREIRA DIAS	002699013/50	077	05/11/81
ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA	000866013/68	025	21/02/85
ALBERTO BORGES DA SILVA	010808103/41	300	22/05/98
ALBERTO DAVID FADUL FILHO	009866313/17	272	30/09/99
ALBERTO DOSSANTOS TAVARES	001996113/33	057	17/06/85
ALBERTO FROTA ALMEIDA	000002413/84	001	27/03/92
ALBERTO NOBUYUKI NAKAMARU	010229513/41	283	14/05/82
ALBERTO VIANA DA SILVA	011863913/68	328	19/05/98
ALBINO COUTINHO DA SILVA	303056513/09	087	17/06/85
ALBINO DA SILVA SANTANA	008649913/41	386	15/09/00
ALCIDES PAES BARRETO	011864613/92	328	08/09/88
ALCILENE DA CONCEIÇÃO SILVA LEAL	002548213/76	073	12/12/95
ALCIR DA SILVA LOBATO	000002813/09	001	18/06/83
ALDECIR PINHEIRO CAMARÃO	058755913/50	388	12/12/95
ALDEMAR ANTONIO AMORIM BARRA	000105713/09	004	28/09/99
ALDEMARINA DE MORAES NASCIMENTO	009330113/50	255	13/03/81
ALDENORA DE NAZARE LAPA	005285813/78	328	08/10/81
ALESSANDRA FERREIRA DA COSTA	333711213/17	307	03/04/98
ALESSANDRA SOUZA PANTOJA	036084601333	458	03/10/97
ALEXANDRE ALMAYSSY FILHO	010541713/17	292	17/06/81
ALEXANDRE AZEVEDO CUNHA	1728432613/09	249	11/10/99
ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO	011147213/76	309	17/06/81
ALEXANDRE FARAH NETO	009678413/09	266	23/04/99
ALFREDO SERGIO GONÇALVES FERREIRA	009050913/76	247	03/10/97
ALICE WHITE DIAS FAVACHO	009454813/09	259	26/09/80
ALMERIO DE ALMEIDA CHAVES	001252413/25	345	14/04/86
ALMIR LIMA E SILVA	001785913/41	051	25/09/80
ALTAMIRANDO MAIA DE SOUZA REIS	000248813/09	008	05/11/81
ALUIZIO AFONSO BRANDAO RUFEIL	009870513/09	272	04/05/84
ALVARO BALJEIRO MENDES	046327213/92	015	24/04/86
ALVARO SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	010668513/41	296	19/04/86
ALZENIRA DE SOUZA VILHENA	012656231325	445	24/10/97
ALZIRA DO VALLE MIRANDA ZURCHER	000249613/17	008	05/06/92
ALZIRA JORDAO FARO PEREIRA	000549113/76	016	19/06/85
ALZIRA REINALDO SIMOR	001386213/25	040	30/06/88
AMARILDO SOARES REZENDE	003242513/68	093	18/02/81
AMEIUCIA DARCY PEREIRA VILHENA	002002313/92	057	24/02/92
AMERICO CARDOSO PINTO	000250313/84	008	17/06/85
AMERICO LINS DA SILVA LEAL	002002413/76	057	13/11/87
AMERICO MONTE CORREA	012287321368	441	05/11/84
AMILTON OLIVEIRA BARROS	00000056/96	008	06/10/81
AMIRALDO SEBASTIÃO E SILVA	002551413/92	073	06/03/88
ANA ALICE CASTRO COSTA	001258813/17	036	14/05/82

ANA CLAUDIA SILVA DOSSANTOS	011619113/17	321	03/04/98
ANA LENICE CARVALHO DE ARAUJO	002552513/41	073	10/03/90
ANA LUZIA DA SILVA	000865571350	236	19/06/85
ANA LUZIA DE SOUZA AMARAL	008655713/50	236	19/06/85
ANA MARIA AVILA FELIX	009872913/84	272	14/05/82
ANA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE	011099913/50	308	15/12/95
ANA MARIA FRANCO TRAVASSOS	000869213/41	025	25/09/80
ANA MARIA MORAES LIRA	006243813/17	269	19/06/85
ANA MARIA RAMOS PARAENSE	009459513/17	229	27/09/80
ANA OLIVEIRA CRUZ	021789713/76	051	25/09/80
ANA PAULA NEVES DO AMARAL	008506113/68	232	10/03/90
ANARUTE DA SILVA BRAGA	011430813/50	316	17/06/85
ANASOCORRO LOBO MELO	002403625/28	055	20/02/88
ANA STELA FERREIRA PAMPONET	178123813/09	348	03/10/98
ANDRÉ LUIZ CARDOSO CARIM	009460613/09	259	14/09/99
ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO	002009713/25	057	03/10/97
ANGELA MARIA DE SOUZA BARROS	010819613/92	300	16/04/99
ANGELINA PIGNATARO ESTUMANO	000801513/25	023	18/02/81
ANGELO NETO DE MORAES LOBATO	002011013/33	057	08/11/84
ANNA DE NAZARETH RABELO ROSSI	000080161309	23	17/06/85
ANNA MARIA LISBOA CONDE	060213613/09	329	28/08/98
ANTONIA MARIA DA COSTA MAIA	010821713/50	300	22/05/98
ANTONIA WHITE	088247413/41	241	26/09/80
ANTONIO ADELINO LUCAS DA FONSECA	010234013/33	283	18/06/83
ANTONIO ANDRADE DA SILVA NETO	000262113/25	008	19/09/98
ANTONIO AUGUSTO LIMA GOUVEA	011893613/09	329	15/06/81
ANTONIO AUTO DE CAMPOS	003161613/41	070	18/02/81
ANTONIO AUTO DE CAMPOS FILHO	001391513/76	040	18/02/81
ANTONIO C FONTELLES DE LIMA	000009376/00	027	14/05/86
ANTONIO CABRAL ABREU	001557113/33	044	04/05/84
ANTONIO CARLOS DA MOTA DANTAS	011100713/17	308	25/10/80
ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR	001135813/17	033	08/11/84
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA	0000009376	027	13/05/86
ANTONIO CARLOS GOMES	001794213/68	051	25/01/95
ANTONIO CARLOS MARQUES DE LIMA	228160313/84	243	10/03/90
ANTONIO CARLOS PANTOJA SOARES	008378513/76	228	13/11/91
ANTONIO CORREIA DOSSANTOS NETO	009068713/50	247	19/06/85
ANTONIO COSTA	002015713/09	057	18/06/83
ANTONIO EDUARDO BASTOS LISBOA	011167913/76	309	19/06/85
ANTONIO ERLINDO BRAGA	010824313/41	300	13/05/86
ANTONIO EULALIO MERGULHAO	000837911317	228	05/11/81
ANTONIO EVERSON DA COSTA COELHO	002016113/84	057	19/06/85
ANTONIO FEITOSA CARVALHO	010320513/41	285	18/02/81
ANTONIO GONÇALVES MACHADO	008829913/25	241	17/06/85
ANTONIO HAMILTON BENTES	010320913/76	285	25/09/80
ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS	002722813/09	077	26/05/98
ANTONIO JOSÉ BARBOSA AMANCIO	011897613/09	329	27/03/92
ANTONIO JOSÉ COSTA FREITAS GUIMARÃES	010675613/76	296	04/01/93
ANTONIO JOSÉ DIAS	001393313/50	040	25/09/80
ANTONIO JOSÉ DONASCIMENTO CUNHA	002723613/17	077	01/04/92
ANTONIO JOSÉ RAMOS DE AZEVEDO	008661513/68	236	02/05/85
ANTONIO JOSÉ SANTOS DO VALE	001795413/09	051	26/04/80
ANTONIO JULIO DELGADO MONTENEGRO	0022793911376	74	20/12/85
ANTONIO LIMA	001795613/68	051	25/09/80
ANTONIO LUIZ DE ARAUJO	008661913/92	236	04/05/84
ANTONIO MANOEL BELO DE CASTRO	003063413/16	087	03/03/88
ANTONIO MARIA DE JESUS DOSSANTOS	012269371392	436	18/06/83
ANTONIO MELO DE SOUZA	003063513/50	087	10/03/90
ANTONIO MENDES DE PAIVA	003063613/33	087	04/05/84
ANTONIO MIRANDA DA FONSECA	002724713/76	077	18/02/81
ANTONIO NEVES FIDELIS	009338613/41	255	30/10/87
ANTONIO NILO DE AZEVEDO	222282513/09	341	17/10/97
ANTONIO NONATO DO AMARAL	009881113/17	272	15/12/95
ANTONIO ODINEI COSTA	001394313/25	040	17/06/85
ANTONIO OSSAMI COUTO	090719137/66	217	03/01/94
ANTONIO PAULO LIMA DE SOUZA	000873813/68	025	18/02/81
ANTONIO PEDRO MARTINS	009632613/76	264	03/01/94
ANTONIO PEDRO MARTINS VIANA	001561313/25	044	05/11/81
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	011901113/33	329	06/03/88
ANTONIO ROBERTO MARTINS MAIA	314589813/09	391	25/06/98
ANTONIO RONALDO BANDEIRA XANTOS	011901713/25	329	18/06/83
ANTONIO SÉRGIO DE SOUZA MONTENEGRO	001395213/17	040	22/03/82
ANTONIO SÉRGIO MELO DA SILVA	011436113/17	316	25/09/80
ANTONIO SÉRGIO MORAES RABELO MENDES	011629913/33	321	02/05/85

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 15

APARICIO NEGRÃO	0097917013/17	456	17/06/85	CELINA MARTINS MONTEIRO	002296613/09	065	30/01/85	EDUARDO JORGE DA SILVA COSTA SEABRA	0012405413/41	341	05/11/81
ARENILTON MACHADO DE FARIAS	001563013/25	044	13/11/87	CELSON FERREIRA SARMENTO	011191813/41	310	13/11/87	EDUARDO JOSE GADELHA DE PAIVA	000598713/09	017	04/03/88
ARIBERTO VENTURINE	009882613/09	272	14/05/82	CESAR AUGUSTO MARTINS MEDEIROS	009892613/68	272	19/06/85	EDUARDO JOSE GONÇALVES	009795313/84	269	05/07/85
ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO	000105039/13	291	13/11/82	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	000579013/84	017	14/05/82	EDUARDO PELUSO PEDERNEIRAS	001827713/09	052	06/03/88
ARLINGTON SERGIO L. DE ALENCAR	009883613/76	272	16/07/98	CEZAR DE ASSIS NEGRÃO NETO	002038013/76	058	10/03/90	EDUARDO SILVA DE CARVALHO	012658851350	445	31/03/92
ARMANDO BASTOS MONTEIRO JUNIOR	009074813/09	247	17/09/98	CHARBEL HAGE SADE	002038213/33	058	05/12/95	EDUARDO SILVA DE CARVALHO	012650291333	443	19/04/86
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA	010236713/50	283	18/02/86	CHILDERICO JOSE FERNANDES	000579413/09	017	25/01/95	EDVAN LUIZ PINTO COUTEIRO	402388213/25	N/C	16/04/99
ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO	010828513/09	300	22/10/87	CHRISTIAN VIANNA FRANCÊZ	228409413/09	006	14/03/97	EGIDIO VIGIANO JUNIOR	000133813/25	004	27/03/92
ARMANDO MORAES DA FONSECA	010549313/76	292	30/01/85	CICERO CANTUÁRIA	000579713/50	017	17/06/85	ELAINE CRISTINA BLANCO OLIVEIRA	325815413/84	258	05/05/97
ARNALDO BARRETO ALMEIDA	011437913/41	316	13/11/81	CICERO EDSON OLIVEIRA PIMENTEL	138002413/84	269	27/03/92	ELBE MONTEIRO CARDOSO	002057113/09	058	19/06/85
ARNALDO JOSE DE MIRANDA	008834813/41	241	05/11/84	CICERO RODRIGUES DE FREITAS	000018413/84	001	12/05/88	ELEANORMARIA COSTAS QUEIRAMENDES	003078813/25	087	13/03/81
ARNALDO MORAES NETO	008834913/25	241	04/01/93	CIPRIANA MAGALHÃES XAVIER	011934813/17	330	25/09/80	ELEONOR MARIA CARNEIRO MONTEIRO	002305213/92	065	10/03/90
ARNÓBIO AMANAJASTOCANTINS NETO	010504413/33	291	15/05/86	CLARA AKIKO NARUSE	002749913/25	078	27/09/80	ELIANA CARDOSO	002058013/09	058	12/03/85
ARNOLDO DA COSTA GUERRA	181941413/17	412	08/06/98	CLARION MARTINS	003071613/50	087	18/06/83	ELIANA RUTH GOMES DA SILVA	001418413/41	040	25/09/80
ARTUR CHAVES DA SILVA	017543521350	436	31/03/92	CLAUDIAMAR DA SILVA SANTOS	251579913/09	371	10/08/00	ELIANE OLIVEIRA LADEIRA	010077113/84	277	19/06/85
ASTROGILDO JANAU BARBOSA	000271513/41	008	27/09/80	CLAUDOPASTOR DA CRILOATO	011453013/76	310	19/06/81	ELIANE REGO BARROS DE OLIVEIRA	001007711384	277	19/06/85
AUGUSTO CESAR RODRIGUES PERES	189200913/84	057	03/04/98	CLÉDON ROMAN DE MEDEIROS GONDIM	011195613/76	310	19/06/81	ELIANE TEO SOCORRO PASTANAMARTINS	008399513/76	228	05/09/98
AUGUSTO DE ALMEIDA MÁCOLA	010237613/41	283	19/06/85	CLETO JOSE BASTOS DA FONSECA	000809513/09	023	12/12/95	ELIAS SALAME DA SILVA	008865113/33	242	25/09/80
AUGUSTO LOBATO MENDES	008836213/09	241	02/05/85	CLODOALDO JOAO LADISLAU DEMATOS	009478313/09	259	09/03/81	ELIAS EIDE SOUZA SILVA	227927513/92	080	13/11/98
AUGUSTO SERGIO FARIA DE MESQUITA	002732613/09	078	18/06/83	CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO RAMOS	011452813/25	316	13/11/87	ELIEL RODRIGUES	010077313/41	277	30/10/81
AUREA CASTRO DE ASSUNÇÃO	009467413/50	529	15/09/81	CONSUELO PEREIRA WANDERLEY	008392113/33	228	12/05/88	ELIETE PANTOJA DOSSANTOS	002305713/09	065	18/06/83
AURELIO CORREA DO CARMO	012531913/09	345	04/01/93	CORINA RODRIGUES GARCIA	008851813/50	242	17/09/98	ELIEZER PEREIRA OLIVEIRA	011973113/25	331	17/06/85
AURORA RODRIGUES BESSA	003309113/41	095	18/06/83	CRISTIAN DOUGLAS	010200313/09	029	13/11/81	ELIFAS HILTON PEREIRA ALVES	001419313/33	041	17/09/85
AUZENIR DE SOUZA ANDRADE	000119110/13	329	20/10/97	CRISTIAN DO SOCORRO SOUZA DEMORAES	367003613/33	N/C	03/04/98	ELISABETH EDNA DIAS DA COSTA	011974813/76	331	17/09/98
AVANI PEREIRA MIRANDA CAMARÃO	167917213/09	067	05/10/81	CRISTINO ALVES DO NASCIMENTO	002043413/09	058	25/09/80	ELISABETH IMASSOUD SALAME DA SILVA	124407313/68	371	14/11/84
AVELINO DE MATOS FILHO	002733513/09	078	19/06/85	CRISTOVAM FERREIRA RODRIGUES	009694413/33	266	07/03/88	ELISANGELA DUARTE ANDRADE	032951781376	454	15/12/95
AVELINO VANETTA DO VALE	123341113/17	293	29/03/90	CRISTOVAO JAQUES BARATA	011453413/76	316	05/11/81	ELÍSIO PINHO RODRIGUES	009700113/84	266	07/03/88
BENEDITO ARNALDO MARQUES DE OLIVEIRA	001000613/41	028	23/10/97	DACIEL RODRIGUES LEÃO	003171613/09	090	21/02/86	ELIZABETE CARDOSO RODRIGUES	002060713/50	058	10/03/90
BENEDITO JOSE DA FROTA COSTA	008514613/92	232	16/07/98	DACIEL RODRIGUES LEÃO JUNIOR	003171713/92	090	21/02/86	ELIZABETE GOUVÊA ALFAIA	000135913/50	004	21/08/98
BENEDITO PANTOJA CAMPOS	011915313/50	329	25/09/80	DANIEL BRITO DE SOUZA	008853013/41	242	19/04/86	ELIZABETE OLIVEIRA DOSSANTOS	001420013/09	041	18/06/83
BENEDITO PEDRO DE PAIVA	000570413/50	016	04/03/88	DANIELA FERREIRA DE ARAÚJO	298980813/09	356	28/03/00	ELIZABETH MAGALHÃES COELHO	198117813/09	285	15/06/85
BENEDITO PEDRO DE PAIVA FILHO	001000913/92	028	04/03/88	DARCÍLIO DE FARIAS COUTINHO	011946813/25	330	22/03/82	ELÍZIO JOSÉ BEZERRA BRAGA	322748113/50	347	26/05/95
BENEDITO PENELVA DO AMOR DIVINO	011178313/17	310	17/06/85	DARIO BELTRAO LIMA	013321313/92	264	05/06/85	ELSON LUIZ ROCHA MONTEIRO	041221613/92	311	08/10/81
BENEDITO RODRIGUES DA COSTA	011915713/84	329	15/09/81	DAVI ANTUNES OLIVEIRA	001818613/25	052	26/09/80	ELZA MARIA CORREA VIEIRA	002062513/33	058	03/03/88
BENEDITO XAVIER MACHADO	009081213/68	248	16/07/98	DEIZE DE JESUS TRINDADE	2551841333	055	20/05/01	ELZA MARIA RODRIGUES PINA	009358413/09	256	21/10/97
BENTO PAES DOS SANTOS	000571013/09	016	18/06/83	DELICIO MARQUES CORAL	008854013/17	242	04/11/82	EMANOEL O'DE ALMEIDA FILHO	001421113/50	041	10/03/90
BIANOR DO ROSARIO CABRAL	002738713/25	076	13/03/81	DÉLIO CHUQUIA MUTIRAN	001409513/33	040	30/09/97	EMANUEL LIMA VASCONCELOS	011466513/33	317	02/05/85
BRUCE MONTEIRO LOBATO	353359513/50	072	15/09/00	DENISE PEREIRA COSTA	012271581368	437	17/02/81	EMERSON SILVA	010079313/92	278	21/02/85
CADMO BASTOS MELO JUNIOR	011180513/68	310	14/05/82	DENISE RAIMUNDA CABRAL MOURA	011456113/41	316	03/04/98	EMILIA ROSA MALHEIRO FADUL	009998071317	300	16/04/99
CAETANO DOSSANTOS	000277913/09	008	14/05/82	DEOLINDA DE FÁTIMA F DA SILVA	002575013/84	073	22/07/99	ENID JESUILA PEREIRA BARBOSA	002064413/09	059	26/09/80
CALILIO JORGE KZAM NETO	001570813/25	044	30/10/81	DEUZARINA DA COSTA BRITO	000588913/09	017	18/06/83	ENOCK RAUL ESTEVES	001600113/68	045	31/08/98
CAMILIO ELIEZER DE SOUZA LOPES	011918013/25	329	30/01/85	DEUZARINA DA SILVA	011205213/25	310	19/06/85	ERCÍLIA ROSA FARIA DE MESQUITA	002784213/41	279	14/05/82
CAMILIO SILVA MONTENEGRO DUARTE	009083213/09	248	04/01/93	DIANA RODRIGUES DA ROCHA	011205713/33	310	06/05/86	ERNANI GUILHERME FERNANDES DAMOTA	249330613/68	401	10/12/93
CANDIDO DE CASTRO MONTEIRO	011442813/68	316	02/11/84	DILENA CUSTODIA DE BRITO FERNANDES	000297313/41	009	27/09/80	ERNESTO DE JESUS SANTOS	012650601392	443	25/09/80
CANDIDO ROBERTO DE AMORIM COSTA	000014113/41	001	08/10/81	DILSON VIEIRA DOS ANJOS	001336613/33	038	12/06/85	ETELVINA FERREIRA DE MOURA	012410113/09	034	18/02/81
CARLA BARRAL DO NASCIMENTO O'DE ALMEIDA	000119813/33	004	23/10/97	DIONYSIO OCTÁVIO MENDES DE CARVALHO	008620613/09	237	17/06/81	EUCLIDES DE SOUSA	012410313/68	342	22/03/82
CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO	314577013/33	240	29/09/97	DIVINA PENTEADO GARCIA	252338113/90	375	29/02/88	EULER SANTOS ARRUDA	008692513/25	237	01/04/92
CARLOS ALBERO MONTEIRO	011182913/33	310	10/09/01	DORACI MARIA LOPES DA SILVA	012402813/50	341	18/02/81	EUNICE DURAES FREIRE	000318113/09	010	10/03/81
CARLOS ALBERTO BELO DE LIMA	009344013/25	255	10/08/80	DYRCELIA KOURY PALMEIRA	003319613/17	095	13/01/90	EUNICE XAVIER MACHADO	009122813/09	249	16/07/98
CARLOS ALBERTO DA SILVA LEAL	00132851376	444	18/06/81	ECILADI BARROS FREIRE BRÁS	008528813/09	232	25/09/80	EURICIONAPOLEAO BARRETO MENDES	001035131/31	286	30/10/81
CARLOS ALBERTO DE CASTRO CARVALHO	002031313/09	058	14/05/82	EDGAR PINTO SOUZA PORTO	000302513/25	009	10/12/95	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	299046713/68	358	04/05/98
CARLOS ALBERTO DE MORAESSÁ	008670713/17	236	21/10/97	EDGARD OLYNTHO CONTENTE	001014613/09	028	14/10/87	EVERALDO RAYOL LOURENÇO	001340213/33	038	30/09/97
CARLOS ALBERTO DE SENA DAMASCENO	001571913/84	044	25/09/80	EDILBERTO DE CASTRO FERREIRA	01265841350	445	20/10/97	FABIANA DE OLIVEIRA BRITO	000061051309	17	21/02/85
CARLOS ALBERTO RAUDA PIMENTEL	020322213/09	058	05/11/81	EDILMA DE SOUZA COELHO	098888013/25	086	15/12/95	FÁBIO LORENZO SANTANA	385798513/50	239	15/09/00
CARLOS ALBERTO SENA SANTANA	001572813/76	044	18/06/83	EDILSON OLIVEIRA E SILVA	011959813/09	330	13/05/86	FABIOLA NAZARETH DA SILVA BRAGA	353418813/25	270	16/04/99
CARLOS ALBERTO SILVA	000878413/09	025	21/02/85	EDIO CONCEIÇÃO FONSECA	000304013/68	009	08/10/81	FATIMA ANDRADE LIMA	012659591325	446	14/10/97
CARLOS ALBERTO VIEIRA	002742213/41	078	17/06/81	EDISON FREIRE	005374213/09	286	13/03/81	FERNANDO ACATAUASSUNUNES FILHO	011232713/09	311	21/10/97
CARLOS ARMANDO PONTES SOUZA CHADY	011444113/33	316	27/03/92	EDITH DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LODO	009901913/17	273	18/02/81	FERNANDO AUGUSTO F MONTEIRO	002070713/17	059	03/03/88
CARLOS AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO	001400913/09	040	14/02/81	EDITH DE OLIVEIRA GERHARDT	008529913/68	232	26/09/80	FERNANDO BATISTA FERREIRA	002310113/09	010	30/01/85
CARLOS CAMPOS DA ROCHA	010552813/33	292	18/02/81	EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO	001415313/41	040	12/12/95	FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	011110513/17	308	30/10/81
CARLOS DE FREITAS RODRIGUES	002164581325	64	18/06/83	EDMEE MAIA RODRIGUES	011213113/68	310	07/03/88	FERNANDO DE MELO M. SOBRINHO	324914913/25	050	16/04/99
CARLOS JOSE SOARES RAPOSO	000016213/76	001	13/05/98	EDMILSON DE JESUS SILVA FILHO	001591713/40	045	18/06/83	FERNANDO FERREIRA DA MOTA	008403913/17	229	04/03/88
CARLOS LOPES DE MESQUITA	002743413/84	078	18/06/83	EDMILSON DIAS PENANTE	106994513/41	296	17/11/97	FERNANDO GONÇALVES DE SOUSA	002790413/94	079	18/06/83
CARLOS RAMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO	009472713/09	259	14/03/97	EDNA AMOEDO CALUMBY	012272451309	437	12/12/95	FERNANDO MARTINS QUINTAIROS	011674913/92	322	05/11/81
CARLOS ROBERTO BATISTA LEAL	011925613/68	329	14/10/97	EDNACHAVES DE ARAÚJO	012650301376	443	03/11/81	FERNANDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	008301413/33	225	18/02/81
CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO	252697913/84	030	13/11/98	EDNADO SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES	000277111/38	079	25/09/80	FERNANDO RODRIGUES TORRES	008875513/25	242	06/11/81
CARLOS ROBERTO REIS CARDOSO	000872613/33	025	17/06/85	EDNO WILSON DE CASTRO ALMEIDA	000597413/92	017	14/03/97	FERNANDO SILVA FERREIRA	001606113/09	045	18/02/81
CARMELIA DOSSANTOS CABRAL	002035213/17	058	27/09/80	EDSON ANSELMO DA SILVA NEVES	314869613/76	240	30/09/99	FILOMENO SOUSA	002072413/17	059	25/09/80
CARMELINA FREITAS DOSSANTOS	01724421384	400	01/07/88	EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA	008685013/76	237	14/03/97	FLAVIANO MORAES PEREIRA	002791513/33	079	18/02/81
CÁRIO DE SOUZA LOPES	011189413/33	310	08/11/84	EDSON FERREIRA ALVAREZ	011964313/09	330	05/11/84	FLAVIO AUGUSTO SIDRIM NASSAR	001023513/09	029	08/10/81
CATHARINA RIBEIRO DA TRINDADE DA COSTA	009475013/41	259	10/03/81	EDSON SOUZA BATISTA	5100841341	375	04/10/01	FLORIANO DOSSANTOS CARVALHO	000031213/33	001	21/10/97
CECILIO BEZERRA DE LIMA	002036813/84	058	02/05/85	EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR	010695313/50	246	13/11/81	FRANCIMARA MAGALHÃES DE SENA	000140713/92	005	17/06/85
CELENE MARIA ABUD DE CARVALHO	000577813/92	017	08/10/81	EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES	001592913/84	045	19/06/85	FRANCISCA ALMEIDA ROCHA	008877213/25	042	18/02/81
CELINA FRAZAO SARAIVA	029418613/41	001	02/07/91	EDUARDO JORGE DA SILVA O SEABRA	012405413/41	341	05/11/81	FRANCISCA DE PAULA LOBATO MONTEIRO	000031613/68	001	25/09/80

FRANCISCA LIMA SERTÃO	010567713/84	292	25/09/80	IVALDO AQUINO GUIMARÃES	008894013/76	243	21/08/98	JOSE ARMANDONAVA ALVES	101741713/68	264	03/01/94
FRANCISCA NEVES TAVARES	001024513/84	029	14/05/82	IVANEIDE DE JESUS SANTOS	019847313/92	441	17/02/81	JOSE AUGUSTO ALVES DOSSANTOS	001010613/68	278	30/01/85
FRANCISCA SALETE BRAGA PEREIRA	008405513/68	229	14/05/82	IVANILDO ANTONIO GONÇALVES GALVÃO	002093213/50	059	21/02/85	JOSE AUGUSTO MESQUITA VIEGAS	009164313/92	250	04/03/88
FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	003084413/76	057	05/11/81	IZABEL CHRISTINA GADELHA DE PAIVA	000635513/09	018	04/03/88	JOSE BANDEIRA	012554213/84	345	21/02/85
FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES	001841313/68	052	18/06/83	IZAIAS FERRIQUES LIMA	012424313/17	342	25/09/80	JOSE BARROS LEITE	000890713/09	243	31/03/92
FRANCISCO CID OLIVEIRA	011473013/76	317	08/05/86	IZIDORO GAMA DE AZEVEDO	001171913/68	033	18/02/81	JOSE BENITO PRIANTE JUNIOR	012061613/84	333	08/11/84
FRANCISCO COELHO DRAGO	000325613/50	010	20/07/81	JACI CARDOSO F	000636213/25	N/C	30/01/85	JOSE BEZERRA GONCALVES	003097313/76	088	25/09/80
FRANCISCO EDSON VERISSIMO DE ARAUJO	002590713/17	074	10/03/90	JACINTHO DE PINHO RODRIGUES	010575913/68	293	17/06/81	JOSE CAMPOS DA SILVA	011496813/76	318	15/11/81
FRANCISCO JOSIMAR DE CARVALHO	002796913/25	079	19/04/86	JACIREMA MIRANDA BATISTA	012275813/68	438	26/09/80	JOSE DAVID PINHEIRO TODA	003097913/68	088	18/06/83
FRANCISCO LOPES DE QUEIROZ	008879113/92	424	27/02/85	JACKSON FELGUEIRAS REIS	120037613/25	332	13/03/90	JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA	1149731333	318	05/10/01
FRANCISCO MENES DE QUEIROZ	008699313/76	237	13/11/81	JADER KAHWGE DAVID	010208213/09	282	10/03/90	JOSE DE OLIVEIRA SOARES	011287213/84	312	13/11/81
FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES	010482313/68	200	09/03/92	JAIME DOS SANTOS BARBOSA	002820713/33	080	10/03/90	JOSÉ DONATO DO ROSÁRIO	011117813/76	308	24/10/99
FRANCISCO OLIVEIRA FORMIGOSA	000327513/17	010	17/06/85	JAIR LUIS FERREIRA	008896613/09	243	15/08/98	JOSE EDMUNDO DA SILVA GUEIRREIROS	000651613/17	019	14/03/97
FRANCISCO POTIGUARA TOMAZ	009706013/33	266	22/03/82	JANDIRA DO ROSARIO DE SOUZA MAIA	00027133205	368	20/02/88	JOSE FERNANDES RIBEIRO NETO	002115413/09	000	17/06/85
FRANCISCO SARAIVA LEITÃO NETO	004481813/41	226	30/10/81	JARIBAS GOMES DA SILVA	001860313/17	053	25/09/80	JOSE FERNANDO PAES DE VASCONCELOS F	000720213/41	238	30/09/97
FRANCISCO SENA BARRA	197993013/68	058	25/01/95	JESSE FERREIRA GUIMARAES JUNIOR	011698713/41	323	05/11/84	JOSE FLÁVIO NASCIMENTO DE ASSIS	000148813/68	041	22/03/82
FRANCISCO SILVA CARDOSO	003259913/68	073	05/11/81	JOANA CORREA DE BARROS	002603413/76	074	18/06/83	JOSE GÁRCIA NETO	008720313/25	238	01/04/92
FRANCISCO WILSON RIBEIRO	232366213/09	302	10/03/90	JOÃO ALBERTO CAVALCANTE	00716611341	238	17/06/85	JOSE GOMES DOS SANTOS	001644113/09	047	19/06/85
FREDSON DOS CORRO LOPES BARROSO	002078513/33	059	18/02/81	JOÃO AUGUSTO PINTO GUIMARAES	001442613/68	041	15/05/86	JOSE GUILHERME DA SILVA VIEIRA	333758013/17	394	04/09/98
GABRIEL CAMARAO MARQUES	010251413/76	283	18/03/98	JOÃO BATISTA CARDOSO DA SILVA	012429213/09	342	21/02/85	JOSE GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO	003098613/92	088	20/07/81
GENDRON CARLOS PINTO FERREIRA	009133313/25	249	04/03/88	JOÃO BATISTA CAVALCANTE	01020411350	27	18/06/83	JOSE HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	009938013/84	274	12/11/81
GEORGINA BURLE DA MOTA	000033113/09	001	03/10/97	JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS	000042113/92	002	13/11/81	JOSE HERMANO PASTANA DE OLIVEIRA	011289813/17	312	08/11/84
GERALDO JOSÉ DE LEMOS PRADO	228569113/92	078	04/02/99	JOÃO BATISTA DE MIRANDA E MELO	001442713/41	041	02/05/85	JOSE HILÁRIO COELHO MOREIRA	003195213/09	071	19/06/85
GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA	012416113/33	342	01/04/92	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	009375813/41	256	05/05/97	JOSE JOAQUIM TELES BARATA	000654113/25	019	08/11/80
GERSON DA SILVA RODRIGUES	009915913/76	273	08/10/81	JOÃO BATISTA FERNANDES	009794213/92	457	19/06/85	JOSE JORGE FIGUEREDO TEIXEIRA	002843613/09	081	12/12/95
GERSON SOUZA	000331613/25	010	13/11/87	JOÃO BATISTA LUCAS	002604313/68	074	18/06/83	JOSE LIMA	002843913/41	081	14/05/82
GILBERTO AUGUSTO ALVES	001216813/09	342	10/03/90	JOÃO BOSCO NEVES DE SA	001632913/50	046	21/02/86	JOSÉ LOBATO FRANCO	009169313/50	250	14/03/97
GILMA LOURDES DE MIRANDA	096444713/68	264	07/03/88	JOÃO CARLOS NORONHA DONASCIMENTO	011701213/09	323	15/09/81	JOSE LUIS AMADOR AGUIAR	000163313/09	005	25/06/98
GIOVANA LIMA RODRIGUES	178347113/68	234	23/04/99	JOÃO CARLOS SANTIAGO DA GAMA	009719513/25	267	30/10/81	JOSE LUIS FERREIRA	009527413/50	261	26/05/98
GIOVANI DOS CORRO F. DA SILVA	012274613/09	437	02/05/85	JOÃO CARLOS SANTIAGO DA GAMA	009719618/09	267	14/11/84	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PORTO	001873913/92	053	14/05/82
GUILHERME FELIX BARROS	012010513/09	331	04/01/93	JOÃO CLAUDIO DIAS FEIO	009157213/68	250	05/11/84	JOSE LUIZ FERREIRA JUNIOR	008561613/92	233	17/09/98
GUILHERME JAUROSOUZAMARCOSELAPEINHA	000034513/09	002	14/03/97	JOÃO DA CRUZ SOUZA	001443013/41	041	25/09/80	JOSÉ LUIZ MAIA RUSSO BENDELAK	010722613/92	297	16/04/99
GUILHERME PINHO RODRIGUES	009645213/25	264	07/03/88	JOÃO DA MATA PACHECO	046515613/17	051	30/10/85	JOSÉ MAIA DOSSANTOS LOPES	009723713/17	267	10/10/97
HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES	000618313/09	031	27/09/80	JOÃO DAMASCENO E SILVA	01227631325	438	25/09/80	JOSE MANOEL MENDES PEDRO	008912313/17	243	04/03/88
HAMILTON RODRIGUES DA COSTA	005413613/25	241	18/02/81	JOÃO DAMASCENO LOPES BRAGA	000641913/09	018	02/02/01	JOSE MARIA BORGES DE OLIVEIRA	003340013/68	076	17/06/81
HAMILTON SOARES PIRES	000624413/84	018	10/10/97	JOÃO DAMASCENO LOPES BRAGA	001633613/84	046	08/11/84	JOSE MARIA DA COSTA MENDONÇA	008912913/09	243	13/05/86
HAMRAN ELMESCANY SOBRINHO	008885113/68	322	15/09/81	JOÃO DAS GRACAS DESA PESSOA	012660913350	446	16/04/99	JOSE MARIA DE SOUZA TRAVASSOS	000913113/68	026	25/09/80
HAROLDO CARLOS PINHO DE SOUZA	0088854005/58	243	19/06/85	JOÃO EULDES TAVERA	009377213/09	256	08/11/84	JOSE MARIA DOS SANTOS BARBALHO	009817713/84	270	25/01/95
HAROLD DANILO GOLDEGELDO VALLE	009139813/76	249	27/03/92	JOÃO EVANGELISTA DE JESUS E SOUZA	009377313/84	256	18/06/83	JOSE MARIA FERREIRA BARROS	000655613/09	019	14/05/82
HAROLDO MARTINS E SILVA	012013013/17	064	14/05/82	JOÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	00890271384	243	17/06/85	JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	010904213/92	302	25/02/88
HAROLDO PINHEIRO LOBATO	012013213/84	332	14/05/82	JOÃO FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO	008312613/33	226	19/06/85	JOSÉ MARIA MARQUES DE SENA JUNIOR	299116013/50	389	03/12/99
HAROLDO VASCONCELOS FERNANDES	29187551392	54	20/05/01	JOÃO JORGE MANDUMARQUES	261913713/76	071	14/03/97	JOSE MARIA PANTOJA DOSSANTOS	008914013/17	243	19/06/85
HELDER SILVA DE SOUZA	000147013/25	005	19/02/81	JOÃO LUIS COLARES SARMENTO	009520013/17	260	19/06/85	JOSE MARIA PLATILHA	012437213/17	342	14/11/81
HELENA BARROS DA SILVA	001616813/33	046	14/05/86	JOÃO LUIZ LIMA FREITAS	002331761341	355	04/06/97	JOSE MARIA PRESTES DE BRITO	005969513/09	342	14/05/82
HELENA CID OLIVEIRA	001617113/33	046	02/05/85	JOÃO LUIZ PARAENSE DA COSTA	010718513/84	277	04/03/88	JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA	000145071368	41	10/03/90
HELENA LÚCIA DA CUNHA OLIVEIRA	000034913/25	002	21/10/97	JOÃO MALCHER DIAS FILHO	012430613/33	342	02/05/85	JOSE OSCAR ATEORTUA	012075413/76	333	12/05/88
HELENA ROCHA CARVALHO	002805013/09	080	19/06/85	JOÃO MARIA DE SOUZA FILHO	010718613/68	277	25/06/99	JOSE OTÁVIO MAGNO PIRES	008427413/50	229	15/11/81
HELENA SUELI COELHO MOREIRA	914231317	249	02/10/01	JOÃO MARIA MORAES COELHO	012430913/84	342	17/06/85	JOSE PAULO DE OLIVEIRA FILHO	00842751333	229	11/10/01
HELIO GUEIROS JUNIOR	971051376	267	02/10/81	JOÃO MARINO DE LIMA BARROS	011493413/25	317	04/01/93	JOSÉ PEDRO DE LIRA CAMPOS	000914113/33	026	15/09/81
HELIO MOTA GUEIROS	314990013/76	400	09/10/97	JOÃO R M CAVALLEIRO DE MACEDO	000158113/41	006	05/11/84	JOSE PINHEIRO DE ALMEIDA	398269413/50	368	05/09/98
HELLEN NAZARE DE SENA MORAES	012274881376	437	17/02/81	JOÃO ROBERTO ALBUQUERQUE DAS NEVES	087166113/41	238	17/06/85	JOSE RABAMAR CRUZ	000651013/25	019	19/05/00
HELOISA HELENA ROSA SANTOS	006781621341	297	29/05/96	JOÃO ROBERTO CAVALCANTE	001865113/17	053	20/10/97	JOSÉ SANTOS MARINHO	012278061384	438	25/09/80
HELOISA MARCELIANO NUNES	314794513/68	227	13/11/98	JOÃO VIEIRA DAS NEVES	001636813/68	046	18/06/83	JOSE SARRAFMAIA	000827413/09	023	06/11/81
HENRIQUE GUEIROS CARLOS BETH HAIN NETO	002085713/41	009	22/03/82	JOAQUIM JORGE PEREIRA DA SILVA	009160613/41	250	18/06/83	JOSE SEBASTIÃO PINTO DA SILVA	012079313/84	333	14/05/82
HERMINIA DO NASCIMENTO FEIO	000627213/33	018	04/03/88	JOAQUIM OTAVIANO DE MATOS	010895713/92	302	14/11/81	JOSE SOUSA	009175213/41	250	14/05/82
HERMINIA GADELHA DE PAIVA	043698204/34	014	10/09/86	JOAQUIM OTAVIANO DE MATOS	010895813/76	302	21/02/85	JOSE TAVARES DE MORAES	128624513/25	091	31/05/85
HERON ALBERTO DAMIN	000337713/41	010	27/03/92	JOAQUIM OTAVIANO DE MATOS	012553213/09	345	13/11/81	JOSE WILDEMAR PAIVA DE ASSIS	012556913/09	345	01/04/92
HERONILDES LIMA DE SOUZA	002806913/09	080	27/03/92	JOAQUIM OTAVIANO DE MATOS	010896013/92	302	14/03/97	JOSE WILDEMAR PAIVA DE ASSIS	00979491392	457	18/06/83
HILÁRIO JOSE FREITAS BORGES	000900213/68	025	27/09/80	JOEL LUIS REPOLHO MORAES	012055313/61	333	18/02/81	JOSEDINA EIXA DE MELO	002125213/09	060	10/03/90
HILDA MARIA MATOS FONSECA	010517113/76	055	08/11/84	JOEL VIEIRA	011281213/41	312	15/09/00	JOSELO FURTADO LUSTOSA	322649513/09	034	26/05/95
HUGO DIAS FRANCO	000149613/68	005	30/01/85	JOERCI FONTINELLE BARBALHO	002607513/41	074	02/10/97	JOSEMAR ALBUQUERQUE PEREIRA	012439513/09	032	25/09/80
IEDA COSTA DA SILVA	010881513/76	302	18/02/81	JORGE DA CONCEIÇÃO DANIM	002108913/76	060	17/06/85	JOSEMAR VIEIRA	001182513/76	033	21/02/85
INEZ DE SOUZA FARIAS	000036813/92	002	25/09/80	JORGE DA COSTA E SILVA	120934413/09	232	18/06/83	JOSUE EMILIANO DE OLIVEIRA BASTOS	010262613/76	283	17/10/97
IRACEMA DE LIMA CUNHA F	007774113/25	271	08/10/81	JORGE DO COUTO FORMIGOSA	095228131/75	261	05/11/84	JUAREZ BEZERRA REGIS DE SOUZA	008428713/76	229	05/11/84
IRACEMA LOPES DE MORAES FARIAS	008709213/76	237	04/02/86	JORGE GABRIEL DA SILVA LEAL	00004613/41	002	27/09/80	JUAREZ LOPES DA SILVA	002853513/84	081	14/05/82
IRAN GUERREIRO LAURINHO	002812713/17	080	18/02/81	JORGE GOMES DE SOUZA	000361313/76	011	17/10/97	JÚLIA EREIRO PEREIRA	009816713/25	270	22/03/82
IRINEU BENEDITO BENTES LOBATO	012029613/09	332	11/11/81	JORGE GUERREIRO CELESTINO	001638613/41	046	30/01/85	JULIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES			
ISAÍAS DOS SANTOS VILHENA	012275391350	438	20/07/81	JORGE HERMANO BRITO FERNANDES	009523313/84	261	13/11/87				
ISIS ALMEIDA BRABO	008869313/68	006	27/11/87	JORGE LUIS DE MENEZES XAVIER	002836813/17	080	14/05/82				
ISIS ALMEIDA BRABO	00886931366	06	27/11/87	JORGE LUIZ ALMEIDA DE SOUZA	010184013/09	281	02/05/85				
ISRAEL DA SILVA MATOS	012275451309	438	26/02/88	JORGE LUIZ DOSSANTOS	008314113/76	226	27/12/93				
ITAIR SA DA SILVA	000633613/33	260	25/09/80	JORGE PIMENTEL PEDROSO CADRAL	011707513/92	323	03/04/98				
ITANIR DE JESUS ANDRADE LIMA	012660601341	446	14/10/97	JOSE ALÍPIO SILVA DE LIMA	019834641104	302	15/02/92				
				JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA							
				JOSE ANTONIO LIMA DE SOUZA							
				JOSÉ ARIANNA							

@ CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Juiz Eleitoral da 1ª Zona



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.178

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
26 de abril de 2004

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00653-2002-003-08-00-4
RECORRENTE: PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA.

Dr. Carlos José de Amorim Pinto e outros
RECORRIDOS: JOSÉ MARIA LOPES DA SILVA JÚNIOR
Dr. André Luiz Salgado Pinto e outros
BANCO BRADESCO S/A.
Dr. José Luiz da Costa Paiva e outros

DESPACHO

Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 572/611 da PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA. é tempestivo (fls. 571 e 572), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 508) e regular quanto ao preparo (fls. 612 e 613). Entretanto, observo que a recorrente não foi condenada nos presentes autos, tendo a relação de emprego sido estabelecida entre o reclamante e o Banco Bradesco S/A, (fl. 489).

Desta forma, o recurso é inaceitável, de vez que a recorrente não foi parte sucumbente. Logo, não sofrendo prejuízo com a decisão recorrida, não há interesse de agir.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01803-2003-007-08-00-3
RECORRENTE: DITRON ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Dr. Mailton Marcelo Ferreira e outros
RECORRIDOS: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Dra. Maria da Graça Sequeira Melo
M. M. MARQUES - CONSTRUÇÕES.

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

Deserção.

Embora adequado, tempestivo (fls. 92 e 93) e com representação regular (fl. 17), o recurso não merece ser admitido porque deserto. Com efeito, o d. Juízo de 1º grau, fixou o valor da condenação para a primeira reclamada em R\$6.000,00, e custas na quantia de R\$120,00 (fl. 52). Na decisão de segundo grau, a Segunda reclamada, ora recorrente, foi reclusa na lide e declarada sua responsabilidade solidária.

Entretanto, com as razões do apelo de revista, a recorrente nada recolheu caracterizando a deserção. Desta forma, desatendido o pressuposto processual, nega-se seguimento ao recurso, com fulcro no art. 896, §5º da CLT.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. AP 01416-1989-008-08-00-4
RECORRENTE: SELMA MARIA MACHADO FARIAS,
ENEIDA NORONHA VEIGA, MARILDA DO PERPÉTUO SOCORRO
VULCÃO LEÃO, JOSÉ DO CARMO SOUZA SANTOS, JOSÉ AMARO DA SILVA
E OUTROS

Dr.ª Iêda Lúvia de Almeida Brito e outros

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA

Dr.ª Maria de Fátima Oliveira
DESPACHO

Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 585 e 588), regular a representação processual (fls. 13 e 259) e o preparo é desnecessário.

Pressupostos intrínsecos

Débito Trabalhista. Juros de Mora.

Alega violação ao art. 5º, incisos II e LV, da Carta Magna, ao argumento de que a cobrança de juros contra entidade pública está regulada pela lei 8.177, de 31.03.1991, e não pela lei nº 9.494/1997, alterada pela MP nº 2180-35/2001, como entende o v. acórdão. Entende que havendo contrariedade entre a lei 8.177/91 e a MP nº 2180-35/2001, aquela prevalece, de vez que regula matéria específica, qual seja, créditos trabalhistas. Insurge-se contra a aplicação de juros de mora a 6% ao ano.

O apelo não deve ser admitido. A aplicação da lei 9.494/1997, alterada pela MP nº 2180-35/2001, não configura violação aos dispositivos constitucionais apontados pela recorrente, o que obsta o acolhimento do apelo, ex vi do § 2º do art. 896 da CLT.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 23 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01041-2003-003-08-00-X
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr.ª Maria do Socorro Patello de Moraes e outros
RECORRIDO: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO COSTA
Dr.ª Maria Lúcia Serafco de Assis Carvalho

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos. (RITO SUMARÍSSIMO)

O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 116/117), subscrito por advogado com representação regular (fls. 144/145) e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 143/146).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Expurgos. FGTS. Prescrição.

A recorrente alega que a prescrição aplicável ao caso é a bial, com marco inicial a contar da ruptura do contrato de trabalho, com fulcro no art. 7º, inciso XXIX da Carta Magna e Enunciado n. 362 do C. TST. Alega, ainda, que a quitação da rescisão é válida a teor do Enunciado n. 330 do C. TST, e que por isso não tem obrigação de pagar nenhuma diferença de multa do FGTS. Colaciona arestos. Argumenta que sempre efetuou o depósito do FGTS, e que por isso não pode ser penalizada pela irresponsabilidade governamental. Entende violado o artigo 5º, XXXVI, da Constituição da República.

O recurso não merece ser conhecido. A alegação da prescrição não atinge matéria constitucional, vez que o art. 7º, XXIX, da CR/88 trata de direitos surgidos antes da extinção do contrato de trabalho, o que não é o caso. E o impasse sobre o momento a se iniciar a contagem do prazo prescricional também não alcança nível constitucional.

Quanto à responsabilidade do pagamento, esta é do empregador, nos termos do art. 18 da Lei 8.036/90.

Por outro lado, a quitação efetivada diz respeito tão-somente às parcelas consignadas no TRCT. Incidência do Enunciado n.º 330, do C. TST. Destarte, não há que se falar em violação ao ato jurídico perfeito.

Ademais, nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, apenas se admite a revista por ofensa direta à Constituição da República ou contrariedade a Enunciado do C. Tribunal Superior do Trabalho, consoante dispõe o art. 896, §6º, da CLT, hipóteses não preenchidas no caso sub examen.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 22 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00125-2003-203-08-00-2
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros

RECORRIDOS: JOSÉ SANTANA SERRA

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro E

VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 117/136 é adequado, tempestivo (fls. 116/117), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 101/102) e em ordem quanto ao preparo (fls. 138/139).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Devido Processo Legal. A recorrente considera o r. acórdão recorrido em desacordo ao disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, porque desfundamentada e proferida em desrespeito aos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, inscritos no art. 5º, II e LV, da Carta Magna, e do ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC.

Descabe a arguição da recorrente. A r. decisão inquinada está fulcrada nos fatos e provas constantes dos autos e integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto.

Responsabilidade subsidiária. Inconforma-se, a recorrente, com a condenação subsidiária que lhe foi imposta pela r. decisão recorrida. Para tanto, suscita a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, ao argumento de que entre ela e o reclamante não estão presentes os elementos caracterizadores da relação de emprego previstos nos artigos 2º e 3º da CLT. Argumenta que o recorrido não conseguiu provar os fatos constitutivos de seus direitos. Entende violados os artigos 333, I, do CPC e 818 da CLT. Por fim, pugna pelo indeferimento da multa prevista no art. 467 da CLT, ao argumento de que todas as parcelas pleiteadas foram por ela atacadas, tornando-as controvertidas, bem como porque o pagamento de tal multa é de responsabilidade

do empregador, que não é o seu caso.

Aqui também o apelo não pode prosperar.

A preliminar de ilegitimidade passiva e as questões de mérito, à exceção da multa do art. 467 da CLT, deferida ao reclamante pelo v. acórdão recorrido, transitaram em julgado, na medida em que elas foram decididas pelo MM. Juízo de 1º Grau sem que a recorrente contra elas se insurgisse.

No que diz respeito à multa prevista no art. 467 da CLT, a r. decisão recorrida está em perfeita sintonia com os dispositivos legais aplicáveis ao presente caso. As parcelas restaram incontroversas pela revelia do real empregador, sendo de responsabilidade da ora recorrente todas as verbas por ela não pagas. Assim, a admissão da revista encontra óbice no disposto no art. 896, "c", da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01319-2003-008-08-00-0

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr.ª Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros

RECORRIDO: BENEDITO MORAES

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 124-130 é adequado, tempestivo (fls. 123 e 124), subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos (fls. 98-99), o depósito recursal foi efetuado de forma correta (fls. 100 e 131) e as custas foram satisfeitas, ainda que o código (1505) de receita da guia DARF (fl. 101) esteja em desacordo com a Instrução Normativa nº 20/2002.

2. Pressupostos Intrínsecos

FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos. Prescrição.

O v. decum recorrido fundamentado no art. 23, §5º da Lei nº 8.036/90 declarou trintenária a prescrição do direito de reclamar a correção sobre os depósitos do FGTS. Em recurso de revista a demandada pretende ver reconhecida a prescrição bial, com marco inicial a contar da ruptura do contrato de trabalho, a teor do disposto no art. 7º, inciso XXIX, da Carta Magna e Enunciado nº 362 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Aponta ainda, contrariedade ao Enunciado nº 330 para a inaplicabilidade da Lei Complementar nº 110/2001.

A violação direta do dispositivo constitucional sobre a prescrição de créditos resultantes das relações de trabalho não existe, pois o direito sub examen na presente ação surgiu com a Lei Complementar nº 110/2001. O direito não pode ter nascido e já estar prescrito, como quer a empregadora, pois a extinção do contrato ocorreu em janeiro de 1998 e contados os dois anos chegaríamos a janeiro de 2000, bem antes da edição da citada Lei Complementar. Do mesmo modo podemos observar que não há contrariedade ao Enunciado nº 362 do C. Tribunal Superior do Trabalho, pois, como dito acima, a prescrição bial a partir do término contratual se dirige aos direitos pré-existentes com possibilidade de exercício no curso ou exigíveis na rescisão do pacto laboral. Os direitos futuros ou supervenientes à extinção do pacto laboral não estão ali contemplados. In casu, a correção de depósitos do FGTS somente foi reconhecida pelo legislador pátrio em 2001.

Em relação ao Enunciado nº 330 daquela Colenda Corte Superior também não vejo a contrariedade pois trata-se de uma eficácia liberatória (quitação) relativa aos direitos capazes de serem exercidos pelo empregado na época de vigência da relação trabalhista. Óbvio que tal eficácia é incapaz de atingir direitos futuros como este que está sendo questionado nos autos, surgido bem depois da extinção do contrato de trabalho, em 2001. Com a devida vênia, na lógica jurídica e processual, para a "inaplicabilidade da Lei Complementar nº 110/2001" como diz a recorrente, somente caberia a arguição de inconstitucionalidade incidenter tantum porque a lei nova estaria violando uma situação pretérita consumada nos moldes de ato jurídico perfeito (art. 5º, XXXVI, CF).

Destarte, não vislumbro nos presentes autos possível ofensa ao disposto no art. 7º, XXIX, da Carta Magna, ou aos Enunciados nºs 362 e 330 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho descabendo a revista por não ocorrer a hipótese do art. 896, letras "a" e "c" da Consolidação Trabalhista.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 22 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01363-2003-005-08-00-1

RECORRENTE: IMPORTADORA OPLIMA LTDA.

Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros

WALDEHEIM TELES PAMPOLHA

Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos.

Os recursos são adequados, tempestivos (fls. 625, 626 e 651), com regular representação processual (fls. 98 e 10) e o preparo, a cargo da reclamada, está correto (fls. 478, 479 e 648).

2. Pressupostos intrínsecos.

a) RECURSO DA RECLAMADA

Incompetência Material.

A recorrente sustenta ser esta Justiça Especializada incompetente para apreciar e julgar pedido de indenização por danos morais, eis que tal parcela tem natureza nitidamente civil, que foge à competência institucional prevista no art. 114 da Carta Magna. Alega, ainda, a existência de divergência jurisprudencial acerca da matéria, a qual pretende demonstrar com os arestos colacionados às fls. 628-630.

O apelo não merece prosperar. A decisão recorrida está de acordo com a recente Orientação Jurisprudencial nº 327 da SDI-1 do C. TST, que dispõe: "Nos termos do art. 114 da CF/1988, a Justiça do Trabalho é competente para dirimir controvérsias referentes à indenização por dano moral, quando decorrente da relação de trabalho", o que obsta o prosseguimento do apelo, nos termos do art. 896, §5º, da CLT. Desnecessária a análise dos arestos colacionados.

Nulidade processual.

A recorrente alega a nulidade processual ante a negativa de acolhimento da contradição das testemunhas arroladas. Aponta violação aos arts. 405, §3º, III, IV e 414, §1º do CPC.

O recurso não merece acolhida. A E. Turma esclareceu que não se trata de nulidade processual. A valorização dos depoimentos das testemunhas é encargo do juízo, dirigente do processo, o que não gera, portanto, a nulidade argüida.

Dano moral.

Aduz que o reclamante não conseguiu provar qualquer atitude irregular por parte da empresa que pudesse ter causado o direito à indenização por danos morais, nos termos do art. 818 da CLT e 333, I, do CPC. Alega que não pode ser responsabilizada pelos atos cometidos por autoridade pública no curso da investigação policial. Inconforma-se, ainda, com o valor estipulado à indenização. Transcreve arestos. Restou comprovado que a reclamada submeteu o autor a procedimento vexatório (fl. 590). A condenação imposta foi fixada considerando o conjunto fático-probatório dos autos. Para decidir-se de forma diversa, necessário seria o revolvimento dos fatos e fundamentos de decidir, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Quanto ao valor atribuído pela d. decisão como indenizatório do dano moral, este foi fixado dentro do pedido. O v. Acórdão Regional está fundamentado no art. 5º, inciso X, da Constituição e apoiado na doutrina. Não havendo a ilegalidade apontada, descabe a revista, a teor do disposto no art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

b) RECURSO DO RECLAMANTE

Dano moral. Valores.

O recorrente alega violação constitucional, art. 5º, LI e legal - arts. 186 e 927 do Código Civil, arts. 458 e 165 do CPC - além de divergência jurisprudencial para o cabimento da revista. Afirma que a valorização das provas foi realizada de maneira incoerente e que o juízo não expôs os fundamentos que formaram seu convencimento. Pugna pela nulidade do v. Acórdão, fixando os valores nos termos pleiteados na inicial. Colaciona arestos.

Não tem razão. O juízo fundamentou-se nas provas contidas nos autos para chegar ao quantum arbitrado. O seu convencimento é livre e, para decidir-se de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos e provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST, o que atrai o óbice do § 5º do art. 896 da CLT. Os arestos colacionados são inespecíficos porque não abrangem todas as razões de decidir. Incidência do En. nº 23 do C. TST.

Conclusão.
Ante o exposto nego seguimento aos recursos de revista. Publique-se.
Belém, 22 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01816-2003-012-08-00-8

RECORRENTE: CÉLIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA

Dr.ª Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros

RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ

Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros

ASSISTENTE: ESTADO DO PARÁ

Dr.ª Christianne Sherring Ribeiro Klautau

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 132 e 134), subscrito por advogada habilitada nos autos (fls. 10), e a reclamante foi isenta do recolhimento das custas processuais (fl. 86).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Aposentadoria. Extinção do Contrato de Trabalho. A recorrente suscita a divergência jurisprudencial acerca da interpretação do art. 453 da CLT, referente aos efeitos da aposentadoria no contrato de trabalho. Defende que a lei não exige o desligamento do trabalhador para a concessão do benefício da aposentadoria, pois a relação de trabalho é distinta da relação mantida com a Previdência Social. Entende, assim, que o vínculo de emprego originário deve ser mantido, discordando da tese de que iniciar-se-ia um novo contrato de trabalho após a aposentadoria. Entretanto, a matéria encontra-se superada por notória e iterativa jurisprudência do C. TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial 177 da SDI-1 do TST, dispondo que "a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, mesmo quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a concessão do benefício previdenciário". Assim, a presente revista não merece ser admitida, tendo em vista o óbice imposto pelo art. 896, §4º da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01933-2003-004-08-00-7

RECORRENTE: MARIA REGINA CARDOSO DOSSANTOS

Dr.ª Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros

RECORRIDA: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 104/106), subscrito por advogada regularmente constituída (fl. 11), e a reclamante está isenta de custas (fl. 66).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Aposentadoria. Extinção do Contrato de Trabalho. Alega que o entendimento de que a aposentadoria extingue o contrato de trabalho diverge dos acórdãos proferidos por outros Regionais. Colaciona arestos para tentar demonstrar a divergência jurisprudencial. Por fim, aduz violado o direito adquirido.

O recurso não merece ser conhecido. Com efeito, a decisão hostilizada está em consonância com o entendimento do C. TST, sedimentado na Orientação Jurisprudencial nº 177, da SDI-1, o que obsta o seguimento do recurso, ex vi do artigo 896, §5º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 22 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 360/2004

PROCESSO : 1189-2003-2-08-00

Reclamante: ANTONIA VALDERIZA RODRIGUES

Advogado(a): MARCIO LUISSANTOS DO VALLE

Reclamado: RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR

O AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTOS ÀS FLs. 36/40-TS

RESENHA NO 363/2004

PROCESSO : 1802-1989-2-08-00

Reclamante: CLAUDETE NAZARE BARBOSA FIGUEIREDO

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Reclamado: HOSPITAL JOAO BARROS BARRETO

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA

SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO CONCLUSÃO: DIANTE DO

EXPOSTO, CONHECE-SE DA IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO, NOMÉRIQ

JULGA-SE PROCEDENTE, EM PARTE, A IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO PARA

DETERMINAR A REFORMA DO CÁLCULO DE LIQUIDACÃO A FIM DE

QUE A TAXA DOS JUROS DE MORA SEJA LIMITADA A 0,5% (MEIO POR

CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.180,

24 DE AGOSTO DE 2001, IMPÕE-SE CUSTAS À EXECUTADA NO VALOR DE

R\$55,35 (CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS),

CONFORME ARTIGO 789-A, VII, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO

TRABALHO, DAS QUAIS FICA ISENTA POR DETERMINAÇÃO LEGAL, TUDO

CONFORME OS FUNDAMENTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE CINCO DIAS

No 130/2004

PROCESSO : 1591-1999-2-08-00

Exequente: LUIZ OTAVIO DOSSANTOS FERREIRA

Executado: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA DA 2ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EQUIPE

ENGENHARIA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE QUITAR O SALDO DEVEDOR DE FL 226,

EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu,

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,

subscrito.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

Av. Cláudio Saunders, NR. 677 - ANANINDEUA - PA - 67033971

RESENHA NO 446/2004

PROCESSO : 312-2003-111-08-00

Reclamante: REGINALDO ANDRADE MELO

Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA

Reclamado: MARIA LUCIA EVANGELISTA COSTA

Advogado(a): XXXXXX

Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: MANIFESTAR-SE A CERCA DA

CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLs. 45 (NÃO ENCONTROU

NO LOCAL BENS A PENHORA), DEVENDO V.S.A. INDICAR BENS E SUA

LOCALIZAÇÃO

RESENHA NO 459/2004

PROCESSO : 148-2001-111-08-00

Reclamante: LUIZ CARLOS COSTA FERREIRA

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR

Reclamado: CARLOS WAGNER DINIZ COSTA

Advogado(a): XXXXXX

Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: MANIFESTAR-SE A RESPEITO DE

ACEITAR A CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO DOS BENS A SEREM

PENHORADOS/REMOVEDOS (INDICADOS).

RESENHA NO 472/2004

PROCESSO : 2972-2002-111-08-00

Reclamante: MARQUES CHIRLE FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado: GASEL GARANTIA SEG. ESPECIALIZADA SCLTDA

Advogado(a): xxxxxxxx

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE A

RESPEITO DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA (INFORMAÇÃO

DE MUDANÇA DO EXECUTADO)

RESENHA NO 473/2004

PROCESSO : 286-2002-111-08-00

Reclamante: ANTONIO JOSE AMORIM

Advogado(a): ALUIZIO MORAES DA SILVA

Reclamado: MARIA GOMES PEREIRA

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: INDICAR BENS A PENHORA QUE

FICARÃO SOB A GUARDA DO RECLAMANTE COMO FIEL DEPOSITÁRIO.

RESENHA NO 474/2004

PROCESSO : 3324-2002-111-08-00

Reclamante: MARCO ANTONIO DA SILVA PALHETA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: GASEL GARANTIA SEG. ESPECIALIZADA SCLTDA

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DA

IMPOSSIBILIDADE DE BLOQUEIO DE CRÉDITOS JUNTO A EMPRESAS

BETON E EMBRACE. DEVERÁ INDICAR BENS A PENHORA E O LOCAL

ONDE SE ENCONTRAM.

RESENHA NO 477/2004

PROCESSO : 756-2003-111-08-00

Reclamante: LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Reclamado: ASBEP (ASSOC. DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO PARÁ)

Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE

QUE OS VALORES DE FLs. 36 DOS AUTOS (R\$ 3.600,00), FORAM

CONVOLADOS EM PENHORA.

RESENHA NO 478/2004

PROCESSO : 20-2003-111-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARBOSA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: IMOBILIARIA CASTANHEIRA

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO

DESPACHO DE FLs. 30 DOS AUTOS A SEGUIR: CONSIDERANDO O TEOR

DA CERTIDÃO DE FLs. 29 E QUE O SENHOR SEBASTIÃO FARCONARA

RECEBEU A INICIAL ONDE CONSTA O SEU NOME COMO SÓCIO DA

EMPRESA E, AINDA ASSIM, NÃO COMPARECER PARA APRESENTAR

DEFESA OU ALEGAR NOME INCORRETO DA EMPRESA É QUE

CONSIDERO QUE O NOME IMOBILIARIA CASTANHEIRA É NOME PELA

QUAL A EMPRESA RECLAMADA É CONHECIDA. DOU POR CITADA A

RECLAMADA; CONSIDERANDO A TEORIA DA DESCONSTITUIÇÃO DA

PERSONALIDADE JURÍDICA QUE ADMITE A PENHORA DE BENS DOS

SÓCIOS DA SOCIEDADE EXECUTADA, NA AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA

DE BENS DESTA, FICA DECLARADA A RESPONSABILIDADE

PATRIMONIAL DO SÓCIO DA EMPRESA RECLAMADA, SENHOR

SEBASTIÃO FARCONARA INCLUIR O NOME DO SÓCIO NO POLO PASSIVO,

DE SE CIÊNCIA DESTA DECISÃO ÀS PARTES.

RESENHA NO 479/2004

PROCESSO : 2780-2003-111-08-00

Reclamante: EDUARDO SANTOS DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado: COMERCIAL CABANAGEM LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA

SENTENÇA DE FLs. 19/21 DOS AUTOS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE:

ANTE O EXPOSTO, NOS AUTOS DO PROCESSO 111-2780/2003-9 EM QUE É

RECLAMANTE EDUARDO SANTOS DA CONCEIÇÃO E RECLAMADA

COMERCIAL CABANAGEM LTDA DECIDO JULGAR A RECLAMATÓRIA

PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A: I- ANOTAR

A CTPS DO RECLAMANTE; II- PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR

APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO

DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS + 40%, MULTA PELO

ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, SALDO DE

SALÁRIO, SALÁRIO RETIDO E HORAS EXTRAS E REFLEXOS.

IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE

AMPARO LEGAL. A SECRETARIA DEVERÁ PROCEDER ÀS

COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E DRT. TUDO NOS TERMOS E

LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. A RECLAMADA DEVERÁ CALCULAR,

RETER, RECOLHER E COMPROVAR EM JUÍZO OS VALORES REFERENTES

AO INSS E R. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 30,00, SOBRE O VALOR DA

CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.500,00. DE SE

CIÊNCIA ÀS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA PROLAÇÃO DA

SENTENÇA. NADA MAIS.

RESENHA NO 480/2004

PROCESSO : 1159-2003-111-08-00

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CONVOLADOSEMPENHORA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 483/2004
PROCESSO : 1073-2003-111-08-00
Reclamante: PAULO LUCIANO DOSSANTOS
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO SLEAO LOPES
Reclamado: COMPANY TRANSPORTE LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto : FICA CIENTE O RECLAMADO DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA NOS PRESENTES AUTOS PARA O DIA 12/05/2004, ÀS 09:35 HORAS, PARA PROVÁVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
RESENHA (RECLAMADO) NO 490/2004
PROCESSO : 1037-2002-111-08-00
Reclamante: ANDERSON MAGNO DE GOES BENTES
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOM. LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 84, QUE NEGA SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 78/80, EM FACE DA INTIMIDADE.
RESENHA NO 493/2004
PROCESSO : 1343-1998-111-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA COELHO DE CASTRO
Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Reclamado: LILIAN MIRANDA TORRES
Advogado(a):
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 164 DOS AUTOS, E AINDA, INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.
RESENHA NO 495/2004
PROCESSO : 654-2003-111-08-00
Reclamante: CLEBER RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado: PARAMETRO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): XXXXXXXX
Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: INDICAR O ENDEREÇO ATUAL DOS RECLAMADOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS. RESSALTANDO QUE PODERA REQUERER A QUALQUER TEMPO, O DESARQUIVAMENTO, DESDE QUE HAJA A INDICAÇÃO DO ENDEREÇO DO EXECUTADOS.
RESENHA NO 497/2004
PROCESSO : 740-1999-111-08-00
Reclamante: SONIA MARIA LOPES CAMPOS
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO SLEAO LOPES
Reclamado: E H Y MIYASHITA
Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: INDICAR BENS À PENHORA E QUE POSSAM FICAR EM MAOS DO RECLAMANTE COMO FIEL DEPOSITARIO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.
RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICAÇÃO) NO 567/2004
PROCESSO : 816-2002-111-08-00
Reclamante: PAULO AUGUSTO BOTELHO DE MENEZES
Advogado(a): VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA
Reclamado: ANTONIO JOSE CAMPOS DE LIMA
Advogado(a): XXXXXX
Assunto : AO ADVOGADO DO EXEQUENTE: PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.
RESENHA NO 588/2004
PROCESSO : 2805-2003-111-08-00
Reclamante: FRANCISCO CONCEICAO DOSSANTOS
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado: CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA
Advogado(a): JOAO BATISTA MONTEIRO LOBATO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR AS CARTEIRAS DE TRABALHO DOS RECLAMANTES PARA ANOTAÇÃO.
RESENHA NO 636/2004
PROCESSO : 3103-2003-111-08-00
Reclamante: JOSE JADERNIL DE OLIVEIRA GUIMARES
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: CES VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : Tomar ciência o reclamante de que foi deferido o requerimento de fls. 31, exceto o bloqueio de créditos no posto de gasolina.
RESENHA NO 637/2004
PROCESSO : 2651-2002-111-08-00
Reclamante: WILSON SERRAO
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado: ASTERIO SEVERO DOS ANJOS FILHO
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOI
Assunto : MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 88 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA (INFORMA QUE A EXECUTADA MUDOU-SE PARA LOCAL DESCONHECIDO).
RESENHA NO 638/2004
PROCESSO : 2576-2003-111-08-00
Reclamante: SOCORRO SOLIDONIO DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado: PEDROSA E RAPOSO LTDA ME
Advogado(a): PAULINO DOSSANTOS CORREA
Assunto : FICAR CIENTES O RECLAMANTE E A RECLAMADA PEDROSA E RAPOSO LTDA ME DA SENTENÇA DE FLS. 35/50 DOS PRESENTES AUTOS

A SEGUIR TRANSCRITA: (...) JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA (...) CONDENAR OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE (...) TOTAL DEVIDO PELO RECLAMADO - R\$ 6.303,50 (...). CÓPIA DA SENTENÇA A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA SECRETARIA DA VARA
RESENHA NO 639/2004
PROCESSO : 2576-2003-111-08-00
Reclamante: SOCORRO SOLIDONIO DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado: MARIA DE NAZARE SANTIAGO PEDROSA
Advogado(a): PAULINO DOSSANTOS CORREA
Assunto : FICA CIENTE A RECLAMADA MARIA DE NAZARE SANTIAGO PEDROSA DA SENTENÇA DE FLS. 35/50 DOS PRESENTES AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: (...) JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA (...) CONDENAR OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE (...) TOTAL DEVIDO PELO RECLAMADO - R\$ 6.303,50 (...). CÓPIA DA SENTENÇA A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA SECRETARIA DA VARA
RESENHA (RECLAMADO) NO 640/2004
PROCESSO : 3093-2003-111-08-00
Reclamante: ADEMAR RAMOS HONORATO
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Reclamado: CONSORCIO NOVO GUAMA
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Assunto : AO RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO, JUNTADOS ÀS FLS. 151/160, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 641/2004
PROCESSO : 3400-2003-111-08-00
Reclamante: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MALCHER
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: CONSTRUTORA NORDESTINA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMADO INTERPÔS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, JUNTADOS ÀS FLS. 54/57, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.
RESENHA (RECLAMADO) NO 643/2004
PROCESSO : 1845-2003-111-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE JAIR PACHECO
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA
Reclamado: DINA TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO MONTEIRO BRITO
Assunto : AO RECLAMADO, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, JUNTADO ÀS FLS. 71/78.
RESENHA NO 644/2004
PROCESSO : 2226-2004-111-08-00
Reclamante: SAMUEL DOS SANTOS PINHEIRO
Advogado(a): JOSÉ GILDO PARENTE BRASILEIRO
Reclamado: MT COSTA LTDA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO
Assunto : ÀS PARTES, PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 41/44 E O RECLAMADO INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 38/40.
RESENHA (RECLAMADO) NO 645/2004
PROCESSO : 2422-2003-111-08-00
Reclamante: ZACARIAS ALVES DE MESQUITA
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado: NESTLE DO BRASIL LTDA
Advogado(a): LUCIANA PAULA VAZ DE CARVALHO
Assunto : AOS RECLAMADOS, PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO, JUNTADO ÀS FLS. 348/360, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.
RESENHA (RECLAMADO) NO 646/2004
PROCESSO : 2422-2003-111-08-00
Reclamante: ZACARIAS ALVES DE MESQUITA
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): EMANUEL DO NASCIMENTO BATISTA
Assunto : AOS RECLAMADOS, PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO, JUNTADO ÀS FLS. 348/360, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 650/2004
PROCESSO : 2948-2003-111-08-00
Reclamante: ANTONIO MARIA DE ARAUJO LOBO
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado: TRANSPORTADORA COMETA S/A
Advogado(a): VICENTE FERREIRA GOMES
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMADO INTERPÔS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, JUNTADO ÀS FLS. 159/161, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 651/2004
PROCESSO : 1619-2002-111-08-00
Reclamante: ELLEN PEREIRA PINTO
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado: RAIMUNDO VIANA DOSSANTOS
Advogado(a): VERA LUCIA FARACOMACIEL
Assunto : A EXEQUENTE PARA JUSTIFICAR O SEU INTERESSE NA RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO ARREMATANTE, VISTO QUE SE TRATA DE UM TERCEIRO ESTRANHO PORTANTO AOS INTERESSES EM LITÍGIO NESTA DEMANDA.
RESENHA NO 652/2004

PROCESSO : 708-2001-111-08-00
Reclamante: GUIOMAR COSTA DA CUNHA
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: ADELICE SUELI BRAGA
Advogado(a): CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA
Assunto : A EXEQUENTE PARA DIZER SE ACEITA A ADJUDICAÇÃO OU A CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIA DOS BENS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 653/2004
PROCESSO : 2284-1996-111-08-00
Reclamante: MANOEL DAS GRACASTAUSTINO DE BRITO
Advogado(a): VANYA ALCANTARA PESSOA
Reclamado: INDUSTRIA TREVO DO PARA S A
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO: (...) Não conhecer dos Embargos à execução opostos pelo embargante Industria Trevo do Pará S/A, na demanda em que é embargado Manoel das Graças Faustino Brito, posto que não há garantia total do débito (...).
RESENHA NO 654/2004
PROCESSO : 2910-2003-111-08-00
Reclamante: ADONIAS DO NASCIMENTO CRUZ
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOSSANTOS
Reclamado: EXPORTEX PORTO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGO DE DECLARAÇÃO: (...) conheço dos Embargos de declaração opostos por Porto Exportação de Madeira Ltda em face de Adonias do Nascimento Cruz, para rejeitá-los, por falta de amparo legal (...).
RESENHA NO 655/2004
PROCESSO : 2087-2003-111-08-00
Reclamante: LUIZ JACKSON SILVA FERREIRA
Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Reclamado: NESTLE BRASIL LTDA
Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) conheço dos Embargos de declaração opostos por Luiz Jackson Silva Ferreira e Nestlé Brasil Ltda em face dos mesmos, para rejeitá-los por falta de amparo legal (...).
RESENHA NO 656/2004
PROCESSO : 1116-2003-111-08-00
Reclamante: JOAO ALVES DA SILVA
Advogado(a): GLEUCE DE SOUZA LINO
Reclamado: ALCANCE TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) conheço dos Embargos de declaração opostos por João Alves da Silva em face de Alcance Transporte Ltda, para rejeitá-los por falta de amparo legal (...).
RESENHA NO 658/2004
PROCESSO : 1149-1998-111-08-00
Reclamante: LUIZA CORREA RIBEIRO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: JORGE VILAR DOS SANTOS
Assunto : A EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 142 E MANIFESTAR-SE A RESPEITO.
RESENHA NO 659/2004
PROCESSO : 2909-2003-111-08-00
Reclamante: ELIDELSON DA COSTA JARDIM
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOSSANTOS
Reclamado: PORTO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) conheço dos Embargos de declaração opostos por Porto Exportação e serviços Ltda em face de Elidelson da Costa Jardim, para rejeitá-los por falta de amparo legal (...).
RESENHA NO 660/2004
PROCESSO : 2885-2003-111-08-00
Reclamante: SIDNEY CASTRO LOBATO
Advogado(a): KATIA REALE DA MOTA
Reclamado: SONDOTEC GEOLOGIA E CONST LTDA
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) conheço dos Embargos de declaração opostos por Sondotec Geologia e Const. Ltda em face de Sidney Castro Lobato e rejeitá-los por falta de amparo legal (...).
RESENHA NO 662/2004
PROCESSO : 2842-2003-111-08-00
Reclamante: JEFRE AVELAR DE ARAUJO
Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOSSANTOS
Reclamado: SONDOTEC GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(a): YAMARA MARIA TH RANGEL VAZ
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) conheço dos Embargos de declaração opostos por Jefre Avelar de Araújo em face de Sondotec Geologia e Construção Ltda e Centrais Elétricas do Pará S/A, para rejeitá-los por falta de amparo legal (...).
RESENHA NO 663/2004
PROCESSO : 2842-2003-111-08-00
Reclamante: JEFRE AVELAR DE ARAUJO
Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOSSANTOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
Advogado(a):
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) conheço dos Embargos de declaração opostos por Jefre Avelar

de Araújo em face de Sondotec Geologia e Construção Ltda e Centrais Elétricas do Pará S/A, para rejeitá-los por falta de amparo legal(...)
RESENHA NO 665/2004

PROCESSO : 3399-2003-111-08-00

Reclamante: NAILTON AUGUSTO DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Reclamado: POLIPLASTEX INDUSTRIA DE RECICLADOS LTDA

Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) conheço dos Embargos de declaração opostos por Poliplastex Ind. de Reciclados Ltda em face de Nailton Augusto da Conceição, para rejeitá-los por falta de amparo legal(...)

RESENHA NO 667/2004

PROCESSO : 2468-2003-111-08-00

Reclamante: SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA

Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES

Reclamado: ROSILEIDE FERRAZ DA SILVA

Advogado(a): JOSEANE NAZARÉ LEÃO NEVES

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) conheço dos Embargos de declaração opostos por Sebastião Bezerra da Silva em face de Rosileide Ferraz da Silva, para: I - Acolhê-los, parcialmente, imprimindo-lhes efeito modificativo, para que passe a fazer parte integrante do dispositivo da r.sentença de fls.56/59, a seguinte expressão: Julgar parcialmente procedente a reclamação(...) e corrigir materialmente a proporcionalidade de avos da parcela de 13º salário de 02/12 para 06/12; II - Rejeitá-los quanto a irrisignação da parcela de horas extras por falta de amparo legal(...)

RESENHA NO 668/2004

PROCESSO : 2966-2003-111-08-00

Reclamante: JERONIMO MOURA DA SILVA

Advogado(a): ANA LUCIA BRAGA GOMES

Reclamado: FRANGOS AMERICANOS/GRUPO Y WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) conheço dos Embargos de declaração opostos por YWatanabe em face de Jerônimo Moura da Silva, para rejeitá-los por falta de amparo legal(...)

RESENHA NO 669/2004

PROCESSO : 1998-2001-111-08-00

Reclamante: CORDULO RIBEIRO DE MOURA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Reclamado: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 121.

RESENHA NO 670/2004

PROCESSO : 1998-2001-111-08-00

Reclamante: CORDULO RIBEIRO DE MOURA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Reclamado: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Assunto : TOMAR CIENCIA A EXECUTADA QUE O EXEQUENTE NAO ACEITOU O BEM OFERECIDO A PENHORA.

RESENHA NO 684/2004

PROCESSO : 1320-2002-111-08-00

Reclamante: JOSE RENATO LINS FERNANDES

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado: CONSORCIO NACIONAL VOLVO

Advogado(a): ARL OVAMARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...)conheço dos Embargos de declaração opostos por José Renato Lins Fernandes em face de Esvéria Diesel Ltda, para acolhê-los, parcialmente, a fim de sanar a contradição entre fundamentação e a conclusão da r.sentença de fls.1658/1665, a fim de determinar a retificação do dispositivo para que passe a constar a seguinte expressão: No Mérito, julgar parcialmente procedente a reclamação, para deferir a retificação na CTPS quanto ao cargo do reclamante para vendedor. Após o trânsito em julgado, determina-se à Secretaria da Vara que proceda a retificação, bem como as comunicações de praxe à DRT e INSS e deferir o pedido de justiça gratuita. Improcedentes os demais pedidos, por falta de amparo legal. (...) Custas pela reclamada no importe de R\$10.115,52 e pelo reclamante no importe de R\$10.115,52 conforme sucumbências.(...)

RESENHA NO 685/2004

PROCESSO : 2391-2002-111-08-00

Reclamante: AFONSO GONCALVES DE PAIVA

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Reclamado: EXPRESSO ITAQUA LTDA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: (...)conhecer dos Embargos à execução opostos pela embargante Expresso Itaquá Ltda, na demanda em que é embargado Afonso Gonçalves de Paiva, para acolher inteiramente as razões dos embargos, fixando o valor da condenação nos termos e limites desta decisão e do demonstrativo de cálculos.(...)

RESENHA NO 686/2004

PROCESSO : 2647-2003-111-08-00

Reclamante: CASSIANO DE OLIVEIRA ROCHA

Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO

Reclamado: CARTORIO FANJA NETO

Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) I - Acolhê-los,parcialmente, imprimindo-lhes efeito modificativo, para que passe a fazer parte integrante da fundamentação e dispositivo da r.sentença de fls.72/77, a seguinte expressão: Condenar o reclamado a pagar ao reclamante o valor de R\$115,39, a título de FGTS sobre os 13º salários;Deferir o pedido de retificação na CTPS do obreiro em relação ao salário para o valor de R\$600,00, com comunicações à DRT e INSS e Ministério Público. Após o trânsito em julgado da decisão, deve a Secretaria da Vara proceder as anotações e comunicações pertinentes; II - Rejeitá-los quanto a irrisignação da parcela de multa do art.467 da CLT;13º salários;Multa de 40% sobre o FGTS, por falta de amparo

legal.(...)

RESENHA NO 687/2004

PROCESSO : 2148-2003-111-08-00

Reclamante: KAREN DANIELLE SOUZA SANTOS

Advogado(a):

Reclamado: COOPERATIVA DE ENSINO NOVO COLEGIO PITAGORAS

Advogado(a): ELIETE DE SOUZA COLARES

Assunto : AO EMBARGANTE/RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: (...) conheço dos Embargos à execução opostos por Cooperativa de Ensino Novo Colégio Pitágoras em face de Karen Daniele Souza Santos, para rejeitá-los por falta de amparo legal.(...)

RESENHA NO 688/2004

PROCESSO : 2451-2001-111-08-00

Reclamante: EDER VANMACHADO GONCALVES

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Reclamado: REFORNORTE REFORMADORA DO NORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO: "(...) NÃO CABE NESTES AUTOS A PLEITEADA INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA, O FATO DO RECLAMANTE TER SIDO DESPIDO POSTERIORMENTE É MATÉRIA ESTRANHA À ESTES AUTOS; ANTE O EXPOSTO, FICA INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS.57(...) PROSSEGUIR NA EXECUÇÃO APENAS COM RELAÇÃO À MULTA (FLS.22) E PARA TAL INFORME O ESTADO DO PROCE.2449/01(...)".

RESENHA NO 689/2004

PROCESSO : 2908-2003-111-08-00

Reclamante: ELIZABETH DO SOCORRO LISBOA MARTINS

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Reclamado: S/C INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA(ESMAC)

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto : TOMAR CIÊNCIA A EXECUTADA DE QUE OS VALORES DE FLS 44 E 47 (R\$-1.775,11 E R\$-3.000,65), DECORRENTES DOS MANDADOS DE BLOQUEIO DE FLS. 42 E 46, FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.

RESENHA NO 690/2004

PROCESSO : 2567-2003-111-08-00

Reclamante: JORGE PAULO CHAVES GONCALVES

Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA

Reclamado: J C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...)conhecer dos Embargos opostos por J C Comércio de Alimentos Ltda em face de Jorge Paulo Chaves Gonçalves para declarar o indeferimento do pedido de compensação. Tudo nos termos e limites da fundamentação.(...)

RESENHA NO 691/2004

PROCESSO : 1840-2003-111-08-00

Reclamante: FERNANDO LOPES DA COSTA

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Reclamado: TRANSPET TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): SÉRGIO OLIVA REIS

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) conhecer dos Embargos opostos por Fernando Lopes da Costa em face de Traspet Transportes Ltda e Murtrans Ltda e acolhê-los em parte para declarar: 1) A incompetência desta especializada para julgar pedido de nulidade de contrato de compra e venda, sendo competente o juízo civil comum; 2) Que o reclamante trabalhou como empregado da primeira reclamada no período de 05.07.00 à 05.10.00 e a prescrição do direito de ação quanto aos pleitos referentes à este período; 3) Que o reclamante trabalhou como empregado da segunda reclamada no período de 01.11.00 à 17.07.01; 4) Inexistência de vínculo empregatício com a primeira reclamada no período de 17.07.01 à 28.02.03 e julgar pela total improcedência dos pedidos de reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, avisop prévio, 13º salário proporcional (03/12), férias proporcionais (05/12) mais 1/3, férias de 2000/01, 2001/02, 13º salário de 2001, FGTS mais 40%, indenização seguro desemprego, diferença de salário e salário retido. Tudo nos termos e limites da fundamentação. (...)

RESENHA NO 692/2004

PROCESSO : 1840-2003-111-08-00

Reclamante: FERNANDO LOPES DA COSTA

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Reclamado: MURTRANS LTDA

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) conhecer dos Embargos opostos por Fernando Lopes da Costa em face de Traspet Transportes Ltda e Murtrans Ltda e acolhê-los em parte para declarar: 1) A incompetência desta especializada para julgar pedido de nulidade de contrato de compra e venda, sendo competente o juízo civil comum; 2) Que o reclamante trabalhou como empregado da primeira reclamada no período de 05.07.00 à 05.10.00 e a prescrição do direito de ação quanto aos pleitos referentes à este período; 3) Que o reclamante trabalhou como empregado da segunda reclamada no período de 01.11.00 à 17.07.01; 4) Inexistência de vínculo empregatício com a primeira reclamada no período de 17.07.01 à 28.02.03 e julgar pela total improcedência dos pedidos de reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, avisop prévio, 13º salário proporcional (03/12), férias proporcionais (05/12) mais 1/3, férias de 2000/01, 2001/02, 13º salário de 2001, FGTS mais 40%, indenização seguro desemprego, diferença de salário e salário retido. Tudo nos termos e limites da fundamentação. (...)

RESENHA NO 693/2004

PROCESSO : 2835-2003-111-08-00

Reclamante: IZABEL CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Reclamado: EMOPS- HIGIENE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) não conhecer dos Embargos opostos por EMOPS- Higiene e segurança do trabalho Ltda em face de Izabel Cristina da Silva Nascimento por falta de adequação. Tudo nos termos e limites da fundamentação.(...)

RESENHA NO 694/2004

PROCESSO : 518-2000-111-08-00

Reclamante: AURIMAR MARTINS DE BARROS

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado: AUTO PECAS CIDADE NOVA LTDA

Advogado(a): PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA

Assunto : FICA CIENTE O EXEQUENTE: AURIMAR MARTINS DE BARROS DO DESPACHO DE FLS. 276, A SEGUIR TRANSCRITO: CHAMO O PROCESSO À ORDEM E DECIDO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 233/234 QUANTO À PARCELA TRABALHISTA; DOU POR QUITADO O DÉBITO TRABALHISTA; INSS (R\$-2.254,94) E IMPOSTO DE RENDA (R\$-1.127,19) PELA EXECUTADA (...); ENTREGAR A CTPS AO EXEQUENTE; (...) ANANINDEUA, 12.04.04. PAULA MARIA PEREIRA SOARES-JUIZA TITULAR.

RESENHA NO 695/2004

PROCESSO : 971-2003-111-08-00

Reclamante: WANDRAS FERREIRA

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES

Reclamado: M.B.N

Advogado(a):

Assunto : MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA CERTIDÃO DO EXECUTANTE DE MANDADO, FLS. 52.

RESENHA NO 697/2004

PROCESSO : 266-2002-111-08-00

Reclamante: JORGE GONCALVES DE NAZARE

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA EPP

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto : AS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DO ÚLTIMO DESPACHO: TEM RAZÃO O EXEQUENTE (QUANTO AO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO), POSTO QUE NÃO PODE HABILITAR-SE TEMPESTIVAMENTE AO SEGURO DESEMPREGO POR CULPA DA EXECUTADA QUE NÃO DEPOSITOU O FGTS.

RESENHA NO 699/2004

PROCESSO : 963-2003-111-08-00

Reclamante: EDILENE MEDEIROS LOPES

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado: HOSPITAL E MATERNIDADE FREI SAMARITE SC LTDA

Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOSSANTOS MOYA

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, JUNTADO ÀS FLS. 143/146 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 700/2004

PROCESSO : 416-2004-111-08-00

Reclamante: ALBERTO MÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA

Reclamado: L M A TREVIA DA SILVA ME(DOCETERIA SANTA LÚCIA)

Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

Assunto : À RECLAMADA PARA PROCEDER AS DEVIDAS CORREÇÕES NA CTPS DO AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO.

RESENHA (RECLAMADO) NO 701/2004

PROCESSO : 1569-2003-111-08-00

Reclamante: LUIS FERNANDO CARDOSO DA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: PISO BELLO COMERCIO LTDA

Advogado(a): GUSTAVO BRAGA MENDONÇA

Assunto : AO RECLAMADO, PARA COMPARECER NA SEDE DO JUÍZO A FIM DE FAZER AS RETIFICAÇÕES NA CTPS DO AUTOR DETERMINADAS NA SENTENÇA DE FLS. 110/114 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 702/2004

PROCESSO : 2982-2003-111-08-00

Reclamante: CLEITON SILVA DAS CHAGAS

Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS

Reclamado: RACA TRANSPORTES

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto : AO ADVOGADO DA DEMANDADA PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE INTERPÔS RECURSO ADESIVO, JUNTADOS ÀS FLS. 72/75, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 703/2004

PROCESSO : 3244-2003-111-08-00

Reclamante: ABIMAEI MESCOUTO PRAXEDES

Advogado(a): VALDETE DE SOUSA REIS

Reclamado: P O NOBRE JUNIOR

Advogado(a): YAMARA MARIATH CAVALCANTE

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A PRIMEIRA RECLAMADA (NOBRE COMÉRCIO DE GLP LTDA) INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO, JUNTADO ÀS FLS. 178/187 DOS AUTOS, PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA (RECLAMADO) NO 704/2004

PROCESSO : 2981-2003-111-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA

Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS

Reclamado: RACA TRANSPORTES

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto : À RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DO RECURSO ADESIVO, JUNTADO ÀS FLS. 74/77, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA (RECLAMADO) NO 705/2004

PROCESSO : 3404-2003-111-08-00

Reclamante: DEVID DE JESUS BAGATA FRANCA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: FRIPAGO-COQUEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): JOÃO MOURA

Assunto : À RECLAMADA, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, JUNTADOS ÀS FLS. 83/84 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 706/2004

PROCESSO : 2856-2003-111-08-00

Reclamante: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Advogado(a): CARLOS HENRIQUE CHRISTINO

Reclamado: S/C EFAP ESCOLA DE FORMACAO DE AUXILIAR DE EN-

Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) conheço dos Embargos opostos por Marco Antônio Gomes de Carvalho em face de S/C Escola de Formação de Auxiliares de Enfermagem Ltda, para rejeitá-los, por falta de amparo legal. Tudo nos termos da fundamentação. (...)

RESENHA Nº 709/2004

PROCESSO : 2304-2002-111-08-00

Reclamante: EDIVALDO DE LIMA MONTEIRO

Advogado(a): MARCEL ANTONIO CREMA

Reclamado: PRELUTINS ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIÊNCIA O EXEQUENTE DO ÚLTIMO DESPACHO: ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DO PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, BASTANDO, PARA TAL, INDICAR BENS À PENHORA.

RESENHA Nº 710/2004

PROCESSO : 150-1996-111-08-00

Reclamante: WALDIR BRAGA WANDERLEY

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Reclamado: TUBERBA TUBO E PERFILADOS DA BAHIA S A

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIÊNCIA O EXEQUENTE DE QUE NÃO HOUE RESPOSTA POSITIVA DO BANCO CENTRAL E QUE O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO PROVISORIAMENTE ATÉ QUE SEJAM INDICADOS BENS DA EXECUTADA OU DOS SÓCIOS.

RESENHA Nº 711/2004

PROCESSO : 3982-1995-111-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NAZARENO NERITOMAZ

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: UNION MADEIRAS LTDA

Advogado(a): PAULINO BARROS DO NASCIMENTO

Assunto: TOMAR CIÊNCIA O EXEQUENTE DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA.

RESENHA Nº 713/2004

PROCESSO : 2637-1998-111-08-00

Reclamante: LUCIANA CONCEICAO MACIADO

Advogado(a): PAULA FRASSINETI MATOS

Reclamado: LOOP SERVICO LTDA

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIÊNCIA O EXEQUENTE DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

RESENHA Nº 714/2004

PROCESSO : 3048-2002-111-08-00

Reclamante: GEOVAN MARQUES RAMALHO

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEO LOPES

Reclamado: FRANCAUTO - MANOEL DE JESUS CORREA FRANCO

Advogado(a): PAULO ANDRÉ CASSIO WIL PANTOJA

Assunto: O EXECUTADO POR FALTA DE ATENDIMENTO DO EXEQUENTE DOS AUTOS E TRAZER PROPOSTA CONJUNTA DE ACORDO PARA APRECIACAO DESTES JUÍZO, A QUALQUER TEMPO.

RESENHA Nº 716/2004

PROCESSO : 3529-2003-111-08-00

Reclamante: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

Reclamado: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSA RURAL

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto: Tomar ciência da sentença: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, NA RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA EM FACE DE EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSA RURAL DO ESTADO DO PARÁ: I - DEFERIR O PEDIDO DE ASSISTENCIA DO ESTADO DO PARÁ; II - REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL; III - ACOPIAR A PREJUDICIAL DE MÉRITO PARA DECLARAR A PRESCRIÇÃO DOS DIREITOS COMO CAUSA DE PEDIR ANTERIORES A 17/12/1998, ENTINGUINDO-OS COM JULGAMENTO DE MÉRITO; NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC; IV - NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 183,56 SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DAS QUAIS FICA ISENTA POR EQUIDADE". Encontra-se na Secretaria da Vara cópia da sentença a disposição das partes.

RESENHA Nº 718/2004

PROCESSO : 3131-2003-111-08-00

Reclamante: EMANO HENNIG DA SILVA

Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA

Reclamado: MERIAN ROSA DE MELO

Advogado(a): ANTONIO SAMPAIO PORTELA

Assunto: Tomar ciência da sentença: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, NA RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR EMANO HENNIG DA SILVA EM FACE DE MERIAN ROSA DE MELO: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA EXORDIAL; II - REJEITAR A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR; III - NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA DECLARAR A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, NO PERÍODO DE 13.08.2002 A 13.08.2003, NA FUNÇÃO DE SERRADOR E SALÁRIO DE R\$ 554,70, POR MÊS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINA-SE À SECRETARIA DA VARA QUE PROCEDA AS ANOTAÇÕES NA CTS DO AUTOR, BEM COMO AS COMUNICAÇÕES DE PRAZE À DRT E AO INSS; CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE R\$ 2.490,49 (R\$ 4.418,49 - R\$ 1.928,00), A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO NO VALOR DE R\$ 554,70;

DIFERENÇA SALARIAL NO VALOR DE R\$ 408,00; 13o. SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2002 EM 05/12 NO VALOR DE R\$ 231,12; 13o. SALÁRIO DE 2003 EM 08/12 NO VALOR DE R\$ 369,80; FÉRIAS SIMPLES 2002/2003 NO VALOR DE R\$ 554,70; 1/3 DE FÉRIAS NO VALOR DE R\$ 184,90; FGTS + 40% DURANTE TODO O PACTO NO VALOR DE R\$ 744,57; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM R\$ 240,00; MULTA DO ART. 477 DA CLT NO VALOR DE R\$ 554,70 E ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO, DURANTE TODO O PACTO, NO VALOR DE R\$ 576,00. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 39 DA LEI 8.177/91. DEVIDA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB SUA RESPONSABILIDADE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, BEM COMO, DEVE SER RETIDO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁRIA E DE IMPOSTO DE RENDA QUE LHE CABE, PARA EFEITO DE RECOLHIMENTO PELA SECRETARIA DA VARA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 88,37, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO". Encontra-se na Secretaria da Vara cópia da sentença.

RESENHA Nº 719/2004

PROCESSO : 2220-2003-111-08-00

Reclamante: GLEDSON ADRIANO DE OLIVEIRA FARIAS

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado: COMERCIAL CABANAGEM LTDA

Advogado(a): MARCEL ANTONIO CREMA

Assunto: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO ÚLTIMO DESPACHO - CONSIDERANDO-SE QUE O EXECUTADO ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CONSIDERANDO A INÉRCIA DO EXEQUENTE AO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE FLS. 28, ARQUIVEM-SE OS AUTOS PROVISORIAMENTE, DANDO CIÊNCIA AO EXEQUENTE QUE A EXECUÇÃO PODERÁ SER PROSEGUIDA A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE INDICADOS O PARADEIRO E BENS DA EXECUTADA À PENHORA.

RESENHA Nº 720/2004

PROCESSO : 165-2002-111-08-00

Reclamante: PAULO SERGIO DA SILVA FORMENTO

Advogado(a): CELIA MARIA NASCIMENTO S. FERREIRA

Reclamado: WORLD PLAYS SPORTS LTDA

Assunto: TOMAR CIÊNCIA O EXEQUENTE DE QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE.

RESENHA Nº 721/2004

PROCESSO : 1332-2002-111-08-00

Reclamante: JOMARA DO SOCORRO ALMEIDA ARAUJO

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Reclamado: ESCOLA DE ENSINO INF E FUND CANTINHO DO SABER

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO ÚLTIMO DESPACHO EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS. 109, INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA E SÓCIOS.

RESENHA Nº 722/2004

PROCESSO : 1830-2002-111-08-00

Reclamante: CASSIO CLEY MORAIS DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEO LOPES

Reclamado: ELVIO DIFROGI

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO ÚLTIMO DESPACHO - CONSIDERANDO QUE O EXECUTADO ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO (FLS. 40); CONSIDERANDO A INÉRCIA DO EXEQUENTE AO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE FLS. 42, ARQUIVEM-SE OS AUTOS PROVISORIAMENTE, DANDO CIÊNCIA AO EXEQUENTE QUE A EXECUÇÃO PODERÁ SER PROSEGUIDA A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE INDICADOS O PARADEIRO E BENS DO EXECUTADO À PENHORA.

RESENHA (RECLAMADO) Nº 723/2004

PROCESSO : 3211-2003-111-08-00

Reclamante: LUIZ AUGUSTO MOREIRA LIMA

Advogado(a): FRANCISCO DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA

Reclamado: MARCELINO VICENTE RIBEIRO

Advogado(a): EMANUEL AMARAL DOSSANTOS

Assunto: Tomar ciência da sentença: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O MM. JUÍZO DA VARA DE TRABALHO DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE LUIZ AUGUSTO MOREIRA LIMA CONTEDE EM FACE DOS RECLAMADOS MARCELINO VICENTE RIBEIRO E DANIEL REIS DOS SANTOS, PARA NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO CONTRATO EMPREGATÍCIO ÚNICO COM OS RECLAMADOS NO PERÍODO DE 01.09.1998 A 13.04.2003; QUE O CONTRATO TERMINOU POR DESPEDIÇÃO SEM JUSTA CAUSA; SALÁRIO CORRESPONDENTE A 50% DO MÍNIMO LEGAL, POR MÊS; E A NULIDADE DO TRCT APRESENTADO PELO PRIMEIRO RECLAMADO. CONDENAR OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR TOTAL DE R\$ 4.818,43 - CUSTAS (2%) = R\$ 96,37. S U B S T O T A L - R\$ 4.914,80. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. INSS / RECLAMANTE (8%) = R\$ 177,71. INSS / RECLAMADO (28,8%) = R\$ 669,04. TOTAL DEVIDO PELO RECLAMADO = R\$ 5.583,84. CTPS: DEVERÃO OS RECLAMADOS PROCEDER ANOTAÇÃO NA CTS DO RECLAMANTE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, 48 HORAS APÓS SEREM NOTIFICADOS PARA TAL FIM. INSS E DRT: APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, COMUNIQUEM-SE AO INSS E À DRT. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: DEVEM OS RECLAMADOS COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB SUA RESPONSABILIDADE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, BEM COMO, DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁRIA E DO IMPOSTO DE RENDA QUE LHE CABE. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR ACIMA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO". Encontra-se a disposição

das partes, na Secretaria, cópia da sentença.

RESENHA Nº 724/2004

PROCESSO : 224-1997-111-08-00

Reclamante: FERNANDO LOPES DA COSTA

Advogado(a): CYRILNOVOA DOS SANTOS

Reclamado: TRANSPORTADORA TROPICAL LTDA

Advogado(a): MAURILIO EUGENIO DOSSANTOS MOURA

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA REVOGAÇÃO DE PODERES DE FLS. 113/114 DOS AUTOS, PELO RECLAMANTE.

RESENHA Nº 725/2004

PROCESSO : 2424-1999-111-08-00

Reclamante: DAVID CORREA DE MIRANDA

Advogado(a): SIAKILLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA

Reclamado: CLUBE RECREATIVO DOS CEM

Assunto: AO RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) Nº 726/2004

PROCESSO : 2175-2000-111-08-00

Reclamante: JOAO BATISTA DA CUNHA FILHO

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: MONTEC ENGENHARIA S C LTDA

Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Assunto: Tomar ciência do Despacho: "Julgo válida e subsistente a penhora de fls. 236; Defiro o parcelamento em 3 (três) parcelas, devendo a 1ª ser comprovada em 20 dias, sob pena de prosseguimento da execução".

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) Nº 727/2004

PROCESSO : 401-2003-111-08-00

Reclamante: ANGELINA DO SOCORRO GONCALVES DAS NEVES

Advogado(a): CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Reclamado: FATIMA SOCORRO BOTELHO MAIA

Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO

Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VVISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 02/06/2004, AS 11:07 HORAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 187/2004

PROCESSO : 12-2000-111-08-00

Reclamante: ISRAEL SH. VACRUZ

Reclamado: POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A PENHORA DE FLS. 28 DOS AUTOS, EM TERRENO SITUADO À MARGEM DARODOXIA BR 316, KM 2,8), FOI LIBERADA POR ESTE JUÍZO, ASSIM COMO, A CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO DO SR. ADALBERTO BARBOSA CARRILHO (DIRETOR PRESIDENTE DA EXECUTADA).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 25 de Março de 2004. Eu, JUAVERI CORREA PACHECO, SUPERV. DE SECAO DE EXECUCAO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 206/2004

PROCESSO : 1914-1999-111-08-00

Exequente: ERIVALDO PINHEIRO MARTINS

Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A RECLAMADA DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA INTERPÔS EMBARGOS À EXECUÇÃO, JUNTADOS ÀS FLS. 343/346, PARA, QUERENDO, CONTESTAR NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, JUAVERI CORREA PACHECO, SUPERV. DE SECAO DE EXECUCAO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195

E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ(A) TITULAR

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

SENTENÇA

PROCESSO Nº 101 - 0366/2004-6

RECTE: JOSÉ MATIAS MARTINS DA COSTA

RECLDO: ALPHIA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

ADV. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR JOSÉ MATIAS MARTINS DA COSTA contra alpha serv. EspecializaDOS de segurança Ltda, PARA DETERMINAR QUE A SECRETARIA EXPEÇA ALVARÁ JUDICIAL APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, PARA LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO A TÍTULO DE FGTS. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 58,40, CALCULADAS SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À CONDENAÇÃO DE R\$ 420,15. CIENTE A AUTOR, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVELADA MAIS. PROCESSO Nº 101 - 00390/2004-3 RECLTE.: JOSÉ FERRARO

ADV. RECD.: MANSERVA-MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA ADV. ALEXANDRE FELICE DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOSÉ FERRARO EM FACE DE MANSERVA-MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, DETERMINANDO EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DO RECLAMANTE, PARA O LEVANTAMENTO DO SALDO EXISTENTE NA CONTA VINCULADA DE FGTS (FLS.05), APÓS O TRANSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 58,28, FICANDO DISPENSADA DO RECOLHIMENTO (PORTARIA M.F. Nº 248, DE 03.08.2000). CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. NADA MAIS.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 0105/1998-6 EXTE.: MARIO ALDO DE ABREU E OUTROS ADV.: ISILDA MARTINS CAMPÃO EXDA.: O.A.M. CONSTRUÇÕES LTDA ADV. DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOLDESIGNADO O DIA 30.04.2004, ÀS 09:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA CPE Nº 011-00674-1999-011-08-00-7, FM TRAMITE PERANTE A 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, BEM COMO DEVE INFORMAR SE HÁ INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-61/2003-X EXTE.: ERALDO CUNHA DE LIMA ADV.: DRA. VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA EXDA.: J. P. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ADV.: REGINA MARIA SOARES BARRETO DE OLIVEIRA DESPACHO: À EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO VALOR DE R\$ 1.336,64, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. PROCESSO Nº 101-1668/2003-9 EXTE.: MARIA ELITA MENDES DOS SANTOS ADV.: DR. BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO EXDO.: SUPERMERCADO PARAENSE-JAIR P. COSTA COMERCIAL-ME ADV.: DR. JOSÉ ILEINÁ DO CARMO MAUES DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SERÁ LEVADO À PRAÇA NO DIA 19.05.2004, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 101-81/2004

PROCESSO Nº 101-1668/2003-9 Exequente: MARIA ELITA MENDES DOS SANTOS Executado: SUPERMERCADO PARAENSE - JAIR P. COSTA COMERCIAL-ME A DOUTORA CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, Faz saber que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/05/2004, às 10:10 hs., será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos supracitados, bem este que segue abaixo relacionado: UM FREEZER MARCA ELETROLUX, 02 TAMPAS, 500 LITROS, COR BRANCA, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS). Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Oficial de Justiça a proceder a venda do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba/PA, em 23 de Abril de 2004.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 DIAS Nº 101 - 82/2004

PROCESSO Nº 101 - 1448/2002-X EXEQUENTE: JOSÉ ANDRADE DA COSTA EXECUTADO: MANOEL CORDEIRO CARVALHO CNPF: 293862174-49 ADRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO MANOEL CORDEIRO CARVALHO, EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE PAGAR O VALOR DEVIDO NOS PRESENTES AUTOS, NO IMPORTE DE R\$ 943,20 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), TENDO EM VISTA A INSOLVÊNCIA DA SOCIEDADE, CONFORME DECISÃO DE FLS. 98 DOS AUTOS, A QUAL DETERMINOU A CITAÇÃO E INCLUSÃO DOS NOMES DOS SÓCIOS DA SEGUNDA RECLAMADA (CAMENGE ENGENHARIA LTDA), NO POLO PASSIVO DA PRESENTE EXECUÇÃO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO. Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 23 DE ABRIL DE 2004.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 DIAS Nº 101 - 83/2004

PROCESSO Nº 101 - 1448/2002-X EXEQUENTE: JOSÉ ANDRADE DA COSTA EXECUTADO: PAULO SÉRGIO DAS NEVES VIEIRA CNPF: 425713405-49 ADRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO PAULO SÉRGIO DAS NEVES VIEIRA, EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE PAGAR O VALOR DEVIDO NOS PRESENTES AUTOS, NO IMPORTE DE R\$ 943,20 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), TENDO EM VISTA A INSOLVÊNCIA DA SOCIEDADE, CONFORME DECISÃO DE FLS. 98 DOS AUTOS, A QUAL DETERMINOU A CITAÇÃO E INCLUSÃO DOS NOMES DOS SÓCIOS DA SEGUNDA RECLAMADA (CAMENGE ENGENHARIA LTDA), NO POLO PASSIVO DA PRESENTE EXECUÇÃO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO. Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 23 DE ABRIL DE 2004.

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

Vara do Trabalho - CAPANEMA - PA - 68700001

RESENHA Nº 37/2004

PROCESSO : 104-2004-105-08-00

Reclamante: ANTONIO MARIA CRUZ BELCHIOR

Advogado(a): MAURO SÉRGIO DE ASSIS LOPES

Reclamado: A CLIVE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA

Assunto: PARA CIÊNCIA DAR DECISÃO PROLATA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, COMO A SEGUIR: "ISTO POSTO Q CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ACLIVE - ENGENHARIA LTDA NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ANTONIO MARIA CRUZ BELCHIOR E, NOMÉRTQ OS REJEITO INTEGRALMENTE, POR ABSOLUTA FALTA DE ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES LEGAIS, NOS EXATOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA"

RESENHA Nº 38/2004

PROCESSO : 78-2004-105-08-00

Reclamante: ROSANGELA MARIA DA SILVA FRIZA

Advogado(a): BETANIA BENJAMIN DIAS DA PAZ

Reclamado: ANANIAS BATISTA EVANGELISTA

Advogado(a):

Assunto: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS EM EPIGRAFE, COMO A SEGUIR: "VISTO ETC... CONSIDERANDO O ACIMA CERTIFICADO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA DO INCISO VI DO ARTIGO 295 DO CPC, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA, E EXTINGO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, A TEOR DO INCISO I DO ARTIGO 267, DAQUELE MESMO DIPLOMA LEGAL." XXXXXTC

RESENHA Nº 39/2004

PROCESSO : 30-2004-105-08-00

Reclamante: JOA EDILSON DO NASCIMENTO

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA

Reclamado: ADENILDO MARVILLA FERNANDES

Advogado(a): ANDRE RIVELINO PANATO

Assunto: PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA INFORMAÇÃO DE FLS. 19 NOS AUTOS EM EPIGRAFE, COMO A SEGUIR: "POR ERRO DE DIGITAÇÃO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 17, ONDE CONSTA "... TRANSFERE-SE A PRESENTE SESSÃO PARA O DIA 03.05.2004 ÀS 10:10 HORAS, NA VERDADE, DEVERIA CONSTAR, "... TRANSFERE-SE A PRESENTE SESSÃO PARA O DIA 03.05.2004 ÀS 10:15 HORAS" XXXXXTC

RESENHA Nº 40/2004

PROCESSO : 563-1998-105-08-00

Reclamante: ILSON ALFREDO MORAES

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: BANCO HSBC BAKERINDUS S/A

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILIION

Assunto: ÀS PARTES: PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 731, ONDE SE CONCLUI PELA DEVOLUÇÃO DE R\$ 507,90 AO EXEQUENTE. A CERTIDÃO ENCONTRA-SE PENDENTE DE Apreciação DO JUÍZO, QUE FICA NO AGUARDANDO DA MANIFESTAÇÃO DAS PARTES.

RESENHA (RECLAMADO) Nº 41/2004

PROCESSO : 598-2003-105-08-00

Reclamante: MARIA DO SOCORRO BATISTA

Advogado(a): OSVALDO TRINDADE DE FIGUEIREDO

Reclamado: P S GOMES DE SOUSA (JOSE HAROLD LIMA)

Advogado(a): VALDIR BERNARDO DE PAULA MOURA JUNI

Assunto: AO RECLAMADO: PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE MM JUÍZO DENEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO POR V.S.A., NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 116.

RESENHA Nº 42/2004

PROCESSO : 914-2002-105-08-00

Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA DIAS

Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS

Reclamado: ATLANTICO HOTEIS E TURISMO LTDA. (PRIVE DO ATAL

Advogado(a): ELIEZER LEAO GONZALES

Assunto: AO EXEQUENTE: PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE ACORDO, DE FLS. 155, ONDE O EXECUTADO PROPÕE O " PAGAMENTO IMEDIATO (À VISTA) NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), ACRESCIDO DO SALDO ATUALIZADO DO DEPÓSITO RECURSAL EXISTENTE."

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 15/2004

PROCESSO : 583-2003-105-08-00

Exequente: EUDES ARRUDA PINHEIRO

Executado: ENCICON-ENGA. E CONSTRUÇÃO DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUÍZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CAPANEMA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENCICON-ENGA. E CONSTRUÇÃO DA AMAZONIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 663,12 (Seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos) atualizado em 13/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	300,00
Multa	R\$	330,00
Tot. dev. ao Reclte	R\$	630,00
INSS Patronal	R\$	33,12
Total Devido	R\$	663,12

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
JUÍZ(A) TITULAR DE VARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 458ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 29.04.2004, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO TRT/SE/AA 00468-2003-000-08-00-1. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - STACAP e CELTA LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Koury. REVISOR: Juiz Waldir da Costa.
02. PROCESSO TRT/SE/AA 00676-2003-000-08-00-0. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODoviários DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - SINTROCE e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS, MARAJÓ, SUDOESTE E NORDESTE NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Benedito Marques da Rocha e outros). RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.
03. PROCESSO TRT/SE/AR 00626-2003-000-08-00-3. AUTOR: RAIMUNDO DO SOCORRO TAVARES RAMOS (Dr. Nilson Paixão Gomes e OUTRAS). RÉ: CELTE NAVEGAÇÃO LTDA (Dr. Joelson dos Santos Monteiro e outros). RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Sérgio Rocha.
04. PROCESSO TRT/SE/AR 00447-2003-000-08-00-6. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ (Procurador: Dr. Marcelo Brazoloto e outros). RÉ: MARIA DAS GRAÇAS MACIEL (Dr. Márcio Valério Picanço Régio). LITISCONSORTE: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISORA: Juíza Odete Alves.
05. PROCESSO TRT/SE/AR 00446-2003-000-08-00-1 (PROCESSO TRT/SE/MCI 00376-2003-000-08-00-1). AUTORA: J. S. MÓVEIS S/A (Drª Antônia Izabel Ozório e outros). RÉU: MANOEL RAIMUNDO DO ROSÁRIO (Drª Renée D'Vilmon Nonato Conde Maia). RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Herbert Matos.
06. PROCESSO TRT/SE/AA 00429-2003-000-08-00-4. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PARÁ (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral) e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISORA: Juíza Odete Alves.
07. PROCESSO TRT/SE/AR 00140-2004-000-08-00-6. AGRAVANTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA (Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato e outros). AGRAVADOS: JOAQUIM JOSÉ LOBATO BARBOSA E JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO														
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS		ACÓRDOS		
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		PRAZO VENCIDO						EM SESSÃO	DECISÃO MONOCRÁTICA	LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA	
			RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR						NO PRAZO	PRAZO VENCIDO
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1	5	1	0	0
JOSÉ EDILSIMO ELIZIARIO BENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
LYGIA SIMAO LUIS OLIVEIRA	0	13	0	0	0	0	3	13	0		25	0	25	0	0
VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA	17	3	0	0	0	0	27	12	7		43	0	43	0	0
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR	41	21	11	2	2	0	30	19	1		30	3	36	0	0
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA	28	23	7	0	0	0	20	23	9		38	0	37	0	0
WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	42	32	11	6	0	0	35	26	17		26	8	31	0	0
ELIZABETH FATIMA MARTINS NEWMAN	53	44	20	16	0	0	50	42	6		41	5	41	0	0
ODETE DE ALMEIDA ALVES	20	14	1	0	0	0	16	15	3		24	0	24	0	0
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA	11	7	3	4	0	0	25	21	1	1	34	1	34	0	0
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY	45	35	3	0	0	0	44	35	4		60	1	61	0	0
PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL	40	26	1	0	0	0	42	26	10		33	3	35	0	0
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS	47	40	20	19	0	0	48	37	8		60	3	60	0	0
ALDA MARIA DE PINHO COUTO	35	17	0	0	0	0	43	18	10		46	0	46	0	0
GRAZIELA LEITE COLARES	46	29	13	25	0	0	57	41	15		60	2	53	0	0
GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO	37	16	10	3	0	0	42	15	27		44	1	44	0	0
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA	29	10	11	2	0	0	16	8	4		18	3	20	0	0
VANJA COSTA DE MENDONÇA	32	23	0	0	0	0	31	23	8		52	0	52	0	0
LUIZ JOSE DE JESUS RIBEIRO	2	0	0	0	0	0	2	0	0		12	0	11	0	0
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI	36	23	0	0	0	0	54	34	16		41	0	42	0	0
WALTER ROBERTO PARO	38	20	15	0	3	0	51	25	13		70	0	65	0	0
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
MÁRIO LEITE SOARES	54	24	18	4	1	0	66	37	20		68	2	66	0	0
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR	3	0	0	0	3	0	7	0	1		26	0	26	0	0
RAIMUNDO ITAMAR L. FERNANDES JR.	28	27	1	0	0	0	41	27	3		30	0	29	0	0
TOTAL	684	447	145	81	9	0	750	497	183	1	882	37	882	0	0

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 742/2004

PROCESSO : 830-1994-7-08-00

Reclamante: JOSÉ TEIXEIRA PEIXOTO JUNIOR

Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO

Reclamado: LOQUIP CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE DEZ DIAS SOBRE AS CERTIDÕES DE FLS. 504 E 509 DOS AUTOS. //r//

RESENHA NO 743/2004

PROCESSO : 1892-2001-7-08-00

Reclamante: MARIA DO PILAR QUARESMA DE MIRANDA

Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

Reclamado: LUIZ EDUARDO GOMELAS KALUME

Advogado(a): JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO

Assunto: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 220 VERSO DOS AUTOS. //r//

RESENHA (RECLAMADO) NO 744/2004

PROCESSO : 1309-2001-7-08-00

Reclamante: CID DA COSTA VASCONCELOS

Advogado(a):

Reclamado: MARTOP CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA

Advogado(a): PEDRO SÉRGIO VINENTE DE SOUZA

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA QUE O VALOR DE FL. 206 DOS

AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUÇÃO) NO 745/2004

PROCESSO : 2070-2001-7-08-00

Reclamante: KLEITON AMANCIO CABRAL

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 337, BEM

COMO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 335/336 DOS AUTOS, PARA QUE

INDIQUE EM 30 DIAS OUTROS BENS DO EXECUTADO.

RESENHA NO 746/2004

PROCESSO : 1333-2003-7-08-00

Reclamante: FERNANDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto: para ciência do despacho exarado por este Juízo as fls. 164 verso dos autos: Indeferido o pedido do executado: de ser convolado o depósito recursal em penhora, por absoluta falta de amparo legal. Porém ressalta-se que a execução não se encontra garantida... //r//

RESENHA NO 747/2004

PROCESSO : 516-2004-7-08-00

Reclamante: MARIA DA GLÓRIA MIRANDA DE ARAÚJO

Advogado(a): ELIANA FERNANDES LEITE

Reclamado: HELIODORA PAES DA COSTA

Advogado(a):

Assunto: A ADVOGADA DA EMBARGANTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

RESENHA NO 748/2004

PROCESSO : 1230-2000-7-08-00

Reclamante: ANTONIO JORGE MARTINS

Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

Reclamado: FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto: O RECLAMANTE, APRESENTES SUAS CTPS, NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

RESENHA NO 749/2004

PROCESSO : 2002-1999-7-08-00

Reclamante: SINVALDO SANTAREM FERREIRA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA

Advogado(a): MARIA ADELIA MERCES OLIVEIRA

Assunto: A ADVOGADA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DO EXECUTADO ÀS FLS. 163 DOS AUTOS (PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO DÉBITO EM 24 PARCELAS IGUAIS DE R\$-257,86, VENCENDO A 1ª PARCELA NO DIA 15.04.2004 E AS SUBSEQUENTES TODO DIA 15 DE CADA MÊS).

RESENHA NO 750/2004

PROCESSO : 2113-2003-7-08-00

Reclamante: PRAXEDES RANGEL

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Reclamado: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, EM FACE DOS EMBARGADOS PRAXEDES RANGEL E VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, PARA SANANDO A OMISSÃO REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE SUSCITADO PELO LITISCONSORTE BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, MANTENDO-SE A DECISÃO DE FLS 120/122 DOS AUTOS NO TOCANTE A PRESCRIÇÃO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 751/2004

PROCESSO : 2113-2003-7-08-00

Reclamante: PRAXEDES RANGEL

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado(a): ALESSANDRA FONSECA TOURINHO

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA ACOLHER OS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, EM FACE DOS EMBARGADOS PRA XEDES RANGEL E VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, PARA SANANDO A OMISSÃO REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE SUSCITADO PELO LITISCONSORTE BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, MANTENDO-SE A DECISÃO DE FLS 120/122 DOS AUTOS NO TOCANTE A PRESCRIÇÃO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 752/2004

PROCESSO : 279-2004-7-08-00

Reclamante: MANOEL DE NAZARE CORDEIRO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATTEL

Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 753/2004

PROCESSO : 84-2004-7-08-00

Reclamante: JOSE CARLOS DA PAIXÃO LIMA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : FENIX CURTIDORA LTDA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO DECIDO JULGAR PROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR FENIX CURTIDORA LTDA EM FACE DE JOSE CARLOS DA PAIXÃO LIMA, DANDO-LHE EFEITO MODIFICATIVO, PARA QUE PASSE A CONSTAR DA DECISÃO QUE SERÃO CONTADAS COMO HORAS EXTRAS AQUELAS QUE ULTRAPASSAM AS 44 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 7º, INCISO XIII).

RESENHA NO 754/2004

PROCESSO : 121-2004-7-08-00

Reclamante: MARCIA GOMES BARBOSA FREIRE

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Reclamado : PAULO ROBERTO ALVES COHEN

Advogado(a):

Assunto : AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: Ante o exposto, conheço dos embargos de terceiro opostos e lhes nego provimento para manter a penhora sobre o bem penhorado, rejeitando os embargos de terceiro aforados por MÁRCIA GOMES BARBOSA FREIRE, conforme os fundamentos. Custas pela embargante, sobre o valor do bem que pretende liberar (fls. 41), em R\$ 2.400,00. Notificar as partes.

RESENHA NO 755/2004

PROCESSO : 1434-2003-7-08-00

Reclamante: MIGUEL DE SOUZA E SILVA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto : AS PARTES - Tomar ciência que foi determinada a reabertura da instrução processual, tendo sido designada audiência para o dia 03.05.2004 às 11:00 horas.

RESENHA (RECLAMADO) NO 756/2004

PROCESSO : 1143-1999-7-08-00

Reclamante: WILSON LOBATO DOS SANTOS

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado : ROSIEL SABA COSTA

Advogado(a): GILCEIA MARIA CUNHA MELO COSTA

Assunto : AO EXECUTADO, FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO À FL. 92 DOS AUTOS, PARA CIÊNCIA QUE DEVE APRESENTAR O VEÍCULO PENHORADO EM JUÍZO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADO INFIEL DEPOSITÁRIO, PODENDO AINDA SUBSTITUIR A APRESENTAÇÃO DO CARRO PELO DEPÓSITO DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM EM CONTA RENDIMENTO DESTA VARA.

RESENHA NO 757/2004

PROCESSO : 132-2004-7-08-00

Reclamante: MARIA DE NAZARE DA SILVA RIBAMAR

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado : CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA VARA 7ª DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER PARA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EMBARGANTE CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS EM FACE DA EMBARGADA MARIA DE NAZARÉ DA SILVA RIBAMAR, PARA SANANDO A OMISSÃO CONTIDA NA R. SENTENÇA DE FLS. 21/24 DOS AUTOS, CONSIDERAR COMO SALÁRIO MENSAL DA EMBARGADA/RECLAMANTE O VALOR CORRESPONDENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL MENSAL, OBEDECIDA A VARIAÇÃO SALARIAL DO PERÍODO DE 06.02.1999 A 05.01.2004 E AINDA, ACOLHER A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL SUSCITADA EM CONTESTAÇÃO, PARA CONSIDERAR PRESCRITOS OS

DIREITOS DA EMBARGADA/RECLAMANTE ANTERIORES A 06.02.1999, INCLUINDO AS PARCELAS DEFERIDAS NA SENTENÇA DE FLS. 21/24 DOS AUTOS, TAIS COMO FÉRIAS DOS PERÍODOS DE 1996/1997, 1997/1998, 1998/1999 TODAS ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL; 13º SALÁRIOS INTEGRAIS DOS PERÍODOS DE 1996, 1997 e 1998, EXTINGUINDO-SE TODOS COM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC. PORTANTO, ESTES FICAM EXCLUÍDOS DA CONDENAÇÃO CONTIDA NA R. DECISÃO DE FLS. 21/24 DOS AUTOS FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO OS NOVOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DAS PARCELAS MANTIDAS DEFERIDAS NA SENTENÇA DE CONHECIMENTO, QUE SEGUAM ANEXO A ESTA PEÇA. CUSTAS PELA EMBARGANTE AGORA NO VALOR DE R\$ 51,22, CALCULADAS SOBRE O NOVO VALOR DE CONDENAÇÃO DE R\$ 2.560,98, ARBITRADO POR ESTE JUÍZO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 758/2004

PROCESSO : 1703-2003-7-08-00

Reclamante: MARIO FERNANDO SEABRA

Advogado(a): MILENA DA SILVA LEAL RAMOS

Reclamado : A R C SANTOS

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 759/2004

PROCESSO : 625-2003-7-08-00

Reclamante: DENIS RICARDO LEAL SOUZA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE DEZ DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 217/221.

RESENHA NO 760/2004

PROCESSO : 2088-2003-7-08-00

Reclamante: WALDIZE DA SILVA ARAUJO

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Reclamado : AMAZONIA CELULAR

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Assunto : A RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA, A FIM DE QUE SEJA EFETIVADA SUA REINTEGRAÇÃO.

RESENHA NO 761/2004

PROCESSO : 563-2004-7-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA

Advogado(a):

Reclamado : AFONSO BENEDITO HAGE ALVES

Advogado(a): MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL

Assunto : AO AGRAVADO PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO AGRAVANTE BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA.

RESENHA NO 762/2004

PROCESSO : 1958-2003-7-08-00

Reclamante: VALTER DE CARVALHO CAVALCANTE

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICA

Assunto : À EXECUTADA: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 763/2004

PROCESSO : 1240-1996-7-08-00

Reclamante: JOSE SOUZA MARINHO

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : ATLANTICA PESCA LTDA

Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 501/507 DOS AUTOS.//1r//

RESENHA NO 764/2004

PROCESSO : 1494-1995-7-08-00

Reclamante: JOSE SANTOS AGUIAR

Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY

Reclamado : MAURICIO ROBERTO DE GOUVEIA DO VALE

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO POR ESTE JUÍZO A SOLICITAÇÃO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 291/292 DOS AUTOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.//1r//

RESENHA NO 765/2004

PROCESSO : 1766-2003-7-08-00

Reclamante: SEBASTIAO DE PAULA ARAUJO NETO

Advogado(a): FABIO FARIAS DA SILVA

Reclamado : MENEZES E LIRA LTDA - ME

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Assunto : AO RECLAMANTE - Comparecer na Secretaria para receber sua CTPS devidamente retificada.

RESENHA NO 766/2004

PROCESSO : 261-2000-7-08-00

Reclamante: JOSE HERALDO SILVA SOUZA

Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

Reclamado : RACA TRANSPORTES

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EMBARGANTE RACA TRANSPORTES LTDA EM FACE DO EMBARGADO JOSÉ HERALDO SILVA SOUZA, CONDENANDO O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO, MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 768/2004

PROCESSO : 248-2004-7-08-00

Reclamante: MARIO MAGNO TEIXEIRA JUNIOR

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : AGUA DE COCO GANESHA

Advogado(a):

Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO RECLAMADO DANIEL CANSANÇÃO PEREIRA.

RESENHA NO 769/2004

PROCESSO : 1310-1996-7-08-00

Reclamante: WALDIR DE SOUZA NUNES

Advogado(a): MARIA NILCEA BURSCHIE

Reclamado : SASI SERVICOS AGRARIOS SILVICULTURAIS LTDA

Advogado(a): JURACY COSTA DA SILVA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA REJEITAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO IMPUGNANTE WALDIR DE SOUZA NUNES EM FACE DO IMPUGNADO SASI SERVICOS AGRARIOS SILVICULTURAIS LTDA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 770/2004

PROCESSO : 1666-1991-7-08-00

Reclamante: GERSON DUARTE PINHEIRO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado : ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER PARA ACOLHER EM PARTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTOS PELO IMPUGNANTE ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA EM FACE DO IMPUGNADO GERSON DUARTE PINHEIRO PARA DETERMINAR O REFAZIMENTO DA CONTA DE FLS. 359 DOS AUTOS COM A CORRETA UTILIZAÇÃO PELO SETOR DE CÁLCULOS DESTA VARA DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO CONSTANTE NA TABELA DESTA 8ª REGIÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 771/2004

PROCESSO : 2062-2000-7-08-00

Reclamante: EDIVALDO VIEITAS DE SOUZA

Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

Reclamado : IATE CLUB DE PARA

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto : AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA QUE O BEM PENHORADO À FL. 131 DOS AUTOS FOI LIBERADO

RESENHA NO 772/2004

PROCESSO : 792-2003-7-08-00

Reclamante :

Reclamado : EXPRESSO IZABELENSE LTDA

Advogado(a): CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO

Assunto : ao executado para ciência do despacho exarado nos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: recebo o pedido retro como embargos à execução, pela aplicação do princípio da instrumentalidade das formas. No entanto, já indefiro liminarmente o remédio, em face de sua intempestividade.

RESENHA (RECLAMADO) NO 773/2004

PROCESSO : 113-1995-7-08-00

Reclamante: JOSE COTA GARCIA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto : Ao executado para ciência que deve devolver a este Juízo as guias de retinada certificadas à fl. 392, verso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de busca e apreensão

RESENHA NO 774/2004

PROCESSO : 245-2000-7-08-00

Reclamante: MAURICIO DE SOUZA ROSA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : COLEGIO DE 1o. E 2o. GRAUS BOA ESPERANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OUTROS BENS DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE EXECUÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENTIA NO 775/2004
PROCESSO : 1383-2001-7-08 - 00
Reclamante: PEDRO PAULO RAMOS XISTO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto : A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 386 (R\$ 235,43) FOI CONVOLADO EM PENHORA.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 13/2004

PROCESSO : 1667-1996-7-08 - 00

Exequente: VALDIZA DIAS DA SILVA
Executado: CINCO ESTRELA RADIO TAXI LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CINCO ESTRELA RADIO TAXI LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 48.328,03 (Quarenta e oito mil e vinte e oito reais e tres centavos) atualizado em 26/01/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	19.563,85
Juros de Mora	R\$	16.954,60
Inter. Advocatícios	R\$	5.477,77
Tot. dev. ao Reclt.	R\$	41.996,22
INSS Patronal	R\$	5.095,85
Custas Conhecimento	R\$	839,92
Valr. Pago (C. Conhec.)	R\$	100,00
Custas Execução	R\$	196,24
Total Devido	R\$	48.028,03

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Fevereiro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 146/2004

PROCESSO : 1504-2003-7-08 - 00

Exequente: ANTONIO PINTO DA COSTA
Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET E DE TELECOM LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem o dele notícia tiverem que, no dia 13/08/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: IMÓVEL QUALIFICADO COMO FRAÇÃO IDEAL DE 0,13043% AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL TEURENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, Nº 1564, ENTRE TRAV. 09 DE JANEIRO E AV. ALCINDO CACELA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO MARUPIARA, FRAÇÃO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA, COM UMA ÁREA PRIVATIVA DE 452,30M², PERFAZENDO UM TOTAL DE 587,73M² DE ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADAMENTE, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO REGISTRADO NO CART. REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO, LIVRO 21H, FL31.
Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1564, APTº 1101.
Valor: 480.000,00
Fiel Depositário: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Abril de 2004. Eu,

NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 147/2004

PROCESSO : 67-2003-7-08 - 00

Exequente: DAILSE DE BELEM SILVA ARAUJO
Executado: COLEGIO MATRIX S/C LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DAILSE DE BELEM SILVA ARAUJO, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS À PRAÇA, MARCADA PARA 09/07/2004, ÀS 10:30 H, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO VSA. MANIFESTAR-SE QUANTO À ADJUDICAÇÃO DOS BENS NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 149/2004

PROCESSO : 890-2002-7-08 - 00

Exequente: VICENTE DE PAULA DE ALMEIDA FAYOL
Executado: G M CARVALHO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LUIZ OTAVIO MONTEIRO CARVALHO, SOCIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ ENTREGAR NO DEPOSITO PÚBLICO, A RUA MANOEL EVARISTO, 224, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, OS BENS PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS, DOS QUAIS FIGURA COMO FIEL DEPOSITÁRIO, SOB PENA DE PRISÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 150/2004

PROCESSO : 1446-1996-7-08 - 00

Exequente: OLAVO COELHO PINHEIRO FILHO
Executado: CONSTRUCAO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUCAO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA SOBRE O BEM CONSTANTE ÀS FLS. 43 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 151/2004

PROCESSO : 1521-2002-7-08 - 00

Exequente: BERNARDINO CAMPOS PONTES
Executado: JOSE CONDE BRILHANTE
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOSE CONDE BRILHANTE, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA VOSSA SENHORIA CIENTE DE QUE DEVERÁ COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA DESTA MM. VARA, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 152/2004

PROCESSO : 1239-2003-7-08 - 00

Exequente: AGENOR DE NAZARE JESUS BRABO
Executado: VANDA DOSSANTOS
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AGENOR DE NAZARE JESUS BRABO, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO O REQUERIDO. A PROVIDÊNCIA JÁ FOI TOMADA COM A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE FLS. 35 E CERTIDÃO DE FLS. 36. NOTIFICAR O EXEQUENTE POR EDITAL. SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 60 DIAS. IN ALBIS, ARQUIVE-SE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 153/2004

PROCESSO : 480-2003-7-08 - 00

Exequente: MARCIA DO SOCORRO DA COSTA
Executado: ADILSON FERREIRA DE SOUZA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ADILSON FERREIRA DE SOUZA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS À PRAÇA, COM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30.07.2004, ÀS 10:45 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO V.Sª MANIFESTAR-SE QUANTO À REMISSÃO DA DÍVIDA NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

PROCESSO NR. 007-560/2004-0

Reclamante: Ministério Público do Trabalho
Reclamante: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e Mobiliário de Belém e Ananindeua
Advogado: Fabiana Gouveia Ribeiro
Reclamada: Construtora Amazonas Ltda
Reclamada: Estado do Pará - Secretaria de Segurança Pública
Objeto: AO SINDICATO - Tomar ciência que foi designado o dia 24.05.2004 às 10:45 horas para audiência inicial, na qual deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constante de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento de sua reclamação.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 28-04-2004 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9 HORAS.
PROCESSOS DA LEI Nº 10.741/2003 - ESTATUTO DO IDOSO
1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1560-2003-014-08-00-1. RECORRENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. ESTADO DO PARÁ. Dr. Gustavo Vaz Salgado. RECORRIDOS: MANOEL MOURA MELO. Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. ESTADO DO PARÁ. Dr. Gustavo Vaz Salgado. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.
2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02022-2003-011-08-00-5. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Erika Moreira Beclara e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e outros. RECORRIDOS: BENEDITO ROBERTO BORGES JOSÉ CAETANO DE MELO FILHO. MARIA

DE NAZARÉ COLARES CARDOSO. MARIA OLIVIA CAMPOS. TEREZA DO MENINO JESUS MONTEIRO CASTANHEIRA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Graziela Colares. Impedidos: Juíza Pastora Leal e Juiz Walter Paro.

3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01501-2003-010-08-00-8. RECORRENTES: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ. Doutores Alan Henrique Trindade Batista e outros e ESTADO DO PARÁ. Doutor Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS e ABRAHÃO VIEIRA DA SILVA DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES. NOÉ NOVAES CARDOSO. RAIMUNDO PEREIRA GALVÃO FILHO. Doutores Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

4. PROCESSO TRT 3ª T./REX OFF 0668-2003-115-08-00-1. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DESANTA IZABEL RECLAMANTES: DILZA MARIA PAIXÃO DAS NEVES. ARLETE SALES DA GAMA. CILENE FERREIRA DS NEVES. JANDIRA DE SOUSA NAZARÉ. ADEMIR FERREIRA DAS NEVES. RUTH HELENA RIBEIRO DE MORAES. Dr. José Nazareno Nogueira Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

RITO SUMARÍSSIMO:

1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01897-2003-013-08-00-X. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutores Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: ANTÔNIO FERNANDO BISPO. Doutor Ivan Moraes Furtado. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

2. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 0421-2003-203-08-00-9. RECORRENTES: MANOEL BRAZ PEREIRA. Drª. Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

3. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01171-2003-203-08-00-6. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Drª. Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDOS: IRACINILDO LEITE MENDES. Drª. Erlene Gonçalves Lima No. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

4. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00776-2003-203-08-00-2. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Drª. Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDOS: JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA. Drª. Erlene Gonçalves Lima No. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

5. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 1327-2003-002-08-00-0. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Drª. Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. RECORRIDO: JOSÉ GERALDO CORRÊA. Dra. Meire Costa Vasconcelos. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

6. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 1317-2003-002-08-00-8. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Drª. Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. RECORRIDO: JOÃO DAS GRAÇAS CELESTE DE OLIVEIRA. Dr. Wesley Loureiro Amaral. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

7. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 1861-2003-003-08-00-4. RECORRENTE: ROSALINA AVELAR DA SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. Impedidos: Juiz José de Alencar.

8. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01587-2003-114-08-00-9. RECORRENTE: MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A. Doutora Ana Barbara Nunes de Souza. RECORRIDOS: LUZIVALDO DO CARMO MENDES. Doutor Ademir Donizeti Fernandes e ENGEMAT ENGENHARIA LTDA. Doutor Marcelo Cunha de Oliveira Bastos. RELATOR: Juiz Walter Paro.

9. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 2090-2003-004-08-00-1. RECORRENTE: AVELINO WILSON DA SILVA BARBOSA. Dra. Maria Odete Lopes de Lima. RECORRIDA: FLAYAÇÃO PARÁ INDUSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A. Dra. Christianne Ribeiro Eliasquevic e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

10. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01769-2003-008-08-00-2. RECORRENTE: JORGE LINS RIBEIRO. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré da Gama Jorge Melém. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

11. PROCESSO TRT 3ª T./RO 2084-2003-014-08-00-2. RECORRENTE: AFFIX INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutor Afonso Sampaio. RECORRIDO: JACKSON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO. Doutor Uliratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Walter Paro.

12. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1492-2003-008-08-00-7. RECORRENTE: SILVIO ELIAS DE SOUZA SILVA. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. RECORRIDA: MAGER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Doutor Walter Tavares de Moraes. RELATOR: Juiz Walter Paro.

13. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00688-2003-203-08-00-5. RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Doutora Germana Bezerra de Amorim e outros. PEDRO DOS REIS SANTOS. Doutor Sérgio Augusto de Souza Leis. RECORRIDOS: OS MESMOS. ROSIVALDO ALVES DA SILVA. O. X. DE LIMA. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

14. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01681-2003-114-08-00-1. RECORRENTES: SITAL SOCIEDADE ITALO-LOMI DE ENGENHARIA LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira e outros. ANTONIO VIRGINIO DOS REIS. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

15. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01765-2003-114-08-00-7. RECORRENTE: RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. RECORRIDOS: MONTAR CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. Drª. Joseane Maria da Silva e outros. CONSÓRCIO BTE. Drª. Joseane Maria da Silva.

MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A. Drª. Adriana Lie Okajima e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

16. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00912-2003-013-08-00-8. RECORRENTE: FLÁVIA FLEXA DE CARVALHO. Doutor Jorge Xerfan Neto. RECORRIDO: CLÍNICA OCULAR LTDA. Doutor Raimundo Nonato Laredo da Ponte. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

17. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01616-2003-012-08-00-3. RECORRENTE: SATE-SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREOS S/A. Doutor Luís Galeno Araújo Brasil e outros. RECORRIDA: TELMA DA SILVA OLIVEIRA. Doutor Adalberto de Souza Santos. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

18. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00932-2003-109-08-00-7. RECORRENTE: FÁBIO RICARDO DOS SANTOS SOUSA. Doutor Jone Clei Sousa Rodrigues. RECORRIDA: SELETO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. Doutor Roberto Alves Vinholte. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

19. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01836-2003-008-08-00-2. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Elsa Maria M Santos de Sousa Franco. RECORRIDO: ALDENOR CIPRIANO FERNANDES BRITO. Doutor Wesley Loureiro Amaral. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

20. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01798-2003-008-08-00-9. RECORRENTE: EMANUEL UBALDO MARTINS FERREIRA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutora Leila de Nazaré Guedes Arcioy Ramos e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

21. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02267-2003-101-08-00-4. RECORRENTE: MANOEL VIEIRA DE MATOS. Doutoras Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDOS: COMSERG COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

22. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00348-2002-203-08-00-5. RECORRENTE: MANOEL VINHAS DE OLIVEIRA. Doutor Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RECORRIDA: JARI CELULOSE S/A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RELATOR: Juiz Walter Paro.

23. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00955-2003-002-08-00-2. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDOS: ADRIANA POMPEU PINTO. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outros. SINTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

24. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01841-2003-002-08-00-3. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Maria do Socorro Patello de Moraes e outros. RECORRIDO: AFONSO CANDIDO DE GOUVEA QUINTAS. Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

25. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01701-2003-002-08-00-9. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Maria do Socorro Patello de Moraes e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO RENATO VILHENA VALADARES. Drª. Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

26. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01587-2003-008-08-00-7. RECORRENTE: PEDRO PAULO PEGADO COUTO. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

27. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00023-2004-008-08-00-9. RECORRENTE: MANOEL ANTONIO DA PAIXÃO. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

28. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02323-2003-101-08-00-X. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO AMARAL DOS SANTOS. Dr. Antonio Olivio Rodrigues Serrano. RECORRIDA: SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. Dr. José Heindá do Carmo Maués e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

RITO ORDINÁRIO:

1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0815-2003-203-08-00-1. RECORRENTE: ABB SERVICE LTDA. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. RECORRIDOS: JORGE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA. Drª. Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Drª. Germana Bezerra de Amorim e outras. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0024-2004-014-08-00-X. RECORRENTE: ESPÓLIO DE MANOEL MODESTO DE SOUZA. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0804-2003-203-08-00-1. RECORRENTE: OSVALDO COSTA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Leis e outros. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S/A. Drª. Germana Bezerra de Amorim e outros. NOBRE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

4. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02370-2003-201-08-00-1. RECORRENTES: JOSÉ RUFINO DOS SANTOS. Doutor Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

5. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01274-2003-109-08-00-9. RECORRENTE: CÍCERO ALVES PEREIRA. Doutor José Raimundo Cosmo Soares e outros. RECORRIDA: CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S.A. Doutor José Ricardo Geller e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

6. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01924-2003-005-08-00-2. RECORRENTE: CASA GRANADO LABORATÓRIOS FARMÁCIAS E DROGARIAS S. A. Doutora

Christianne Ribeiro Eliasquevic e outros. RECORRIDO: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA. Doutor Thiago Carlos de Souza Dias e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

7. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01386-2003-010-08-00-1. RECORRENTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO). Doutor José Mauro de Lima Ó de Almeida. RECORRIDOS: NALDO JOSÉ FERREIRA NAZARÉ. Doutora Ana Carolina dos Santos Ferreira e outros. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

8. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02007-2003-004-08-00-9. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA. Doutora Sarah Tavares Carvalho e outros. RECORRIDOS: WALDECIR DE SOUZA PORTILHO. Doutora Oscarina de Miranda Bruno e outros e SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutor Rogério Guimarães Alves e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

9. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01737-2003-006-08-00-5. RECORRENTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Drª. Victoria Régia Jesus de Souza e outros. RECORRIDOS: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA. JOSÉ GOMES DE MAGALHÃES. MARIA LÉA REBOUÇAS DE PAULA. MARIA DAS GRAÇAS DANTAS PAIXÃO. NILO SÉRGIO RODRIGUES SIZO. REINALDO COSTA DOSSANTOS. SÍLVIO CRISTINO DA CONCEIÇÃO. Drª. Maria Elisa Bessa de Castro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

10. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00140-2002-012-08-00-4. RECORRENTE: SEBASTIÃO DE SOUSA RODRIGUES. Dr. Wellington Marques da Fonseca e outro. RECORRIDO: BANCO ITAÚ S.A. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

11. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01816-2003-010-08-00-5. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HAB. Doutor Alexandre Sales Santos e outros. RECORRIDA: ALVINA DE OLIVEIRA GONÇALVES. Doutor Ivan Moraes Furtado e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz José de Alencar.

12. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01487-2003-001-08-00-1. RECORRENTE: MIZABEL DE OLIVEIRA GARCIA. Doutores Rogério Arthur Friza Chaves e outros. RECORRIDO: J. L. DE MIRANDA SOUZA. Doutores Marcelo Pereira e Silva e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

13. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02562-2003-111-08-00-7. RECORRENTE: JOÃO ELIAS BARROS DE PAIVA. Doutor Marsal Antônio Crema. RECORRIDO: MOBBIDICK COMÉRCIO LTDA. Doutor Francisco Otávio Gonçalves de Melo e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.

14. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01741-2003-005-08-00-7. RECORRENTE: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA. Doutora Albina de Fátima Barbosa de Castro Neto e outros. RECORRIDA: MARY BITTENCOURT FERREIRA FILHA. Doutores André Bendelack Santos e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

15. PROCESSO TRT 3ª T./RO 2854-2001-111-08-00-0. RECORRENTES: AMAFRUTAS LTDA. Dr. Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto e outros. CIAM - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE MÚLTIPAS ATIVIDADES. Drª. Cydia Emy Pereira Ribeiro. RECORRIDOS: OS MESMOS e ROBERTO ISABEL OLIVEIRA FONSECA. Dr. Isael Barbosa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

16. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00846-2003-003-08-00-6. RECORRENTE: JOÃO BATISTA PEREIRA. Doutores José Cláudio dos Santos Marques e outros. RECORRIDO: LUIS DOSSANTOS ALMEIDA - EPP. Doutores Valter Silva Santos e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

17. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00977-2003-203-08-00-X. RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Doutores Germana Bezerra de Amorim e outros e EDMILSON SILVA RIBEIRO. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

18. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01914-2003-005-08-00-7. RECORRENTE: JORGE FREITAS PINHEIRO. Doutores André Bendelack Santos e outros. RECORRIDAS: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Gisele de Souza Cruz da Costa e TELEMAR NORTE LESTE LTDA. Doutores Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

19. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00812-2003-106-08-00-9. RECORRENTES: LOJA SÃO JOÃO LTDA - EPP. Doutora Luciana Pinto Passos e outra. EDILSON SIMÃO DA SILVA. Doutor Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

20. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01832-2003-107-08-00-3. RECORRENTE: TRANSVILI TRANSPORTADORA LTDA. Doutora Ocilda Maria Pereira Nunes e outros. RECORRIDO: JOSÉ MORAES. Doutora Maura Célia Pereira Arruda e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

21. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01275-2003-101-08-00-2. RECORRENTE: JOÃO MARIA DA ROCHA. Doutoras Tatiana de Paula Maués da Silva e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutores Miriam Dolores Oliveira Brito e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

22. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01216-2003-101-08-00-4. RECORRENTE: JHILFRAN MIRANDA PEREIRA JÚNIOR. Doutora Tatiana de Paula Maués da Silva e outros. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Miriam Dolores Oliveira Brito e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

23. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01663-2003-014-08-00-1. RECORRENTE: MARIA NARCISA BASTOS FRANCO. Doutor Ronald Valentim Gomes Sampaio. RECORRIDOS: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Doutor Alan Henrique Trindade

Barista e outros. ESTADO DO PARÁ (ASSISTENTE). RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

24. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01867-2003-009-08-00-7. RECORRENTES: EDSON MOREIRA MATIAS COMERCIO ME. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. MARCLEY DO AMARAL ANDRADE. Doutor Paulino dos Santos Corrêa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

25. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00851-2003-109-08-00-5. RECORRENTES: AMAZÔNIA CELULAR S/A - PARÁ. Doutores Paula Frassinetti Mattos e outros e FÁBIO ANDRÉ ALVES MENEZES. Doutores Antônio Eder John de Sousa Coelho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

26. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01328-2002-203-08-00-5. RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. ANTONIO PEDRO DA ROCHA ALMEIDA. Dra. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

27. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1591-2002-203-08-00-4. RECORRENTES: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GÓES. Dra. Erlene Gonçalves Lima No. RIP - REFRAATÁRIO, ISOLAMENTO E PINTURA LTDA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDOS: OS MESMOS. JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

28. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00445-2003-203-08-00-2. RECORRENTES: ABB SERVICE LTDA. Doutores Marcus Fernando Artur Mamede e outros e RAIMUNDO DA SILVA PEDRADO. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS MESMOS e JARI CELULOSE S/A. Doutora Germana Bezerra de Amorim e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

29. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00652-2003-203-08-00-7. RECORRENTE: ROIBSON VARELA COSTA. Doutores Juracy Barata Jucá Neto e outros. RECORRIDA: CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S/A. Doutores Gilson Ribamar Monteiro da Silva e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

30. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00295-2003-203-08-00-7. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDO: JOÃO JOSÉ DE SOUZA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

31. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01967-2003-014-08-00-9. RECORRENTE: LUIZ CARLOS DA SILVA. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. RECORRIDA: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE COMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

32. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00249-2003-203-08-00-8. RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Drª Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. CLÁUDIO DE SOUZA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA E CIA LTDA. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

33. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01773-2003-012-08-00-0. RECORRENTES: BENEDITO DA COSTA MACHADO. LUIZ EVILÁZIO DE SOUZA. RAIMUNDO LUIZSON MOREIRA GOMES. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Graziela Colares. Impedidos: Juíza Pastora Leal e Juiz Walter Paro.

34. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01974-2003-004-08-00-3. RECORRENTE: TELELISTAS (REGIÃO I) LTDA. Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge e outros. RECORRIDA: ESTRELA CUNHA CASSEB. Doutor Armando Ferreira Rodrigues Filho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

35. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0994-2003-106-08-00-8. RECORRENTE: ADSON DOSSANTOS SILVA. Drª. Maris Ângela Kunz Frank e outros. RECORRIDA: ELITE CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DR. ANDRÉ BENDELACK SANTOS E OUTROS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

36. PROCESSO TRT 3ª T./REX OFF RO 00984-2003-106-08-00-2. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACÚ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luís Guilherme Navarro Xavier e outros. RECORRIDO: MANOEL DO SOUZA TELES DA SILVA. Dr. Cássio Augusto Alves da Silva e outro. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

37. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00853-2002-006-08-00-6. AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutores Wanessa Kelyne Correia Lima Amaral Rodrigues e outros. AGRAVADO: FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA. Doutores Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

38. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01497-2002-012-08-00-X. AGRAVANTE: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A. Doutores Cristianne Ribeiro Eliasquevici e outros. AGRAVADO: PAULO OZANAM SANTANA. Doutores Fabiana Gouveia Ribeiro e OUTRAS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

39. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01636-2003-006-08-00-4. AGRAVANTES: CACILDA PINA SARAIVA. Doutora Maria Divoney Carneiro Lado. ROBERTO DÊNIS PANTOJA PARAGUASSU. Doutora Maria Helena de Moraes Guerra. AGRAVADOS: OS MESMOS e NÍCIA RODRIGUES DA SILVA. Doutora Rosa Ester da Silva. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

40. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01744-2002-110-08-00-3. AGRAVANTE:

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. AGRAVADOS: ANTÔNIO RAIMUNDO NASCIMENTO. Doutora Renata Azevedo Parreira e outros e RADAR NORTE LTDA. Doutora Edileuza Paixão Meireles e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

41. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00289-1992-007-08-00-5. AGRAVANTES: ADILSON GALVÃO VERGOSA. ESTADO DO ACRE. Doutora Janete Melo D'Albuquerque Lima. AGRAVADOS: OS MESMOS e SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz José de Alencar.

42. PROCESSO TRT 3ª T./AP 1888-2000-006-08-00-0. AGRAVANTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. AGRAVADO: AMALRY MAIA REBELO. Dr. Luiziano B. de Paula Cavallero e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

43. PROCESSO TRT 3ª T./AI 01319-2003-102-08-01-4. AGRAVANTE: BORGES ENGENHARIA LTDA. Doutor Antônio dos Santos Paes. AGRAVADO: MOISES DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Walter Paro.

44. PROCESSO TRT 3ª T./AI 00092-2004-116-08-01-2. AGRAVANTE: EPADIL - EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. Doutor Wilton Oliveira da Rocha. AGRAVADOS: GERSON DA CRUZ MATOS. Doutora Selma Clara Rodrigues. RELATOR: Juiz Walter Paro.

SEÇÃO ESPECIALIZADA GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR alencar.gab@trt8.gov.br (91) 4008-7061

DESPACHO
PROCESSO TRT SE/ED/AR 00057-2004-000-08-00-7. AUTORA: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANNA-FHCGV. Doutora Celimar do Socorro Ferreira da Silva. RÉUS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO PARÁ. LITISCONORTE: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA. DESPACHO: "1. Homologa a desistência, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, isento de custas processuais. 2. Notificar as partes e a Litisconsorte. 3. Arquivar. Em 13 de abril de 2004".
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO EDITAL

Fica intimado o MAURO ALEX SOUZA MOTTA (Doutor Cássio Augusto Alves da Silva - OAB/PA 8.470), requerido, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/AR 00144-2004-000-08-00-4, em que é requerente, RANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A. (Doutor Rui Guilherme Trindade Tocantins - OAB/PA 5.132). Feito no Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar, Belém, 23 de abril de 2004. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

GABINETE JUIZ WALDIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO TRT SE/AR 00230-2004-000-08-00-X. AUTOR: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MOURA. Advogada: Drª Ana Maria Cunha de Mello. RÉ: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. DESPACHO: Nos termos do art. 284, do CPC, concedo o prazo de dez (10) dias para que o autor complete a inicial, sob pena de indeferimento, juntado instrumento de mandato habilitando a subscritora da peça de ingresso, consoante exigência do art. 37 do CPC. Intime-se. Belém, 23 de abril de 2004. WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

PROCESSO TRT/SE/MS 00203-2004-000-08-00-7. IMPETRANTE: PAULO AUGUSTO URBANO VIEIRA. Advogado(s): Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. AUTORIDADE COATORA: EXMª SRª JUIZA DO TRABALHO, TITULAR DA MM.ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONORTES: RUTH LINS DE SOUZA e LOJAS CAPRI LTDA. DESPACHO: "... Decido. V - Considerando os termos das informações de folhas 52-54, prestadas pela autoridade indicada como coatora, com suporte nos documentos de folhas 55-67, indefiro o pedido de concessão de liminar, ante a ausência dos pressupostos que a autorizam (fumus boni iuris e periculum in mora), já que os documentos apresentados pela autoridade impetrada deixam entrever a possibilidade de o impetrante estar revestido da condição de sócio de fato da empresa executada. VI - Encaminhem-se os autos para manifestação do Ministério Público do Trabalho (R.I. art. 229). VII - Publique-se. Belém, 23 de abril de 2004. WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

TRT DA 8ª REGIÃO - PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

PROCESSO TRT/1ª T/AI 01013-2003-003-08-01-5. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr. Benedito Marques da Rocha. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO FILHO. Dr. Ademário do Rosário Azevedo. DESPACHO: Com fundamento no art. 557, do CPC/c e o art. 118, do Regimento Interno deste Tribunal, nego seguimento ao presente agravo de instrumento, porque a agravante, embora intimada, não o instruiu com a documentação exigida pelo art. 897, § 5º, I da CLT e Instrução Normativa nº 16, do TST. Dar ciência à agravante. Belém, 23/04/2004. a) Marcus Augusto Losada Maia. Juiz Togado/Relator.

VARADO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000

RESENHA NO 256/2004

PROCESSO : 869-2003-106-08-00

Reclamante: CRISPINA SANTANA NUNES

Advogado(a): DANIEL MOTTA CORREA PINTO

Reclamado : MARIANGELA NAGATA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO AOS TERMOS DO OFÍCIO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, JUNTADOS ÀS FLS. 29 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

RESENHA NO 257/2004

PROCESSO : 1000-2002-106-08-00

Reclamante: ANTONIA NASCIMENTO FREITAS

Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA

Reclamado : IND E COM DE MALHAS E CONFECÇÕES ANTUNES LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO AOS TERMOS DO OFÍCIO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, JUNTADO ÀS FLS. 63 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

RESENHA NO 258/2004

PROCESSO : 798-2002-106-08-00

Reclamante: LUIZ MOACIR SALES DE SOUZA

Advogado(a): DENILSON FIGUEIREDO MAIA

Reclamado : PRODUTOS DE CONFIANÇA LTDA

Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES

Assunto : AO EXEQUENTE: CONTRAMENUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.

RESENHA NO 259/2004

PROCESSO : 1002-2002-106-08-00

Reclamante: NAZARE DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA

Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA

Reclamado : IND E COM DE MALHAS E CONFECÇÕES ANTUNES LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO AOS TERMOS DO OFÍCIO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, JUNTADA ÀS FLS. 63 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

RESENHA NO 260/2004

PROCESSO : 1214-2002-106-08-00

Reclamante: HUGO CAVALCANTE SALUSTIANO

Advogado(a): JOSE PAES DE CASTRO

Reclamado : CASTANHAL ESPORTE CLUBE

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO HOUE QUALQUER MANIFESTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUANTO À SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO DE CRÉDITO FEITA AO BANCO CENTRAL, DEVENDO V.S. REQUERER O QUE INTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 261/2004

PROCESSO : 250-2004-106-08-00

Reclamante: VALDEMIR MONTEIRO SOARES

Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS

Reclamado : KC EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RESENHA NO 262/2004

PROCESSO : 1258-2003-106-08-00

Reclamante: WALDEMIR GOULART DA ROCHA

Advogado(a): TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA

Reclamado : ARQUIDIOCESE DE BELEM-PARÓQUIA DE SÃO JOSE

Advogado(a): ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO

Assunto : AO RECLAMADO: INFORMAR A ESTE JUÍZO O VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO DO VEÍCULO ADQUIRIDO NOS TERMOS DO ACORDO FIRMADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A FIM DE QUE SEJA FIXADO O PRAZO PARA RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS.

EDITAL DE PRAÇA

No 51/2004

PROCESSO : 1087-2003-106-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: ESTILO MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) JONASSOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/05/2004, às 09:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA PLAINA MARCA MAZUTTI, MODELO OF 1800, NÚMERO 1180, ANO 1992, COMPLETA, COR VERDE, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: BR 316 KM 52 DISTRITO APEU, CASTANHAL.

Valor: 1.700,00

Fiel Depositário: PEDRO FLAVIO COSTA AZEVEDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

INTERNET: www.ioepa.com.br

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 562/2004

PROCESSO : 1980-2003-14-08 - 00

Reclamante: ADAILTON DE OLIVEIRA BARATA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: HUNTER SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO(A) RECLAMANTE, PARA APRESENTAR SEUS CONTRACHEQUES DE TODO O PERÍODO LABORAL, OU SEJA, DE 07/01/2002 ATÉ 05/11/2003, PARA FINS DE CÁLCULO DO FGTS.

RESENHA NO 563/2004

PROCESSO : 313-2004-14-08 - 00

Reclamante: MARIA DO ROSARIO DOSSANTOS REIS

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado: AMAZON CATTISH LTDA

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto : ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR MARIA DO ROSÁRIO DOSSANTOS REIS CONTRA AMAZON CATTISH LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AS PARCELAS DE 56 HORAS EXTRAS E 6 REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS EM DOBRO EM CADA MÊS DO CONTRATO DE TRABALHO, AMBOS COM REFLEXOS, COMPENSANDO-SE OS VALORES PAGOS CONTRACHEQUES E DESCONTANDO OS PERÍODOS DE FÉRIAS E LICENÇAS, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONSOANTE CÁLCULO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$8.365,33, JÁ INCLUÍDAS AS CUSTAS E A PARCELA DEVIDA PELO EMPREGADOR À PREVIDÊNCIA SOCIAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$131,60. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, DISPONÍVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL <http://www.trt8.gov.br/14vbelm>. NADA MAIS. a) A OCS

RESENHA NO 564/2004

PROCESSO : 1778-2003-14-08 - 00

Reclamante: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a): ANA NIZETE FONTES VIEIRA RODRIGUES

Reclamado: PATRICIA LUIZA DE FREITAS PERRONI

Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO

Assunto : A RECLAMADA, PARA DEPOSITAR EM JUÍZO, NO PRAZO DE 10 DIAS, O PERFIL PROFISSIOGRÁFICO DA CONSIGNATÁRIA RECLAMANTE, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS REFERIDOS DOCUMENTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 72/2004

PROCESSO : 1827-2003-14-08 - 00

Exequente: OCILENE SILVA DOSSANTOS BATISTA

Executado: MASTEC DO BRASIL S/A

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MASTEC DO BRASIL S/A, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO VALOR DEPOSITADO AS FLS. 62, TRANSFERIDO DOS AUTOS DO PROCESSO 0014-2073/2002-8, QUE GARANTE TOTALMENTE A EXECUÇÃO.

I, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 711/2004

PROCESSO : 284-2004-8-08 - 00

Reclamante: IZIDIO GAIA COUTO

Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

Reclamado: BRASIL S/A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : Aos litigantes, por seus advogados, para ciência de que foi nomeado o Sr. EDUARDO RUY CHAVES para realização de perícia no feito em epígrafe.

RESENHA NO 712/2004

PROCESSO : 710-2003-8-08 - 00

Reclamante: ANA RITA ALMEIDA SANTOS

Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN

Reclamado: WALDIR JOSE MARINHO LOBATO

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE: Ficar ciente de que deverá indicar bens do executado à penhora, no prazo de 10(diez) dias, sob pena de suspensão da execução.///sec

RESENHA NO 713/2004

PROCESSO : 1965-2002-8-08 - 00

Reclamante: GRACEMIR PEREIRA

Advogado(a): LINDINALVA TRINDADE D OLIVEIRA

Reclamado: MA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente do ofício do Juízo Deprecado de fl. 65 dos autos, o qual informa que não houve licitantes para o bem penhorado, devendo o reclamante no prazo de 10(diez) dias manifestar interesse acerca da adjudicação do referido bem.///sec

RESENHA NO 714/2004

PROCESSO : 1842-1998-8-08 - 00

Reclamante: ELINO FONSECA ESTUMANO

Advogado(a): JORGE PIMENTEL

Reclamado: JOSE NATANAEL MACEDO

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE (FLS. 207/209.nss)

RESENHA NO 715/2004

PROCESSO : 929-2003-8-08 - 00

Reclamante: SEBASTIAO LUIZ PANTOJA LIMA

Advogado(a):

Reclamado: MARIA IRACEMA CAMPOS MAGALHAES

Advogado(a): RAIMUNDO CALDAS BATISTA

Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente de que deverá comprovar, no prazo de 10 (dez) dias, os recolhimentos previdenciários devidos nos autos, sob pena de execução.///sec

RESENHA NO 716/2004

PROCESSO : 1524-2003-8-08 - 00

Reclamante: PEDRO CARREGOSA

Advogado(a): MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO

Reclamado: CRISNORTE COMERCIO DE VIDROS LTDA

Advogado(a): MARCELO OLIVIA SANTOS

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS INDICADOS À PENHORA PELA EXECUTADA.nss

RESENHA NO 717/2004

PROCESSO : 1162-1998-8-08 - 00

Reclamante: JOSE DA CONCEICAO MENEZES

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: LOBATO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: Ficar ciente acerca dos documentos de fl. 415/438 juntados pelo BANCO ABN AMRO REAL S/A, para manifestação no prazo legal, querendo.///sec

RESENHA NO 718/2004

PROCESSO : 511-2003-8-08 - 00

Reclamante: ERINALDO ARAUJO MAUES

Advogado(a): FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO HOUVE SUCESSO QUANTO AO BLOQUEIO DE CRÉDITO VIA SISBACEN, PODENDO O MESMO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 719/2004

PROCESSO : 994-1990-8-08 - 00

Reclamante: VANIA LUCIA BISPO SANTOS DO NASCIMENTO

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Reclamado: UNIAO FEDERAL - SUCESSORA DA LBA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " CONSIDERANDO QUE NO PRESENTE PROCESSO JÁ FOI EXPEDIDO UM PRECATÓRIO REQUISITÓRIO EM 19/10/1992 (FL. 138/139). CONSIDERANDO QUE EM 04/07/2003 FOI EXPEDIDO OFÍCIO AO E. TRT SOLICITANDO O SEQUESTRO DO VALOR DEVIDO NOS AUTOS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CABÍVEIS. CONSIDERANDO QUE O TRT AO EFETUAR O SEQUESTRO PROCEDEU A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DEVIDO ATÉ OUTUBRO/2003, COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. INDEFIRO A ATUALIZAÇÃO REQUERIDA COM BASE NA JURISPRUDÊNCIA ITERATIVA, TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO DE FL.354, E DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES.nss

RESENHA NO 720/2004

PROCESSO : 565-2003-8-08 - 00

Reclamante: RAIMUNDA NONATA DOSSANTOS OLIVEIRA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: POUSADA ELE & ELA LTDA

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 91/95, POIS INACABÍVEL NA ESPÉCIE, UMA VEZ QUE SOMENTE ATRAVÉS DE RECURSO PRÓPRIO, NO CASO O ORDINÁRIO, A RECLAMADA TEM APRECIADO O SEU INCONFORMISMO, VALEND O AINDA OBSERVAR QUE O SEU SUPOSTO DIREITO SE ENCONTRA PRECLUSO, UMA VEZ QUE MAIS DE UM MÊS ANTES DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

(FLS. 82/84) A RECLAMADA JÁ TINHA CONHECIMENTO DA APRESENTAÇÃO DAQUELA MEDIDA, COMO SE VERIFICA NA PETIÇÃO DE FL. 79, SEM QUE TENHA TOMADO QUALQUER PROVID-ENCIA, TEMPESTIVAMENTE. DAR CIÊNCIA.nss

RESENHA NO 721/2004

PROCESSO : 1147-2003-8-08 - 00

Reclamante: WILSON JOSE MIRANDA DA SILVA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado: BALDE SERV SERVICO GERAIS ADM CONDOMINIOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SEUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.nss

RESENHA NO 722/2004

PROCESSO : 434-2003-8-08 - 00

Reclamante: SERGIO MONTEIRO DE MORAES

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Reclamado: AMAZON DIESEL MOTORES LTDA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 06 (SEIS) MESES.nss

RESENHA NO 723/2004

PROCESSO : 268-2004-8-08 - 00

Reclamante: NIVIA ARDLEY DE ASSIS CASTRO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: RAINERO MAROJA PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA

Advogado(a): ANDRE MAROJA DE SOUZA

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA JUNTAR CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.nss

RESENHA NO 724/2004

PROCESSO : 307-2004-8-08 - 00

Reclamante: CARLOS ALBERTO BARBOSA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: SERV NORTE ADMINISTRADORA SERVICOS VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DO RECEBIMENTO DO FGTS.nss

RESENHA NO 725/2004

PROCESSO : 1577-2002-8-08 - 00

Reclamante: THAIS CRISTINA FRANCO SILVA

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Reclamado: ESCRITÓRIOS UNIDOS LTDA

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 06 (SEIS) MESES.nss

RESENHA NO 726/2004

PROCESSO : 1495-2003-8-08 - 00

Reclamante: CHRISTIAN ALBERTO DE LIRA MACIEL

Advogado(a): CILDERICO JOSE FERNANDES

Reclamado: SYSDATA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA

Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: HOMOLOGO O ACORDO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R\$-160,00, CALCULADAS SOBRE O ACORDO, DAS QUAIS HÁ ISENTO. ANOTE-SE. AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO.nss

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 727/2004

PROCESSO : 244-2002-8-08 - 00

Reclamante: DAVI DA CONCEICAO XAVIER

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: CONDOMINIO DO ED CLUBE DE ENGENHARIA

Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES

Assunto : Ao patrono da executada para receber guias de retirada no Banco do Brasil S/A - Posto TRT.

RESENHA NO 728/2004

PROCESSO : 1775-2003-8-08 - 00

Reclamante: REGINALDO DE SENA BARRETO

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado(a): ALESSANDRA DE C FONSECA TOURINHO

Assunto : Aos litigantes supra, para que fiquem cientes do RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo reclamado IPASEP, contraminutando-o no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 729/2004

PROCESSO : 1775-2003-8-08 - 00

Reclamante: REGINALDO DE SENA BARRETO

Advogado(a):

Reclamado: IPASEP

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Assunto : Ao reclamado supra, por seu procurador, para que fique ciente do

RECURSO ORDINÁRIO interposto pela reclamada CTBEL, contraminutando-o no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 730/2004
PROCESSO : 1775-2003-8-08-00
Reclamante: REGINALDO DE SENA BARRETO
Advogado(a):
Reclamado: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a): JOSE RONALDO MARTINS DE JESUS
Assunto : Ao reclamado supra, por seu procurador, para que fique ciente do RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo reclamado IPASEP, contraminutando-o no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 732/2004
PROCESSO : 1952-2003-8-08-00
Reclamante: LEONARDO DE CASSIO RAMOS SANTOS
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: COLARES EMPREENDIMENTOS IMOB E ADV EM GERAL
Advogado(a): ELIETE DE SOUZA COLARES
Assunto : Ao reclamado, para ciência da oposição de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, contestando-os no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 733/2004
PROCESSO : 1834-2003-8-08-00
Reclamante: ANTONIA DOS PASSOS CORREA
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA
Reclamado: M M S COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao RECLAMANTE, para ciência da r. sentença: "(...) DECLARAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DO DIREITO DE AÇÃO DO RECLAMANTE QUANTO AOS CRÉDITOS ANTERIORES A 07.11.98, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, DO INCISO XXIX DA CF/88; E JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ANTONIA DOS PASSOS CORREA, EM 07.11.03, CONTRA MMS COMÉRCIO LTDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA NA QUANTIA DE R\$ 873,74 SOBRE A IMPORTÂNCIA EM QUE FOI VENCIDA, ARBITRADA EM R\$ 43.687,45, DAS QUAIS ESTE MM. JUÍZO A ISENTA, DEFERINDO-LHE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA CONFORME REQUERIDO NA PETIÇÃO DE INGRESSO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA NO 734/2004
PROCESSO : 223-2004-8-08-00
Reclamante: RUBERVAL SOARES CABRAL
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado: DISTRIBUIDORA DNA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. nss
RESENHA NO 735/2004
PROCESSO : 543-2004-8-08-00
Reclamante: RENILSON FIGUEIREDO SERIQUE
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado: BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): ANA NIZETE FONTES VIEIRA RODRIGUES
Assunto : Ao reclamado, para que fique ciente da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO vinculado ao processo 08º VTB-324/2003-3, contraminutando-o no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 736/2004
PROCESSO : 710-2002-8-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE CARLOS ROBERTO BUSQUETTI
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado: RISONALDO MOREIRA GARCIA
Advogado(a):
Assunto : Ao EMBARGANTE, por seu advogado, para que fique ciente de que foi negado seguimento ao agravo de petição, por deserção.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 737/2004
PROCESSO : 1440-2003-8-08-00
Reclamante: ANA PAULA DOSSANTO SARRIO
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado: CARTORIO QUEIROZ SANTOS 3º OFICIO DE NOTAS
Advogado(a):
Assunto : A patrona da exequente para ciência de que foi designado o dia 04/06/2004, às 12:10 horas para realização da praça para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo a exequente manifestar o seu interesse na adjudicação. nss
RESENHA NO 738/2004
PROCESSO : 164-2004-8-08-00
Reclamante: DAMARES FONSECA CARNEIRO
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Reclamado: WALTER FERREIRA OLIVIA
Advogado(a): ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto : Ao embargado, para que fique ciente da interposição de AGRAVO DE PETIÇÃO, contraminutando-o no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 739/2004
PROCESSO : 1884-2003-8-08-00

Reclamante: EDMILSON CABRAL BARBOSA
Advogado(a): WESLEY LOURINHO AMARAL
Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AOPATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O SEU PEDIDO DE FL. 129/130, FOI DEFERIDO POR ESTE JUÍZO nss
RESENHA NO 740/2004
PROCESSO : 475-2001-8-08-00
Reclamante: CLAUDIO PALHA DE MORAES B FILHO
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto : Aos litigantes, para que fiquem cientes da r. sentença: "ANTE O EXPOSTO, REJEITO A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E JULGO IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR CLAUDIO PALHA DE MORAES B. FILHO CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. OS HONORÁRIOS PERICIAIS FICAM A CARGO DA PARTE SUCUMBENTE, NO CASO O RECLAMANTE, HONORÁRIOS ESTES JÁ RECOLHIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R\$ 2.347,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DAS QUAIS FICA ISENTA, NA FORMA DA LEI, ANTE O REQUERIMENTO DE FLS. 523/524. NOTIFICAR AS PARTES".
RESENHA NO 741/2004
PROCESSO : 959-2002-8-08-00
Reclamante: PAULO AFONSO LIMA DE OLIVEIRA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELINÉ ANTUNES ESTEVES
Assunto : Ao EXEQUENTE, para que fique ciente da interposição de GRAVO DE PETIÇÃO nos autos da carta de sentença, contraminutando-o no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 742/2004
PROCESSO : 1676-2003-8-08-00
Reclamante: ESTEVAO RAMOS JUNIOR
Advogado(a): LAERT RODRIGUES DA SILVA
Reclamado: EVERALDO VULCAO DOSSANTOS
Advogado(a): JESSIELLO SOARES GUIMARAES
Assunto : Ao RECLAMADO, para que fique ciente da interposição de RECURSO ORDINÁRIO, contraminutando-o no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 743/2004
PROCESSO : 181-1991-8-08-00
Reclamante: LUIZ GONZAGA ABREU REIS
Advogado(a): ANA CELIA PASTANA
Reclamado: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FCAP
Advogado(a):
Assunto : Aos EXEQUENTES, por sua patrona, para que fiquem cientes da oposição de EMBARGOS À EXECUÇÃO, contestando-os no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 744/2004
PROCESSO : 1504-2003-8-08-00
Reclamante: LAURIMAR SOARES DOS SANTOS
Advogado(a): MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA
Reclamado: NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA
Advogado(a): PATRICIA GUIMARAES DAROCHA
Assunto : Ao RECLAMANTE: Ficar ciente do RECURSO ORDINÁRIO interposto pela reclamada, contraminutando-o no prazo legal, querendo. À RECLAMADA: Ficar ciente do RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo reclamante, contraminutando-o no prazo legal, querendo.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS
No 148/2004

PROCESSO : 1763-2003-8-08-00
Exequente: DENILSON SOARES DE OLIVEIRA
Executado: ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.956,44 (Dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) atualizado em 15/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	2.219,13
FGTS	R\$	200,61
Multa FGTS 40%	R\$	80,24
Juros de Mora	R\$	39,45
Tor dev ao Reclt	R\$	2.539,43
INSS Patronal	R\$	309,86
Custas Conhecimento	R\$	50,79
Custas Execução	R\$	23,76

Contrib.Social 0,5%	R\$	12,54
C.Soc.Multa FGTS 10%	R\$	20,06
Total Devido	R\$	2.956,44

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS
No 149/2004

PROCESSO : 1358-2003-8-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: GABRIEL SILVA DUARTE

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GABRIEL SILVA DUARTE, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 511,06 (Quinhentos e onze reais e seis centavos) atualizado em 22/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$	500,00
Custas Execução	R\$	11,06
Total Devido	R\$	511,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 151/2004

PROCESSO : 1571-2003-8-08-00

Exequente: NELSA FARIAS DE ANDRADE

Executado: FREITAS & ANDRADE LTDA - ME

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/06/2004, às 12:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM FRIGOBAR, MARCA CONSUL 120L, COMPACTO, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: PASS. GETULIO VARGAS, 39 FUNDOS CONJ. IMPERIO AMAZ

Valor: 400,00

Fiel Depositário: NELMA DEODORA ANDRADE FREITAS

Descrição: UM MAQUINA DE CORTAR GRAMA, MARCA TRAMONTINA, COR CORAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: PASS. GETULIO VARGAS, 39 FUNDOS CONJ. IMPERIO AMAZ

Valor: 150,00

Fiel Depositário: NELMA DEODORA ANDRADE FREITAS

Descrição: UM ENCERDEIRA INDUSTRIAL, MARCA ALL CLEAN 30, 110V, N. 796, COR VERMELHA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: PASS. GETULIO VARGAS, 39 FUNDOS CONJ. IMPERIO AMAZ

Valor: 330,00

Fiel Depositário: NELMA DEODORA ANDRADE FREITAS

Descrição: UM MICROCOMPUTADOR AMD K6, 24MB RAM, HD 10-2GB, KIT MULTIMIDIA, 50X, DRIVE 3.1/2, MONITOR ADC SPECTRUM 4VIR, TECLADO NETRIX, MOUSE NEUTRIX, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: PASS. GETULIO VARGAS, 39 FUNDOS CONJ. IMPERIO AMAZ

Valor: 700,00

Fiel Depositário: NELMA DEODORA ANDRADE FREITAS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @nss
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 152/2004

PROCESSO : 1554-2003-8-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: DISTRIBUIDORA MONTEREY LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/06/2004, às 12:05 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL, 12500 BTU, COR CINZA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO. Localização do Bem: RUA SANTO ANTONIO, 432/805

Valor: 400,00

Fiel Depositário: MILTON PAES DOS SANTOS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @nss
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 153/2004

PROCESSO : 1440-2003-8-08-00

Exequente: ANA PAULA DOSSANTOS SARRO

Executado: CARTORIO QUEIROZ SANTOS 3o OFICIO DE NOTAS

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/06/2004, às 12:10 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: IMPRESSORA HP LASERJET 1300, SÉRIE CNDJF12098, A LASER. Localização do Bem: AV. PEDRO MIRANDA, 849

Valor: 1.500,00

Fiel Depositário: MARIA SUELI FARIAS MACHADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @nss
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 147/2004

PROCESSO : 1375-2003-8-08-00

Reclamante: RAMUNDO NONATO CORREA GOMES

Reclamado: GABRIEL SILVA DUARTE

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GABRIEL SILVA DUARTE, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA SEGUNDA RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 150/2004

PROCESSO : 1775-2003-8-08-00

Reclamante: REGINALDO DE SENA BARRETO

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZ. DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZ. DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Contraminutar no prazo legal, querendo, os RECURSOS ORDINÁRIOS interpostos pelos reclamados CTBEL e IPASEP.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 154/2004

PROCESSO : 1884-2003-8-08-00

Reclamante: EDMILSON CABRAL BARBOSA

Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KIM ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR QUERENDO O RECURSO ADESIVO APRESENTADO PELO RECLAMANTE AS FLS. 124/128.nss

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 640/2004

PROCESSO : 739-2003-10-08-00

Reclamante: ATILA DA SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto : AORECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUCAO ÀS FLS. 169/182.///mml

RESENHA NO 641/2004

PROCESSO : 741-2003-10-08-00

Reclamante: JOCIMAR DA SILVA FIGUEIREDO

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto : AORECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUCAO ÀS FLS. 180/192.///mml

RESENHA NO 642/2004

PROCESSO : 759-2003-10-08-00

Reclamante: JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto : AORECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUCAO ÀS FLS. 221/235.///mml

RESENHA NO 643/2004

PROCESSO : 421-2002-10-08-00

Reclamante: ALBERTO LEONARDO DA COSTA SCANTLEBURY

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGUR. LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto : À RECLAMADA: Ficar ciente dos depósitos recursais levantados às folhas 413/416, para fins de garantia da execução, ls

RESENHA NO 644/2004

PROCESSO : 421-2002-10-08-00

Reclamante: ALBERTO LEONARDO DA COSTA SCANTLEBURY

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a): INACIO MEDEIROS DE ANDRADE

Assunto : À RECLAMADA: Ficar ciente dos depósitos recursais levantados às folhas 413/416, para fins de garantia da execução, ls

RESENHA NO 645/2004

PROCESSO : 421-2002-10-08-00

Reclamante: ALBERTO LEONARDO DA COSTA SCANTLEBURY

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado : NESTLE DO BRASIL LTDA

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Assunto : À RECLAMADA: Ficar ciente dos depósitos recursais levantados às folhas 413/416, para fins de garantia da execução, ls

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 646/2004

PROCESSO : 559-2003-10-08-00

Reclamante: EDIVALDO ANDERSON FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : D F THOME BAR E RESTAURANTE

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 21/05/2004, às 09:50 horas para realização da Praça para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA NO 647/2004

PROCESSO : 30-2004-10-08-00

Reclamante: DIEGO PEREIRA JANUÁRIO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : PONTES SOUZA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AORECLAMANTE INDEFIRO O REQUERIMENTO ÀS FLS. 31, TENDO EM VISTA QUE A AUTENTICACAO DA GUIA DE DEPÓSITO ÀS FLS. 14, FOI EFETUADA NA DATA DO VENCIMENTO DO ACORDO.///mml

RESENHA NO 648/2004

PROCESSO : 880-1995-10-08-00

Reclamante: JORGE MOTA OLIVEIRA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado : SANEYR LTDA

Advogado(a): ARTHUR ALVES RAMOS

Assunto : À RECLAMADA: Ficar ciente do bloqueio de crédito no valor de R\$ 1.525,00 (Um mil, quinhentos e vinte e cinco reais) junto à FOX VIDEO LOJA 3. ls

RESENHA NO 649/2004

PROCESSO : 1093-2002-10-08-00

Reclamante: CINTHYA ROBERTA LIMA BALA

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado : CENTRO DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADO

Advogado(a):

Assunto : À RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: 1- OFICIAR AO JUÍZO DEPRECADO, SOLICITANDO A PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE ÀS FLS. 120. 2- QUANTO À SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO, A PROVIDÊNCIA JÁ FOI TOMADA ÀS FLS. 88, SEM SUCESSO. 3- DAR CIÊNCIA À RECLAMANTE.

RESENHA NO 650/2004

PROCESSO : 918-2003-10-08-00

Reclamante: RAMUNDO NAZARENO DA SILVA FIGUEIREDO

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto : ÀSPARTES: Apresentarem os COMPROVANTES DE PAGAMENTO dos meses de MARÇO/99 até MAIO/2000, SETEMBRO/2000 até MARÇO/2001, MAIO/2001 até MARÇO/2002, MAIO/2002 até JULHO/2002, SETEMBRO/2002, OUTUBRO/2002 e JANEIRO/2003, bem como FÉRIAS 99/2000 + 1/3, com seu respectivo valor pecuniário e período concessivo de gozo, para cálculo das parcelas de FÓRAS EXTRAS e REPOS. SCOS REMUNERADOS. ls

RESENHA NO 651/2004

PROCESSO : 83-2004-10-08-00

Reclamante: MARCIO ANDRE FERREIRA MOURA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: TOP SECURITY LTDA
Advogado(a): NAZARE CRISTINA MENDONCA VIEIRA
Assunto: AO RECLAMANTE: NÃO FOI RESPONDIDO O QUESTIONAMENTO DO JUÍZO ÀS FLS. 81.///mmml
RESENHA NO 652/2004
PROCESSO: 1165-2003-10-08-00
Reclamante: ANTONIO COELHO DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIOMENA WANDERLEY
Assunto: AO RECLAMANTE: Indefiro o requerido às folhas 121, tendo em vista que nas alterações contratuais de folhas 100/102, 102 e 103, o sócio informado não faz mais parte da sociedade. ls
RESENHA NO 653/2004
PROCESSO: 304-2004-10-08-00
Reclamante: SELMA DO SOCORROS SANTOS DA SILVA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: J M DA CRUZ & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA INFORMAR RECEBIMENTO DA CTPS, NO SILENCIO CONSIDERA-SE COMO RECEBIDA.///mmml
RESENHA NO 654/2004
PROCESSO: 1196-2002-10-08-00
Reclamante: RONILSON SOARES
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA
Advogado(a): EVALDO NOGUEIRA GUERREIRO
Assunto: AO RECLAMANTE, PARA INDICAR BENS, EM REFORÇO A PENHORA.dt
RESENHA NO 655/2004
PROCESSO: 1456-2003-10-08-00
Reclamante: ROBERTO BEZERRA VIEIRA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA.dt
RESENHA NO 656/2004
PROCESSO: 2118-2003-10-08-00
Reclamante: MARCO ANTONIO PEREIRA MENDES
Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Reclamado: ELEVADORES OTIS LTDA
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
Assunto: AS PARTES, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI MARCADO O DIA 03 DE MAIO DE 2004, ÀS 12H10, PARA OTIVA DAS TESTEMUNHAS PERANTE A 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS/MA.dt
RESENHA NO 657/2004
PROCESSO: 1575-2003-10-08-00
Reclamante: ANTONIO PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: TRANSMAR TRANSP MARIT DERIVADO PETROLEO LTDA
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Assunto: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO VALOR LEVANTADO ÀS FLS. 91 (R\$-870,09).
RESENHA NO 658/2004
PROCESSO: 1312-1995-10-08-00
Reclamante: RAIMUNDO ABREU CARNEIRO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: HOTEIS DO NORTE SA HONORSA
Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Assunto: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O PROCESSO Nº 07-1521/1995-5 ENCONTRA-SE AGUARDANDO O JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIRO.
RESENHA NO 659/2004
PROCESSO: 834-2000-10-08-00
Reclamante: EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO DE MELO
Advogado(a): MARIA DA PAIXA O CHAVES GONCALVES
Reclamado: CCE CONSTRUÇÃO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): MARCO ANTONIO CARVALHO
Assunto: A RECLAMADA PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, QUE SE ENCONTRA APENSA AOS AUTOS. x
RESENHA NO 660/2004
PROCESSO: 564-2004-10-08-00
Reclamante: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(a): ELIANE SABBIA LOPES
Reclamado: MARIA LANICE NORONHA DE LIMA
Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA
Assunto: À AGRAVADA: Contraminutar, querendo, o AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto pela CELPA SA. ls

RESENHA NO 661/2004
PROCESSO: 779-2000-10-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO PANTOJA GONCALVES
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado: CROMAR PESCA LTDA
Advogado(a): MARCIO LUIZ SANTOS DO VALLE
Assunto: AO RECLAMANTE PARA INDICAR OUTROS BENS À PENHORA À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO ÀS FLS. 185.///mmml

EDITAL DE PRAÇA
No 103/2004

PROCESSO: 559-2003-10-08-00
Exequente: EDIVALDO ANDERSON FERREIRA DA SILVA
Executado: D F THOME BAR E RESTAURANTE
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/05/2004, às 09:50 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UM) APARELHO DE TELEVISÃO, COM 30 POLEGADAS, MARCA TOSHIBA, COM GABINETE EM ACRÍLICO NEGRO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA RUI BARBOSA, Nº. 820
Valor: 1.500,00
Fiel Depositário: DARCY FONSECA THOMÉ
Descrição: 01 (UM) APARELHO DE DVD, MARCA GRADIENTE, FUNCIONANDO;
Localização do Bem: RUA RUI BARBOSA, Nº. 820
Valor: 500,00
Fiel Depositário: DARCY FONSECA THOMÉ
Descrição: 01 (UMA) GELADEIRA DUPLEX, FROST FREE, COR BRANCA, DE 430 LITROS, MARCA BRASTEMP, FUNCIONANDO.//
Localização do Bem: RUA RUI BARBOSA, Nº. 820
Valor: 1.000,00
Fiel Depositário: DARCY FONSECA THOMÉ
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 104/2004

PROCESSO: 1786-2002-10-08-00
Exequente: SANDRO OTAVIO LOBATO VIEIRA
Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA QUE FOI LEVANTADO O VALOR DE 272,37 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE REAIS), CONFORME FLS. 74. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 105/2004

PROCESSO: 1638-2003-10-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: LOJA DAS JOIAS LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LOJA DAS JOIAS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA QUE FOI LEVANTADO O VALOR DE 193,50 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME FLS. 37. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 527/2004
PROCESSO: 1633-2003-9-08-00
Reclamante: ALCIMIRIO GUIMARAES FERREIRA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto: ÀS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ADESIVO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, INTERPOSTO O POR BASA ÀS FLS. 201/220, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 553/2004
PROCESSO: 1890-2002-9-08-00
Reclamante:
Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Reclamado: SERGIO RICARDO DA SILVA PEREIRA
Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO
Assunto: À RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 555/2004
PROCESSO: 134-1999-9-08-00
Reclamante: JORGE DA SILVA BORCEM
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: ABRAAO OTOCH & CIA LTDA
Advogado(a): DR. ROSILENE SOARES FERREIRA
Assunto: ÀS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 364, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 559/2004
PROCESSO: 217-2003-9-08-00
Reclamante: EDUARDO PARANHOS NETO
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: REDES DE DESCONTOS SOCIEDADE CIVIL LTDA
Advogado(a): ANDRÉ MAROJA DE SOUZA
Assunto: ÀS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 04/05/2004 ÀS 11:00 HS.
RESENHA NO 569/2004
PROCESSO: 397-2003-9-08-00
Reclamante: DEBORA CRISTINA DO NASCIMENTO PUREZA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: MARCOS DE JESUS CAMPELO
Advogado(a):
Assunto: À RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), NOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 570/2004
PROCESSO: 1436-1998-9-08-00
Reclamante: ARTHUR JOAQUIM DE CASTRO ANDRADE
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): DR. ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 478 E 479/480, DOS AUTOS.
RESENHA NO 571/2004
PROCESSO: 184-2004-9-08-00
Reclamante: ANSELMO CUNHA DE CARVALHO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: METALURGICA NETUNO - PEDRO PAULORODRIGUES
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Assunto: AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 575/2004
PROCESSO: 1640-2002-9-08-00
Reclamante: SILVANEI DA SILVA SALES
Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Reclamado: TELEPARA - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA - TELEMAR

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto : A reclamada, para receber saldo nos autos perante o Banco do Brasil S/A ou CEF - agências do TRT, através de seu(s) patrono(s).arjp/
RESENHA (RECLAMADO) NO 576/2004
PROCESSO : 958-2003-9-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DOSSANTOS
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : TRANDELIX
Advogado(a): KATIA GADELHA BRAGANCA NOBRE
Assunto : A reclamada, para contraminutar recursos ordinários interpostos às fls. 348/355 e 357/373, querendo, no prazo legal.arjp/
RESENHA NO 577/2004
PROCESSO : 958-2003-9-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DOSSANTOS
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : EMPRESA NOVA MARAMBAIA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto : A reclamada, para contraminutar recursos ordinários interpostos às fls. 348/355 e 357/373, querendo, no prazo legal.arjp/
RESENHA NO 555/2004
PROCESSO : 134-1999-9-08-00
Reclamante: JORGE DA SILVA BORCEM
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ABRAAO OTOCH & CIA LTDA
Advogado(a): DRA. ROSILENE SOARES FERREIRA
Assunto : ÀS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLs. 364, DOS AUTOS SUPRA.

6º VARADO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66063000

RESENHA NO 487/2004
PROCESSO : 919-1987-6-08-00
Reclamante: JOAQUIM MOREIRA NETO
Advogado(a): LEONARDO DO AMARAL MAROJA
Reclamado : FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA - FUNTELP
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI ACOLHIDA A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELA EXECUTADA SENDO DETERMINADO QUE SEJA REFEITA A CONTA DE ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO DO EXEQUENTE, CONFORME DESPACHO DE FLs. 616 DOS AUTOS.
RESENHA NO 609/2004
PROCESSO : 1694-2003-6-08-00
Reclamante: FRANCISCO LEA VIEIRA DA SILVA
Advogado(a): CARLOS JOSE ESTEVES GONDIM JUNIOR
Reclamado : RICARDO ANDRE FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 610/2004
PROCESSO : 1166-2003-6-08-00
Reclamante: MARILENE ALMEIDA DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : AMAZON CAT FISH LTDA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto : ÀS PARTES, E A RECLAMADA PARÁ ALIMENTOS DOMAR LTDA, PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 611/2004
PROCESSO : 1704-2003-6-08-00
Reclamante: ORLANDO CEZAR PONTES LIMA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE LTDA
Advogado(a): SILVIA CORREA DE MORAES
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 612/2004
PROCESSO : 640-2003-6-08-00
Reclamante: LUIZ GONZAGA LOPES OLIVEIRA FILHO
Advogado(a): DANIEL MOTTA CORREA PINTO
Reclamado : A C PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : ÀS PARTES, E AO RECLAMADO ADEMILSON NAZARENO RIBEIRO DA SILVA, PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 613/2004
PROCESSO : 1582-2002-6-08-00
Reclamante: VAMILDO DA COSTA MONTEIRO
Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR
Reclamado : ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETTRIC TELECOM LTDA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Assunto : ao exequente para ciência, que o juízo indeferiu o pedido formulado as fls. 190/191.
RESENHA NO 614/2004
PROCESSO : 1105-2002-6-08-00
Reclamante: JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH
Assunto : AO RECLAMADO, PARA CIÊNCIA QUE O JUÍZO ESTÁ GARANTIDO AS FLs. 201, QUERENDO OFERECER EMBARGOS.
RESENHA NO 615/2004
PROCESSO : 2022-2001-6-08-00
Reclamante: CASSIA REGINA BATISTA DE SOUZA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : SEMPERBELLA BEAUTY SALON LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA INDICAÇÃO DO BEM À PENHORA.X/X/X/AGC.
RESENHA NO 616/2004
PROCESSO : 1827-2002-6-08-00
Reclamante: CHARLES MAURICIO PEGADO ANIETTE
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Reclamado : DISTRIBUIDORA DE PROD MEDICOS DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Assunto : MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DO BEM INDICADO À PENHORA, CONFORME DOC. DE FLs. 166/168 DOS AUTOS.X/X/X/AGC
RESENHA (RECLAMADO) NO 617/2004
PROCESSO : 2122-2002-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA DE FREITAS
Advogado(a): DORIVAL PEREIRA TANGERINO
Reclamado : JOSE EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEAO
Advogado(a): JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON
Assunto : tomar ciência de que foi convolado em penhora o valor de R\$ 4.240,01, transferido dos autos do Proc.007-2199/01 para os presentes autos.
RESENHA NO 618/2004
PROCESSO : 879-2003-6-08-00
Reclamante: CIDILENE SIQUEIRA TAVARES
Advogado(a): ODALY MATOS VALE
Reclamado : MARIA DA CONCEIÇÃO TUMA MNONTEIRO DE SOUZA
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Assunto : A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE A EXEQUENTE NÃO ACEITOU A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA.X/X/X/AGC.

5º VARADO TRABALHO DE BELÉM

Tv. D. Pedro I, 546. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 797/2004
PROCESSO : 1067-2001-5-08-00
Reclamante: RUBENS SOARES RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Reclamado : SELTON HOTEIS SA
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS RETIFICADOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE, CONFORME CONSTA DOS AUTOS ps//
RESENHA NO 806/2004
PROCESSO : 81-2004-5-08-00
Reclamante: MARCUS PAULO SILVA DE SOUZA
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado : GERALDO FRANCISCO DOSSANTOS
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Assunto : AO RECLAMADO: COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO em
RESENHA NO 808/2004
PROCESSO : 2197-2000-5-08-00
Reclamante: EDSON SOARES RIBEIRO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : J B S CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto : INDICAR BENS À PENHORA SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO
RESENHA NO 809/2004
PROCESSO : 518-2003-5-08-00
Reclamante: JOAO DAMASCENO DA SILVA CARVALHO
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : KV INSTALAÇÕES COMIND E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO HOUVE RESPOSTA POSITIVA DAS INSTITUIÇÕES.
RESENHA NO 810/2004
PROCESSO : 236-2004-5-08-00
Reclamante: JOSE RIBAMAR DE JESUS DOSSANTOS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto : ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA INFRAERO ps//
RESENHA NO 811/2004
PROCESSO : 1466-1997-5-08-00
Reclamante: HILAN PAULO ESTUMANO GALVAO
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
Assunto : AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA ps//
RESENHA NO 812/2004
PROCESSO : 1499-1991-5-08-00
Reclamante: PAULO DE JESUS SANTOS
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOSSANTOS
Reclamado : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA
Advogado(a): EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA ps//
RESENHA NO 814/2004
PROCESSO : 339-2003-5-08-00
Reclamante: ZENILDE MARQUES DA COSTA
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
Reclamado : PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA JUCEPA ps//

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111/2004**

PROCESSO : 236-2004-5-08-00
Reclamante: JOSE RIBAMAR DE JESUS DOSSANTOS
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA INFRAERO, TENDO O PRAZO LEGAL DE OITO DIAS PARA CONTRA-ARRAZOÀ-LQ, SE FOR O CASO ps//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 112/2004

PROCESSO : 598-2004-5-08-00
Reclamante: LEONI SAMPAIO DE PAIVA
Reclamado: ENGTEL ENG CIVIL ELETTRICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Data da próxima audiência: 04/05/2004 às 10:45
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGTEL ENG CIVIL ELETTRICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. ef
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA